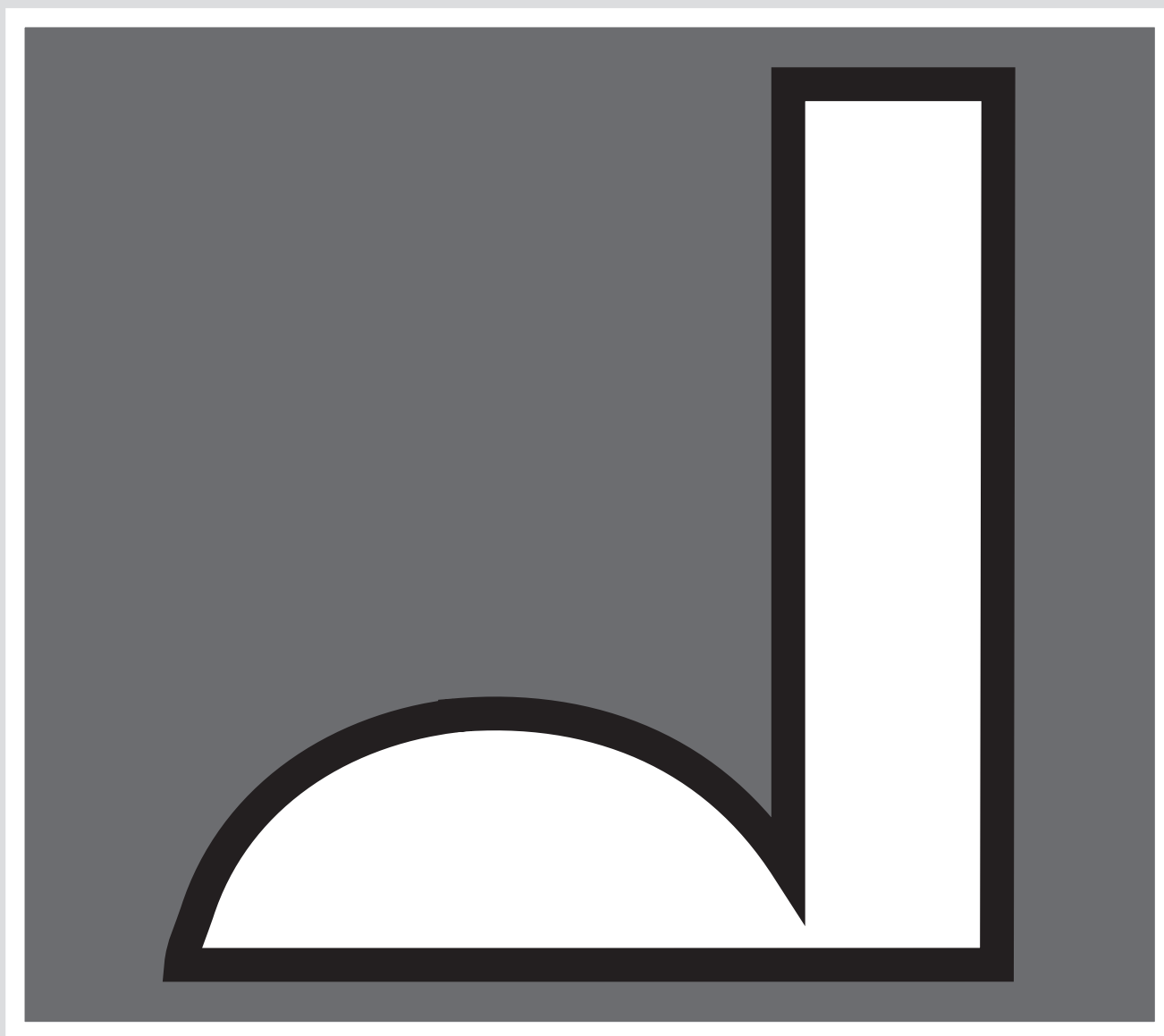




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 060 - QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário
Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário
1º - Serys Slhessarenko – PT-MT
2º - Papaléo Paes – PSDB-AP
3º - Alvaro Dias – PSDB-PR
4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 21 LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾ LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17 LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago) LÍDER DO PMR – 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2006

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 170,000,000.00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 170,000,000.00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de Minas Gerais;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 170,000,000.00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos), em 2 (dois) desembolsos, de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos) e de US\$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), respectivamente, em 2006 e 2007;

V – *modalidade*: empréstimo de margem fixa;

VI – *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2007;

VII – *amortização*: cada desembolso será pago em 28 (vinte e oito) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira na 7ª parcela de pagamento de juros de cada desembolso e a última na 34ª parcela de pagamento de juros do respectivo desembolso, limitada a 15 de fevereiro de 2024;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pelo valor semestral para dólar norte-americano da taxa de juros interbancária praticada em Londres (Libor) acrescido de uma margem a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do Contrato;

IX – *comissão de compromisso*: exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, sobre os saldos devedores não desembolsados, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, sendo de 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), até o quarto ano de sua entrada em vigor, e de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), após o período inicial;

X – *comissão à vista*: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada na conta do empréstimo na data em que o Contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a:

I – que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – que seja verificado o cumprimento pelo Estado de Minas Gerais das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 42ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE ABRIL DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Apreciação de matéria

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (Parecer nº 337, de 2006-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 443, de 2006, tendo usado da palavra os Srs. Paulo Paim e Marco Maciel. À Câmara dos Deputados. 12331

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 444, de 2006, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jurista goiano Nidion Albernaz, ocorrido ontem.. 12332

Nº 445, de 2006, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de pesar pelo falecimento do político goiano Rui Barbosa Pereira Filho, Prefeito de Bom Jesus de Goiás. 12332

Nº 446, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando que seja consignado nos Anais do Senado voto de aplauso ao Exército Brasileiro pelo transcurso do seu 358º aniversário. 12333

Nº 447, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso para o Instituto de Cardiologia de São José – SC pela habilitação, como Centro de referência, para a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, bem como pelos seus 43 anos de existência. 12333

Nº 448, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de congratulações para o arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha por ter ganho o Prêmio Pritzker. 12333

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Recebimento dos Avisos nº 39 e 40, de 2006, na origem, de 11 e 12 do corrente, do Banco Central do Brasil, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no trimestre de janeiro a março de 2006. (Anexados ao processado da referida Resolução). À Comissão de Assuntos Econômicos. 12334

1.2.4 – Pareceres

Nº 338, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2006 (nº 1.945/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.. 12335

Nº 339, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 108, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Romeu Donizete Rufino, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. 12339

Nº 340, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 109, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. 12342

Nº 341, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 115, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Victor de Souza Martins, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. 12344

Nº 342, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005 (nº 680/2003, na Casa de origem), que modifica o art. 12 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, autorizando o parcelamento do Imposto Territorial Rural – ITR em até 12 (doze) meses.... 12346

Nº 343, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005 (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa..... 12350

Nº 344, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006 (nº 6.864/2002, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA. 12352

Nº 345, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que cria Sistema Especial de Inclusão Previdenciária..... 12354

Nº 346, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2006 (nº 1.967/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte..... 12358

Nº 347, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2006 (nº 1.943/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte. 12361

Nº 348, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências; e Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. (tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 757, de 2004).. 12365

Nº 349, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2006 (nº 2.001/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. 12381

1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 35/2006, de 9 de março, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005. 12384

1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 10/2006, de 22 de fevereiro último, comunicando a adoção definitiva do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, em reunião realizada naquela data. 12384

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da com-

posição da Casa, para que os Projetos de Decretos Legislativos nºs 119, 130, 148 e 175 de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento dos Ofícios nºs 20, 29, 34 e 38 de 2006, da Comissão de Educação, que comunicam a aprovação das matérias em caráter terminativo..... 12384

Abertura de prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação..... 12384

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emenda, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 99, de 2005, e 7, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 12384

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, ao Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 12385

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004), cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 12385

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 12385

Encerramento dos trabalhos do Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas, criado pelo Ato do Presidente nº 79, de 2005, com a apresentação de Relatório nº 2, de 2006, com recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes. 12385

1.2.10 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 19, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que altera o § 2º do art. 57 da Constituição Federal para dispor que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual. 12407

1.2.11 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, de autoria do Senador Papaléo Paes, que concede anistia das multas aplicadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego em face de infrações à legislação trabalhista, praticadas por pequenos produtores rurais, no período compreendido entre janeiro de 2004 e dezembro de 2005, cujas propriedades estejam localizadas em municípios

onde tenha sido decretado estado de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecidos pela União. 12410

Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre a responsabilidade civil nos acidentes ocorridos no trabalho temporário ou terceirizado e dá outras providências. 12410

Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais. 12412

Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2006, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que institui o Dia Nacional de Defesa da Vida. 12414

Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2006 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona e acrescenta parágrafo ao artigo 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 12414

Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que denomina Rodovia Pintor Cícero Dias o trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, em Pernambuco. 12416

1.2.12 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006 (nº 5.610/2005, na Casa de origem) que reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 12417

1.2.13 – Ofício do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Nº 14/2006, de 19 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003, em reunião realizada no dia 11 do corrente. 12428

1.2.14 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo para oferecimento de emendas, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003. 12428

1.2.15 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 965/2006, de 19 do corrente, encaminhando o nome de membro indicado pelo Partido Liberal – PL para preenchimento da vaga na Co-

missão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado Wellington Fagundes para integrar a referida Comissão, como suplente, conforme ofício lido. 12428

1.2.16 – Discursos do Expediente

SENADOR *ROBERTO SATURNINO* – Encaminhamento de voto de lembrança pelo aniversário de Getúlio Vargas, que estaria fazendo 123 anos. Satisfação com aprovação de projeto de lei de autoria de S. Exª, que regulamenta o Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 12431

SENADOR *MARCO MACIEL* – Defesa de adoção de políticas públicas destinadas a garantir maior eficiência à educação no País. 12433

SENADOR *ROMEU TUMA* – Encaminhamento de requerimento de homenagem ao Exército Brasileiro, pelos 358 anos de existência. 12435

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a anistia os pequenos produtores rurais das multas aplicadas Ministério do Trabalho e Emprego. 12437

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Rebate críticas feitas na semana passada ao ex-governador do Pará Almir Gabriel, a propósito da passagem dos 10 anos do massacre de Eldorado dos Carajás/PA, que resultou na morte de 19 trabalhadores rurais sem terra. 12439

SENADOR *JOSÉ JORGE* – Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo. 12439

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Saudação aos índios brasileiros pelo transcurso hoje, dia 19, do Dia do Índio. Destaca a importância da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas, instituída por decreto presidencial, que está sendo realizada em Brasília. 12442

SENADOR *EFRAIM MORAIS* – Rebate críticas publicadas hoje no jornal **Folha de S. Paulo** na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. 12444

1.2.17 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 211, de 2006, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica. 12452

Nº 272, de 2006, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006), que abre crédito extraordinário, em

favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências..... 12452

Nº 273, de 2006, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004..... 12452

1.2.18 – Comunicação da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, da Medida Provisória nº 278, de 2006, e dos Projetos de Lei de Conversão nºs 8, 9, de 2006, e, tendo em vista que todas demais deliberações legislativas do Senado Federal ficam sobrestadas até que se ulitem as suas votações (Matéias publicadas em suplementos A, B e C a este Diário.. 12452

1.2.19 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Aponta contradição do Presidente Lula no tratamento do caso Varig..... 12454

1.2.20 – Leitura de requerimentos

Nº 449, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Presidente de Honra do PSDB de Assis/SP, Sr. José Santilli Sobrinho, ocorrido em 18 do corrente, em São Paulo. 12464

Nº 450, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pela inauguração, em São Paulo, do Laboratório de Nanotecnologia..... 12464

Nº 451, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal **A Crítica**, pelo transcurso do seu 75º aniversário. 12464

1.2.21 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CESAR BORGES – Repúdio às ameaças do governo federal com corte de verbas aos que fazem oposição ao governo. 12464

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Críticas as justificativas do Sr. Paulo Okamoto, com relação à origem do dinheiro para pagamento das dívidas do Presidente Lula. Protesto contra o tratamento dispensado aos brasileiros nos Estados Unidos..... 12467

SENADOR LEONEL PAVAN – Reivindica uma universidade federal na região oeste de Santa Ca-

tarina. Críticas às políticas do governo federal para o setor agrícola. 12469

SENADOR PAULO PAIM – Satisfação com a aprovação do requerimento para a criação de uma comissão permanente das duas Casas voltada para a discussão de ações na área de saúde, educação e demarcação de terras para os indígenas, ocasião em que se comemora o Dia do Índio. 12470

SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Considerações sobre a questão dos aposentados no País..... 12472

SENADOR SIBÁ MACHADO – Reflexão sobre o significado de o País ter atingido a auto-suficiência de Petróleo..... 12474

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Apresentação de Requerimento voto de congratulações ao Arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha por ter ganho o Prêmio Pritzker, considerado a maior honraria da arquitetura internacional..... 12476

SENADOR EFRAIM MORAIS, como Líder – Protestos contra a recusa do *Securities and Exchange Commission* (SEC), dos Estados Unidos, órgão equivalente à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) brasileira, em compartilhar com a CPI dos Bingos dados referentes ao contrato da empresa norte-americana GTech com a Caixa Econômica Federal..... 12478

SENADOR GILVAM BORGES – Reivindicação de gratificações aos professores dos extintos territórios..... 12479

SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Comentários à aprovação, ontem, na Câmara dos Deputados, do Substitutivo ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que estabelece regras para as eleições de 2006..... 12781

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Abordagem sobre a reforma eleitoral, que reduz os gastos nas campanhas. Reflexão sobre a temática do Fórum Mundial da Água, realizado no México..... 12482

SENADORA IDELI SALVATTI – Apreensão com relação ao destino do Banco Estadual do Estado de Santa Catarina, tendo em vista a retirada das contas pelo governo do Estado..... 12484

SENADOR MÃO SANTA – Convenção do PMDB para candidatura própria do partido à presidência da República. 12486

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Exalta o programa Farmácia Popular. Preocupação com o clima de tensão entre os garimpeiros que reivindicam a exploração do ouro de Serra Pelada..... 12487

SENADOR MARCELO CRIVELLA – Solicita apoio de projeto de lei de autoria de S. Exª que proíbe a construção de presídios em municípios turísticos, e também a criação de universidade federal na cidade de Friburgo/RJ..... 12491

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobrestada**, em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias para deliberar a respeito da medida provisória e dos projetos de lei de conversão lidos no expediente da presente sessão. ... 12491

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). **Apreciação sobrestada**. 12492

Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica. **Apreciação sobrestada**. 12492

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público. 12492

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA. **Apreciação sobrestada**. 12492

1.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Especial, a realizar-se no dia 10 de maio próximo, às onze horas, destinada a dar início às comemorações pela passagem dos 180 anos do Senado Federal. 12492

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da matéria intitulada “Pires assume sob pressão por mais verbas” publicada pelo jornal **O Globo**, edição de 2 de abril do corrente. 12492

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Vendaval na Caixa”, publicada na revista **Istoé**, edição de 5 de abril do corrente. 12494

SENADOR LEONEL PAVAN – Comentário sobre artigo intitulado “Descontrole fiscal”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 4 de abril do corrente. Apelo para que governo federal

adote a opção ferroviária como alternativa importante na integração do Estado de Santa Catarina com o País. 12495

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Comentário sobre artigo intitulado “Lula, Nixon, impeachment”, de autoria do colunista Vinícius Torres Freire, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 3 de abril do corrente. 12498

SENADOR LUIZ PONTES – Comentário sobre matéria intitulada “O riso virou choro”, publicada na revista **Veja**, edição de 5 de abril do corrente. . 12500

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro de artigo intitulado “O que teme o ministro?”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 5 de abril do corrente. 12505

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro de matéria intitulada “Brasil já chega perto dos países mais ricos. Nos impostos”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 2 de abril do corrente. 12506

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Palocci depõe em segredo, culpa Mattoso, mas é indiciado pela PF”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 5 de abril do corrente. Comentários o artigo publicado no jornal **Gazeta Mercantil**, do dia 19 de abril último, do articulista Joel Mendes Rennó, que aborda a necessidade de prosseguir na busca de outras fontes de energia, apesar da auto-suficiência do petróleo”. Apoio ao projeto apresentado pelo deputado Jorge Alberto, que tem intenção de preencher uma lacuna existente na lei que regulamenta o FIES – Programa de Financiamento Estudantil. 12507

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentário sobre matéria intitulada “Fome alimenta a prostituição infantil”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 25 de março do corrente. 12511

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Exalta as atividades que vêm sendo desenvolvidas pelo Programa Calha Norte na Região Amazônica. 12512

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comemoração, hoje, do Dia do Índio. 12513

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Registro da matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 16 do corrente, intitulada “Brasil tem 2,8 milhões de crianças que trabalham”. 12514

1.3.3 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 20, quarta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia designada. 12516

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Senador Marco Maciel proferido na sessão do dia 18 de abril de 2006. 12518

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 19 DE ABRIL DE 2006**4 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas nºs 1 a 155, apresentadas perante a Comissão Mista à Medida Provisória nº 290, de 2006..... 12520

5 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Medida Provisória nº 291, de 2006..... 12676

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 711 a 719, de 2006..... 12677

SENADO FEDERAL**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA****8 – SECRETARIA DE COMISSÕES****9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

Ata da 42ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Moraes, João Alberto Souza, Romeu Tuma,
Edison Lobão, Mão Santa e Gilvam Borges*

*Às 14 horas acham-se presentes as Sras.
e os Srs. Senadores:*

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/4/2006 07:36:05 até 19/4/2006 20:30:24

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEJET	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 337, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763, de 2002, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763, de 2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 337, DE 2006

Acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.

EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda nº 1 – CMA)

Dê-se ao **caput** do § 4º do art. 39, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, acrescentado pelo art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“§ 4º Nos Comitês de Bacias Hidrográficas de bacias cujos territórios abranjam terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, fica assegurada a participação de representantes.”

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 443, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, dispensa de publicação para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 5.763, de 2002, na Casa de origem), que “acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica”.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – **Papaléo Paes.**

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem V. Ex^a a palavra para discutir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para cumprimentar a inicia-

tiva brilhante do Senador Papaléo Paes, que permite aos remanescentes de quilombos participar desse grande debate.

Parabéns, Senador Papaléo Paes!

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem V. Ex^a a palavra para discutir.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, associo-me à manifestação do Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Associam-se ao requerimento do Senador Papaléo Paes todos os Senadores presentes.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 444, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do jurista goiano Nidion Albernaz, apresentando condolências à família.

Justificação

O Estado de Goiás está de luto com a perda do Diretor-Geral do Tribunal de Justiça de Goiás Dr. Nidion Albernaz, grande jurista, homem público que honrou o povo goiano nas funções que ocupou. Nidion faleceu na tarde de ontem, terça-feira, aos 72 anos de idade, de falência múltipla de órgãos.

Nidion Albernaz começou sua carreira jurídica no Ministério Público estadual em 1955, tendo se aposentado no cargo de procurador de justiça em 1981. No Poder Judiciário, Nidion foi secretário-executivo da

Presidência do Tribunal de Justiça de Goiás, além de ter assumido cargos de assessoramento técnico.

Sua morte representa uma perda irreparável para Goiás, que sempre teve em Nidion Albernaz um modelo de biografia pessoal e profissional.

Nidion deixou o nosso convívio, mas fica uma marca muito forte de seu exemplo de figura humana, esposo, pai, amigo, companheiro.

Seu irmão, Nion Albernaz, foi um excelente prefeito de Goiânia por três mandatos.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse ser humano destacado, que deixa a todos nós o legado da fraternidade, da amizade e da humildade.

À esposa Eneri Santana Albernaz e aos seus filhos Mauro Sérgio, Paulo Rogério, Marco Aurélio e Marta Cristina, a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza, extensivo a todos os familiares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Maguito Vilela**.

REQUERIMENTO Nº 445, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do político goiano Rui Barbosa Pereira Filho, apresentando condolências à família.

Justificação

Goiás perdeu mais um de seus políticos: o Prefeito de Bom Jesus de Goiás, o Senhor Rui Barbosa Pereira Filho, aos 46 anos de idade. Rui Barbosa deixou esposa, Elvira Melo Pereira, e um casal de filhos.

O prefeito foi encontrado enforcado na manhã de ontem, em um local de difícil acesso na sua propriedade rural.

Rui Barbosa, natural de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, era pecuarista. A notícia da morte do prefeito consternou toda a cidade de Bom Jesus de Goiás.

Eleito em primeiro mandato, Rui começou sua atividade política no nosso PMDB, partido que chegou a presidir. Sua morte representa uma perda irreparável para Bom Jesus e para Goiás, que sempre teve em Rui Barbosa um modelo homem público.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse homem público destacado.

À esposa Elvira e aos seus filhos, a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza, extensivo a todos os familiares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Maguito Vilela**.

REQUERIMENTO Nº 446, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado nos Anais desta Casa voto de aplauso ao Exército Brasileiro pelo transcurso do seu 358º aniversário nesta data.

Justificação

Transcorre hoje, 19 de abril, o Dia do Exército Brasileiro, braço forte, mão amiga que zela pela integridade nacional e pela solidez das instituições desde que, em 1648, em Guararapes, enfrentou o iminente fracionamento do território, com o coração e as armas disponíveis, como lembra em ordem do dia o seu insigne Comandante, Gen. Ex Francisco Roberto de Albuquerque.

Ressalta o Comandante que, naquela “Guerra Brasília, surgiu a Força indissolúvel, composta pelos índios liderados por Felipe Camarão, pelos negros comandados por Henrique Dias e por todos aqueles que, vindos de além-mar, aqui se sentiam e se faziam brasileiros. Em Guararapes, pela primeira vez, foi mencionada e exaltada a Pátria Brasileira.”

Para somar a homenagem do Senado às que estão sendo prestadas ao nosso Exército em todo o País pelo transcurso de tão significativa data, é que requeiro este voto de aplauso. Requeiro, também, que dele seja dado conhecimento aos Srs. Presidente da República, Ministro da Defesa e Comandante do Exército.

Estou certo de que saberão encontrar os meios de afastar as dificuldades materiais momentaneamente enfrentadas por nossa Força Terrestre, destinando-lhe os recursos necessários ao prosseguimento da sua modernização e dos serviços que presta à Nação Brasileira como fiadora da paz, da honra e da democracia.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 447, DE 2005

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para o Instituto de Cardiologia de São José – SC, pela habilitação, como Centro de Referência, para a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, bem como pelos seus 43 anos de existência, comemorados hoje.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 448, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações para o arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha por ter ganhado o Prêmio Pritzker, considerado a maior honraria da arquitetura internacional.

Justificação

O homem domina, transforma e convive com a natureza. Dessa constatação simples nasce a arquitetura, que é a arte de melhor dar ao homem a plena possibilidade de existência e convívio.

Seguindo a tradição paulista, um homem de outro Estado, no caso o Espírito Santo, dá até hoje, com suas obras, lições de como dominar a natureza, criando espaços onde a convivência e o encontro entre as pessoas é incentivada pelos grandes vãos, pelas formas simples, pelas linhas retas. Estou falando do arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha, o capixaba que atuou sobre a cidade e o estado de São Paulo, principalmente, seguindo o que se convencionou chamar de “Escola Paulista de Arquiteturas”, criação atribuída ao genial Vilanova Artigas e aperfeiçoada por todos os seus seguidores.

Paulo Mendes da Rocha acaba de receber o Prêmio Pritzker, considerado o máximo da premiação da arquitetura internacional.

O prêmio é importante, mas é só mais um na carreira de quem dedicou toda sua vida à arquitetura e ao ensino da arte de viver e conviver nas cidades.

Paulo Mendes da Rocha nasceu em 1928 em Vitória. Formou-se em 1954 pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Mackenzie. Sua simpatia pessoal e generosidade são conhecidas e, com certeza, têm muita influência sobre o seu trabalho. Numa entrevista à revista **Caros Amigos**, há pouco tempo, ele fala

da maneira como trabalham os seus colaboradores no seu escritório. “Não há um chefe e vários subordinados. E sim vários arquitetos trabalhando, fazendo arquitetura”. Mais parece um grupo de amigos. Mas é dali, das conversas muitas vezes informais, que saem as idéias, que os projetos se desenvolvem com o pensamento livre, sempre voltado para o melhor aproveitamento do espaço e da relação entre o homem e seu meio. Esse respeito que Paulo Mendes da Rocha dá aos seus colaboradores transparece no que faz. Ou vice-versa.

É ele mesmo quem atende ao telefone, e fala informalmente com qualquer pessoa. Esse despojamento, essa simplicidade, a humanidade reserva apenas aos verdadeiros grandes. Aos que recebem todo o reconhecimento dos seus pares, mas nem por isso se sentem mais importantes que qualquer outra pessoa. Eu daria um prêmio a ele por isso também. Pela simpatia que espalha, pelos gestos largos, pela intenção de melhorar o mundo usando os seus conhecimentos.

Pesquisando sobre ele na Internet, encontra-se uma frase que resume bem o seu trabalho: “O ‘gesto arquitetônico’ promovido por Paulo Mendes da Rocha, ou seja, as intenções dos seus projetos... procuram, cada qual a seu modo, propor também um ‘projeto de humanidade’, e tal ato evolui na medida em que sua carreira progride”. Não posso citar o autor porque não há crédito nessa matéria. Mas a frase resume o que é Paulo Mendes da Rocha.

Seu primeiro grande projeto, o Clube Atlético Paulistano – que me recorda muita coisa boa da minha juventude – é de 1957. Ali já aparecem algumas de suas características, como o uso do concreto armado – um ponto fundamental para os seguidores e criadores da escola paulista de arquitetura.

Paulo é autor de obras importantíssimas para São Paulo, como

- o Museu de Arte Contemporânea da USP;

- o Museu da Língua Portuguesa;

- o Museu Brasileiro da Escultura;

- a reforma da Pinacoteca do Estado de São Paulo;

- o Museu de arte de Campinas;

- o edifício do serviço Poupatempo, em Itaquera, considerado perfeito para o que se propõe, num grande bairro popular;

a reforma do Centro Cultural da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a Fiesp, e muitas outras, como o projeto de uma cobertura sobre a Galeria Prestes Maia, no centro de São Paulo – esta divide a crítica até hoje, provando que não existe unanimidade, e é bom que seja assim.

Paulo foi professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – a FAU – da USP. Entrou em 1961, quando o País vivia um grande debate das questões sociais, e na arquitetura não era diferente. Veio o golpe de 1964, que não via com bons olhos o progresso da cultura, o debate das idéias, o ensino dos grandes professores. Paulo Mendes da Rocha teve seus direitos políticos cassados e, em 1969, foi proibido de dar aulas, proibido de passar adiante o que mais sabia. O grande foi punido por algum pequeno.

Mas em 1980, após a decretação da Anistia Política, Paulo voltou a lecionar na FAU, onde foi professor da cadeira de Projeto Arquitetônico até se aposentar, em 1998.

Seu escritório continua fazendo o que sempre fez: promovendo o trânsito de idéias, para que as pessoas possam viver melhor.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os **Avisos nº 39 e 40, de 2006**, na origem, de 11 e 12 do corrente, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no trimestre de janeiro a março de 2006.

Os expedientes foram juntados ao processado da referida Resolução, que vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 338, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2006 (nº 1.945 de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Relator: Senador **Gilvam Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 119, de 2006 (nº 1.945, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de

sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

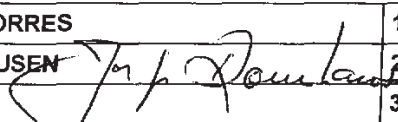
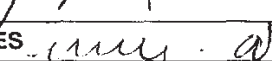
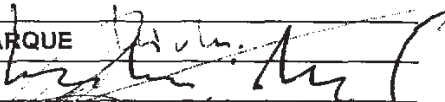
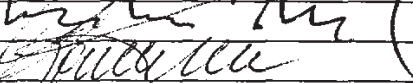
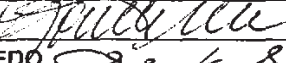
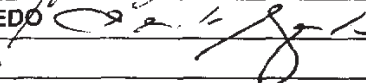
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 119, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

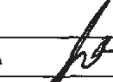
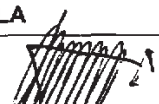
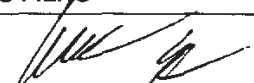
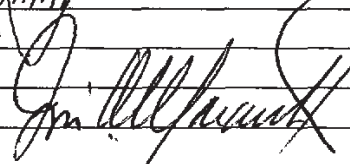
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 119/06 NA REUNIÃO DE 14/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

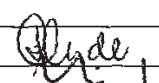
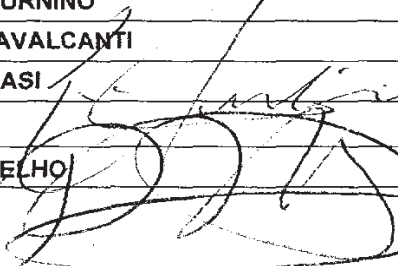
PRESIDENTE: (Sen. Gerson Camata)**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES 
GERSON CAMATA 	RELATOR:
SÉRGIO CABRAL	4- (VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
NEY SUASSUNA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 119 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN		X				JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES		X				CRISTOVAM BUARQUE		X			
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL		X			
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA		X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO		X			
GERALDO MESQUITA		X				SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN						LÚCIA VANIA					
VAGO						JUVÊNCIO DA FONSECA					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X				AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP		X				GILVAM BORGES		X			
GERSON CAMATA						VAGO					
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO		X				LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						VAGO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE		X				FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS		X				DELÍCIDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRICIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIBIASI		X				JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO		X				VAGO					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

.....
Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço: (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)
.....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)
.....

§ 2º A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)
.....

Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)
.....

§ 10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)
.....

PARECER Nº 339, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 108, de 2006, que “Submete à Apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Romeu Donizete Rufino, para exercer o cargo de

Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 18 de abril de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Aelton Freitas, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 108, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Romeu Donizete Rufino, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 22 votos Sim, 1 Não e – Abstenções, totalizando 23 votos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006 – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente – Senador **Aelton Freitas**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Aelton Freitas**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Romeu Donizete Rufino para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), materializada no Aviso nº 292, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, exige a aprovação do Senado para a nomeação dos membros da Diretoria da ANEEL.

Trata-se aqui de um cargo revestido de grande importância. A ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com políticas e diretrizes do governo federal. Assim, entre outras atribuições, cabe à ANEEL:

a) implementar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração da energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, expedindo os atos regulamentares necessários ao cumprimen-

to das normas estabelecidas pela Lei nº 9.074, de 1995;

b) promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos;

c) gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica.

Acompanha a mensagem **currículo vitae** do candidato, em cumprimento ao art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O **currículo vitae** do Senhor Romeu Donizete Rufino, atesta que sua formação acadêmica e sua experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

De nacionalidade brasileira, o candidato nasceu em Coromandel, Minas Gerais, em 23 de maio de 1956, filho de Antônio Rufino e Maria das Dores.

Graduou-se em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) em 1982 e possui duas pós-graduações:

- Contabilidade Gerencial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), concluído em 1996;
- “Skills, Tools & Competencies – STC” pela Fundação Dom Cabral e Kellogg Graduate School of Management, de junho a agosto de 2004.

O **currículo** também lista quatro cursos de especialização:

- APG AMANA MBA Executivo Internacional, na AMANA-KEY Desenvolvimento e Educação, 1997 e 1999;
- Jornada de Integração Gerencial – Habilidades Humanas, Habilidades Gerenciais e Ferramentas Gerenciais, com equipe de

consultores contratados pela Eletronorte, de setembro a dezembro de 1992;

- Gerência de Qualidade Total, pela Fundação Christiano Ottoni, em outubro de 1991;
- Diversos, na área de auditor nos âmbitos contábil, societário, tributário, avaliação de investimentos trabalhista e outros, na Price Waterhouse Auditores Independentes, de setembro de 1978 a dezembro de 1982.

A experiência profissional do candidato também é relevante para o cargo. Foi funcionário das Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE, entre 1983 e 1998. Atualmente é funcionário da Aneel, onde ocupa o cargo de Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira.

Entre suas responsabilidades no âmbito da Aneel, devemos destacar:

- Fiscalização do desempenho econômico e financeiro das concessionárias de serviço público de energia elétrica;
- Definição e supervisão dos procedimentos contábeis adotados pelos agentes do setor elétrico;
- Análise e manifestação prévia da Aneel sobre ações dos agentes do setor elétrico nos seguintes pontos:
 - Contratações com partes relacionadas (prestação de serviço, compra e venda de energia, empréstimos e financiamentos etc.);
 - Alteração do controle societário e do estatuto social;
 - Reestruturação societária (cisão, fusão, incorporação e desverticalização);
 - Captações financeiras junto aos agentes financiadores e mercado de capitais.

Com estas informações, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura está em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Romeu Donizete Rufino para exercer o cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 108, de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE, 18/04/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes

RELATOR: Senador Aelton Freitas

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES

HERÁCLITO FORTES - PFL

1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL

DEMÓSTENES TORRES - PFL

2- CÉSAR BORGES - PFL

JOSÉ JORGE - PFL

3- JONAS PINHEIRO - PFL

MARCO MACIEL - PFL

4- JORGE BORNHAUSEN - PFL

RODOLPHO TOURINHO - PFL

5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL

LEONEL PAVAN - PSDB

6- FLEXA RIBEIRO - PSDB

SÉRGIO GUERRA - PSDB

7- EDUARDO AZEREDO - PSDB

TASSO JEREISSATI - PSDB

8- JUVÊNCIO DA FONSECA - PSDB

TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB

9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)

DELCÍDIO AMARAL - PT

1- (VAGO)

MAGNO MALTA - PL

2- PAULO PAIM - PT

ROBERTO SATURNINO - PT

3- FERNANDO BEZERRA - PTB

SÉRGIO ZAMBIASI - PTB

4- FÁTIMA CLEIDE - PT

SERYS SLHESSARENKO - PT

5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB

SIBÁ MACHADO - PT

6- FLÁVIO ARNS - PT

AELTON FREITAS - PL

7- JOÃO RIBEIRO - PL

PMDB

PMDB - SUPLENTES

GERSON CAMATA

1- ROMERO JUCÁ

ALBERTO SILVA

2- LUIZ OTÁVIO

VALDIR RAUPP

3- PEDRO SIMON

NEY SUASSUNA

4- MAGUITO VILELA

GILBERTO MESTRINHO

5- WELLINGTON SALGADO

MÃO SANTA

6- VALMIR AMARAL

PDT

PDT

CRSTOVAM BUARQUE

1- AUGUSTO BOTELHO

PARECER Nº 340, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 109, de 2006, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada 18 de abril de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Sibá Machado, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 109, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 22 votos Sim, 1 Não e – Abstenções, totalizando 23 votos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006. – Senador, **Heráclito Fortes**, Presidente – Senador, **Sibá Machado**, Relator.

Relatório

Relator: Senador **Sibá Machado**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), materializada no Aviso nº 293, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, exige a aprovação do Senado para a nomeação dos membros da Diretoria da ANEEL.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a economia brasileira, pois a ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal. Assim, entre outras atribuições, cabe à ANEEL:

a) implementar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração da energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, expedindo os atos regulamentares necessários ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei nº 9.074, de 1995;

b) promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia

elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos;

c) gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica.

Acompanha a mensagem **curriculum vitae** do candidato, em cumprimento ao art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O **curriculum vitae** do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e sua experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

De nacionalidade brasileira, o candidato nasceu em Piracanjuba, Goiás, 28 de janeiro de 1956, filho de Célia Silva Menezes Senna e José Menezes Senna. É casado com Clidemona Z. M. Senna e tem dois filhos.

É graduado em Engenharia de Mecânica pela Universidade de Brasília-UnB desde julho de 1978 e possui duas pós-graduações:

- Mestrado em Ciências Térmicas pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, concluído em 1-12-1981.
- Doutorado em Engenharia Nuclear pelo Massachusetts Institute of Technology-MIT, concluído em 1-9-1985.

O **curriculum** lista três outros cursos e especializações:

- Economia da Regulação dos Serviços Públicos, na UADE – Universidade Argentina de la Empresa, em 2001 e 2004;
- Metodologia de Regulação Tarifária, na Oxford Economic Research Association, no Reino Unido, em 2002;
- Sexto Programa de Treinamento Internacional em Regulação de Serviços Públicos e Estratégia, na Public Utility Research Center da University of Flórida.

O candidato tem experiência profissional relevante para o cargo. Foi funcionário de carreira do Instituto de Estudos Avançados do CTA – Centro Técnico Aeroespacial entre 1981 e 1991. Atualmente é funcionário de carreira do ITA, onde ocupa, desde 1-1-1992, os cargos de Pesquisador Titular, Professor de Graduação e Professor de Pós-Graduação.

Entre os cargos que ocupou, devemos destacar, no âmbito da ANEEL, os de:

- Assessor de Superintendência – CCT-V, na SRE – Superintendência de Regulação Econômica, entre 13-4-1999 e 1-11-2001;

• Assessor de Superintendência – CA II, na SEM – Superintendência de Estudos Econômicos e de Mercado, entre 1-11-2001 e 28-2-2005.

Seu **curriculum** lista, como realizações relevantes, a participação, como pesquisador, no Projeto do Motor Automotivo a Álcool, desenvolvido pelo PMO-

CTA, e no Projeto de Desenvolvimento do Reator Rápido, do IEAv, onde atuou como engenheiro líder da equipe, entre outras.

Com estas informações, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura está em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna para exercer o cargo de Diretor da ANEEL.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 109, de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE, 18/4/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes

RELATOR: Senador Sibá Machado

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) – SUPLENTES

HERÁCLITO FORTES – PFL

1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – PFL

DEMÓSTENES TORRES – PFL

2- CÉSAR BORGES – PFL

JOSÉ JORGE – PFL

3- JONAS PINHEIRO – PFL

MARCO MACIEL – PFL

4- JORGE BORNHAUSEN – PFL

RODOLPHO TOURINHO – PFL

5- MARIA DO CARMO ALVES – PFL

LEONEL PAVAN – PSDB

6- FLEXA RIBEIRO – PSDB

SÉRGIO GUERRA – PSDB

7- EDUARDO AZEREDO – PSDB

TASSO JEREISSATI – PSDB

8- JUVÊNCIO DA FONSECA – PSDB

TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB

9- ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)

DELCÍDIO AMARAL – PT

1- (VAGO)

MAGNO MALTA – PL

2- PAULO PAIM – PT

ROBERTO SATURNINO – PT

3- FERNANDO BEZERRA – PTB

SÉRGIO ZAMBIASI – PTB

4- FÁTIMA CLEIDE – PT

SERYS SLHESSARENKO – PT

5- MOZARILDO CAVALCANTI – PTB

SIBÁ MACHADO – PT

6- FLÁVIO ARNS – PT

AELTON FREITAS – PL

7- JOÃO RIBEIRO – PL

PMDB

PMDB – SUPLENTES

GERSON CAMATA

1- ROMERO JUCÁ

ALBERTO SILVA

2- LUIZ OTÁVIO

VALDIR RAUPP

3- PEDRO SIMON

NEY SUASSUNA

4- MAGUITO VILELA

GILBERTO MESTRINHO

5- WELLINGTON SALGADO

MÃO SANTA

6- VALMIR AMARAL

PDT

PDT

CRSTOVAM BUARQUE

1- AUGUSTO BOTELHO

PARECER Nº 341, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 115, de 2006, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Victor de Souza Martins, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada 18, de abril de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gerson Camata (Relator “Ad Hoc”), sobre a Mensagem do Senado Federal nº 115, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Victor de Souza Martins, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, por 20 (vinte) votos Sim, 2 (dois) Não e 1 (uma) Abstenção, totalizando 23 (vinte e três) votos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006. – Presidente: Senador, **Heráclito Fortes** – Relator: Senador, **Gerson Camata** (Relator “Ad Hoc”).

RELATÓRIO

Relator: Senador Ney Suassuna

Nos termos do art. 52, III, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O citado artigo da Constituição confere ao Senado Federal a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto e após arguição pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Essa competência é materializada, no que se refere à ANP, no art. 11 da Lei nº 9.478, de 1997.

O **currículum vitae** do candidato, que acompanha a Mensagem Presidencial, de conformidade com o art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal, evidencia a ampla experiência profissional do Sr. Victor de Souza Martins. Natural do Rio de Janeiro (RJ), graduou-se em Administração de Empresas, em 1974, pela Universidade Federal do Espírito Santo, e em Língua e Civilização Francesa, em 1975, pela Universidade de Paris, onde também concluiu o curso de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde Pública no Processo de Desenvolvimento Econômico, em 1976. Em 2000, concluiu o curso de Pós-Graduação Executiva em Petróleo, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Entre os cargos mais importantes ocupados pelo Sr. Victor de Souza Martins, destacam-se os de Diretor da Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Processamento de Dados (1984-1985), de Diretor-Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do

Espírito Santo S/A (1983-1985), de Diretor Vice-Presidente do Banco do Estado do Espírito Santo S/A (1985-1986) e de Diretor-Presidente da Empresa Capixaba de Turismo S/A (1987-1989).

No âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo, foi Assessor de Imprensa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (1991-1993) e Coordenador de Divulgação e Promoção da Secretaria de Comunicação Social (1994).

De 1995 a 1998, foi Assessor da Presidência e Secretário Executivo da Câmara Estadual do Corredor Centro-Leste, do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo S/A (BANDES), onde participou da realização de diversos estudos visando à expansão da movimentação de cargas no complexo portuário do Estado do Espírito Santo.

Na Agência de Desenvolvimento em Rede do Estado do Espírito Santo S/A (ADERES), o Sr. Victor de Souza Martins ocupou as funções de Assessor Especial (1998-2001) e Diretor Técnico (2001-2002), com atuação nos setores de turismo, logística, desenvolvimento regional e industrial, com ênfase nas áreas de petróleo e gás natural. Além disso, coordenou estudos visando ao recálculo da parcela capixaba do Campo do Roncador e à implantação dos mecanismos regulatórios envolvendo a distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo.

Foi membro do Conselho da Autoridade Portuária do Porto de Vitória e do Conselho Consultivo da Organização Nacional da Indústria do Petróleo – ONIP. Também foi Secretário-Executivo da Câmara Estadual de Logística e Comércio Exterior do Espírito Santo e representante daquele Estado nos Comitês de Assuntos Tributários e de Competitividade Industrial da ONIP. Ademais, é um dos fundadores da Associação Capixaba de Proteção ao Meio-Ambiente.

Exerceu também a função de Superintendente da Organização Nacional da Indústria de Petróleo (ONIP) no Estado do Espírito Santo e a função de representante do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás Natural (IBP) naquele Estado. Ademais, é membro do Conselho de Energia, do Conselho de Petróleo e Gás, do Comitê de Infra-Estrutura da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo; do Comitê de Petróleo, Gás, Energia e Química, do Movimento “Espírito Santo em Ação”; e do Comitê Regional do Estado do Espírito Santo do PROMIND – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural.

Em abril de 2005, o Senhor Victor de Souza Martins teve seu nome aprovado previamente nessa casa, para concluir o mandato do Sr. Augusto Nogueira Horta, que renunciou ao posto. O mandato foi teoricamente concluído em 15 de janeiro do presente ano, isto porque perduram dúvidas quanto ao entendimento do término do mesmo.

Agora, o Excelentíssimo Presidente da República submete novamente o nome do senhor Victor de Souza Martins à apreciação desta Casa, com o intuito de reconduzi-lo ao cargo. Deve-se ressaltar que, desde o dia 16 de janeiro do corrente ano, a diretoria da ANP está compos-

ta por apenas dois diretores, o que lhe impõe a paralisação administrativa, posto que a lei determina que o quórum mínimo para deliberação é de três diretores.

Entretanto, para se evitar problemas de natureza jurídica os quais, sem sombra de dúvida, resultariam em prejuízos para a ANP, à oportunidade em que esta Comissão conclui pela recondução do senhor Victor de Souza Martins, são convalidados os atos praticados no período compreendido entre 16 de janeiro e 30 de março de 2006.

As funções e cargos exercidos pelo indicado demonstram um nível de qualificação profissional compatível com o requerido pelo cargo almejado.

Assim sendo, esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

<i>Mensagem do Senado Federal nº 115, de 2006</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/04/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes	
RELATOR: Senador Ney Suassuna	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) – SUPLENTE
HERÁCLITO FORTES – PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – PFL
DEMÓSTENES TORRES – PFL	2- CÉSAR BORGES – PFL
JOSÉ JORGE – PFL	3- JONAS PINHEIRO – PFL
MARCO MACIEL – PFL	4- JORGE BORNHAUSEN – PFL
DOLPHO TOURINHO – PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES – PFL
LEONEL PAVAN – PSDB	6- FLEXA RIBEIRO – PSDB
SÉRGIO GUERRA – PSDB	7- EDUARDO AZEREDO – PSDB
TASSO JEREISSATI – PSDB	8- JUVÊNCIO DA FONSECA – PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
DELCÍDIO AMARAL – PT	1- (VAGO)
MAGNO MALTA – PL	2- PAULO PAIM – PT
ROBERTO SATURNINO – PT	3- FERNANDO BEZERRA – PTB
SÉRGIO ZAMBIASI – PTB	4- FÁTIMA CLEIDE – PT
SERYS SLHESARENKO – PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
SIBÁ MACHADO – PT	6- FLÁVIO ARNS – PT
AELTON FREITAS – PL	7- JOÃO RIBEIRO – PL
PMDB	PMDB – SUPLENTE
GERSON CAMATA	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VALMIR AMARAL
PDT	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

PARECER Nº 342, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o projeto de lei da Câmara nº 12, de 2005 (nº 680/2003, na Casa de origem), que modifica o art. 12 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, autorizando o parcelamento do Imposto Territorial Rural – ITR, em até 12 (doze) meses.

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

O projeto de lei da Câmara referenciado na ementa objetiva alterar a Lei nº 9.393, de 1996, que rege o Imposto Territorial Rural (ITR), a fim de permitir que seu pagamento possa ser parcelado em até doze meses (a redação atual abre opção para parcelamento em até três meses), mantidas as demais condições relativas ao valor mínimo de cada prestação e ao acréscimo de juros equivalentes à taxa referencial do Selic, acumulada até o dia de pagamento de cada parcela mensal.

Com a alteração proposta assim ficaria o dispositivo:

Art. 12. O imposto deverá ser pago até o último dia útil do mês fixado para a entrega do Diat.

Parágrafo único. A opção do contribuinte, o imposto a pagar poderá ser parcelado em até 12 (doze) quotas iguais, mensais e consecutivas, observando-se que:

I – nenhuma quota será inferior a R\$50,00 (cinquenta reais);

II – a primeira quota ou quota única deverá ser paga até a data fixada no **caput**;

III – as demais quotas, acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema de Liquidação e de Custódia (SELIC), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente à data fixada no **caput** até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento, vencerão no último dia útil de cada mês;

IV – é facultado ao contribuinte antecipar, total ou parcialmente, o pagamento do imposto ou das quotas.

O projeto tramitou na Câmara dos Deputados sob o número PL nº 680, de 2003, de autoria do Deputado Nelson Marquezelli. Recebeu pareceres favoráveis na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e na Comissão de Finanças e Tributação, sendo aprovado sem qualquer emenda.

No Senado, não foram apresentadas emendas ao projeto sob exame.

Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

O projeto não está sujeito a qualquer restrição quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Sua tramitação nasceu de iniciativa Legítima e refere-se a matéria cuja competência legislativa está conferida à União, mediante deliberação do Congresso Nacional. Não ofende a nenhum princípio jurídico e está vazado de acordo com a técnica legislativa recomendada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, exceto quanto à ausência de dispositivo relativo à vigência.

II – Análise

O projeto introduz alteração na Lei nº 9.393, de 20 de dezembro de 1996, para permitir que o pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR), possa ser parcelado em até doze meses.

A justificação se baseia na queda quantitativa da população rural, reduzida em 2001 a vinte e sete milhões de pessoas, acompanhada da queda de renda. Registra que 11,6% dos domicílios rurais não têm renda monetária e 81% da população rural percebem, no máximo, dois salários mínimos.

Além disso, é alegado que o imposto equivalente urbano, ou seja, o Imposto Predial e Territorial Urbano, de imposição municipal, em noventa por cento dos casos é parcelado em até doze meses.

A Lei nº 9.393, de 1996, dispõe sobre o ITR. O art. 12 trata do pagamento, que, na regra geral, deve ser feito integralmente até o último dia fixado para a entrega do Documento de Apuração e Informação do ITR (DIAT), que equivale à declaração anual, ou parceladamente em até três meses.

O projeto objetiva, simplesmente, alterar a redação do mencionado parágrafo único do art. 12, abrindo opção para que o contribuinte faça o parcelamento em até doze meses. As demais condições permanecem imutáveis, isto é, o valor mínimo da quota é de cinquenta reais e continua incidindo sobre cada uma delas a taxa Selic até o penúltimo mês e um por cento no mês de pagamento.

A arrecadação anual do ITR gira em torno de trezentos milhões de reais, representando algo em torno de 0,11% da arrecadação total. Por isso, o impacto do alongamento de prazo para pagamento seria, em princípio, insignificante para as contas públicas.

Entretanto, existiria o inconveniente decorrente do fato de que o número de parcelas viria ultrapassar o final do exercício, fazendo com que parte do pagamento ingressasse no Erário já no exercício seguinte. Ainda que o volume da arrecadação proporcionado pelo imposto seja relativamente pequeno, não se pode desprezar o fator de perturbação da administração orçamentária que isso poderia causar.

Para propriedades produtivas, o peso do imposto é sensivelmente reduzido, considerando exatamente o fato de que ele não tem função arrecadatória e sim, preponderantemente incentivadora da atividade rural. Por isso, o projeto, se transformado em lei, corre o risco

de mais beneficiar a grande propriedade improdutiva que, propriamente, o pequeno lavrador.

Destarte, não impressionam os argumentos arrolados na justificativa. O pequeno proprietário, que luta com as dificuldades ali mencionadas não parece ser sensivelmente prejudicado pela atual sistemática de pagamento.

Além disso, deve-se convir que, embora o fato gerador do ITR seja referenciado ao primeiro dia do ano, o pagamento somente se inicia por altura do mês de setembro. Logo, o ruralista tem condição suficiente para se preparar para o cumprimento da obrigação tributária.

Por último, importante assinalar que a legislação atual, aplicável a todos os tributos federais, prevê a hipótese de dificuldade extraordinária do contribuinte para satisfazer sua obrigação: o art. 10 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com a redação dada pela Lei nº 10.637, de 30 de dezembro do mesmo ano, abre a permissão para parcelamento do débito em até sessenta meses.

III – Voto

Considerando todo o exposto, voto no sentido de rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005. Sala da Comissão, 11 de abril de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2005. NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
A. HUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
C. BERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCEÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.522, DE 19 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

Art. 10. Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional poderão ser parcelados em até sessenta parcelas mensais, a exclusivo critério da autoridade fazendária, na forma e condições previstas nesta lei, (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002)

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS), e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara referenciado na ementa objetiva alterar a Lei nº 9.393, de 1996, que rege o Imposto Territorial Rural – ITR, a fim de permitir que seu pagamento possa ser parcelado em até doze meses (a redação atual abre opção para parcelamento em até três meses), mantidas as demais condições relativas ao valor mínimo de cada prestação e ao acréscimo de juros equivalentes à taxa referencial do Selic, acumulada até o dia de pagamento de cada parcela mensal.

Com a alteração proposta assim ficaria o dispositivo:

Art. 12. O imposto deverá ser pago até o último dia útil do mês fixado para a entrega do Diat.

Parágrafo único. À opção do contribuinte, o imposto a pagar poderá ser parcelado em até 12 (doze) quotas iguais, mensais e consecutivas, observando-se que:

I – nenhuma quota será inferior a R\$50,00 (cinquenta reais);

II – a primeira quota ou quota única deverá ser paga até a data fixada no **caput**;

III – as demais quotas, acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema de Liquidação e de Custódia (SELIC), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente à data fixada no **caput** até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento, vencerão no último dia útil de cada mês;

IV – é facultado ao contribuinte antecipar, total ou parcialmente, o pagamento do imposto ou das quotas.

O projeto tramitou na Câmara dos Deputados sob o número PL nº 680, de 2003, de autoria do Deputado Nelson Markezelli. Recebeu pareceres favoráveis na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e na Comissão de Finanças e Tributação, sendo aprovado sem qualquer emenda.

No Senado, não foram apresentadas emendas ao projeto sob exame.

II – Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

O projeto não está sujeito a qualquer restrição quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Sua tramitação nasceu de iniciativa legítima e refere-se a matéria cuja competência legislativa está conferida à União, mediante deliberação do Congresso Nacional. Não ofende a nenhum princípio jurídico e está vazado de acordo com a técnica legislativa recomendada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, exceto quanto à ausência de dispositivo relativo à vigência, o que deverá ser corrigido por emenda, ao final.

III – Análise

O projeto introduz alteração na Lei nº 9.393, de 20 de dezembro de 1996, para permitir que o pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR), possa ser parcelado em até doze meses.

A justificação se baseia na queda quantitativa da população rural, reduzida em 2001 a vinte e sete milhões de pessoas, acompanhada da queda de renda. Registra que 11,6% dos domicílios rurais não têm renda monetária e 81% da população rural percebem, no máximo, dois salários mínimos.

Além disso, é alegado que o imposto equivalente urbano, ou seja, o Imposto Predial e Territorial Urbano, de imposição municipal, em noventa por cento dos casos é parcelado em até doze meses.

A Lei nº 9.393, de 1996, dispõe sobre o JTR. O art. 12 trata do pagamento, que, na regra geral, deve ser feito integralmente até o último dia fixado para a entrega do Documento de Apuração e Informação do ITR (DIAT), que equivale à declaração anual, ou parceladamente em até três meses.

O projeto objetiva, simplesmente, alterar a redação do mencionado parágrafo único do art. 12, abrindo opção para que o contribuinte faça o parcelamento em até doze meses. As demais condições permanecem imutáveis, isto é, o valor mínimo da quota é de cinquenta reais e continua incidindo sobre cada uma delas a taxa SELIC até o penúltimo mês e um por cento no mês de pagamento.

A arrecadação anual do ITR gira em torno de trezentos milhões de reais, representando algo em torno de 0,11% da arrecadação total. Por isso, o impacto do alongamento de prazo para pagamento é, em princípio, insignificante para as contas públicas.

Se por um lado, a importância a ser recolhida não é significativa para o Tesouro, pode ser importante para o proprietário rural, que luta contra toda sorte de dificuldades para desempenhar suas atividades – valendo destacar as relacionadas à aquisição de equipamentos e insumos, financiamento da safra, variações do mercado, imprevisibilidade do clima etc.

Dessa forma, é perfeitamente válido que se lhe dêem condições de optar, segundo seu próprio planejamento, pelo número de parcelas em que deve satisfazer a obrigação tributária.

Merece reprodução a essência do parecer aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, **verbis**:

Quanto à adequação financeira e orçamentária, a proposição não implica incentivo ou benefício tributário, nem renúncia de receita da União, pois trata apenas de estender o prazo optativo de pagamento do ITR, das atuais três parcelas para até doze parcelas, desde que nenhuma quota seja inferior a R\$50,00, e que sejam acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de entrega da declaração do ITR, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% no mês de pagamento, vencendo-se no

último dia de cada mês, tudo conforme dispõe o restante do art. 12 da Lei nº 9.393/96, não afetado aquele pela alteração pretendida no projeto.

Deve-se dar interpretação finalística à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), cujo objetivo é a determinação de normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, entendida como ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Daí se depreende que somente aquelas ações que possam afetar o equilíbrio das contas públicas devem estar sujeitas às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. As proposições que tenham impacto orçamentário e financeiro irrelevante, ou que não o tenham de todo, não se sujeitam ao art. 14 da LRF, já que não representam qualquer risco para a obtenção dos resultados fiscais definidos nas peças orçamentárias. Este é o caso do projeto sob exame.

Não se espera que a permissão de parcelamento em até doze quotas, em lugar de três, do ITR, um imposto de arrecadação tradicionalmente irrisória, venha a produzir efeitos perceptíveis sobre os resultados fiscais da União. Ademais, a incidência de juros pela taxa Selic sobre as quotas mensais torna o parcelamento neutro financeiramente, em termos nominais.

O único inconveniente que se poderia levantar seria o fato de o número de parcelas vir a ultrapassar o final do exercício, fazendo com que parte do recolhimento do tributo ingresse no Erário já no exercício seguinte. Por isto é perfeitamente compreensível que a administração tributária tenha um lapso de tempo a fim de identificar a hipótese de incidência tributária e a preparação dos atos administrativos que constituirão o lançamento do tributo. Além do que, após o recolhimento, haverá ainda de ser efetuada a homologação posterior pela Fazenda Pública.

Diante desses fatos estamos sugerindo a proposta de Emenda reduzindo o número de parcelas de (12) doze para (10) dez, evitando assim problemas operacionais à administração fazendária e contribuindo para que a apuração do recolhimento do tributo ocorra dentro do próprio exercício.

IV – Voto

Ante o exposto, voto no sentido de aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005 (nº 680, na origem), com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAE

Renumere-se o artigo único do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005, para art. 1º.

EMENDA Nº 2 – CAE

Inclua-se no Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005, art. 2º, com a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 3 – CAE

O parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 12.

Parágrafo único. A opção do contribuinte, o imposto a pagar poderá ser parcelado em até 10 (dez) quotas iguais, mensais e consecutivas, observando-se que:

..... “(NR)

Sala da Comissão, – Presidente **Ana Júlia Carepa**, Relatora.

PARECER Nº 343, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005 (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 99, de 2005, de autoria do Deputado Daniel Almeida e outros, propõe a instituição do Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Na Câmara dos Deputados, recebeu pareceres das Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição, Justiça e de Cidadania, ambos pela aprovação.

Na justificação do projeto, o autor invoca o princípio da igualdade de todos perante a lei, inclusive no que diz respeito à inviolabilidade de consciência e de crença, pelo qual é assegurado livre exercício

dos cultos religiosos, e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias (art. 5º, **caput** e inciso VI, da Constituição Federal).

Ao se instituir um dia para o combate à intolerância religiosa, estar-se-ia demonstrando em todo o Brasil – com celebrações, menções na mídia e nos parlamentos – que, efetivamente, existe liberdade de crença e de culto.

II – Análise

A criação de datas e celebrações no Brasil tem constituído uma constante bastante salutar para marcar determinados eventos, celebrar boas práticas e, até mesmo, servir de alerta contra preconceitos. Tais datas podem ser estabelecidas tanto pelos movimentos e organizações sociais – que os patrocinam – quanto por leis nas três esferas administrativas.

Assim, ao lado de grandes celebrações nacionais para as quais existe a previsão de feriados cívicos (Descobrimento, Independência, Proclamação da República) e, também, religiosos (Natal, Padroeira do Brasil), existem as datas que marcam a passagem de fatos históricos importantes. Um deles, por exemplo, é o Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado a cada 20 de novembro, em contraste com o 13 de maio, data da Lei Áurea. A relevância da primeira, em oposição à segunda, é que aquela reverência a memória de Zumbi dos Palmares, figura central das lutas pela libertação dos escravos, por ocasião de sua morte; a outra, um tipo de outorga do poder central. Assim, para os afrodescendentes, o 20 de novembro é muito mais significativo.

No Brasil, efetivamente, como alega o autor, a intolerância religiosa foi praticada em quase toda a história nacional. E não apenas rejeição afetiva, isto é, o gostar ou não gostar, aprovar ou não aprovar. Essa intolerância redundou em processos repressivos patrocinados pelo Estado, acatados pela Justiça e levados a efeito pela polícia.

Não foi por outra razão que se inseriu o inciso VI no art. 5º da Constituição Federal: uma garantia explícita de que a liberdade de culto e crença é assegurada na instância máxima de nossas leis.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do PLC nº 99, de 2005 (nº 3.174, de 2004, na origem).

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 099/05 NA REUNIÃO DE 04 104106
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SEN. GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

.....

PARECER Nº 344, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006, (nº 6.864/2002, na Casa origem), que denomina “Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Oriundo de duas proposições apensadas, de autoria dos Deputados José Priante e Nilson Pinto, o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006, almeja denominar “Aeroporto de Santarém Pará –, Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém, no Estado do Pará.

Lembram os autores dos projetos iniciais, ambos apresentados em 2002, que o Município de Santarém, considerado o mais importante para a economia da região do baixo Amazonas, constitui também um celeiro de “talentos artísticos que orgulham a região do Tapajós e todo o povo paraense”. Um desses destacados talentos é o Maestro Wilson Dias Fonseca, que a proposição sob exame pretende homenagear, em reconhecimento não apenas ao legado de mais de mil obras – entre hinos, músicas sacras, composições de jazz, canções populares, obras sinfônicas e mesmo uma ópera de temática amazônica –, mas também ao seu relevante trabalho social, na formação de jovens músicos, muitos deles crianças e adolescentes em situação de carência.

Examinado na Casa de origem pelas Comissões de Viação e Transportes, Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, o projeto foi trazido à deliberação do Senado Federal no último dia 31 de outubro.

II – Análise

Constitui verdadeiro privilégio a prerrogativa de relatar a presente proposição. Nascido em novembro de 1912 e falecido, aos 89 anos, em março de 2002, Wilson Fonseca, carinhosamente conhecido como Maestro Isoca, foi um dos mais profícuos e criativos compositores do Estado do Pará, nivelando-se aos mais consagrados nomes da música brasileira, tendo, a par de sua longa e produtiva atividade musical, legado também relevantes trabalhos como historiador, professor, poeta e memorialista.

Nada mais justo, portanto, que a homenagem proposta. Dar ao Aeroporto de Santarém, a conhecida “Pérola do Tapajós”, o nome de seu mais ilustre filho, significa reconhecer a relevância da obra deixada pelo Maestro Wilson Fonseca e, simbolicamente, permitir aos pósteros que travem conhecimento com sua rica produção cultural.

Plenamente justificada no mérito, a proposição, nos aspectos formais, igualmente atende as exigências que a condicionam. Os requisitos constitucionais, concernentes à competência legislativa da União (art. 22, X) bem como às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa legislativa (art. 48 e 61) encontram-se atendidos. De outra parte, o projeto guarda conformidade com a Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1953, que dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais e estabelece que “os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem” (art. 1º, **caput**), admitindo que, sempre mediante lei especial para cada caso, poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico” (art. 1º, § 1º)

III – Voto

Ante as razões expostas, considerando que a proposição em pauta dispõe-se adequadamente no que respeita aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 007/06 NA REUNIÃO DE 04 104106
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SEN: GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	RELATOR:
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCA
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTEELHO	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas assembleias legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
LEI N 1.909, DE 21 DE JULHO DE 1953

Dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais.

O Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do art. 70, § 4º, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1º Os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem, declarando-se a posição norte, sul, leste ou oeste, quando houver mais de um na localidade.

.....
PARECER Nº 345, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que cria Sistema Especial de Inclusão Previdenciária.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, cria o sistema especial de inclusão previdenciária, conforme previsão constante dos §§ 12 e 13 do art. 201 da Constituição Federal.

A redação desses dispositivos foi dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e prevêem o seguinte:

Art. 201.

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo.

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social.

Para criar o citado sistema, o PLS nº 318 de 2005, propõe alterações nas Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 1991.

São acrescidos três parágrafos ao art. 21 da Lei nº 8.212, de 1991, dispondo que o contribuinte individual com renda mensal de até dois salários mínimos e que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertença à família de baixa renda, terão alíquota de contribuição de 11%, sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário de contribuição, desde que optem por não terem direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Se, posteriormente, o beneficiário desejar que o tempo em que passou nesse sistema especial valha para obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição ou contagem recíproca do tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Previdenciário dos Servidores Públicos deverá complementar sua contribuição mensal em mais 9%, acrescido dos juros de mora.

As alterações na Lei nº 8.213, de 1991, foram necessárias para que a legislação do plano de benefícios ficasse harmonizada com o plano de custeio da Previdência Social. Nesse sentido, foram alterados os arts. 9º, 18 e 55 da Lei nº 8.213, de 1991. Já a mudança sugerida no art. 25 visa estabelecer os períodos de carência para gozo dos benefícios. Dessa maneira, fixou-se que são necessárias dez contribuições mensais para usufruir a auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez; 144 contribuições

mensais no caso da aposentadoria por idade e aposentadoria especial; e oito contribuições mensais para o salário-maternidade.

Os arts. 5º e 6º do PLS nº 318, de 2005, estipulam que os efeitos decorrentes da aprovação deste projeto acontecerão a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que o Poder Executivo estimar a consequente renúncia fiscal e tomar as medidas de forma a cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Não houve apresentação de emendas no prazo regimental. A matéria veio a esta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

II – Análise

No que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade, não detectamos vícios que prejudiquem o projeto. Além disso, o texto segue a boa técnica legislativa.

Relativamente ao mérito, o projeto é pertinente e de elevado alcance social, pois visa a incluir no Regime Geral de Previdência Social cidadãos que, atualmente, não contam com qualquer tipo de proteção social.

Além disso, o PLS nº 318, de 2005, colabora com a política fiscal do Governo na medida em que aumenta a receita pública, pois incorpora novos contribuintes à Seguridade Social. Tais pessoas, se não estivessem contribuindo, provavelmente seriam enquadradas, no futuro, na Lei Orgânica da Assistência Social, tendo direito ao Benefício de Prestação Continuada, ou seja, o Governo incorreria num gasto sem nunca ter tido contrapartida.

O autor do PLS nº 318, de 2005, preocupou-se, com muita propriedade, em garantir que o sistema especial de inclusão previdenciária seja minimamente contributivo, pois excluiu desse sistema o direito à aposentadoria por tempo de contribuição, proporcionando alguma compatibilização entre fluxo de contribuições e de benefícios. Tomou ainda os cuidados necessários para que a proposição, se aprovada, não contrarie a Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Sala da Comissão.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

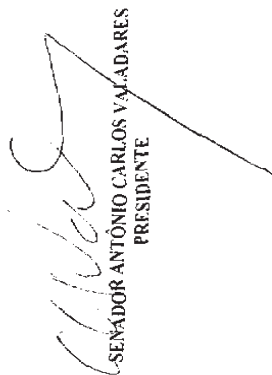
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
DNEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
ELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

PROJETO D LEIDO SENADO Nº 318, DE 2005.									
TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).					SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)				
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
X					1- HERÁCLITO FORTES - PFL.				
					2- JOSÉ JORGE - PFL.				
					3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.				
		X			4- ROMEU TUMA - PFL.				
X					5- EDUARDO AZEREDO - PSDB. (Relator)	X			
X					6- PAPALÉO PAES - PSDB	X			
					7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.				
					8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1- WELLINGTON SALGADO	X			
					2- RAMEZ TEBET				
					3- JOSE MARANHÃO				
X					4- PEDRO SIMON				
					5- MAGUITO VILELA				
					6- GERSON CAMATA	X			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1- DELCÍDIO AMARAL - PT				
X					2- MAGNO MALTA - PL.				
					3- EDUARDO SUPLICY - PT.	X			
					4- FÁTIMA CLEIDE - PT.				
X.					5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.				
					6- (VAGO)				
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 12 NÃO; _____ ABSTENÇÃO; _____ AUTOR; 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 03 /2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PRESIDENTE

OF. nº 35/06 – PRES/CAS

Brasília, 9 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, que “Cria Sistema Especial de Inclusão Previdenciária”, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Atenciosamente. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento**Normas de hierarquia inferior**

Dispõem sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 55. O tempo de serviço será comprovado na forma estabelecida no Regulamento, compreendendo, além do correspondente às atividades de qualquer das categorias de segurados de que trata o art. 11 desta lei, mesmo que anterior à perda da qualidade de segurado:

I – o tempo de serviço militar, inclusive o voluntário, e o previsto no § 1º do art. 143 da Constituição Federal, ainda que anterior à filiação ao Regime Geral de Previdência Social, desde que não tenha sido contado para inatividade remunerada nas Forças Armadas ou aposentadoria no serviço público;

II – o tempo intercalado em que esteve em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez;

III – o tempo de contribuição efetuado como segurado facultativo; (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

IV – o tempo de serviço referente ao exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não tenha sido contado para efeito de aposentadoria por outro regime de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 9.506, de 1997)

V – o tempo de contribuição efetuado por segurado depois de ter deixado de exercer atividade remunerada que o enquadrava no art. 11 desta Lei;

VI – o tempo de contribuição efetuado com base nos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991 pelo segurado definido no artigo 11, inciso I, alínea g, desta Lei, sendo tais contribuições computadas para efeito de carência. (Incluído pela Lei nº 8.647, de 1993)

§ 1º A averbação de tempo de serviço durante o qual o exercício da atividade não determinava filiação obrigatória ao anterior Regime de Previdência Social Urbana só será admitida mediante o recolhimento das contribuições correspondentes, conforme dispuser o Regulamento, observado o disposto no § 2º.

§ 2º O tempo de serviço do segurado trabalhador rural, anterior à data de início de vigência desta lei, será computado independentemente do recolhimento das contribuições a ele correspondentes, exceto para efeito de carência, conforme dispuser o Regulamento.

§ 3º A comprovação do tempo de serviço para os efeitos desta lei, inclusive mediante justificação administrativa ou judicial, conforme o disposto no art. 108, só produzirá efeito quando baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal, salvo na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, conforme disposto no Regulamento.

PARECER Nº 346, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2006 (nº 1.967/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Fernando Bezerra**Relator *ad hoc*: Senador **Edison Lobão****I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 148, de 2006 (nº 1.967, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada

havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 148, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 148, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 148/06 NA REUNIÃO DE 28 / 03 / 06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	RELATOR:
IDELI SALVATTI	4- DELCÍDIO AMARAL
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 148 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE		X				CÉSAR BORGES		X			
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM BUARQUE					
EDISON LOBÃO		X				MARCO MACIEL		X			
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA		X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO		X			
JUVÊNCIO DA FONSECA		X				SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN		X				LÚCIA VÂNIA					
VAGO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X				AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP		X				GILVAM BORGES					
GERSON CAMATA						GERALDO MESQUITA					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO		X				VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						VAGO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE		X				FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS		X				DELÍDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASI		X				JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/03/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 347, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2006 (nº 1.943/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**
Relator **ad hoc**, Senador **Mão Santa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 130, de 2006 (nº 1.943, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade

educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

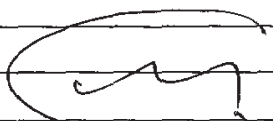
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 130, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 130 / 06 NA REUNIÃO DE 21/03/06 .
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	RELATOR:
GERSON CAMATA	3- GILVAM BORGES
SÉRGIO CABRAL	4- (VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
NEY SUASSUNA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 130 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PELE, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PELE, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ABELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA	X			
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES	X			
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 32 SIM: 17 NÃO: 15 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117
(*), de 27 de agosto de 1962.

Aprova o Regulamento de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 348, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera dispositivos Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências; e Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão, para análise, nos termos dos arts. 101, II, **d**, e 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os Projetos de Lei do Senado nºs 439, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, após sentença condenatória recorrível, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências, e 170, de 2004, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492 de 16 de junho de 1986.

O PLS nº 439, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, introduz as seguintes alterações na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986:

a) eleva as penas dos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional;

b) proíbe a concessão de liberdade provisória sem fiança, estabelecendo como valor mínimo o da vantagem auferida com a prática do crime;

c) determina que o juiz, diante da prova da materialidade e de indícios suficientes da autoria de crime contra o Sistema Financeiro Nacional, “decretará” a prisão preventiva do réu, independentemente dos requisitos previstos no art. 312 do CPP;

d) fixa como condição para o réu apelar em liberdade o ressarcimento do dano ocasionado pela prática do crime;

e) elege o regime fechado como regime inicial de cumprimento da pena, independentemente do **quantum** da pena fixada na sentença penal condenatória;

f) condiciona a progressão para regime menos rigoroso ou o gozo de qualquer outro benefício que dependa da observação de certo período de tempo ao cumprimento de metade da pena;

g) em razão das alterações relativas ao instituto da fiança, propõe adaptações no texto do § 2º e respectivo inciso II do art. 325 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (CPP), além de revogar o inciso I do art. 323 e o inciso III do já mencionado art. 325.

Na justificação da proposta, o autor assim sustenta:

A referida Lei, mais conhecida como a “Lei do Colarinho Branco”, comina penas aparentemente satisfatórias, mas que, todavia, não implicam numa efetiva retribuição punitiva, dada a gravidade da ofensa aos bens jurídicos que tutela. Assim, nas raras vezes em que alguém é condenado por algum dos crimes previstos nessa lei, a pena cominada é, geralmente, inferior a quatro anos, em razão dos limites mínimo e máximo das sanções previstas em abstrato nos tipos penais, o que favorece a obtenção de uma pena restritiva de direitos ou o início do cumprimento da pena em regime aberto, além de favorecer a obtenção precoce do livramento condicional.

Por sua vez, o PLS nº 170, de 2004, de autoria do Senador Ramez Tebet, pretende alterar a redação do art. 4º da citada Lei nº 7.492, de 1986, para acrescentar ao tipo penal de gestão fraudulenta de instituição financeira a expressão “dando causa à de-

cretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou a falência”.

Na justificação da proposta, o autor critica duramente a fórmula lingüística do mencionado tipo penal, demasiado genérica em sua opinião:

Com toda essa conjuntura, o que se produziu foi um efeito reverso: ao invés de se consubstanciar a Lei nº 7.492/86 em um eficaz instrumento coibitivo, a abertura dada pelo legislador ao art. 4º – os expertos estão de acordo com isso acabou favorecendo e, não sendo modificada a lei, continuará a favorecer a impunidade. E os números caminham na direção dessa assertiva. Embora nos faltassem dados específicos quanto ao volume de condenações pelos crimes de gestão fraudulenta e temerária – o que se tem notícia é que, segundo o Banco Central, de junho de 1986 até fevereiro de 2004 foram constatadas 398 incidências desses crimes nos processos administrativos punitivos em trâmite ou tramitados na autarquia, sabe-se que o número de condenações em relação ao total de processos instaurados é muito pequeno. Basta ver que, ainda segundo o mesmo Banco Central, dos 1.378 processos ajuizados entre 1966 e fevereiro de 2004 (considerando eventos, portanto, anteriores à edição da Lei nº 7.492/86), sucedâneos de comunicações feitas ao Ministério Público, apenas 93 resultaram em condenação.

Em virtude da similitude temática, foi aprovado o Requerimento nº 757, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta das proposições ora analisadas, conforme publicado no **Diário do Senado Federal** de 24 de junho de 2004, p. 19.358.

As matérias foram distribuídas ao Senador Maguito Vilela, consoante o art. 84, § 2º, III, do RISF. Em virtude do licenciamento de Sua Excelência, foram redistribuídas conforme despacho de 28 de setembro de 2005.

Não foram oferecidas emendas aos projetos até o presente momento.

II – Análise

As matérias circunscrevem-se ao campo da competência privativa da União para legislar sobre

Direito Penal, conforme art. 22, I, da Constituição Federal.

Quanto à elevação das penas previstas na Lei nº 7.492, de 1986, estamos inteiramente de acordo com as ponderações do Senador Demóstenes Torres. De fato, em vista da possibilidade de substituição das penas privativas de liberdade por penas restritivas de direitos (art. 44 do Código Penal), é muito difícil que o condenado por crime de colarinho branco seja efetivamente preso após a sentença penal condenatória definitiva.

Estamos convencidos de que o aumento proposto é condizente com a gravidade objetiva dos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Nesse sentido, entendemos que o PLS nº 439, de 2004, individualiza a resposta penal segundo critérios mais razoáveis de proporcionalidade.

No que diz respeito à decretação da prisão preventiva, somos da opinião de que o PLS nº 439, de 2003, acertou ao dispensar a verificação dos requisitos previstos no art. 312 do CPP, considerando especialmente os efeitos devastadores que os crimes de colarinho branco podem causar sobre o Sistema Financeiro Nacional. Assim, o PLS pressupõe a preservação da ordem pública ao determinar a prisão preventiva do acusado. Torna-se necessária, então, como simples ajuste, a revogação do art. 30 da Lei nº 7.492, de 1986, que traz regra diversa sobre prisão preventiva.

De igual modo, opinamos favoravelmente a que o condenado inicie o cumprimento da pena em regime fechado, conforme redação proposta ao § 2º do art. 31 da Lei nº 7.492, de 1986. Também merece acolhida a regra de que todos os benefícios penais, inclusive a progressão de regime, passarão a depender do cumprimento de metade da pena.

No entanto, em vez de exigir o ressarcimento do dano para que o réu possa apelar em liberdade ou que o valor da fiança seja correspondente à vantagem auferida com a prática do crime, entendemos que a melhor solução seria simplesmente impedir tais benefícios. Com efeito, propomos, em substituição à proposta original, que seja vedado ao réu recorrer em liberdade ou prestar fiança. Esperamos, assim, oferecer uma reação mais dura a práticas financeiras selvagens e inescrupulosas.

Quanto ao PLS nº 170, de 2004, somos forçados a concluir que o tipo penal de gestão fraudulenta é muito aberto, chocando-se com o princípio da legalidade expresso na fórmula **nullum crimen, nulla poena sin lege certa** (art. 5º, XXXIX, da Constituição Federal). Referido enunciado exige que a norma penal incriminadora seja clara no seu conteúdo

e abrangência, dando-se ao cidadão a possibilidade de conhecer previamente os limites da ilicitude penal. Parece-nos, assim, que a expressão “dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência” oferece maior concretude ao tipo penal de gestão fraudulenta e temerária. Todavia, no tocante à pena do mencionado tipo penal, reputamos que os limites fixados no PLS nº 439, de 2004, estão mais bem ajustados à lesividade da conduta.

Enfim, considerando a constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade das proposições em apreço, manifestamo-nos, no mérito, favoravelmente às inovações trazidas pelo PLS nº 439, de 2004 e pelo PLS nº 170, de 2004, na forma de substitutivo. Por respeito a comando regimental, daremos precedência ao PLS nº 439, de 2003, em vista de sua abrangência, acatando o disposto no art. 260, II, **b**, parte final.

III – Voto

Por conseguinte, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para agravar penas, proibir a fiança e o recurso em liberdade, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, além de especificar o tipo penal de gestão fraudulenta de instituições financeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º a 23 e 31 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 3º.....

Pena – reclusão, quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 4º Gerir fraudulentamente instituição financeira, dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência:”

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 5º

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 6º

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 7º

.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 8º

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 9º

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 10.....

Pena – reclusão de dois a seis anos, e multa (NR)

“Art. 11

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 12.....

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 13.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 14.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 15.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 16.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 17.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 18.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa (NR)”

“Art. 19.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 20.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 21.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 22.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 23.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa. (NR)”

“Art. 31. Os crimes previstos nesta lei são insuscetíveis de anistia, graça, indulto, fiança ou liberdade provisória e, quando houver prova da materialidade e indício suficiente de autoria, o juiz decretará a prisão preventiva do réu.”

§ 1º Os condenados pelos crimes previstos nesta Lei iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

§ 2º A progressão entre regimes penitenciários ou a concessão de qualquer benefício que dependa da observação de determinada fração da pena somente e se dará após o cumprimento de, pelo menos, metade da pena aplicada. (NR)”

Art. 2º Fica revogado o art. 30 da Lei nº 7.492, de 1986.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao texto proposto pelo Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, para o art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, a seguinte redação:

Art. 4º Gerir instituição financeira valendo-se de meios fraudulentos para auferir vantagem indevida.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

§ 1º Incide nas mesmas penas quem agir para acobertar as fraudes.

§ 2º Se a gestão é temerária, dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao texto proposto pelo Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, para o **caput** do art. 31 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, a seguinte redação:

Art. 31. Nos crimes previstos nesta lei, a liberdade provisória somente será concedida mediante fiança, cujo valor será estabelecido levando em conta a vantagem auferida com a prática do crime, conforme apurado na investigação.

V – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, na forma da Emenda nº 1 –CCJ (Substitutivo) a seguir descrita, da Emenda nº 2, de autoria do Senador Sibá Machado, e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Sibá Machado:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, DE 2003

“Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para agravar penas, proibir a fiança e o recurso em liberdade, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, além de especificar o tipo penal de gestão fraudulenta de instituições financeiras.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º a 23 e 31 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 3º
.....

Pena – reclusão, quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 4º Gerir fraudulentamente instituição financeira, dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência:

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 5º
.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 6º
.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 7º
.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 8º
.....

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 9º
.....

Pena – reclusão de dois a seis anos, e multa (NR)”

“Art. 10.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 11.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 12.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 13.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 14.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 15.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 16.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 17.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 18.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa. (NR)”

“Art. 19.

.....
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 20.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 21.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 22.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 23.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa. (NR)”

“Art. 31. Nos crimes previstos nesta Lei, a liberdade provisória somente será concedida mediante fiança, cujo valor será estabelecido levando em conta a vantagem auferida com a prática do crime, conforme apurado na investigação.

§ 1º Os condenados pelos crimes previstos nesta Lei iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

§ 2º A progressão entre regimes penitenciários ou a concessão de qualquer benefício que dependa da observação de determinada fração da pena somente se dará após o cumprimento de, pelo menos, metade da pena aplicada. (NR)”

Art. 2º Fica revogado o art. 30 da Lei nº 7.492, de 1986.

Art. 3º Esta lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.
– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 439 DE 2003

TRAMITA EM CONJUNTO COM O PLS Nº 470, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Edison Lobão</i> Senador Edison Lobão	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i> (AUTOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (RELATOR)	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	~~4-JOÃO CARLOS DE LIMA⁽³⁾~~
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/08/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 439, DE 2003
 Tramita em conjunto com o PLS nº 170, de 2004.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGÊ BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - (VAGO) (3)				
IDELI SALVAITI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 12 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 13/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005. (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005. (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA (de Parecer Anterior)
 PROPOSIÇÃO: PLS Nº 439, DE 2003
 (permite em conjunto com o PLS Nº 170/04)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CESAR BORGES		X			2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO		X			4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE		X			5 - RODOLPHO TOURINHO		X		
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI		X		
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO		X			8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA		X			9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, P, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, P, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - (VAGO) (2)				
IDELI SALVATTI		X			5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO		X			7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET		X			1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (3)				
JOSÉ MARANHÃO		X			3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO		X		
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 45 SIM: — NÃO: 14 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 12 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 13/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 28/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005.
 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2006.
 (4) O Senador Gláivan Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF)

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA (de Parecer Favorável)
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 439, DE 2008
 (Remita em conjunto com o PLS Nº 170/04)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2) PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2) PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - (VAGO) (3)				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (3)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 12 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Voteação nominal.doc (atualizado em 13/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005.

(Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005. (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, DE 2003,

Na Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania que:

“Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para agravar penas, proibir a fiança e o recurso em liberdade, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, além de especificar o tipo penal de gestão fraudulenta de instituições financeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º a 23 e 31 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 3º

Pena – reclusão, quatro a dez anos, e multa.(NR)”

“Art. 4º Gerir fraudulentamente instituição financeira, dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência:

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.(NR)”

“Art. 5º

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 6º

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.(NR)”

“Art. 7º

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.(NR)”

“Art. 8º

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.(NR)”

“Art. 9º

Pena – reclusão de dois a seis anos, e multa.(NR)”

“Art. 10.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.(NR)”

“Art. 11.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.(NR)”

“Art. 12.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.(NR)”

“Art. 13.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 14.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 15.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.(NR)”

“Art. 16.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.(NR)”

“Art. 17.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 18.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.(NR)”

“Art. 19.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 20.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.(NR)”

“Art. 21.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 22.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 23.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.(NR)”

“Art. 31. Nos crimes previstos nesta Lei, a liberdade provisória somente será concedida mediante fiança, cujo valor será estabelecido levando em conta a vantagem auferida com a prática do crime, conforme apurado na investigação.

§ 1º Os condenados pelos crimes previstos nesta Lei iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

§ 2º A progressão entre regimes penitenciários ou a concessão de qualquer benefício que dependa da observação de determinada fração da pena somente se dará após o cumprimento de, pelo menos, metade da pena aplicada.(NR)”

Art. 2º Fica revogado o art. 30 da Lei nº 7.492, de 1986.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

– Senador **Antônio Carlos Magalhães**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Trata-se dos Projetos de Lei do Senado nº 439, de 2003, e 170, de 2004, que tramitam conjuntamente, na forma dos arts. 258 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, pretendendo alterar dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 (que “define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências”), e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O PLS nº 439/03 visa agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança, cujo valor não poderá ser inferior à vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação, e ao ressarcimento do dano, após sentença condenatória

recorrível, além de exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências.

Justifica o ilustre autor desse projeto, Senador Demóstenes Torres, que “a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, está entre os maiores emblemas da impunidade e da ineficiência penal no Brasil.”

Argumenta, ainda, que as penas cominadas por essa lei são atualmente aparentemente satisfatórias, mas não ensejam a efetiva retribuição punitiva, dada a gravidade da ofensa aos bens jurídicos que tutela. A pena aplicada, normalmente, é inferior aos quatro anos, o que tem favorecido a substituição por pena restritiva de direitos e o início do cumprimento da pena em regime aberto, além de favorecer a obtenção precoce do livramento condicional. Expõe, ainda, que a prescrição da pretensão punitiva é logo alcançada, devido a estreito lapso temporal.

O PLS nº 170/04 pretende alterar a redação do art. 4º da citada Lei nº 7.492, de 1986, para acrescentar ao tipo penal de gestão fraudulenta de instituição financeira a expressão “dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou a falência”.

O autor desse projeto, Senador Ramez Tebet, justifica que o texto do art. 4º da referida Lei nº 7.492, de 1986, vem recebendo, ao longo dos anos, duras críticas, por ter criado um tipo penal aberto, contrariando o postulado da determinação, também chamado princípio da certeza, para o qual a lei deve ser clara e precisa. A redação proposta nesse projeto, acredita o seu autor, dotaria a lei de eficácia persecutória, tendo em vista a interpretação restritiva que a especificação exige, o que atualmente tem resultado na absolvição dos acusados.

Não foram oferecidas emendas aos projetos.

II – Análise

A criminalidade moderna evolui, aproveitando-se das condições encontradas na sociedade, como os avanços tecnológicos e queda das fronteiras comerciais.

O Direito Penal não pode ignorar as sensíveis mutações sociais, a fim de não perder sua função precípua de tutela aos bens jurídicos penais. Os conceitos penais devem passar por uma atualização, de modo que não conflitem com a Constituição da República, o Estado Democrático de Direito e os valores fundamentais da sociedade.

Analisar o crime contra o sistema financeiro é falar sobre o direito penal de risco ou perigo, pois trata-se de uma criminalidade complexa.

A idéia de risco vincula-se à modernização e evolução tecnológica. Ulrich Beck leciona que riscos:

“são formas sistemáticas de lidar com os perigos e as inseguranças induzidas e introduzidas pelo próprio processo de modernização”.

Na área da criminalidade econômica, assim como em toda criminalidade moderna, a intervenção do Direito Penal deve ser imediata, não depois que se tenha verificado a inadequação de outros meios de controle não-penais, porquanto nessa criminalidade é necessário orientar-se pelo perigo em vez do dano, pois quando o dano surgir, poder-se-á ser tardia qualquer medida estatal.

Na lição de Hassemer, o venerável princípio da subsidiariedade ou a ultima ratio do Direito Penal é visto como sola ratio ou prima ratio na solução social da criminalidade moderna. A resposta penal surge, cada vez mais freqüentemente, como a primeira, se não a única saída, para controlar os problemas que envolvem as pessoas responsáveis por negócios.

Assim, a sociedade precisa dispor de meios eficientes e rápidos que possam reagir ao simples perigo ou risco. Deve ser sensível a qualquer mudança nos negócios, que possa desenvolver e transformar-se em problemas transcendentais, com graves danos à sociedade.

Apesar do que acaba de ser exposto, a decretação da prisão preventiva, na forma do PLS nº 439/03, com fundamento unicamente na prova da materialidade e em indícios suficientes de autoria não se coaduna com a sistemática processual penal vigente.

Deveras, como a “prova da materialidade” e os “indícios suficientes de autoria” constituem requisitos observáveis no recebimento da denúncia, a decretação da prisão preventiva com fundamento único nessas diretrizes resultaria num mero automatismo legal, situação avessa aos postulados processuais penais, que apregoam que a decretação da prisão cautelar deve estar sempre subordinada à sua necessidade concreta, real efetiva, traduzida pelo fumus boni juris e opericulum in mora, exatamente como prevê o art. 312 do Código de Processo Penal.

A prevalecer o texto proposto, a decisão de recebimento da denúncia, onde são analisadas a prova da materialidade e os indícios suficientes de autoria, equivaleria praticamente à decretação da prisão preventiva, ou, em outros termos, o recebimento da denúncia importaria na imediata prisão do acusado. Situações inconciliáveis.

O requisito para decretação de uma medida coercitiva é a existência do fumus commissi delicti, configurada na probabilidade da ocorrência de um delito, ou seja, na sistemática do CPP, a prova da existência do crime e indícios suficientes de autoria. O periculum libertatis é o perigo decorrente do estado de liberdade

do imputado, que pode colocar em risco a tutela da prova ou permitir a fuga do imputado, imprimindo ineficácia à proteção da sociedade. Da conjugação desses dois fatores surge a necessidade da custódia preventiva. Por essa razão o substitutivo deixou de acolher o primeiro parágrafo que se queria acrescentar ao art. 31 da Lei nº 7.492/86.

Outrossim, não parece ser o mais adequado o critério de levar em consideração a vantagem auferida pelo acusado para a determinação do valor da fiança, pois além do Código de Processo Penal estabelecer parâmetros racionais para tanto (arts. 325 e 326), criar-se-iam hipóteses em que a concessão da liberdade provisória mediante fiança se tornaria inexecutável. De fato, como o valor da vantagem auferida, para fins de fixação do valor da fiança, seria o apontado na denúncia (que no mais das vezes é baseada nas investigações, onde, portanto, não se estabeleceu o contraditório), acabar-se-ia por dar a esse valor foros de definitividade, implicando em inobservância do devido processo legal, onde o acusado pode, inclusive, discuti-lo, razão pela qual não foi contemplado no substitutivo o condicionamento do valor da fiança ao da vantagem auferida com a prática do crime (o inciso II, do § 2º, do art. 325 do Código de Processo Penal, que o projeto original queria ver modificado).

Demais disso, situações haveria em que a utilização de valor vultoso atribuído na denúncia para a fixação da fiança constituiria óbice financeiro intransponível ao acusado, restando-lhe unicamente aguardar na prisão todo o trâmite processual. Tal hipótese traduz-se em afronta ao princípio que prega a presunção da inocência.

Para contornar o problema, imaginei, a princípio, que a questão da fiança, no substitutivo, pudesse ficar adstrita aos ditames da legislação processual penal, já que o CPP prevê para a fiança valores elevados, de até cem mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional – BTN (art. 325, § 2º, II), autorizando sua elevação ao décuplo (art. 325, § 2º, III), caso assim recomende a situação econômica do acusado. Dessa forma, o valor arbitrado pelo juiz, valendo-se dos critérios já estabelecidos no Código de Processo Penal e feita a devida atualização monetária, com base na TR no primeiro dia útil de cada mês, de acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 8.177, de 1991, poderia suplantar com folga a casa do milhão de reais, quantia significativa e condizente com o propósito da lei processual penal.

Entretanto, refletindo mais demoradamente, percebi que a questão perde em relevância na medida em que a exclusão do dispositivo que condiciona a fiança à vantagem auferida com a prática do crime repercuta

numa situação muito mais vantajosa para o acusado do que a que já estava prevista na Lei do Colarinho Branco, o que evidentemente não guarda consonância com o propósito do autor do projeto. Ora, com a exclusão, a fiança passaria a estar regulada pelos ditames do Código de Processo Penal, situação, de fato, mais vantajosa que a que já está prevista no art. 31 da Lei nº 7.492/86, que veda a prestação de fiança nos crimes punidos com pena de reclusão, ou seja, não a permite para a quase totalidade das condutas tipificadas na lei do colarinho branco. Diante de tal conjectura, parece ser o caminho mais apropriado manter inalterado o teor do referido art. 31 (a bem da verdade o substitutivo, como se verá, apenas suprimiu a referência aos crimes punidos com reclusão, uma vez que não mais está contemplada, como antes, a existência de crime punido com detenção).

Além do mais, para encenar o tema da fiança, alterar o art. 326 do Código de Processo Penal, introduzindo a expressão “a vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação” significa produzir reflexos em outros tipos de crime, extrapolando, a meu ver, o escopo do presente projeto.

Dando outro rumo à dissertação, o limite mínimo de pena privativa de liberdade igual a um ou dois anos, como vige na referida Lei nº 7.492, de 1986, pode ensejar, na prática, a substituição daquela por pena restritiva de direitos, por força do art. 44 do Código Penal.

É de ver que a criação de determinados institutos, sem verificar a sua harmonia com a necessidade de prevenção geral da criminalidade, principalmente a moderna, pode não desestimular a prática do crime, tal como tem ocorrido nos crimes do colarinho branco.

Segundo o grande estudioso do direito penal, Juarez Cirino dos Santos, na criminalidade moderna, que não é violenta, a pena tem a função de prevenção geral, podendo desestimular crimes futuros e proteger os valores fundamentais da sociedade. O direito penal de risco ou perigo, ao antecipar prevenção das condutas danosas à comunidade, protege as situações problemáticas, complexas ou abstratas da sociedade.

Entretanto, condicionar o **status libertatis** do indivíduo ao ressarcimento do dano fere as garantias fundamentais, constantes dos incisos LV, LVII, LXVI, todos do art. 5º da Constituição Federal, que tratam do contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, e da presunção de inocência e liberdade.

As penas privativas de liberdade cominadas pelos projetos sob exame vêm ao encontro da necessidade de se resguardar o cumprimento da pena aplicada aos crimes contra o sistema financeiro, de modo que

o réu cumpra pelo menos a metade no regime inicial, como é proposto.

Demais disso, o princípio da legalidade, constante do inciso XXIX do art. 5º da Constituição Federal, que determina que “não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”, exige que a lei penal seja taxativa.

O enunciado *nullum crimen, nulla poena sin lege* certa prescreve que a norma penal seja determinada no seu conteúdo e abrangência, a fim de que o cidadão possa conhecer o verdadeiro limite da ilicitude penal, e a moderna política criminal garantiste defina os limites de intervenção do Estado no *status libenatis* dos indivíduos.

As idéias trazidas a lume pelo PLS nº 170, de 2004, são louváveis, merecendo ser aproveitadas, porquanto é cedo que o disposto no art. 4º da Lei nº 7.492, de 1986, tem sido criticado pela doutrina brasileira, por ser um tipo penal muito aberto, pondo em risco a segurança do direito. Na jurisprudência, nota-se que tal tipo tem contribuído para a impunidade, pois inúmeras denúncias não são nem oferecidas, porque a conduta do caso concreto não se adequa exatamente a esse tipo legal.

Sustenta o autor do PLS nº 170/04, em sua justificação, que a busca de definições taxativas em matéria de direito penal econômico pode resultar na perda da eficácia persecutória da norma, na medida em que a especificação, dada à complexidade da matéria, inevitavelmente resultaria, em contrapartida, no deixar de fora do alcance da norma um sem número de condutas que perfeitamente se encaixariam no núcleo do tipo incriminador. Não discordo disso. Por outro lado, ainda sem discordar do autor do projeto, muito pelo contrário, a parte final que se quer acrescentar ao caput do art. 4º da lei do colarinho branco, ou seja, a expressão “dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência”, como bem disse o Nobre Colega, fará com que a lei, se aprovada, passe a exigir a produção do evento naturalístico, assim delineando com perfeição os contornos do tipo, bem como claramente delimitando a responsabilidade penal e dotando a lei, por sua vez e o que é o mais importante, de eficácia persecutória. É essa a razão pela qual decidi incluir o dispositivo proposto no substitutivo. A solução proposta, ainda que tenha buscado inspiração em uma lei que já completou meio século de existência, indiscutivelmente constitui um avanço.

Poderiam sustentar os críticos que, com a nova redação que se quer dar ao art. 4º a gestão fraudulenta ou temerária que não produzisse como resultado a decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência, não mais seria passível de punição. A

argumentação não procede. Condutas que são frequentemente e inapropriadamente incluídas pelo ente acusador no rol das gestões fraudulenta e temerária – às vezes um evento isolado, incapaz de colocar em risco a higidez do sistema financeiro nacional, o bem maior que a lei quer proteger – se encontram perfeitamente definidas na legislação penal comum, se já não se encontram, até mesmo, na própria Lei nº 7.492/86. Como argumenta o autor do projeto, quando discorre sobre a gestão fraudulenta, com a alteração do texto, o art. 4º passará a ser de fácil integração pelo magistrado, “já que a simples referência normativa a essa conduta delituosa, agora associada à noção de resultado, exterioriza um universo conceitual que muito aproveita dos costumes e do senso comum da sociedade”, fazendo com que o juiz não se valha mais “do odioso expediente de completar o trabalho do legislador com a finalidade de preencher eventuais falhas na lei incriminadora”. Os mesmos comentários valem para a gestão temerária. Relevante mesmo é que essa distorção, estou convencido, contribui de modo significativo para o elevado número de absolvições nas instâncias superiores.

Outro ponto que merece destaque é que não se justifica a inclusão dos crimes de “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores no rol daqueles aos quais não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único do Código de Processo Penal, pois se trata de alteração estranha aos objetivos colimados pelo presente projeto. Desse modo, a inclusão dos crimes de “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores no corpo do § 2º do art. 325 do Código de Processo Penal demandaria, a meu ver, um projeto específica.

Por fim, os critérios dosimétricos adotados pelo autor do PLS nº 439/03 para propor o agravamento das penas para as condutas tipificadas nos arts. 18, 22 e 23 da Lei do Colarinho Branco destoam da sistemática adotada no restante da Lei do Colarinho Branco, me parecendo penas demasiadamente altas, razão pela qual o substitutivo optou pelo redimensionamento.

III – Voto

Por conseguinte, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, e aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, na forma do seguinte substitutivo, que, transformado em lei, permitirá ao Estado agir mais eficazmente na prevenção e retribuição dos crimes contra o sistema financeiro:

“Art. 8º
Pena – Reclusão, de dois a seis anos,
e multa.
..... (NR)”

“Art. 9º
Pena – reclusão de dois a seis anos, e multa
..... (NR)”
“Art. 10.
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa
..... (NR)”
“Art. 11.
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa
..... (NR)”
“Art. 12.
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.
..... (NR)”
“Art. 13.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.
..... (NR)”
“Art. 14.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa
..... (NR)”
“Art. 15.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.
..... (NR)”
“Art. 16.
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.
..... (NR)”
“Art. 17.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.
..... (NR)”
“Art. 18.
Pena – reclusão, de dois anos a seis anos, e multa.
..... (NR)”
“Art. 19.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.
..... (NR)”
“Art. 20.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.
..... (NR)”
“Art. 21.
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.
..... (NR)”

“Art. 22.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos,
e multa.

..... (NR)”

“Art. 23.
Pena reclusão, de dois a seis anos, e
multa.

..... (NR)”

“Art. 31. Nos crimes previstos nesta lei,
o réu não poderá prestar fiança, nem apelar
antes de ser recolhido à prisão, ainda que
primário e de bons antecedentes, se estiver
configurada situação que autoriza a prisão
preventiva.

§ 1º O condenado por crime previsto
nesta lei iniciará o cumprimento da pena em
regime fechado.

§ 2º A progressão para regime menos ri-
goroso ou a concessão de qualquer benefício
penal somente se dará após o cumprimento de,
pelo menos, metade da pena aplicada.(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após noventa dias
da data de sua publicação.

Sala da Comissão,

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distin-
ção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros
e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade
do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança
e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XXXIX – não há crime sem lei anterior que o de-
fina, nem pena sem prévia cominação legal;

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legis-
lar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, elei-
toral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do
trabalho;

.....
DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7
DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autô-
nomas e substituem as privativas de liberdade, quando:
(Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

I – aplicada pena privativa de liberdade não su-
perior a quatro anos e o crime não for cometido com
violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que
seja a pena aplicada, se o crime for culposos; (Redação
dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

II – o réu não for reincidente em crime doloso;
(Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

III – a culpabilidade, os antecedentes, a condu-
ta social e a personalidade do condenado, bem como
os motivos e as circunstâncias indicarem que essa
substituição seja suficiente. (Redação dada pela Lei
nº 9.714, de 1998)

§ 1º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.714, de
1998)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a
substituição pode ser feita por multa ou por uma pena
restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena pri-
vativa de liberdade pode ser substituída por uma pena
restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de
direitos. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 3º Se o condenado for reincidente, o juiz po-
derá aplicar a substituição, desde que, em face de
condenação anterior, a medida seja socialmente reco-
mendável e a reincidência não se tenha operado em
virtude da prática do mesmo crime. (Incluído pela Lei
nº 9.714, de 1998)

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se
em privativa de liberdade quando ocorrer o des-
cumprimento injustificado da restrição imposta. No
cálculo da pena privativa de liberdade a executar
será deduzido o tempo cumprido da pena restriti-
va de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta
dias de detenção ou reclusão. (Incluído pela Lei nº
9.714, de 1998)

§ 5º Sobrevindo condenação a pena privativa de
liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal de-
cidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se
for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva
anterior. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

.....
LEI Nº 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986

Define os crimes contra o Sistema Finan- ceiro Nacional, e dá outras providências.

.....
Art. 30. Sem prejuízo do disposto no art. 312 do
Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei
nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, a prisão preventiva
do acusado da prática de crime previsto nesta lei po-

derá ser decretada em razão da magnitude da lesão causada (VETADO).

Art. 31. Nos crimes previstos nesta lei e punidos com pena de reclusão, o réu não poderá prestar fiança, nem apelar antes de ser recolhido à prisão, ainda que primário e de bons antecedentes, se estiver configurada situação que autoriza a prisão preventiva.

.....

PARECER Nº 349, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2006 (nº 2.001, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 175, de 2006 (nº 2.001, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e au-

torização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõem sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

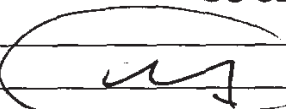
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 175, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 175/06 NA REUNIÃO DE 04/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
	RELATOR:
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 175,06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/38/2006.

Brasília, 4 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 175 de 2006.

Atenciosamente, – **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 35/06 – PRES/CAS

Brasília, 9 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, que “Cria Sistema Especial de Inclusão Previdenciária”, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Atenciosamente, – **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

Ofício nº 10/2006–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de fevereiro 2006

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que “Altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras

providências”; que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, e Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 20, 29, 34 e 38, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 119, 130, 148 e 175, de 2006.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 342, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei de Lei da Câmara nº 12, de 2005** (nº 680/2003, na Casa de origem), que *modifica o art. 12 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, autorizando o parcelamento do Imposto Territorial Rural – ITR em até 12 (doze) meses*.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 343 e 349, de 2006, da Comissão de Educação, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005** (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que *instiui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006** (nº 6.864/, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nºs 318, de 2005**, cujo o parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003** (tramitando em conjunto como o PLS nº 170, de 2004), seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2006**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que o Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas, criado pelo Ato do Presidente nº 79, de 2005, encerrou seus trabalhos com a apresentação de Relatório nº 2, de 2006, com recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes.

É o seguinte o relatório:

RELATÓRIO FINAL Nº 2, DE 2006

Do Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas.

(Criado pelo Ato do Presidente nº 79, de 2005)

ATO DO PRESIDENTE Nº 79 , DE 2005

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas.

O Presidente do Senado Federal, com fundamento no artigo 75 do Regimento Interno, levando em conta o princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal e considerando que:

- a migração para um modelo de desburocratização das relações do Estado com o cidadão e com as empresas requer decisão de natureza política, porque envolve dimensões de poder;
- a complexidade e a extensão do nosso sistema normativo dificultam a relação do cidadão e das empresas com o Estado, favorecendo práticas cartoriais e, portanto, abrindo espaço para a corrupção;

- o Brasil, segundo estudos do Banco Mundial, é um dos países mais burocratizados do mundo;

- conforme dados do Relatório do Banco Mundial 2005, são necessários, em média, 152 dias para que uma empresa inicie suas atividades no Brasil (três vezes a média mundial);

- o art. 179 da Constituição Federal determina tratamento jurídico diferenciado aos micro e pequenos empreendedores, pela simplificação ou eliminação das obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias;

- a participação dos pequenos negócios na economia dos países é um medidor da distribuição de renda no segmento produtivo;

- no Brasil, há cerca de 12 milhões de pequenos empreendimentos na informalidade, que não se inserem na economia formal em razão da carga tributária e da burocracia;

- a burocracia e o excesso de regulamentação, pelos empecilhos e custos associados, são um fator inibidor do crescimento econômico;

- aproximadamente 5% do PIB brasileiro é desperdiçado anualmente em razão dos entraves burocráticos (cerca de US\$ 25 bilhões);

- segundo o IPEA, as vendas externas brasileiras perdem até 16% de margem por causa da burocracia diferenciada em relação a outros países;

- ainda conforme o IPEA, as empresas brasileiras perdem até 6% de margem por causa da burocracia diferenciada em relação a outros países; e

- os custos da construção civil são elevados entre 280% e 425%, em função da burocracia (dados da Câmara Brasileira de Construção),

Resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho da Desburocratização e Simplificação para sugerir aperfeiçoamentos institucionais e legislativos, visando a eliminar ou reduzir trâmites burocráticos nas relações entre os cidadãos, as empresas e o Estado.

§ 1º O Grupo de Trabalho é composto pelos Senadores Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Rodolpho Tourinho, Luiz Otávio e Delcídio Amaral, cabendo ao primeiro a Presidência.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – estudar o tema da desburocratização, produzindo diagnósticos e análises compatíveis;

II – examinar o tratamento jurídico diferenciado dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte;

III – promover audiências públicas com especialistas, autoridades e técnicos do Governo e demais representantes dos segmentos da sociedade civil, com o objetivo de identificar os problemas da burocracia, cuja solução possa melhor ser encaminhada por alterações legislativas;

IV – formular consultas e solicitar documentos às Comissões e Órgãos da Casa, como forma de subsidiar os trabalhos de identificação das oportunidades de melhorias; e

V – elaborar proposições legislativas adequadas aos problemas identificados.

Art. 3º São objeto de exame e discussão do Grupo de Trabalho, dentre outros assuntos, os seguintes temas:

I – uniformização e simplificação da legislação de abertura e encerramento de empresas;

II – simplificação tributária, administrativa e trabalhista, principalmente para os pequenos empreendimentos;

III – consolidação de leis sobre o assunto;

IV – desburocratização dos serviços públicos prestados ao cidadão, inclusive em nível jurisdicional;

V – estímulos à empresa formal, inclusive por meio de políticas específicas das instituições financeiras oficiais de crédito;

VI – implantação de cadastro único para as pessoas jurídicas;

VII – restrições burocráticas na área do comércio exterior;

VIII – implantação do cadastro positivo; e

IX – elaboração do Estatuto da Desburocratização.

Art. 49 As atividades de assessoramento técnico ao Grupo de Trabalho serão coordenadas pela Secretaria de Coordenação Técnica e de Relações Institucionais da Presidência, com a participação dos demais Órgãos Técnicos da Casa.

Art. 5º Será de 30 dias a duração das atividades do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, conforme Ato do Presidente do Senado Federal.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

GRUPO DE TRABALHO DA DESBUROCRATIZAÇÃO E DA SIMPLIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES DO ESTADO COM O CIDADÃO E AS EMPRESAS

RELATÓRIO FINAL Nº , DE 2006

BRASÍLIA – 2005

Presidente: Senador Fernando Bezerra

Senador Fernando Bezerra

Senador Ramez Tebet

Senador Rodolpho Tourinho

Senador Luiz Otávio

Senador Delcídio Amaral

Informações:

GRUPO DE TRABALHO CRIADO POR MEIO DO ATO DO PRESIDENTE Nº 79, DE 2005 – SF

Prazo: 22 de novembro de 2005.

I. Histórico

Por meio do Ato do Presidente nº 79, de 2005, foi criado, no Senado Federal, um grupo de trabalho para sugerir aperfeiçoamentos institucionais e legislativos, visando a eliminar ou reduzir trâmites burocráticos nas relações entre os cidadãos, às empresas e o Estado.

As competências estabelecidas pelo Ato nº 79, de 2005, são as seguintes:

I – estudar o tema da desburocratização, produzindo diagnósticos e análises compatíveis;

II – examinar o tratamento jurídico diferenciado dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte;

III – promover audiências públicas com especialistas, autoridades e técnicos do Governo e demais representantes dos segmentos da sociedade civil, com o objetivo de identificar os problemas da burocracia, cuja solução possa melhor ser encaminhada por alterações legislativas;

IV – formular consultas e solicitar documentos às Comissões e Órgãos da Casa, como forma de subsidiar os trabalhos de identificação das oportunidades de melhorias;

V – e elaborar proposições legislativas adequadas aos problemas identificados.

Tendo em vista a exigüidade do prazo-limite para a apresentação do relatório final – 30 dias – foram eleitos como prioritários alguns temas no âmbito do variado leque de competências estabelecido. Desse modo o grupo de trabalho concentrou seus esforços no enfrentamento jurídico-administrativo dos atuais entraves à abertura e à legalização de empresas, sobretudo as microempresas e empresas de pequeno porte.

Durante o período de funcionamento do grupo de trabalho, foram analisados documentos e estudos, além de proposições em discussão no Congresso Nacional, com destaque para o anteprojeto de lei que estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, de iniciativa do Poder Executivo.

Buscou-se ainda auscultar a sociedade, para o que se procedeu à abertura de uma caixa sugestões no sítio eletrônico do Senado Federal. Durante cerca de um mês, instituições, especialistas e o público em geral enviaram suas opiniões, relatos de experiências e recomendações, consubstanciando um rico mosaico de idéias que foi, em grande medida, incorporado à análise contida neste relatório.

O presente relatório, além deste histórico introdutório, compõe-se ainda de seis partes. A parte II traz um panorama do mercado de trabalho no Brasil, focando a questão do emprego, da informalidade e o papel das micro e pequenas empresas. Na seqüência, a parte III apresenta estudo sobre o processo de abertura de empresas, com destaque para o anteprojeto de lei que institui a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – RFDESIM. Nessa parte, são discutidos os principais obstáculos legais e institucionais à abertura de empresas. Na parte IV, encontra-se a análise da legislação comparada e parte V, são abordados os procedimentos necessários à inscrição de empresas no âmbito estadual. Na parte VI, são discutidos os aspectos relacionados à titularidade da iniciativa e a espécie normativa adequada para a apresentação do anteprojeto da Redesim. Ao final, são apresentadas sugestões e recomendações, à luz das conclusões deste relatório, assim como do que se depreende das experiências internacionais e nacionais aqui analisadas.

II. Mercado de Trabalho, Informalidade e Pequena Empresa no Brasil

De acordo com os dados do IBGE o Brasil tem uma população economicamente ativa da ordem dos 80 milhões de trabalhadores. Detentor de um mercado de trabalho com tal dimensão, o país assiste ainda, anualmente, à entrada de cerca de dois milhões de novos trabalhadores. Além disso, os números mais recentes apontam uma taxa de desemprego de mais de 10%, o que significa um estoque de cerca de 8,5 milhões desempregados a impingir um custo social não desprezível.

A trajetória recente aponta para três tendências importantes que caracterizam o mercado de trabalho brasileiro. Em primeiro lugar, observa-se um índice de

desemprego que cresceu significativamente nas últimas décadas, vindo a se estabilizar em um patamar de maior monta. Com efeito, até a primeira metade dos anos 80, as taxas de desemprego no Brasil se fixavam em torno de 3% a 5%. Nos últimos vinte anos, assistiu-se a um aumento vertiginoso do desemprego, chegando aos dois dígitos, como mostrado anteriormente. Estudiosos atribuem esse incremento a pelo menos dois motivos. De um lado, observa-se a perda da capacidade da atividade econômica no que tange à criação de postos de trabalho, notadamente em função do novo padrão produtivo, que prescinde, em grande medida, do fator mão-de-obra. De outro lado, assistiu-se, a partir dos anos 80 à uma redução da criação direta de emprego por parte do Estado, o que fez com que, o outrora grande empregador, deixasse de exercer tal função, fazendo com que, uma parcela da mão-de-obra não fosse mais absorvida pelo setor público.

A segunda tendência, mais recente, é a queda nos rendimentos, observada sobretudo a partir do biênio 2001-2002. Com efeito, o rendimento médio do trabalhador brasileiro sofreu acentuada redução em 2003, tendo uma pequena recuperação no biênio 2004-2005, sem no entanto lograr recuperar os patamares de 2002 (R\$ 1.078,00, em 2002, contra R\$ 950,00, em 2005).

Finalmente, a terceira tendência é o aumento da informalidade. As chamadas atividades informais vêm se consolidando como um dos principais instrumentos de absorção da mão-de-obra. As atividades informais ganharam maior relevância na criação de postos de trabalho sobretudo a partir dos anos 80. Nos anos 90, de acordo com estudo realizado à época, de cada dez postos de trabalho criados na região Metropolitana de São Paulo – área mais desenvolvida do País –, oito eram ocupações informais. Tem-se, assim, no caso brasileiro, um perfil ocupacional bastante peculiar, no qual a informalidade aparece como elemento central. Com efeito, estimativas mais otimistas indicam que metade dos ocupados, algo em torno dos 35 milhões de pessoas, exercem sua atividade laboral no âmbito da chamada economia informal.

Trata-se pois de um triplo desafio a nortear a ação governamental e a política de emprego: geração de emprego, e que esse emprego seja de qualidade (formal) e, finalmente, que o incremento do nível de emprego venha acompanhado pelo aumento da renda.

Um dos principais instrumentos com que conta o País na busca de soluções para o enfrentamento dos problemas que envolvem o mercado de trabalho é justamente a micro e pequena média empresa. São cerca de 5,5 milhões de unidades produtivas, que respondem por 20% do Produto Interno Bruto, segundo o Sebrae, dando ocupação para a grande maioria da

força de trabalho brasileira. Ainda de acordo com as informações do Sebrae, são cerca de 60 milhões os trabalhadores que vivem do pequeno empreendimento, dos quais 14,5 milhões são empregados com carteira assinada.

As micro e pequenas empresas têm, portanto, um grande potencial de geração de emprego e renda. É no pequeno empreendimento que se encontra a maior parte das ocupações informais, sendo assim o grande gerador de oportunidades de emprego. Desde que devidamente apoiadas, as micro e pequenas empresas podem proporcionar um grande salto qualitativo no sentido da geração de empregos formais e com maiores rendimentos, contribuindo em última análise para a melhoria geral do padrão de vida da população, para inclusão social e para uma melhor distribuição da renda.

Atualmente, a situação das micro e pequenas empresas no Brasil é algo preocupante. Quase 50% desses empreendimentos deixam de funcionar até o segundo ano de sua existência. De acordo com o Sebrae, o custo socioeconômico advindo da extinção empresarial no Brasil entre 2000 e 2002 é da ordem de R\$20 bilhões, com a perda de 2,4 milhões de ocupações.

Tal quadro denota a dimensão do problema que afeta sobretudo as pequenas empresas, que se constituem no principal instrumento de geração de emprego no país. Ações estratégicas no sentido da reversão da atual situação devem, portanto, ser perseguidas.

Nesse sentido, é necessário que se equacione uma política de apoio à micro e pequena empresa, tendo como pilar fundamental o combate ao excesso de burocracia e às práticas que vêm dificultando o funcionamento e o crescimento desses empreendimentos. Atualmente no Brasil, essas micro e pequenas empresas encontram-se premidas por uma legislação que impõe uma série de protocolos e um sem-número de marcos legais e/ou exigências diversas, compondo um mosaico perverso, uma pesada burocracia, que dificulta sobremodo a existência e mesmo o desenvolvimento daqueles empreendimentos.

A comparação com a situação de outros países dá bem a dimensão da excessiva burocracia, e das dificuldades a ela associadas, no caso brasileiro. Por outro lado, essa mesma comparação vem permitir a visualização de algumas pistas acerca das possibilidades de aprimoramento das práticas vigentes, assim como da atual legislação do país.

Segundo o relatório anual do Banco Mundial "Doing Business in 2006: Creating Jobs", em uma pesquisa sobre a facilidade de se fazer negócios, onde foram analisados os casos de 155 países, o Brasil aparece na colocação geral em 119º lugar. O estudo leva em conta nove grandes itens a que estão submetidos os

empreendimentos: (i) abertura do negócio; (ii) obtenção de licenças e permissões; (iii) contratação e demissão; (iv) registro de propriedade; (v) acesso a crédito; (vi) proteção ao investidor; (vii) pagamento de impostos; (viii) comércio exterior; (ix) execução de contratos; e (x) fechamento do negócio.

Alguns itens considerados pelo estudo chamam particular atenção. O Brasil aparece como o 98º colocado no que tange à facilidade de se abrir um negócio. É necessário passar por nada menos do que 17 etapas burocráticas, perfazendo uma média de 152 dias de prazo para a abertura de um empreendimento, a um custo que excede os 10% da renda per capita. Em comparação, observa-se o exemplo do Reino Unido, cujas etapas necessárias à abertura do negócio são seis, numa média de 18 dias a um custo de 0,7% da renda **per capita**.

No Sace da Bahia, a média é de 10 dias úteis e o custo é menor que 5% da renda per capita brasileira. No entanto, é importante ressaltar que a grande maioria das empresas abertas no Sace é de micro e pequeno porte e que empreendimentos que envolvem impactos ambientais (e vistoria do CRA) demoram muito mais.

O índice de dificuldade de contratação é seis vezes maior no Brasil, em comparação com o Reino Unido, do mesmo modo que o índice de rigidez no emprego – uma espécie de índice geral que engloba aspectos atinentes à dificuldade de contratar, à rigidez de horário e à dificuldade de demitir – é quatro vezes mais elevado no Brasil do que no Reino Unido.

O mais impressionante talvez seja o índice associado aos trâmites necessários ao fechamento de um negócio, que no Brasil demanda cerca de dez anos, contra apenas um ano no caso de Reino Unido.

O Brasil coloca-se ainda em 144º lugar no que tange à facilidade das empresas na contratação e demissão; em 105º lugar no quesito "facilidade de registrar propriedade"; em 80º lugar na obtenção de crédito; em 53º lugar na proteção ao investidor; em 140º lugar no que tange à facilidade de pagamento de impostos; em 107º lugar em termos do acesso ao comércio exterior e, finalmente; em 70º na facilidade de execução de contratos.

De um modo geral, o quadro apresentado pelo estudo do Banco Mundial é taxativo. O Brasil se constitui em um dos países onde os entraves burocráticos mais dificultam a vida das empresas em geral, com destaque para a situação das micro e pequenas empresas, notadamente as que mais são afetadas por essa situação.

Há, portanto, a necessidade premente de que sejam envidados efetivos esforços no sentido da desburocratização como forma de proporcionar melhores condições de funcionamento para as micro e pequenas

empresas e, por conseguinte, gerar melhores empregos e maior nível de renda. É esse o espírito que norteia o Grupo de Trabalho da Desburocratização e que, em última análise, constitui o escopo da atuação do mesmo.

Algumas iniciativas de proposição legislativa existentes já apontam no sentido da busca da simplificação de processos e arcabouços legais em vigor. É o caso da Lei Geral das Pequenas Empresas, e tramitação no Congresso Nacional, e que visa dar tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às micro e pequenas empresas, por meio da regulamentação dos comandos dos artigos 146, III, d, 170, IX e 179 da Constituição Federal. Seu objetivo maior é o aumento da competitividade daqueles empreendimentos, como estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade, incentivo à inovação, fortalecimento da economia, com benefícios diretos para toda a sociedade.

Uma outra importante proposta – e que merecerá destaque aqui – é a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), iniciativa do Poder Executivo e que será objeto de alguns comentários a seguir.

III. Abertura de Empresas

III. 1. Considerações iniciais

Importante estudo elaborado por técnicos do Banco Mundial, que investiga o alcance e a modalidade de regulação no sentido de fomentar ou restringir a atividade empresarial, indica que o empresário brasileiro depende 152 dias, em média, para cumprir 17 procedimentos necessários para abrir sua empresa.

O tempo gasto é bem superior à média de 70 dias verificada nos países da América Latina e bastante distante da Nova Zelândia, país de melhor desempenho, no qual são necessários apenas dois dias.

A seguir analisamos os aspectos práticos mencionados no estudo “Doing Business” do Banco Mundial em relação ao anteprojeto de lei que a Casa Civil da Presidência da República tornou disponível para consulta pública, no período de 1º a 30 de junho de 2005. Importante mencionar que os dados do estudo referentes ao Brasil foram coletados na cidade de São Paulo e levam em conta os prazos locais (estado e município), o que pode traduzir-se em diferenças de prazos significativas, dependendo da localização do estabelecimento.

III. 2. Breve descrição dos procedimentos para abertura de empresa

1. Pesquisa do nome empresarial

Atualmente, a pesquisa do nome empresarial é simples e rápida. De acordo com o estudo, sua duração

não passa de uma hora, sendo feita na rede mundial de computadores, ao custo de nove reais.

2. Pagamento das taxas para inscrição na Junta Comercial

O prazo estimado para pagamento da taxa de R\$59,90 foi de um dia. A nosso ver, esse procedimento ocorre simultaneamente com o seguinte, não se justificando a avaliação de que se trata de procedimento autônomo.

3. Registro na Junta Comercial

O prazo estimado para a análise dos documentos e deferimento do registro é de oito dias. Esse prazo varia de acordo com o tipo societário, a natureza da atividade e a eficiência do atendimento da Junta Comercial.

4. Registro na Receita Federal do Brasil

O prazo esperado para cumprimento da etapa, que consiste, basicamente, na inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), é de dez dias. Hoje, o procedimento pode ser feito quase todo pela Internet.

5. Registro na Secretaria de Fazenda Estadual

Com o deferimento do CNPJ, faz-se, em seguida a inscrição na Secretaria de Fazenda do Estado. O tempo necessário ao cumprimento desta etapa é de dez dias.

6. Solicitação de Autorização para emissão de nota fiscal à fazenda estadual

Após a inscrição na fazenda estadual, o próximo passo é solicitar, ao mesmo órgão, a impressão de talonários fiscais.

7. Registro na Secretaria de Fazenda Municipal

O registro na fazenda municipal, que pode ser requerido simultaneamente ao da fazenda estadual, tem prazo estimado de cinco dias.

8. Pagamento de Taxa Municipal de Fiscalização de Estabelecimento.

Também é realizado simultaneamente com o pedido de registro na Secretaria de Fazenda Estadual. O custo varia de acordo com a atividade, de R\$100,00 a R\$ 12.000,00. Para o comércio varejista, é de R\$300,00.

9. Autorização do município para emitir nota fiscal.

Essa etapa ocorre após o deferimento do registro pela fazenda municipal.

10. Impressão de notas fiscais em gráfica autorizada

O prazo é estimado em três dias, ao custo de R\$600,00 (impressão de mil folhas).

11. Obtenção de licença de prevenção contra incêndios e de outros órgãos de fiscalização estaduais e municipais

Esse procedimento leva, em média, 120 dias e constitui principal fator de demora no processo de abertura de uma empresa.

12. Inspeção do Corpo de Bombeiros

O procedimento está incluído no anterior.

13. Alvará de Funcionamento

Após o registro na Secretaria de Finanças Municipal, a empresa tem trinta dias para solicitar o Alvará de Funcionamento, o que é feito com o preenchimento de formulário próprio e a apresentação de documentos. O alvará é um pré-requisito para o início das atividades da empresa. Entretanto, devido ao longo tempo às vezes necessário, as empresas são autorizadas a operar provisoriamente, após o pagamento da taxa de fiscalização. A etapa pode requerer uma fiscalização prévia, para averiguar o cumprimento das posturas municipais pela empresa.

14. Abertura de contas de Fundo de Garantia Tempo de Serviço (FGTS)

O prazo estimado é de um dia, e pode ser feita concomitantemente com a etapa anterior.

15. Registro de empregados no Programa de Integração Social (PIS)

Só é necessário para empregados no seu primeiro emprego formal e pode ser feito concomitantemente com as duas etapas anteriores.

16. Notificação à Delegacia Regional do Trabalho (DRT)

A contratação de empregados deve ser informada imediatamente à DRT. O procedimento pode ser realizado durante a etapa de obtenção do alvará.

17. Registro de empregados no Sindicato Patronal e no dos Empregados

A descrição do Banco Mundial inclui a etapa e explica que ela demanda apenas um dia, podendo ser feita simultaneamente com as etapas descritas acima.

III. 3. Procedimentos Relacionados À Redesim

A Casa Civil da Presidência da República disponibilizou para consulta pública, no período de 1º a 30 de junho de 2005, o texto do anteprojeto de lei que estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

No anteprojeto são estabelecidas normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Fica criada a Redesim, com a finalidade

de propor ações e normas aos seus participantes. A Rede será administrada por um Comitê Gestor, cuja composição, estrutura e funcionamento serão definidos em regulamento. A adesão à Rede é compulsória, no caso de órgãos federais, e voluntários, mediante convênio, no caso de órgãos, autoridades e entidades não federais com atribuições vinculadas aos assuntos de interesse da REDESIM.

DIRETRIZES

Unicidade do processo

O anteprojeto prevê que os órgãos integrantes da Redesim deverão considerar a unicidade do processo de registro de empresas, de modo a articular as competências próprias com aquelas dos demais membros e buscar, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, com o objetivo de evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

Pesquisas prévias às etapas de registro

Os órgãos que compõem a Redesim deverão manter à disposição dos usuários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição.

Simplificação dos requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

O anteprojeto prevê que os requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, serão simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos que compõem a Redesim. Os órgãos e entidades competentes definirão em que casos as vistorias serão realizadas após o início da operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Alvará de funcionamento provisório

Os Municípios que aderirem à REDESIM emitirão Alvará de Funcionamento Provisório, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo responsável legal pela atividade, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro. Não será adotado esse procedimento nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto.

Classificação das atividades

Os órgãos e entidades que compõem a REDESIM utilizarão em seus cadastros e registros administrativos as classificações aprovadas pela Comissão Nacional

de Classificação (CONCLA). Está previsto que o Poder Executivo implementará, no prazo de três anos, sistema informatizado de classificação das atividades, que uniformize e simplifique as atuais codificações existentes em todo o Território Nacional.

Entrada única de dados cadastrais e de documentos

O anteprojeto assegura aos usuários da REDESIM entrada única de dados cadastrais e de documentos, resguardada a independência das bases de dados e observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades que a integrem.

Registro da empresa independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas.

O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções, referentes a empresários e pessoas jurídicas, no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e a inscrição nos demais órgãos integrantes da REDESIM ocorrerão independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo da responsabilidade de cada qual por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção. O ato de extinção será imediatamente informado, por meio eletrônico, aos órgãos e entidades da REDESIM diretamente implicados no procedimento, e mantido disponível na rede mundial de computadores.

Consulta ao Cadastro Nacional de Documentos Extraviados, Roubados e Furtados e ao Sistema Nacional de Informações sobre Pessoas Falecidas.

Os órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas realizarão consultas automatizadas e gratuitas ao Cadastro Nacional de Documentos Extraviados, Roubados e Furtados, ao sistema nacional de informações sobre pessoas falecidas e a outros cadastros de órgãos públicos com vistas à verificação de dados de identificação de empresários, sócios ou administradores.

Exigência de documentos adicionais

Não poderão ser exigidos pelos órgãos e entidades que integram a REDESIM quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, e comprovação de regularidade de prepostos dos empresários ou pessoas jurídicas com seus órgãos de classe.

Ônus dos atos de inscrição fiscal e tributária

Quando efetuados diretamente pelos órgãos e entidades integrantes da REDESIM, não importarão em ônus para os empresários ou pessoas jurídicas os atos de inscrição fiscal e tributária, suas alterações e baixas.

Do sistema informatizado de apoio o registro e legalização de empresas

Está prevista a criação, na rede mundial de computadores, de sistema pelo qual os usuários poderão, entre outros atos, acompanhar os processos de seu interesse.

Da central de atendimento empresarial fácil

Ficam criadas as Centrais de Atendimento Empresarial Fácil, unidades de atendimento presencial da REDESIM, preferencialmente instalados nas capitais, que funcionarão como centros integrados para o registro e a legalização de empresários e pessoas jurídicas, para o fim de promover a integração, em um mesmo espaço físico, dos serviços prestados pelos órgãos que integrem localmente a REDESIM. Poderão ser parceiros das Centrais as entidades representativas das microempresas e empresas de pequeno porte e outras entidades da sociedade civil que tenham como foco principal de atuação o apoio e a orientação empresarial.

Visto de advogado nos atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas

O anteprojeto propõe a revogação do § 2º do art. 1º do Estatuto da OAB. Esse dispositivo prevê que os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro nos órgãos competentes, quando visados por advogados.

III. 4. Análise

A nosso ver, os procedimentos previstos nos itens 1 a 9 do relatório do Banco Mundial poderão ter seus prazos abreviados significativamente com a implantação, na REDESIM, da entrada única de dados cadastrais e documentos, prevista no art. 8º do anteprojeto.

Uma das dificuldades apontadas pelo relatório do Banco Mundial diz respeito à obrigatoriedade de se aguardar a conclusão de procedimentos anteriores vinculados a outros órgãos, para que seja possível o seguimento do processo. Entendemos que os procedimentos deveriam ser simultâneos. A entrada única de dados poderia deflagrar concomitantemente os procedimentos de inscrição da empresa nos órgãos pertinentes. A existência de pendência em um dos órgãos geraria a suspensão do registro nos demais órgãos competentes, enquanto não sanada.

No SACE da Bahia, isso já acontece de forma parcial. A Receita Federal, a Junta Comercial e a Fazenda Estadual estão operando com cadastro sincronizado

desde setembro e há planos para integrar a Fazenda Municipal nesse cadastro a partir de janeiro de 2006.

Outro problema que se vislumbra relaciona-se aos itens 11, 12 e 13, que, de acordo com o estudo do Banco Mundial, são os que demandam maior prazo. Um dos principais entraves apontados pelo relatório é a obtenção da licença do corpo de bombeiros e, caso necessário, de outros órgãos de fiscalização estaduais e municipais. Os indicadores mostram que essa licença, que é concedida no prazo médio de 120 dias, é o principal fator de demora no processo de registro de empresas. Uma das diretrizes do anteprojeto é a obrigatoriedade, pelos órgãos que componham a REDESIM, de simplificação, racionalização e uniformização dos requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro da empresa (art. 5º). Pelo sistema a ser implantado, quando a atividade comportar grau de risco compatível, a vistoria será realizada após o início das atividades da empresa, o que reduzirá o prazo citado.

No SACE da Bahia, em 90% dos casos a licença sai em aproximadamente seis dias. Casos que envolvem questões ambientais – e vistorias do CRA – realmente demoram muito mais.

No que importa aos procedimentos necessários para a contratação de empregados quando da abertura de uma empresa, apontados no relatório do Banco Mundial, temos que, a princípio, também eles seriam simplificados com a implantação da REDESIM, nos termos da Central de Atendimento Empresarial Fácil (art. 14 e seguintes).

Assinalamos que a maior dificuldade, entre os entraves apontados pelo relatório, seria a abertura de conta do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), na Caixa Econômica Federal (CEF). O procedimento atual implica, para quem deseja abrir uma empresa, a ida a uma agência, munido de cópia do CNPJ e do contrato social, e o preenchimento de formulários próprios, fornecendo lista dos funcionários e a folha de pagamento.

Nos termos do art. 14 do anteprojeto, as centrais de atendimento funcionariam como centros integrados, nos quais seria possível realizar todos os atos de registro e legalização. Nessa ótica, não há empecilhos a que a CEF promova o atendimento dos empresários no âmbito da REDESIM.

Quanto aos procedimentos que devem ser tornados perante a Delegacia Regional do Trabalho, lembramos que eles não dizem respeito especificamente à abertura da empresa, mas ao seu funcionamento, já que há a necessidade de se informar as contratações e demissões ao Ministério do Trabalho e Emprego até o décimo quinto dia posterior ao evento, para fins de esta-

tística. Todavia, isso pode ser feito pelo correio ou pela Internet, sem grandes entraves para o empresário.

IV. Abertura de Empresas na Legislação Comparada

Nesta parte o relatório toma como base dados apresentados no estudo do Banco Mundial denominado Doing Business, que vem sendo divulgado desde 2004. O relatório de 2006 compara o custo regulatório de fazer negócios em 155 países, entre eles o Brasil. São dez as áreas pesquisadas: 1) abertura de uma empresa; 2) lidando com licenças; 3) contratação e demissão de funcionários; 4) registro de propriedades; 5) obtenção de crédito; 6) proteção de investidores; 7) pagamento de impostos; 8) comércio através de fronteiras; 9) adesão a contratos; 10) fechamento de uma empresa.

Neste trabalho analisamos o item 1 – abertura de uma empresa. Os relatórios de 2004 e 2005 destacam cinco princípios considerados fundamentais para uma boa regulação no que se refere à abertura de uma empresa. São estes os princípios, constantes da Tabela 1 do relatório de 2004 e da Tabela 1.3 do relatório de 2005: soluções simples e onde deram resultado: os princípios de uma boa regulação:

a) a inscrição é um processo administrativo e não judicial – Canadá, Chile, China, Estados Unidos, Itália, Sérvia e Montenegro.

O Brasil atende a esse princípio, o processo de registro de empresa é administrativo.

b) usa-se um número de identificação único – Bélgica, Dinamarca, Estônia, Marrocos e Turquia.

É prática mais exequível em países unitários, sem autonomia tributária para as suas regiões componentes. A inexistência de número de identificação único no Brasil resulta, em princípio, do nosso sistema federativo e da falta de integração entre as unidades federativas. E um dos graves problemas que se podem apontar no País. A criação de um cadastro único é objeto de alguns projetos de lei, como o PLP nº 122, de 2003 e o PLP nº 123, de 2004, em tramitação na Câmara dos Deputados. Entretanto, não é adotada no projeto da REDESIM, em estudo na Casa Civil da Presidência da República, que antes faz a integração dos processos, a fim de que os dados comuns sejam apresentados pelo cidadão-contribuinte uma única vez.

c) não se exige um capital mínimo – Botswana, Chile, Irlanda, Jamaica, Tanzânia e Tailândia.

No Brasil também não há exigência de capital para abrir uma nova empresa.

d) a solicitação eletrônica é possível – Letônia, Moldávia, Suécia, Singapura e Vietnã.

Algumas instâncias já estão bastante avançadas em relação à utilização da rede mundial de computadores. Exemplo mais importante disso no Brasil é a possibilidade de solicitação de CNPJ por essa via. O projeto da REDESIM prevê largo uso da internet para simplificação dos processos.

e) O registro estatístico e no fisco é suficiente para o início das atividades – Austrália, Canadá e Nova Zelândia.

Nesse aspecto encontram-se as maiores fontes de atraso no procedimento apurado em São Paulo pelo relatório do Banco Mundial. A obtenção de licenças e alvarás requer a realização de inspeções por diversos órgãos públicos, o que, via de regra, retarda o início das atividades da empresa nascente.

No relatório de 2006, destaca-se a simplificação dos procedimentos para abertura de novas empresas na Sérvia e Montenegro. De acordo com o estudo, o prazo para abertura de empresa foi reduzido de 51 dias em 2004 para 15 dias em 2005. Nesse país, o registro pode ser efetuado “on-line” e uma regra de aceitação tácita, denominada “quem cala consente”, garante uma rápida aprovação. Melhor explicando, se a resposta à solicitação não se dar em um determinado prazo, a autorização presume-se concedida. O relatório aponta, ainda, que “um novo banco de dados eletrônico unificado faz a ligação entre os tribunais comerciais, a central de estatísticas, o escritório aduaneiro, o Banco Central e as prefeituras”.

O seguinte quadro constante do relatório de 2006 compara as 155 economias no que se refere à abertura de empresas:

<u>Region or Economy</u>	<u>Procedures (number)</u>	<u>Duration (days)</u>	<u>Cost (% GNI per capita)</u>	<u>Min. Capital (% GNI per capita)</u>
	8	51	41.7	117.5
	9	36	13.5	49.1
	11	63	56.2	24.1
	10	45	64.2	859.3
	6	19	6.5	28.9
	7	35	39.7	0.8
	11	63	215.3	297.2
<u>Afghanistan</u>	1	7	52.8	0.0
<u>Albania</u>	11	41	31.1	39.9
<u>Algeria</u>	14	26	25.3	55.1
<u>Angola</u>	14	146	642.8	485.4
<u>Argentina</u>	15	32	13.4	6.6
<u>Armenia</u>	10	25	6.1	4.0
<u>Australia</u>	2	2	1.9	0.0
<u>Austria</u>	9	29	5.7	61.5
<u>Azerbaijan</u>	14	115	12.5	0.0
<u>Bangladesh</u>	8	35	81.4	0.0
<u>Belarus</u>	16	79	22.9	42.8
<u>Belgium</u>	4	34	11.1	13.5
<u>Benin</u>	8	32	190.8	323.1
<u>Bhutan</u>	11	62	10.7	0.0
<u>Bolivia</u>	15	50	154.8	4.1
<u>Bosnia and Herzegovina</u>	12	54	40.9	57.4
<u>Botswana</u>	11	108	10.9	0.0
<u>Brazil</u>	17	152	10.1	0.0

<u>Bulgaria</u>	11	32	9.6	104.2
<u>Burkina Faso</u>	12	45	149.9	483.8
<u>Burundi</u>	11	43	200.7	0.0
<u>Cambodia</u>	10	86	276.1	80.7
<u>Cameroon</u>	12	37	172.8	216.5
<u>Canada</u>	2	3	0.9	0.0
<u>Central African Republic</u>	10	14	211.6	568.1
<u>Chad</u>	19	75	360.8	619.1
<u>Chile</u>	9	27	10.3	0.0
<u>China</u>	13	48	13.6	946.7
<u>Colombia</u>	12	43	25.3	0.0
<u>Congo, Dem. Rep.</u>	13	155	503.3	215.9
<u>Congo, Rep.</u>	8	67	288.8	220.1
<u>Costa Rica</u>	11	77	23.8	0.0
<u>Cote d'Ivoire</u>	11	45	134.0	225.2
<u>Croatia</u>	12	49	13.4	22.7
<u>Czech Republic</u>	10	40	9.5	39.0
<u>Denmark</u>	3	5	0.0	47.0
<u>Dominican Republic</u>	10	75	30.9	1.2
<u>Ecuador</u>	14	69	38.1	9.2
<u>Egypt</u>	10	34	104.9	739.8
<u>El Salvador</u>	12	40	118.0	124.4
<u>Eritrea</u>	13	91	128.6	535.2
<u>Estonia</u>	6	35	6.2	41.4
<u>Ethiopia</u>	7	32	65.1	1,532.0
<u>Fiji</u>	8	46	28.4	0.0
<u>Finland</u>	3	14	1.2	28.0
<u>France</u>	7	8	1.2	0.0
<u>Georgia</u>	8	21	13.7	46.8
<u>Germany</u>	9	24	4.7	47.6
<u>Ghana</u>	12	81	78.6	27.9
<u>Greece</u>	15	38	24.6	121.4
<u>Guatemala</u>	15	39	58.4	29.3
<u>Guinea</u>	13	49	178.8	405.0
<u>Guyana</u>	8	46	101.4	0.0
<u>Haiti</u>	12	203	153.1	155.0
<u>Honduras</u>	13	62	64.1	34.1
<u>Hong Kong, China</u>	5	11	3.4	0.0
<u>Hungary</u>	6	38	22.4	79.6

<u>Iceland</u>	5	5	2.9	17.1
<u>India</u>	11	71	61.7	0.0
<u>Indonesia</u>	12	151	101.7	97.8
<u>Iran</u>	8	47	6.3	1.7
<u>Iraq</u>	11	77	37.4	31.6
<u>Ireland</u>	4	24	5.3	0.0
<u>Israel</u>	5	34	5.3	0.0
<u>Italy</u>	9	13	15.7	10.8
<u>Jamaica</u>	6	9	8.3	0.0
<u>Japan</u>	11	31	10.7	75.3
<u>Jordan</u>	11	36	45.9	1,011.6
<u>Kazakhstan</u>	7	24	8.6	26.6
<u>Kenya</u>	13	54	48.2	0.0
<u>Kiribati</u>	6	21	71.0	38.4
<u>Korea</u>	12	22	15.2	308.8
<u>Kuwait</u>	13	35	2.2	133.8
<u>Kyrgyz Republic</u>	8	21	10.4	0.6
<u>Lao PDR</u>	9	198	15.1	23.4
<u>Latvia</u>	7	18	4.2	31.8
<u>Lebanon</u>	6	46	110.6	68.5
<u>Lesotho</u>	9	92	56.1	16.4
<u>Lithuania</u>	8	26	3.3	57.3
<u>Macedonia, FYR</u>	13	48	11.3	145.2
<u>Madagascar</u>	11	38	54.3	2,158.0
<u>Malawi</u>	10	35	139.6	0.0
<u>Malaysia</u>	9	30	20.9	0.0
<u>Maldives</u>	6	12	12.4	6.6
<u>Mali</u>	13	42	190.7	490.8
<u>Marshall Islands</u>	7	22	27.4	0.0
<u>Mauritania</u>	11	82	143.6	877.5
<u>Mauritius</u>	6	46	8.8	0.0
<u>Mexico</u>	9	58	15.6	13.9
<u>Micronesia</u>	7	36	27.7	50.3
<u>Moldova</u>	10	30	17.1	22.0
<u>Mongolia</u>	8	20	6.2	140.2
<u>Morocco</u>	5	11	12.0	700.3
<u>Mozambique</u>	14	153	95.0	12.0
<u>Namibia</u>	10	95	18.8	0.0
<u>Nepal</u>	7	21	69.9	0.0

<u>Netherlands</u>	7	11	13.0	64.6
<u>New Zealand</u>	2	12	0.2	0.0
<u>Nicaragua</u>	8	42	139.1	0.0
<u>Niger</u>	13	35	465.4	760.8
<u>Nigeria</u>	9	43	73.8	43.3
<u>Norway</u>	4	13	2.7	27.0
<u>Oman</u>	9	34	4.8	97.3
<u>Pakistan</u>	11	24	18.6	0.0
<u>Palau</u>	8	33	10.2	7.3
<u>Panama</u>	7	19	24.8	0.0
<u>Papua New Guinea</u>	8	56	30.2	0.0
<u>Paraguay</u>	17	74	147.8	0.0
<u>Peru</u>	10	102	38.0	0.0
<u>Philippines</u>	11	48	20.3	2.0
<u>Poland</u>	10	31	22.2	220.1
<u>Portugal</u>	11	54	13.4	39.4
<u>Puerto Rico</u>	7	7	1.0	0.0
<u>Romania</u>	5	11	5.3	0.0
<u>Russian Federation</u>	8	33	5.0	4.4
<u>Rwanda</u>	9	21	280.2	0.0
<u>Samoa</u>	7	68	18.8	0.0
<u>São Tomé and Príncipe</u>	9	192	97.0	0.0
<u>Saudi Arabia</u>	13	64	68.5	1,236.9
<u>Senegal</u>	9	57	108.7	260.4
<u>Serbia and Montenegro</u>	10	15	6.0	9.5
<u>Sierra Leone</u>	9	26	835.4	0.0
<u>Singapore</u>	6	6	1.1	0.0
<u>Slovak Republic</u>	9	25	5.1	41.0
<u>Slovenia</u>	9	60	10.1	17.0
<u>Solomon Islands</u>	5	35	48.4	0.0
<u>South Africa</u>	9	38	8.6	0.0
<u>Spain</u>	10	47	16.5	15.7
<u>Sri Lanka</u>	8	50	10.4	0.0
<u>Sudan</u>	10	38	68.1	0.0
<u>Sweden</u>	3	16	0.7	35.0
<u>Switzerland</u>	6	20	8.7	31.3
<u>Syria</u>	12	47	34.5	5,111.9
<u>Taiwan, China</u>	8	48	6.0	216.3
<u>Tanzania</u>	13	35	161.3	6.0

<u>Thailand</u>	8	33	6.1	0.0
<u>Timor-Leste</u>	10	92	125.4	909.1
<u>Togo</u>	13	53	218.3	459.9
<u>Tonga</u>	4	32	11.7	0.0
<u>Tunisia</u>	9	14	10.0	29.8
<u>Turkey</u>	8	9	27.7	20.9
<u>Uganda</u>	17	36	117.8	0.0
<u>Ukraine</u>	15	34	10.6	183.0
<u>United Arab Emirates</u>	12	54	44.3	416.9
<u>United Kingdom</u>	6	18	0.7	0.0
<u>United States</u>	5	5	0.5	0.0
<u>Uruguay</u>	11	45	43.9	151.7
<u>Uzbekistan</u>	9	35	15.5	20.2
<u>Vanuatu</u>	8	39	65.6	0.0
<u>Venezuela</u>	13	116	15.7	0.0
<u>Vietnam</u>	11	50	60.6	0.0
<u>West Bank and Gaza</u>	11	106	275.4	1,409.8
<u>Yemen</u>	12	63	240.2	2,703.2
<u>Zambia</u>	6	35	18.1	2.1
<u>Zimbabwe</u>	10	96	1,442.5	53.0

Continuando o estudo comparativo, a seguir comentaremos o processo de abertura de uma empresa na Nova Zelândia e Austrália, considerados os melhores países do mundo para se fazer negócios; nos Estados Unidos, paradigma do mundo capitalista moderno; no Chile, regionalmente, o exemplo mais bem sucedido de desburocratização; e no Reino Unido, berço do sistema capitalista e bom exemplo do contexto europeu.

Em primeiro lugar, o melhor exemplo mundial de eficiência e estímulo à abertura de empresas vem da Oceania, tanto na Nova Zelândia quanto na Austrália, os procedimentos para essa finalidade restringem-se a dois. No primeiro país, após o pagamento de taxas módicas, basta uma consulta a um site para escolha do nome comercial e o preenchimento de formulário para a Companies Office. Feito isso, o novo empreendedor deve solicitar inscrição no Fisco, para a obtenção de registro no Imposto sobre Vendas de Bens e Serviços (GST), de registro como empregador e no Imposto sobre a Renda. Na média, são necessários 11 dias para completar o processo.

Na Austrália, o procedimento é semelhante e compõe-se de duas fases: a primeira é a inscrição para tornar-se empresa australiana, fase em que são fornecidos os principais dados de localização e funcionamento da empresa, tudo por via eletrônica (inclusive para pagamento da taxa de R\$800,00). O certificado de inscrição é postado imediatamente após o preenchimento e remessa dos dados. Feito isso, faz-se uma solicitação de inscrição no Fisco (Australian Business Number – ABN), por meio eletrônico, o que permitirá o pagamento do Imposto sobre Venda de Bens e Serviços. O registro será enviado pelo correio em até 28 dias da inscrição no Fisco. Se a empresa tiver empregados, precisará registra-se como empregadora no próprio Fisco. A pesquisa não inclui entre as etapas necessárias para a abertura de empresas o tempo e procedimentos necessários para inscrição para pagamento de impostos estaduais e territoriais. Note-se que a entrada de dados é concentrada, o que permite grande economia de meios.

No caso dos Estados Unidos, são necessários cinco passos (que podem ser realizados em cerca de cinco dias) para o processo:

- 1) registro do nome comercial, que pode levar até duas semanas (mediante o pagamento de taxa adicional, esse prazo pode ser reduzido para, até, um dia);
- 2) inscrição para um número de identificação federal (EIN), que pode ser feito pelo telefone ou pela internet e leva apenas um dia;
- 3) inscrição para o imposto sobre vendas (também via internet);
- 4) inscrição como empregador para o pagamento de seguro desemprego; e
- 5) a inscrição em fundo privado de seguro compensatório para os empregados.

No Chile, as nove etapas de abertura podem levar até 27 dias. O processo começa com o registro dos atos constitutivos da empresa em cartório, o que pode custar entre US\$100,00 e US\$ 400,00. Em seguida, esse registro deve ser publicado em diário oficial, ao custo de cerca de US\$100,00. A próxima etapa é o registro na Junta Comercial, que deve ser feito em prazo de até 60 dias após o registro civil da empresa. O passo seguinte é o registro único para pagamento de impostos no Fisco (Rol Único Tributário — RUT). A emissão de notas fiscais só é feita após o registro, já que o RUT é nela impresso, obrigatoriamente, o que constituirá o procedimento nº 7. O procedimento nº 5 é a verificação pelo Fisco do endereço da empresa. Em seguida, dá-se a impressão de recibos e notas fiscais por gráficas autorizadas. Ultrapassada essa etapa, a seguinte é a obtenção de alvará de funcionamento, conhecido como “patente municipal”. Além do pagamento de taxa, o procedimento requer inspeção, o que pode levar até duas semanas. Por último, a empresa deve inscrever-se no seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais, administrado pelo Serviço Nacional de Saúde e pelo Serviço de Seguro Social.

Finalmente, descrevemos os procedimentos no Reino Unido. O primeiro é a procura por um nome empresarial, o que pode ser feito pela internet. Em seguida, com a apresentação dos atos constitutivos, é feito registro em cartório, mediante o preenchimento de formulários e o pagamento de taxa. Cumprida a etapa, deve-se proceder ao registro da empresa em uma espécie de Junta Comercial, mediante o pagamento de taxa (uma taxa de oitenta libras ajuda a acelerar o procedimento e pode reduzi-lo a um dia). O registro no Fisco e a inscrição para o Imposto sobre Valor Agregado (IVA), passos seguintes, levam até quinze dias. Além disso, a nova empresa deve tratar

separadamente com o Fisco das obrigações tributárias acessórias ligadas à sua condição de empregadora, o que pode levar até oito dias. Finalmente, a empresa deve inscrever-se no seguro obrigatório em favor de seus empregados.

Inicialmente, antes de se fazer o cotejo dos países descritos com o Brasil, é necessário que se observe a grande diferença metodológica em relação à contagem de etapas e prazos entre os países analisados no estudo do Banco Mundial. Exemplo importante se refere à Austrália. No final da parte referente a esse país, o relatório observa que, dependendo do local, surgirão novas exigências em relação a tributos, o que pode aumentar o prazo necessário. No caso do Brasil, esses prazos foram sempre considerados pelo relatório.

A segunda observação importante diz respeito às diferenças de extensão territorial e a forma federativa do estado brasileiro, em que os municípios também compõem a federação. Essa autonomia, seguramente, aumenta a burocracia, já que o contribuinte é obrigado a lidar com três esferas de governo, o que acaba por determinar um sistema tributário de alta complexidade.

Feitas essas observações, algumas diferenças chamaram a nossa atenção:

1 – Os países da Oceania têm procedimentos altamente simplificados. Um fator importante para isso é a simplicidade dos seus sistemas tributários. Acrescente-se a isso a ausência completa de exigências locais que impliquem inspeção ou concessão de alvará de funcionamento ao estabelecimento da nova empresa. Como é sabido, no caso brasileiro, as exigências municipais concentram os procedimentos que mais emperram o processo de abertura de novas empresas.

2 – Novamente, no caso dos Estados Unidos, além do uso da internet para agilizar registros, a ausência de exigências locais em muito facilita o processo de abertura de empresas. Parece-nos que o Estado se utiliza menos de procedimentos de fiscalização prévio, substituindo-os pela responsabilização ampla do administrador em caso de ocorrências provenientes do mau funcionamento da empresa, por ação ou omissão dos seus funcionários.

3 – Em relação ao Chile, consideramos que apesar de se tratar de nação mais adiantada no que se refere ao item número de procedimentos, o país andino ainda peca pela necessidade de duplo registro de empresas, primeiramente com registro civil em cartório (acompanhado de publicação em diário ofi-

cial) e posterior registro em Junta Comercial do Estado. No caso chileno, já se observam exigências de ordem local, que acabam por se tomar entraves ao processo. A diferença é que o tempo exigido para a obtenção de alvarás é menor do que o apurado em São Paulo.

V. Inscrição de Empresas na Secretaria da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal.

Verificamos a seguir os procedimentos necessários para inscrição de uma sociedade empresária do tipo limitada no Cadastro Fiscal da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e na Administração Regional de Brasília. Os documentos exigidos no Distrito Federal não diferem significativamente daqueles exigidos nas demais Secretarias de Fazenda.

A Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal exige os seguintes documentos para inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, com todas as cópias autenticadas em cartório ou na repartição fiscal:

1) FAC (Ficha Cadastral), disponível para download no site da Secretaria, devidamente preenchida e assinada pelo administrador (sócio ou não sócio) ou procurador com poderes para a prática deste ato. Na apresentação da FAC é conferida a assinatura do administrador com o seu documento de identificação e, se divergente, é exigido o reconhecimento da firma no cartório. Na FAC deve constar a etiqueta padrão do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/DF), indicativa do responsável técnico contábil com as seguintes informações: o nome ou razão social, o endereço, o telefone e o número de inscrição no CRC/DF;

O compartilhamento dos dados cadastrais das empresas pelos órgãos responsáveis pelo seu registro pode reduzir a burocracia. A Emenda à Constituição nº 42, de 19 de dezembro de 2003, determina que as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio (inciso XXII acrescentado ao art. 37 da Constituição).

Recentemente, foi dado início ao projeto Cadastro Sincronizado Nacional, que consiste na integração dos procedimentos de cadastramento tributário entre a Receita Federal do Brasil e as Secretarias de Fazenda dos Estados e dos Municípios. Está prevista a entrada única de dados cadastrais, por meio do Programa Gerador de Dados (PGD), disponível no site da Receita Federal do Brasil. A empresa deve preencher todos os campos do formulário, inclusive com os dados de interesse específico da Secretaria da Fazenda. A documentação apresentada passa a atender à Receita Federal do Brasil e à Secretaria

de Fazenda. A idéia é utilizar o CNPJ como única inscrição cadastral em todas as esferas de governo. As informações do cadastro serão acessadas pelas esferas federal e estadual.

O sistema encontra-se implantado na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e em fase de implantação na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Há vários convênios assinados, com cronograma de implantação sendo elaborados (Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe, e Municípios de Aracaju, Belo Horizonte, Salvador, São Paulo e Contagem) e outros em estudo (Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Tocantins).

O projeto Cadastro Sincronizado Nacional prevê ainda, quando de sua total implementação, a integração no sistema de todos os órgãos do Governo envolvidos no processo de abertura de empresas, entre eles as Juntas Comerciais, os cartórios de registro das pessoas jurídicas, o Corpo de Bombeiros e a Vigilância Sanitária.

2) Cópia do contrato social e suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), com as seguintes informações: endereço, percentual de participação dos sócios, capital social, atividade econômica (objetivo) e administradores;

Cumprе destacar que o art. 8º do anteprojeto da REDESIM assegura aos interessados a entrada única de dados cadastrais e de documentos. Está previsto que as Juntas Comerciais colocarão à disposição dos demais órgãos que integrem a Rede, por meio eletrônico, as imagens digitalizadas dos atos arquivados, no prazo de cinco dias após o arquivamento. A nosso ver, esse procedimento poderá suprir a exigência pela Secretaria da Fazenda de diversos documentos anteriormente entregues na Junta Comercial.

3) Cópia do ato de criação da filial, devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), quando for o caso;

4) Cópia da prova de propriedade, locação, sublocação, comodato, cessão de uso do imóvel ou declaração de ocupação do imóvel expedida por órgão público;

O anteprojeto da REDESIM proíbe a exigência de documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a empresa.

5) Cópia da consulta prévia de alvará de funcionamento expedida pela Administração Regional (local

da instalação da empresa) para a comprovação do endereço oficial;

Para concessão do alvará de funcionamento, a Administração Regional de Brasília exige que a empresa requeira consulta prévia, disponível on-line no site da administração, em que é informada a razão social da empresa, a atividade pretendida e o endereço pretendido. Esse procedimento também é adotado pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Com o deferimento da consulta prévia, a empresa deve apresentar os seguintes documentos, com todas as cópias autenticadas em cartório ou na repartição fiscal (ressalte-se que diversos documentos constantes da relação também são exigidos pela Secretaria da Fazenda):

a) consulta prévia original;

b) original e duas cópias do comprovante de pagamento da Taxa de Alvará de Funcionamento, devidamente preenchido com as seguintes informações: código e especificação da receita (taxa de fiscalização, localização, instalação e funcionamento); exercício; data de vencimento, se houver; valor; identificação (CNPJ) e nome ou razão social;

c) requerimento padrão da Administração preenchido com os dados informados na Consulta Prévia e informação sobre o horário e os dias de funcionamento do estabelecimento;

d) declaração da Administração do Serviço de Licenciamento de Alvará;

e) declaração de ponto devidamente preenchida e assinada por um dos sócios da empresa ou procurador;

f) formulário de declaração da TFLI assinada por um dos sócios;

g) cópia do contrato social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, em que conste a mesma atividade e o mesmo endereço informados na consulta prévia;

h) cópia do CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), em que conste o mesmo endereço informado na consulta prévia;

i) cópia do contrato de locação ou da escritura do imóvel onde funcionará a empresa.

6) Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente dos sócios, diretores e administradores não-sócios;

7) Cópia do CPF (comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas) dos sócios, diretores e administradores não-sócios;

8) Cópia do CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) da pessoa jurídica sócia na empresa requerente;

9) Cópia do CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) da empresa requerente;

Esse documento pode ser dispensado com a implantação do Cadastro Sincronizado Nacional.

10) Original ou cópia da procuração (se a FAC for assinada por procurador), com poderes específicos para requerer a inscrição no CF/DF, acompanhada da cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador. Se o instrumento do mandato for particular, a firma do outorgante deverá estar reconhecida em cartório;

11) A Secretaria de Estado da Fazenda pode solicitar outros documentos quando necessários à comprovação de situação de fato ou de direito.

Diante do exposto, destacamos que a implantação de uma rede nacional de registro de empresas, principalmente com a entrada única de dados cadastrais e documentos, prevista no art. 8º do anteprojeto citado, pode reduzir a quantidade de documentos exigidos pelas administrações federal, estadual e municipal e o prazo para sua liberação.

Com a implantação da Rede, o documento entregue na Junta Comercial, onde se inicia o procedimento de abertura da empresa, não precisariam ser novamente apresentados nos demais órgãos responsáveis pelo registro da empresa. É o caso dos itens 2 e 3 da relação de documentos citada (cópia do contrato social e suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial do Distrito Federal — JCDF, e cópia do ato de criação da filial, devidamente registrado na JCDF).

Outro projeto importante é o projeto Cadastro Sincronizado Nacional, que consiste na integração dos procedimentos de cadastramento tributário entre a Receita Federal do Brasil e as Secretarias de Fazenda dos Estados e dos Municípios.

VI. Titularidade da Iniciativa e Espécie Normativa Adequada à Apresentação do Anteprojeto da Redesim

O Anteprojeto, submetido à consulta pública pela Casa Civil da Presidência da República, em síntese, adota as seguintes disposições:

- estabelece normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), de adesão compulsória para os órgãos federais e voluntária (por convênio) para os demais. A REDESIM será administrada por um comitê gestor;

- fixa diretrizes de funcionamento e desempenho de competências para os órgãos e entidades que componham a REDESIM, em aspectos como: **a)** unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas; **b)** disponibilidade de informações, orientações e instrumentos de pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas; **c)** requisitos simplificados e uniformizados de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndio; **d)** emissão de Alvará de Funcionamento Provisório; **e)** utilização, nos cadastros e registros administrativos, das classificações aprovadas pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA); **f)** entrada única de dados cadastrais e de documentos; **g)** registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções; **h)** consultas automatizadas e gratuitas ao Cadastro Nacional de Documentos Extraviados, Roubados ou Furtados e a sistema nacional de informações sobre pessoas falecidas e outros cadastros de órgãos públicos; **i)** documentos e comprovação de regularidade que não podem ser exigidos; **j)** atos de inscrição fiscal e tributária, suas alterações e baixas sem ônus para os empresários ou pessoas jurídicas;

- determina a criação, pelo Poder Executivo Federal, e funcionamento, na rede mundial de computadores, de sistema informatizado de apoio a registro e legalização de empresas;

- prescreve a instalação de Centrais de Atendimento Empresarial (FÁCIL), unidades de atendimento presencial da REDESIM, preferencialmente situadas nas capitais. As Centrais terão um Núcleo de Orientação e Informação e um Núcleo Operacional;

- estabelece regras finais sobre exigências de natureza documental ou formal e obrigatoriedade de correção de divergências constatadas por fiscalização; e normas transitórias até a implementação de cadastros e sistemas previstos;

- revoga dispositivo do Estatuto da Advocacia pelos quais os atos e contratos constitui-

vos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro, nos órgãos competentes, quando visados por advogados (art. 1º, § 2º, da Lei nº 8.906/94).

No que diz respeito à iniciativa, verifica-se que as disposições do Anteprojeto de Lei disciplinam, fundamentalmente, a organização, funcionamento e desempenho de competências de órgãos da Administração Pública, reunidos na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), em caráter compulsório, se federais, ou voluntários, se pertencentes a outras instâncias federativas.

Adicionalmente, são atribuídas tarefas ao Poder Executivo Federal, inclusive com imposição de prazos, para desenvolvimento e implantação de sistemas e cadastros informatizados (parágrafo único do art. 7º; art. 13; art. 10, I, c/c art. 20).

Desse modo, a matéria atende à regra do art. 61, § 1º, II, **e**, da Constituição Federal (CF), pela qual são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

Vale observar que o art. 84, VI, da Constituição Federal, referido pela redação do dispositivo transcrito, atribui ao Presidente da República a competência para dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos (art. 84, VI, **a**, da CF).

A interpretação conjunta dos dispositivos permite concluir que o Poder Executivo poderá dispor mediante decreto sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar despesas, nem criação ou extinção de órgãos públicos. Em não se tratando desses casos, a matéria deverá ser disciplinada por lei, de iniciativa privativa do Presidente da República. No caso sob exame, a possibilidade de adesão voluntária de outros entes federativos à REDESIM instituída pela norma torna recomendável a disciplina da matéria por meio de lei (em sentido material).

Superada a questão da iniciativa, deve-se analisar qual a espécie normativa mais adequada, entre as arroladas no art. 59 da Constituição Federal. A escolha deve recair entre uma das espécies materiais de lei complementar, ordinária, delegada ou medida provisória.

Afaste-se, desde logo, a possibilidade de lei complementar, que só tem cabimento quando formalmente reclamada sua edição por norma constitucional explícita (STF, Adin 789-1/DF). Também não se afigura apropriada a lei delegada, não só pelo desuso do instituto, mas também porque a matéria é de iniciativa privativa do Presidente da República.

Quanto à edição de medida provisória, verifica-se que o tema não está entre aqueles em que o § 1º do art. 62 da Constituição Federal veda a utilização do instituto. Entretanto, a nosso ver, duas ordens de consideração desaconselham sua utilização.

Em primeiro lugar, não obstante a prioridade atribuída ao tema no Senado Federal, não identificamos a presença dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência que autorizam o uso dessa espécie normativa. A própria realização da consulta pública, com oportunidade e prazo para sugestões ainda no âmbito do Executivo, assim como o fato de a matéria não ter sido apresentada até a presente data, tornam patente a ausência desses requisitos constitucionais. Contra esse argumento, contudo, pode-se redarguir que a presença desses pressupostos depende de juízo político discricionário do Presidente da República e do Congresso Nacional, somente admitindo-se impugnação judicial em caso de excesso de poder de legislar ou em situação de manifesto abuso institucional (STF, Adin 2.213).

A nosso ver, entretanto, é a repulsa política ao uso desmedido do instituto que torna inadequada a edição de medida provisória sobre o tema. Após inúmeras e reiteradas críticas provenientes do Congresso Nacional, não nos parece recomendável que o próprio Legislativo venha a sugerir a edição de uma medida provisória, a não ser em caso de extrema urgência e relevância.

Constata-se, desse modo, que a espécie normativa mais adequada é a lei ordinária, cujo projeto tem tramitação iniciada na Câmara dos Deputados. Os parágrafos do art. 64 disciplinam o regime de urgência constitucional, que pode ser solicitada pelo Presidente da República nos projetos de sua iniciativa.

Por todo o exposto, conclui-se sobre a consulta formulada que:

i) a matéria é de iniciativa privativa do Presidente da República, em vista do art. 61, § 1º, II, e c/c art. 84, VI, a ambos da Constituição Federal;

ii) a edição de medida provisória, embora possível, não nos parece adequada, por dois motivos: ausência dos requisitos de urgência e relevância, e reiteradas críticas dirigidas ao instituto pelo próprio Congresso Nacional;

iii) desse modo, a espécie de proposição mais indicada, a nosso juízo, é o projeto de lei ordinária, para o qual pode ser requerida urgência constitucional, conforme art. 64, §10, da Constituição Federal.

VII. Recomendações

Tendo em vista o reduzido prazo e a necessidade de adoção de iniciativas práticas e efetivas, e visando contribuir para o processo de desburocratização e simplificação da relação do Estado com o cidadão e as empresas, este Grupo, com base nos estudos acima descritos, ateve-se, neste primeiro momento, ao estudo mais aprofundado da burocracia existente no processo de formalização de empresas.

Verificadas as práticas adotadas em outros países, e analisadas as dificuldades para a abertura e fechamento de empresas no Brasil, parece-nos adequado apoiar o envio, pelo Poder Executivo, do anteprojeto de Lei que estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM

Esse anteprojeto, amplamente debatido pela sociedade, contém medidas importantes para sanar as principais reivindicações de micro e pequenos empresários, em relação ao processo de abertura e fechamento de empresas. Contempla, inclusive, muitos aspectos que integram o anteprojeto de Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, coordenado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), bem mais abrangente, por envolver, além do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas, aspectos atinentes ao tratamento tributário favorecido a essas pessoas jurídicas (Super Simples).

Em uma etapa posterior dos trabalhos, parece-nos importante aprofundar os estudos relacionados ao anteprojeto de Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, bem como os demais nove itens citados no relatório do Banco Mundial sobre o custo regulatório.

Por último, em face da alta complexidade dos sistemas tributário e trabalhista, que contribuem enormemente para o aumento da burocracia no País, entendemos prioritário criar condições políticas e apoiar todos os esforços no sentido de acelerar a aprovação das Reformas Tributária e Trabalhista.

Senador **Delcídio Amaral**, Senador **Fernando Bezerra**, Senador **Luiz Otávio**, Senador **Ramez Tebet**, Senador **Rodolpho Tourinho**.

**ANTEPROJETO DE LEI A QUE SE RE-
FERE O RELATÓRIO EM SUAS RECOMEN-
DAÇÕES**

**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DESPACHO DO CHEFE**

CONSULTA PÚBLICA

ANTEPROJETO DE LEI

O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acolhendo proposta do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, torna público, nos termos do art. 34, inciso II, do Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002, anteprojeto de lei que estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. O texto em apreço encontra-se disponível, também, no seguinte endereço da internet: http://www.planalto.gov.br/ccivil03/consulta_publica/consulta_andamento.htm

A relevância da matéria recomenda a sua ampla divulgação, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Eventuais sugestões poderão ser encaminhadas, até o dia 30 de junho de 2005, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria do Desenvolvimento da Produção, Esplanada dos Ministérios, Bloco “J”, sala 502, CEP 70053-900, ou pelo e-mail: redesim@planalto.gov.br.

– **José Dirceu de Oliveira e Silva**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 1º-6-2005

ANTEPROJETO DE LEI

Estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, e da outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º Fica criada a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e

Negócios – REDESIM, com a finalidade de propor ações e normas aos seus participantes, e cuja composição dar-se-á por adesão compulsória, no caso de órgãos federais, e voluntária mediante convênio, no caso de órgãos, autoridades e entidades não federais com atribuições vinculadas aos assuntos de interesse da Redesim.

Parágrafo único. A Redesim será administrada por um Comitê Gestor, cuja composição, estrutura e funcionamento serão definidos em regulamento.

DAS DIRETRIZES

Art. 3º Na elaboração de normas de sua competência, os órgãos e entidades que compõem a Redesim deverão considerar a unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas, para tanto devendo articular as competências próprias com aquelas dos demais membros, e buscar, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

Art. 4º Os órgãos e entidades que compõem a Redesim, no âmbito de suas atribuições, deverão manter à disposição dos usuários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição.

§ 1º As pesquisas prévias à elaboração de ato constitutivo ou de sua alteração deverão bastar a que o usuário seja informado pelos órgãos e entidades competentes:

I – da descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido;

II – de todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização; e

III – da possibilidade de uso do nome empresarial de seu interesse.

§ 2º No prazo de dezoito meses, os Municípios com mais de vinte mil habitantes, que aderirem à Redesim, instituirão procedimento de consulta prévia a que se referem os incisos I e II do § 1º deste artigo.

§ 3º o resultado da consulta prévia de que trata o § 1º deste artigo, deverá constar da documentação que instruirá o requerimento de registro no órgão executor do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 5º Os requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os

fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos que componham a REDESIM, no âmbito de suas competências.

§ 1º Os órgãos e entidades que componham a REDESIM e sejam responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento optarão por realizar vistorias após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

§ 2º Os órgãos e entidades competentes definirão, no prazo de cento e oitenta dias, as atividades cujo grau de risco seja considerado alto e que exigirão vistoria prévia.

§ 3º As vistorias de interesse dos órgãos fazendários deverão ser realizadas a partir do início de operação do estabelecimento.

Art. 6º Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, os Municípios que aderirem à REDESIM emitirão Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 1º A convalidação do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento será condicionada à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes.

§ 2º O Alvará de Funcionamento Provisório será emitido contra a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade por parte do responsável legal pela atividade, pelo qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio.

§ 3º O Termo de Ciência e de Responsabilidade de que trata o § 2º será assinado pelo responsável legal pela atividade mediante o recebimento das informações sobre as exigências que deverão ser cumpridas com anterioridade ao funcionamento da empresa para a obtenção das licenças necessárias à eficácia plena do Alvará de Funcionamento.

Art. 7º Os órgãos e entidades que compõem a REDESIM utilizarão em seus cadastros e registros administrativos as classificações aprovadas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, e deverão zelar pela uniformidade e consistência das informações.

Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo Federal implementar, no prazo de três anos, sistema informatizado de classificação das atividades, que uniformize e simplifique as atuais codificações existentes

em todo o Território Nacional, com apoio dos integrantes da REDESIM.

Art. 8º Será assegurada ao usuário da REDESIM entrada única de dados cadastrais e de documentos, resguardada a independência das bases de dados e observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades que a integrem.

§ 1º Os órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas colocarão à disposição, por meio eletrônico, dos demais órgãos que integrem a REDESIM:

I – os dados cadastrais das empresas, imediatamente após o arquivamento dos atos;

II – as imagens digitalizadas dos atos arquivados, no prazo de cinco dias úteis após o arquivamento.

§ 2º As imagens digitalizadas a que se refere o parágrafo anterior, quando disponíveis na forma ali prevista, suprirão a eventual exigência de apresentação do respectivo documento a órgão que integre a REDESIM.

Art. 9º O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções, referentes a empresários e pessoas jurídicas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e as inscrições nos demais órgãos e entidades integrantes da REDESIM, ocorrerão independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem sem prejuízo da responsabilidade de cada qual por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

Parágrafo único. O ato de extinção, quando referido ao registro ou inscrição de empresário ou pessoa jurídica, efetivado nos órgãos do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e no Registro Civil de Pessoas Jurídicas será imediatamente informado, para os fins de direito, por meio eletrônico, aos órgãos e entidades da REDESIM diretamente implicados no procedimento, e mantidos disponível na rede mundial de computadores.

Art. 10. Os órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para maior segurança no cumprimento de suas atribuições institucionais no processo de registro, realizarão consultas automatizadas e gratuitas:

I – ao Cadastro Nacional de Documentos Extraviados, Roubados ou Furtados;

II – ao Sistema Nacional de Informações sobre pessoas falecidas e a outros cadastros de órgãos públi-

cos com vistas à verificação de dados de identificação de empresário, sócios ou administradores.

Art. 11. Não poderão ser exigidos pelos órgãos e entidades que integrem a REDESIM:

I – excetuados os casos de autorização prévia, quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II – documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento;

III – comprovação de regularidade de prepostos dos empresários ou pessoas jurídicas com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de inscrição, alteração ou baixa de empresa, bem como para autenticação de instrumento de escrituração.

Art. 12. Os atos de inscrição fiscal e tributária, suas alterações e baixas efetuadas por órgãos e entidades da administração direta que integrem a REDESIM não importarão em ônus para os empresários ou pessoas jurídicas, a qualquer título, quando efetuados diretamente por esses órgãos e entidades.

DO SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO O REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

Art. 13. O Poder Executivo Federal criará, na rede mundial de computadores, sistema pelo qual:

I – será provida informação e orientação sobre etapas e requisitos para processamento de registro, inscrição, alteração e baixa de pessoas jurídicas ou empresárias; bem como sobre elaboração de instrumentos legais pertinentes:

II – sempre que o meio eletrônico permitir com segurança, serão prestados os serviços prévios ou posteriores à protocolização dos documentos exigidos, inclusive o preenchimento da ficha cadastral única a que se refere o art. 8º.

III – poderá o usuário acompanhar os processos de seu interesse.

Parágrafo único. O sistema mencionado no **caput** deverá contemplar o conjunto de ações que devam ser realizadas envolvendo os órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, observado o disposto no art. 1º e seu parágrafo único, aos quais caberá a responsabilidade de formação, atualização e incorporação de conteúdo ao sistema.

DA CENTRAL DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL FÁCIL

Art. 14. As Centrais de Atendimento Empresarial – FÁCIL são unidades de atendimento presencial da

REDESIM, preferencialmente instaladas nas capitais, que funcionarão como centros integrados para o registro e a legalização de empresários e pessoas jurídicas, para o fim de promover a integração, em um mesmo espaço físico, dos serviços prestados pelos órgãos que integrem localmente a Redesim.

§ 1º Deverá funcionar uma Central de Atendimento Empresarial – FÁCIL em toda capital cuja municipalidade, bem como os órgãos dos respectivos estados, adiram à Redesim, inclusive no Distrito Federal, se for o caso.

§ 2º Poderão fazer parte das Centrais de Atendimento Empresarial – FÁCIL, na qualidade de parceiros, as entidades representativas das microempresas e empresas de pequeno porte e outras entidades da sociedade civil que tenham como foco principal de atuação o apoio e a orientação empresarial.

§ 3º Em cada unidade da federação, os centros integrados de registro e legalização de empresários e sociedades empresárias poderão ter seu próprio nome fantasia definido pelos parceiros locais, sem prejuízo da apresentação do nome fantasia juntamente com a marca Fácil.

Art. 15. As Centrais de Atendimento Empresarial – FÁCIL terão um Núcleo de Orientação e Informação e um Núcleo Operacional.

§ 1º O Núcleo de Orientação e Informação destinar-se-á a fornecer serviços de apoio empresarial com a finalidade de auxiliar o usuário na decisão de abertura do negócio, prestar orientação e informação completas e prévias para realização do registro e da legalização de empresas, inclusive para as necessárias consultas prévias, de forma que o processo não seja objeto de restrições após a sua protocolização no Núcleo Operacional

§ 2º O Núcleo Operacional destinar-se-á ao recebimento de processo único, contemplando as exigências documentais, formais e de informação referentes aos órgãos que integrem a Redesim e ao seu tratamento de forma conclusiva.

§ 3º As Centrais de Atendimento Empresarial – FÁCIL que venham a ser criadas fora das capitais e do Distrito Federal poderão ter suas atividades restritas ao Núcleo de Orientação e Informação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica vedada a instituição de qualquer tipo de exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante, pelos órgãos integrantes da REDESIM, que exceda o estrito limite dos requisitos pertinentes à essência do ato de registro, alteração ou baixa da empresa.

Art. 17. No caso de subsistirem exigências, por parte de qualquer órgão ou entidade integrante da Re-

desim, no curso de processo de registro e legalização de empresário e de pessoa jurídica, aquelas serão objeto de notificação ao requerente, com indicação das bases legais que as fundamentam.

Art. 18. Verificada, pela fiscalização de qualquer órgão componente da Redesim, divergência em dado cadastral da empresa originário de instrumento de constituição, alteração ou baixa, constará do auto a que seja reduzido o ato de fiscalização a obrigatoriedade de sua atualização ou correção, no prazo de trinta dias, mediante registro de instrumento próprio no órgão executor do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

Art. 19. Até que seja implementado o sistema de que trata o parágrafo único do art. 7º, os órgãos integrantes da Redesim deverão:

- promover entre si a unificação da atribuição de códigos CNAE-Fiscal aos estabelecimentos em-

presariais de uma mesma jurisdição, com a utilização dos instrumentos de apoio à codificação, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

II – buscar as condições para a atualização permanente da codificação atribuída aos agentes econômicos registrados.

DAD SISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 20. O Poder Executivo Federal, no prazo de até dezoito meses, criará o cadastro a que se refere o inciso I do art. 10, no âmbito do Ministério da Justiça, para ser disponibilizado na rede mundial de computadores.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Fica revogado o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Brasília,

Início	O Senado	Senadores	Atividade Legislativa	Legislação	Notícias	Publicações	Biblioteca	Orçamento
6 de abril de 2006				Atividade Legislativa AA   				
Tramitação de Matérias (Proposições)								
SF ATS 00079 / 2005 de 20/09/2005  Selecionar para acompanhamento								
◀ ◀ ◀ voltar								
Autor PRESID. - Presidente do Senado Federal Ementa Dispõe sobre o Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas. Observações AUTOR: SEN RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL. Indexação CRIAÇÃO, GRUPO DE TRABALHO, DESBUROCRATIZAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO, RELAÇÃO, ESTADO, CIDADÃO, EMPRESAS. Tramitações <u>Inverter ordenação de tramitações (Data Descendente)</u>								
ATS 00079 / 2005 20/09/2005 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO Situação: AGUARDANDO LEITURA Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas. À SGM.								
27/09/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA O presente Ato foi publicado no Diário do Senado Federal, de 20.09.2005, às páginas 31.205/31.206.								
04/10/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA Composição do Grupo de Trabalho: Presidente: Senador Fernando Bezerra; Membros: Senadores Ramez Tebet, Rodolpho Tourinho, Luiz Otávio e Delcídio Amaral. Ao Gabinete do Senador Fernando Bezerra.								
31/03/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA Recebido neste Órgão, nesta data.								
Fonte: Secretaria-Geral da Mesa Dúvidas, reclamações e informações: <u>Secretaria-Geral da Mesa</u>								
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 - Fone: (61)3311-4141								

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19 DE 2006**

Altera o § 2º do art. 57 da Constituição Federal para dispor que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 57 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Estamos vivendo, no Congresso Nacional, uma inusitada. Em pleno mês de abril, ainda não conseguimos aprovar a lei orçamentária, a vigorar neste ano de 2006. Não se trata, aqui e agora, de apontar responsabilidades ou de procurar culpados pelo fato angustiante. O certo, o indiscutível é que, ante essa lacuna imperdoável, o País acaba por arcar com os efeitos deletérios dessa falha.

Em primeiro lugar, sofre o Executivo por se ver praticamente impedido de agir, pelo menos no ritmo e no volume que seria justo esperar. Engessada em sua capacidade operacional, a Administração Pública Federal se vê na contingência de apelar para expedientes paliativos, como forma de manter em funcionamento sua estrutura. Contudo, investimentos necessários ao País ficam suspensos, no aguardo da permissão legal de uso dos recursos públicos, permissão somente possível após aprovação do orçamento pelo Poder Legislativo.

Perde, também, o Congresso Nacional. Justa ou injustamente, amplia-se o conceito pouco lisonjeiro que a opinião pública faz de seus políticos, como atestam pesquisas recentes. Passa-se a imagem de

que o Congresso Nacional pouco trabalha, fato que adiciona novas dificuldades ao bom andamento das ações governamentais.

Não há, pois, como contemporizar com uma situação dessa natureza. Não há como postergar a solução para um impasse que, ao fim e ao cabo, subtrai do País o mínimo indispensável ao funcionamento da máquina administrativa e, principalmente, à execução de programas e projetos comprometidos com o desenvolvimento nacional.

Com esse pensamento, e com a mais sincera intenção de contribuir para que não mais se repita o constrangimento pelo qual temos passado nos últimos anos, é que apresento uma Proposta de Emenda Constitucional com o objetivo de alterar o parágrafo segundo do artigo 57 da Constituição Federal. De franciscana simplicidade, mas de efeitos extraordinários, a nova redação que proponho diz: “A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual”.

Move-me, antes de tudo, a convicção de que o Congresso Nacional não pode, sob qualquer hipótese, abdicar de sua missão primeira, que é a de aprovar a destinação dos recursos públicos. Afinal, a História nos mostra que o Parlamento surgiu justamente para fazer frente à voracidade do Executivo em arrecadar. Foi assim que, na primeira metade do século XIII, nobres britânicos se levantaram contra a autoridade real para impor-lhe os limites da lei.

A Magna Carta de 1.215, que o rei inglês João Sem Terra se viu obrigado a aceitar e a jurar cumprir, trazia consigo a tese de que a criação ou a majoração de impostos, tributos e taxas somente poderia ocorrer com a anuência dos representantes do povo. Eis o princípio que conferiu legitimidade ao Parlamento e que, hoje, decorrido tantos séculos, permanece como atribuição fundamental e intransferível do Poder Legislativo.

Se quisermos outro exemplo marcante, em idêntica linha de raciocínio, lembremos do processo de independência dos Estados Unidos da América, acontecimento por demais marcante e que abriu as portas da contemporaneidade para a civilização ocidental. Na origem das desavenças entre colonos e metrópole, que acabou por enrijecer posições e levar à proclamação da independência, estava a arbitrária política fiscal metropolitana, a que os representantes da colônia responderam com o princípio da “não taxação, se não houver representação”.

Ou seja, se os colonos não podiam ter assento no Parlamento, para defender seus interesses, também não haveria como suportar a carga tributária que sobre

eles recaia. Assim nasceram os Estados Unidos e, daquele longínquo final do século XVIII aos dias de hoje, outra coisa não fizeram senão crescer e se desenvolver, sempre contando com um poderoso Congresso Nacional na análise do orçamento e na fiscalização das contas governamentais.

O Brasil não precisa, não pode e nem deve ser diferente. Humilde, mas firmemente, ousa afirmar: ainda que se possa debater muita coisa acerca da elaboração e da execução do orçamento nacional, o primeiro e mais decisivo passo a ser dado é o que estou propondo neste momento. Tanto quanto o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, o projeto de lei orçamentária não pode deixar de ser votado no exercício que antecede sua execução.

É o mínimo que se espera de um estado organizado, consciente de seu papel e de suas funções. É também o mínimo que se pode esperar de um Con-

gresso Nacional que sabe de suas atribuições e que não foge de suas responsabilidades.

Se não conseguirmos fazer isso, como supor ser capaz o Congresso Nacional de bem desempenhar suas múltiplas funções? Como imaginá-lo agindo em sintonia com o princípio de freios e contrapesos em relação ao Executivo, princípio esse que é o alicerce do funcionamento harmônico e independente dos Poderes?

Sinceramente, acredito no interesse das senhoras e dos senhores senadores em ver resolvido, para sempre, o impasse em torno da votação do orçamento nacional. Para tanto, ofereço-lhes a presente PEC, na certeza de que ela traduz nossos sentimentos e elimina, por imperativo constitucional, o risco de que o País inicie um novo ano sem ter seu orçamento votado.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Sibá Machado**.

2. _____
 3. _____
 4. _____
 5. _____
 6. _____
 7. _____
 8. _____
 9. _____
 10. _____
 11. _____
 12. _____
 13. _____
 14. _____
 15. _____
 16. _____
 17. _____
 18. _____
 19. _____
 20. _____

21. _____
 22. _____
 23. _____
 24. _____
 25. _____
 26. _____
 27. _____
 28. _____
 29. _____
 30. _____
 31. _____
 32. _____
 33. _____

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006).

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – inaugurar a sessão legislativa;

II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III – receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV – conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na

eleição imediatamente subsequente. (Redação dada pela Emenda constitucional nº 50 de 2006).

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006).

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sitio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente – Presidente da República;

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória,

em razão da convocação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006).

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91 , DE 2006

Concede anistia das multas aplicadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego em face de infrações à legislação trabalhista, praticadas por pequenos produtores rurais, no período compreendido entre janeiro de 2004 e dezembro de 2005, cujas propriedades estejam localizadas em municípios onde tenha sido decretado estado de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecido pela União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia às multas aplicadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego aos pequenos produtores rurais em face de infrações à legislação trabalhista, praticadas no período compreendido entre janeiro de 2004 e dezembro de 2005, nas propriedades localizadas em municípios onde tenha sido decretado estado de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecidos pela União.

Art. 2º Os efeitos desta lei são amplos, gerais e irrestritos, abrangendo toda e qualquer multa aplicada no período, inclusive em relação a eventual repercussão penal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Recebi apelo de autoridades municipais, inclusive de outras unidades da federação, relatando a dificuldade enfrentada pelos pequenos produtores rurais, em face de situação de emergência e cala-

midade pública, decorrente de eventos climáticos imprevisíveis.

A postulação inicial era para se abrandar as obrigações trabalhistas previstas no estatuto do trabalhador rural, mas o caráter geral dessa legislação não autoriza a sua flexibilização apenas para uma parcela de empregadores rurais, o que poderia significar a vulnerabilização das normas trabalhistas nas áreas rurais.

Entretanto, é compreensível que a enorme dificuldade econômica enfrentada pelos pequenos produtores rurais, decorrente de eventos climáticos imprevisíveis e reconhecidos pelas autoridades municipais, estaduais e federais, possa servir de fundamento para que as multas aplicadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego sejam anistiadas, pois é razoável presumir que as infrações cometidas resultaram não da vontade do empregador rural, mas da sua quase falência econômica.

Em face dessa situação, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Papaléo Paes**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92 DE 2006

Acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 12 da Lei nº 6.019 de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre a responsabilidade civil nos acidentes ocorridos no trabalho temporário ou terceirizado e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar acrescido dos seguintes § 3º e 4º:

“Art. 12.

.....
§ 3º A empresa tomadora ou cliente de trabalho temporário ou terceirizado é responsável pela contratação do seguro contra acidentes de trabalho, previsto neste artigo, sem prejuízo da responsabilidade civil que lhe cabe quanto aos acidentes ocorridos em suas dependências.

§ 4º A responsabilidade civil é da empresa de trabalho temporário ou terceirizado quando o acidente de trabalho ocorrer em suas dependências, sem prejuízo do seguro contratado pela empresa tomadora ou cliente.”(NR)

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação que rege o trabalho temporário e terceirizado está merecendo uma revisão, tendo em vista, especialmente, a verdadeira revolução que ocorreu nos modos de produção, com a utilização crescente dessas modalidades de trabalho. Embora a Lei nº 6.019, de 1974, afirme a responsabilidade solidária das empresas tomadoras ou clientes, pela remuneração, indenização e recolhimentos previdenciários, quando houver falência da empresa de trabalho temporário, são frágeis as garantias dos trabalhadores. No mais das vezes, essas empresas possuem pequeno capital e são constituídas apenas para atender a uma demanda de trabalho.

No caso da terceirização a questão é ainda mais complexa. As normas vigentes são praticamente omisssas a esse respeito. A matéria encontra-se disciplinada no Enunciado nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho. Dele consta que “A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador de serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 3-1-1974)”. Ainda assim, a prática é comum e não podemos desconhecer a realidade. O ideal seria que essa modalidade de trabalho fosse minuciosamente disciplinada em texto legal.

Enquanto uma legislação mais completa não é aprovada (e sabe-se que há proposição tramitando nesse sentido), algumas questões podem ser clareadas. É o caso da responsabilidade civil nos acidentes de trabalho. Na falta de uma norma específica para o tema, empresas tomadoras ou clientes e prestadoras de trabalho temporário ou terceirizado podem tentar transferir umas para as outras a responsabilidade nesses casos. Ao trabalhador só resta uma longa peregrinação judicial, com resultados imprevisíveis, pois o capital das empresas de trabalho temporário ou terceirizado pode simplesmente desaparecer.

Nossa proposição prevê que o seguro previsto na legislação fique a cargo da empresa tomadora ou cliente do trabalho temporário ou terceirizado. Qualquer responsabilidade complementar deve, em nosso entendimento, caber ao responsável pelas instalações em que ocorra o acidente. Se ele for realizado nas dependências do tomador ou cliente, cabe a este a responsabilidade pelo zelo e pela prevenção de acidentes. Caso, entretanto, o trabalho for realizado nas dependências da empresa prestadora de trabalho, a esta deve caber a responsabilidade, mesmo porque o tomador ou cliente não tem condições de exercer uma fiscalização rigorosa sobre as condições em que o trabalho é realizado, ao término do contrato entre empresas.

Creemos que, dessa forma, evita-se que a dúvida sobre a responsabilidade civil nos acidentes, no trabalho temporário ou terceirizado, retarde a indenização devida. Sendo justa a medida, esperamos contar com nossos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências.

.....
Art. 12. Ficam assegurados ao trabalhador temporário os seguintes direitos:

a) remuneração equivalente à percebida pelos empregados de mesma categoria da empresa tomadora ou cliente calculados à base horária, garantida, em qualquer hipótese, a percepção do salário mínimo regional;

b) jornada de oito horas, remuneradas as horas extraordinárias não excedentes de duas, com acréscimo de 20% (vinte por cento);

c) férias proporcionais, nos termos do artigo 25 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966;

d) repouso semanal remunerado;

e) adicional por trabalho noturno;

f) indenização por dispensa sem justa causa ou término normal do contrato, correspondente a 1/12 (um doze avos) do pagamento recebido;

g) seguro contra acidente do trabalho;

h) proteção previdenciária nos termos do disposto na Lei Orgânica da Previdência Social, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973 (art. 5º, item III, letra **c** do Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973).

§ 1º Registrar-se-á na Carteira de Trabalho e Previdência Social do trabalhador sua condição de temporário.

§ 2º A empresa tomadora ou cliente é obrigada a comunicar à empresa de trabalho temporário a ocorrência de todo acidente cuja vítima seja um assalariado posto à sua disposição, considerando-se local de trabalho, para efeito da legislação específica, tanto aquele onde se efetua a prestação do trabalho, quanto a sede da empresa de trabalho temporário.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2006

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. Os Municípios enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do art. 41, que não tenham plano diretor aprovado na entrada em vigor desta Lei, deverão aprová-lo até 30 de dezembro de 2007. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A determinação legal de que os Municípios elaborem planos diretores incorporou-se ao ordenamento jurídico nacional com a promulgação da Constituição de 1988. Pela primeira vez na história constitucional do Brasil, tratou-se da questão urbana, que já então dizia respeito a três quartos da população brasileira. Em dois artigos, 182 e 183, a Lei Maior fixou os comandos que devem presidir a execução da política de desenvolvimento urbano, de responsabilidade municipal.

No texto constitucional, o plano diretor, na forma de lei municipal, obrigatório “para cidades com mais de vinte mil habitantes” (art. 182, § 1º), passou a desempenhar dois papéis principais: o de ser o “instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” e, ao mesmo tempo, o paradigma do cumprimento da função social da propriedade. Nos termos do § 2º do art. 182, “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”.

Um terceiro papel, também relevante, foi atribuído pela Constituição ao plano diretor, qual seja o de permitir o combate à ociosidade do solo urbano guardado especulativamente. Diferentemente do que ocorre em relação às terras rurais cuja ociosidade, uma vez configurada, pode diretamente ensejar a expropriação mediante o pagamento com títulos da dívida pública —, a Constituição determinou que a desapropriação especial de propriedades urbanas ociosas fosse antecedida de duas medidas administrativas, reguladas, a seu turno, por dois diplomas legais. Assim, antes de promover a expropriação, o

Poder Público deve, sucessivamente, (1) determinar o parcelamento ou a edificação compulsórios e (2) adotar o imposto predial e territorial progressivo no tempo. A própria sucessão de penalidades restou vinculada à aprovação prévia de uma lei federal de diretrizes da política urbana e da lei municipal do plano diretor, que deverá discriminar as áreas passíveis da aplicação das sanções previstas.

As normas federais de diretrizes gerais da política urbana, após doze anos de tramitação legislativa, tomaram a forma da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade. Entre os comandos do Estatuto da Cidade, encontram-se aqueles relativos ao plano diretor, que visam a conferir materialidade à obrigação instituída pela Constituição Federal. Nesse passo, ao lado de requerer um processo socialmente participativo para sua elaboração e de fixar os contornos de seu conteúdo, o Estatuto da Cidade determinou que os Municípios alcançados pela exigência constitucional de elaboração de planos diretores deveriam cumpri-la num prazo de cinco anos (art. 50), ou seja, até o ano em curso. De outra parte, fixou, para os Municípios que já tivessem plano diretor, a obrigação de revisá-los a cada dez anos de vigência. Os prefeitos que deixem de “tomar as providências necessárias” (art. 52, **caput** e VII), tanto em relação à elaboração dos planos faltantes quanto no que toca à revisão dos planos vigentes, incorrem em improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Ocorre, contudo, que os próprios procedimentos fixados no Estatuto da Cidade, que requerem ampla participação social no processo de elaboração dos planos diretores, conquanto politicamente desejáveis, exigem prazos muitas vezes alongados. De fato, o aporte técnico e a mediação de conflitos que permeia um processo dessa natureza, antes mesmo que o projeto resultante seja encaminhado pelos executivos municipais às respectivas Câmara de Vereadores, nem sempre atendem aos cronogramas arbitrados.

Por essa razão, sem prejuízo das meritórias contribuições trazidas para o cotidiano das administrações locais pelo Estatuto da Cidade, o projeto que ora apresentamos tem tão-somente o propósito de alargar em um ano o prazo assinado na lei de diretrizes gerais da política urbana para a elaboração dos planos diretores municipais. Por essa razão, confiamos em que a presente proposição merecerá o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. — Senador **Flexa Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 730**Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO III
Do Plano Diretor**

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

- I – com mais de vinte mil habitantes;
- II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do **caput**, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

**CAPÍTULO V
Disposições Gerais**

Art. 50. Os municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do art. 41 desta lei que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta lei deverão aprová-lo no prazo de cinco anos.

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CAPÍTULO II
Da Política Urbana**

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

- I – parcelamento ou edificação compulsório;
- II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;
- III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração

pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 2006

Institui o Dia Nacional de Defesa da Vida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O dia 23 de julho fica instituído como o Dia Nacional de Defesa da Vida, a ser comemorado anualmente, com o objetivo de mobilizar o Poder Público e conscientizar a sociedade brasileira da importância da defesa da vida e do combate à violência.

Art. 2º O poder público desenvolverá atividades de estímulo à participação da sociedade nas áreas de segurança pública, educação, combate ao racismo e à exclusão social durante a semana que celebrar o Dia Nacional de Defesa da Vida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No dia 23 de julho de 1993 ocorreu um dos episódios mais vergonhosos e tristes da história brasileira — a Chacina da Candelária. Aproximadamente 70 crianças e adolescentes dormiam próximos à igreja, quando um grupo de assassinos, dentre eles vários policiais, mataram oito jovens. Poucas semanas depois, em 30 de agosto de 1993, ocorreu outra chacina em Vigário Geral, favela carioca onde 21 pessoas foram mortas e quatro feridas. Recuando um pouco mais no tempo, vale mencionar a tragédia de Acari, em 1990, quando 11 jovens desapareceram, após uma incursão policial no bairro homônimo, também no Rio de Janeiro.

Mais recentemente, no dia 30 de março de 2005, outra chacina foi divulgada pela imprensa: 30 pessoas foram assassinadas a tiros em 11 locais das cidades de Nova Iguaçu e Queimados, municípios da Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro.

Todas essas chacinas ocorreram com a participação de policiais e tiveram como vítimas jovens pobres, em situação de risco social, moradores de rua ou da periferia, muitos deles negros ou mulatos.

Fato emblemático da triste realidade da violência no País é que 39 dos menores sobreviventes da Chacina da Candelária também morreram de causas violentas nos anos seguintes, entre eles Sandro do

Nascimento, morto depois de seqüestrar um ônibus da linha 174, no Jardim Botânico, Rio de Janeiro.

De acordo com dados levantados pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) nas instituições de internação para adolescentes infratores, 53% dos delitos cometidos pelos jovens internados não atentavam diretamente contra a pessoa. Os principais delitos praticados pelos adolescentes foram roubo (29,5%), furto (14,8%) e tráfico de drogas (8,7%). A situação não melhorou muito desde então, já que a pobreza, o abuso sexual, o tráfico de drogas, o trabalho infantil e a violência doméstica ainda enviam milhares de jovens para as ruas e para a criminalidade.

A violência no Brasil é consequência de uma série de falhas da sociedade e do governo, e as medidas tomadas até agora ainda não apresentaram resultados positivos. É necessário analisar, discutir e propor novas formas de atuação dos órgãos públicos e das entidades da sociedade civil para reduzir a violência e propor uma vida mais justa e digna para toda a população.

Assim, julgamos o estabelecimento de um Dia Nacional de Defesa da Vida uma providência oportuna para mobilizar o Poder Público e conscientizar a sociedade brasileira da importância e viabilidade da erradicação da violência em nosso País.

Sala das Sessões, 19 Abril de 2006. – Senador **Roberto Saturnino**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 95, DE 2006—COMPLEMENTAR**

Acrescenta parágrafo ao art. 1º, da Lei Complementar nº 105, de 13 de janeiro de 2001, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona e acrescenta parágrafo ao artigo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 1º

§ 5º O benefício do sigilo, previsto no **caput**, não se aplica às operações financeiras e às movimentações das contas bancárias vinculadas ao pagamento de contratos celebrados no âmbito da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, independente ou não da existência de processo licitatório para a respectiva pactuação e contratação.

Art. 2º O art. 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 5º

§ 4º para os pagamentos previstos no **caput**, é obrigatória a abertura de conta corrente em instituição financeira, em praça nacional, acordada entre as partes, vinculada e de uso restrito e exclusivo a cada contrato específico celebrado com a administração pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objeto desta proposição é dar total abertura e transparência para gastos da administração pública no pagamento dos contratos celebrados à luz da Lei de Licitações, nº 8.666/93, sejam elas realizadas ou não.

A seqüência infundável de malversações, superfaturamentos, desvios e apropriação indevida de recursos públicos, nos leva a concluir e clamar por um aperfeiçoamento das normas que tratam de pagamentos e de contratos.

Este entendimento traz a certeza de que qualquer dispêndio do erário público, não pode ter a sua movimentação financeira e suas transações bancárias protegidas por sigilo bancário.

E é este caminho que busca a presente proposição para a qual conto com o apoio de meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta lei complementar:

I – os bancos de qualquer espécie;

II – distribuidoras de valores mobiliários;

III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;

IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;

V – sociedades de crédito imobiliário;

VI – administradoras de cartões de crédito;

VII – sociedades de arrendamento mercantil;

VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;

IX – cooperativas de crédito;

X – associações de poupança e empréstimo;

XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou **factoring**, para os efeitos desta lei complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º, do art. 11, da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta lei complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

- I – de terrorismo;
- II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;
- III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;
- IV – de extorsão mediante seqüestro;
- V – contra o sistema financeiro nacional;
- VI – contra a Administração Pública;
- VII – contra a ordem tributária e a previdência social;
- VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;
- IX – praticado por organização criminosa.

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta lei, devendo cada unidade da administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

§ 1º Os créditos a que se refere este artigo terão seus valores corrigidos por critérios previstos no ato convocatório e que lhes preservem o valor.

§ 2º A correção de que trata o parágrafo anterior cujo pagamento será feito junto com o principal, correrá à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se referem. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Observados o disposto no **caput**, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2006

Denomina “Rodovia Pintor Cícero Dias” o trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, do Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da BR-101, no Estado de Pernambuco, situado entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, passa a se denominar “Rodovia Pintor Cícero Dias”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo homenagear a figura de Cícero Dias, pintor, gravador, desenhista, ilustrador, cenógrafo e professor, mediante a atribuição de seu nome a trecho da BR – 101, no Estado de Pernambuco.

Cícero Dias nasceu em Estrada (PE), no dia 5 de março de 1907, tendo falecido em 28 de janeiro de 2003, em Paris (França), aos 95 anos.

Tendo iniciado seus estudos de desenho em sua terra natal, transfere-se para o Rio de Janeiro em 1920, onde estuda arquitetura e pintura, na Escola Nacional de Belas Artes. Adere ao movimento modernista e, em 1929, colabora com a Revista de Antropofagia. Em 1931, expõe o polêmico painel, tanto por sua dimensão quanto pela temática, “Eu Vi o Mundo... Ele Começava no Recife”.

A partir de 1932, no Recife, leciona desenho em seu ateliê. Ilustra, em 1933, “Casa Grande & Senzala”, de Gilberto Freyre.

Em 1937, é preso em Recife quando da decretação do Estado Novo. Exila-se em Paris, onde conhece importantes artistas, como Georges Braque, Henri Matisse, Fernand Léger e Pablo Picasso.

Em 1942, é preso pelos nazistas e enviado à Alemanha. Entre 1943 e 1945, exerce o cargo de Adido Cultural da Embaixada do Brasil em Portugal. Encenada a Segunda Guerra, volta a Paris, integrando o grupo abstrato Espace.

Em 1948, realiza o mural do edifício da Secretaria das Finanças do Estado de Pernambuco, considerado o primeiro trabalho abstrato do gênero na América Latina.

Em 1965, é homenageado com sala especial na Bienal Internacional de São Paulo. Inaugura, em 1991, painel de 20 metros na Estação Brigadeiro do Metrô

de São Paulo. No Rio de Janeiro, lhe é dedicada uma sala no Museu Nacional de Belas Artes.

Em 1998, aos 91 anos, recebe do governo francês a Ordem Nacional do Mérito da França.

Pintor modernista, reconhecido internacionalmente, Cícero Dias sempre cultivou os vínculos com sua terra natal, cujos engenhos e casarios foram constantemente retratados em suas obras. A atribuição de seu nome ao trecho de rodovia ora proposto, que atravessa a região que ele tanto amou, será uma justa homenagem a um homem que honrou Brasil, em comemoração ao centenário de seu nascimento.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006 – Senador **Sérgio Guerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.882, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Presidente de República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras-de-arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO**
– **Eliseu Resende**.

.....
(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2006

(Nº 5.610, de 2006, na Casa de origem)

Reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano de Carreira dos servidores da Câmara dos Deputados fica reorganizado na forma desta lei.

Art. 2º Fica instituída para os servidores da Carreira Legislativa Gratificação de Representação correspondente aos seguintes valores:

I – equivalente à função comissionada FC-07, para os cargos de nível superior;

II – equivalente à função comissionada FC-06, para os cargos de nível intermediário especializado.

Art. 3º O Adicional de Especialização previsto no inciso I do **caput** do art. 25 da Resolução nº 30, de 1990, e no inciso II, do **caput** do art. 6º da Resolução nº 28, de 1998, ambas da Câmara dos Deputados, resulta do conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridas pelo servidor, mediante processos de capacitação e desenvolvimento ou desempenho de atividades de direção, chefia, assessoramento e assistência na Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. O adicional de que trata o **caput** deste artigo devido aos servidores ocupantes de cargo efetivo da Câmara dos Deputados será:

I – calculado sobre o maior vencimento da tabela de nível superior;

II – concedido em percentual não superior a 30% (trinta por cento).

Art. 4º As Tabelas de Vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados são as constantes dos Anexos I, II e III desta lei.

Art. 5º Os ocupantes de cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Consultoria, farão jus a acrésci-

mo de 80% (oitenta por cento) do valor da gratificação de que trata o inciso I do art. 2 desta Lei.

Parágrafo único. O acréscimo de que trata o **caput** deste artigo:

I – não será acumulado com retribuição de cargo em comissão ou função de confiança da Câmara dos Deputados;

II – não será devido no caso de exercício em outros órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ressalvada a situação prevista na alínea **a** do inciso III deste parágrafo;

III – sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) quando:

a) o servidor for designado para o exercício de cargo ou função de confiança equivalente às funções comissionadas de níveis FC-09 e FC-10 em outros órgãos da administração pública federal;

b) o servidor estiver no exercício exclusivo do seu cargo efetivo.

Art. 6º Sobre os valores constantes dos Anexos I, II e III desta Lei incidirão reajustes concedidos à remuneração dos servidores da Câmara dos Deputados a título de revisão geral.

Art. 7º Estende-se o disposto nesta Lei às aposentadorias e pensões independentemente de requerimento, vedado o decurso remuneratório.

Art. 8º A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados poderá editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 9º Não serão objeto de restituição os valores resultantes do acréscimo de 15% (quinze por cento) percebidos pelos servidores da Câmara dos Deputados nos meses de novembro e dezembro de 2004.

Art. 10. Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – na Resolução nº 30, de 1990, da Câmara dos Deputados, o § 1º do art. 25;

II – na Resolução nº 21, de 1992, da Câmara dos Deputados, o art. 21.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de sua implantação, que ocorrerá no percentual de 50% (cinquenta por cento) em janeiro de 2006 e o restante até janeiro de 2007, vedada a aplicação de efeitos financeiros retroativos.

ANEXO I **TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS DA CARREIRA** **LEGISLATIVA**

NÍVEL SUPERIOR			
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
			JORNADA NORMAL
Analista Legislativo	Especial	45	5.574,86
		44	5.407,61
		43	5.245,39
		42	5.088,02
		41	4.935,38
	B	40	4.787,32
		39	4.643,70
		38	4.504,39
		37	4.369,26
		36	4.238,18
	A	35	4.111,04
		34	3.987,71
		33	3.868,07
		32	3.752,03
		31	3.639,47

NÍVEL INTERMEDIÁRIO ESPECIALIZADO			
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
			JORNADA NORMAL
Técnico Legislativo	Especial	30	3.623,66
		29	3.514,95
		28	3.409,50
		27	3.307,22
	B	26	3.208,00
		25	3.111,76
		24	2.862,82
		23	2.633,79
		22	2.423,09
		21	2.229,24
		20	2.050,90
		19	1.886,83
		18	1.735,88
		17	1.597,01
	A	16	1.469,25
		15	1.351,71
		14	1.243,58
		13	1.144,09
		12	1.052,56
		11	968,36
		10	890,89
		9	819,62
		8	754,05
		7	693,72

NÍVEL BÁSICO			
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
			JORNADA NORMAL
Auxili-ar Legislativo	Especial	18	1.735,88
		17	1.597,01
		16	1.469,25
		15	1.351,71
	B	14	1.243,58
		13	1.144,09
		12	1.052,56
		11	968,36
		10	890,89
		9	819,62
		8	754,05
	A	7	693,72
		6	638,23
		5	587,17
		4	540,19
		3	496,98
		2	457,22
		1	420,64

ANEXO II**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE
NATUREZA ESPECIAL - CNE****I - CNE DE RECRUTAMENTO AMPLO**

NÍVEL	PARCELAS	VALOR
CNE-7	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.730,03
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	3.744,84
	Total da Remuneração	8.219,00
CNE-8	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.055,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.915,20
	Total da Remuneração	6.714,88
CNE-9	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	1.541,66
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.778,16
	Total da Remuneração	6.063,95
CNE-10	Vencimento	415,27
	Adicional de PL	456,80
	Representação Mensal	1.528,50
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.939,73
	Total da Remuneração	4.340,30
CNE-11	Vencimento	415,27
	Adicional de PL	456,80
	Representação Mensal	1.307,90
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.724,20
	Total da Remuneração	3.904,17
CNE-12	Vencimento	276,85
	Adicional de PL	304,54
	Representação Mensal	1.239,56
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.508,69
	Total da Remuneração	3.329,64

CNE-13	Vencimento	276,85
	Adicional de PL	304,54
	Representação Mensal	1.018,97
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.293,17
	Total da Remuneração	2.893,53
CNE-14	Vencimento	207,64
	Adicional de PL	228,40
	Representação Mensal	874,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.077,65
	Total da Remuneração	2.388,24
CNE-15	Vencimento	207,64
	Adicional de PL	228,40
	Representação Mensal	653,96
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	862,12
	Total da Remuneração	1.952,12

II - CNE PRIVATIVO DE SERVIDOR EFETIVO

NÍVEL	PARCELAS	VALOR
CNE-1	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.854,16
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	4.709,16
	Total da Remuneração	10.307,45
CNE-2	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.468,74
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	4.329,11
	Total da Remuneração	9.541,98
CNE-3	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.211,80
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	3.911,84
	Total da Remuneração	8.867,77
CNE-4	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.730,03
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	3.744,84
	Total da Remuneração	8.219,00
CNE-5	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.055,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.915,20
	Total da Remuneração	6.714,88
CNE-6	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	1.541,66
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.778,16
	Total da Remuneração	6.063,95

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS DO SECRETÁRIO PARLAMENTAR

NÍVEL	VENCIMENTO
SP - 03	300,54
SP - 04	360,65
SP - 05	420,75
SP - 06	480,86
SP - 07	540,97
SP - 08	601,08
SP - 09	661,18
SP - 10	721,29
SP - 11	781,40
SP - 12	841,51
SP - 13	901,61
SP - 14	961,72
SP - 15	1.021,83
SP - 16	1.081,94
SP - 17	1.142,04
SP - 18	1.202,15
SP - 19	1.322,37
SP - 20	1.502,69
SP - 21	1.803,23
SP - 22	1.923,44
SP - 23	2.103,76
SP - 24	2.223,99
SP - 25	2.404,31
SP - 26	3.005,39
SP - 27	3.540,00
SP - 28	4.020,00

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.610, DE 2005

Reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano de Carreira dos servidores da Câmara dos Deputados fica reorganizado na forma desta lei.

Art. 2º Fica instituída para os servidores da Carreira Legislativa Gratificação de Representação correspondente à função comissionada FC-7, para os cargos de nível superior, e à função comissionada FC-6, para os cargos de nível intermediário especializado.

Art. 3º O Adicional de Especialização previsto no inciso I do art. 25, da Resolução nº 30, de 1990, e no inciso II do art. 6º, da Resolução nº 28, de 1998, ambas da Câmara dos Deputados, resulta do conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridas pelo servidor, mediante processos de capacitação e desenvolvimento ou desempenho de atividades de direção, chefia, assessoramento e assistência na Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. O adicional de que trata o **caput**, devido aos servidores ocupantes de cargo efetivo da Câmara dos Deputados, será:

I - calculado sobre o maior vencimento da tabela de nível superior;

II - concedido em percentual não superior a 30%.

Art. 4º As Tabelas de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados são as constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 5º Os ocupantes de cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Consultoria, farão jus a acréscimo na gratificação instituída pelo art. 2º, correspondente a oitenta por cento do valor da função comissionada FC-7.

Parágrafo único. O acréscimo de que trata o **caput**:

I – não será acumulado com retribuição de cargo em comissão ou função de confiança da Câmara dos Deputados;

II – não será devido no caso de exercício em outros órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ressalvada a situação prevista na alínea **a** do inciso III;

III – sofrerá redução de 50% quando:

a) o servidor for designado para o exercício de cargo ou função de confiança equivalente às funções comissionadas de níveis FC-9 e FC-10 em outros órgãos da administração pública federal;

b) servidor estiva no exercício exclusivo do seu cargo efetivo.

Art. 6º Sobre os valores constantes dos Anexos I, II e III incidirão reajustes concedidos à remuneração dos servidores da Câmara dos Deputados a título de revisão geral.

Art. 7º Estende-se o disposto nesta lei às aposentadorias e pensões independentemente de requerimento, vedado o decurso remuneratório.

Art. 8º A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados poderá editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 9º São considerados abono os valores relativos ao acréscimo de 15% pagos aos servidores da Câmara dos Deputados nos meses de novembro e dezembro de 2004.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário e os seguintes dispositivos:

I – na Resolução nº 30, de 1990, da Câmara dos Deputados, o § 1º do art. 25;

II – na Resolução nº 21, de 1992, da Câmara dos Deputados, o art. 21.

Art. 11. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de sua implantação, que ocorrerá no percentual de 50% em janeiro de 2006 e o restante até janeiro de 2007.

Sala das Sessões, de de 2005. – Deputado **Severino Cavalcanti**, Presidente.

Projeto de Lei nº , de 2005
ANEXO I - Tabelas de Vencimentos Básicos da Carreira Legislativa

NÍVEL SUPERIOR			
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
			JORNADA NORMAL
Analista Legislativo	Especial	45	5.574,86
		44	5.407,61
		43	5.245,39
		42	5.088,02
		41	4.935,38
	B	40	4.787,32
		39	4.643,70
		38	4.504,39
		37	4.369,26
		36	4.238,18
	A	35	4.111,04
		34	3.987,71
		33	3.868,07
		32	3.752,03
		31	3.639,47

NÍVEL INTERMEDIÁRIO ESPECIALIZADO				NÍVEL BÁSICO			
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
			JORNADA NORMAL				JORNADA NORMAL
Técnico Legislativo	Especial	30	3.623,66	Auxiliar Legislativo	Especial	18	1.735,88
		29	3.514,95			17	1.597,01
		28	3.409,50			16	1.469,25
		27	3.307,22			15	1.351,71
	B	26	3.208,00		B	14	1.243,58
		25	3.111,76			13	1.144,09
		24	2.862,82			12	1.052,56
		23	2.633,79			11	968,36
		22	2.423,09			10	890,89
		21	2.229,24			9	819,62
		20	2.050,90			8	754,05
		19	1.886,83		A	7	693,72
		18	1.735,88			6	638,23
		17	1.597,01			5	587,17
	A	16	1.469,25			4	540,19
		15	1.351,71			3	496,98
		14	1.243,58			2	457,22
		13	1.144,09			1	420,84
		12	1.052,56				
		11	968,36				
		10	890,89				
		9	819,62				
		8	754,05				
		7	693,72				

Projeto de Lei nº , de 2005

ANEXO II - Tabela de Remuneração dos Cargos de Natureza Especial – CNE

I - CNE DE RECRUTAMENTO AMPLO

CNE-7	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.730,03
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	3.744,84
	Total da Remuneração	8.219,00
CNE-8	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.055,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.915,20
	Total da Remuneração	6.714,88
CNE-9	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	1.541,66
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.778,16
	Total da Remuneração	6.063,95
CNE-10	Vencimento	415,27
	Adicional de PL	456,80
	Representação Mensal	1.528,50
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.939,73
	Total da Remuneração	4.340,30
CNE-11	Vencimento	415,27
	Adicional de PL	456,80
	Representação Mensal	1.307,90
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.724,20
	Total da Remuneração	3.904,17
CNE-12	Vencimento	276,85
	Adicional de PL	304,54
	Representação Mensal	1.239,56
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.508,69
	Total da Remuneração	3.329,64
CNE-13	Vencimento	276,85
	Adicional de PL	304,54
	Representação Mensal	1.018,97
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.293,17
	Total da Remuneração	2.893,53
CNE-14	Vencimento	207,64
	Adicional de PL	228,40
	Representação Mensal	874,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.077,65
	Total da Remuneração	2.388,24
CNE-15	Vencimento	207,64
	Adicional de PL	228,40
	Representação Mensal	653,96
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	862,12
	Total da Remuneração	1.952,12

Projeto de Lei nº , de 2005

ANEXO II - Tabela de Remuneração dos Cargos de Naturza Especial – CNE (Continuação)

II - CNE PRIVATIVO DE SERVIDOR EFETIVO

NÍVEL	PARCELAS	VALOR
CNE-1	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.854,16
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	4.709,16
	Total da Remuneração	10.307,45
CNE-2	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.468,74
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	4.329,11
	Total da Remuneração	9.541,98
CNE-3	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.211,80
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	3.911,84
	Total da Remuneração	8.867,77
CNE-4	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.730,03
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	3.744,84
	Total da Remuneração	8.219,00
CNE-5	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.055,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.915,20
	Total da Remuneração	6.714,88
CNE-6	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	1.541,66
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.778,16
	Total da Remuneração	6.063,95

ANEXO III**Tabela de Vencimentos do Secretário Parlamentar**

NÍVEL	VENCIMENTO
SP - 03	300,54
SP - 04	360,65
SP - 05	420,75
SP - 06	480,86
SP - 07	540,97
SP - 08	601,08
SP - 09	661,18
SP - 10	721,29
SP - 11	781,40
SP - 12	841,51
SP - 13	901,61
SP - 14	961,72
SP - 15	1.021,83
SP - 16	1.081,94
SP - 17	1.142,04
SP - 18	1.202,15
SP - 19	1.322,37
SP - 20	1.502,69
SP - 21	1.803,23
SP - 22	1.923,44
SP - 23	2.103,76
SP - 24	2.223,99
SP - 25	2.404,31
SP - 26	3.005,39
SP - 27	3.540,00
SP - 28	4.020,00

Justificação

O presente projeto de lei objetiva reorganizar o Plano de Carreira dos Servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados e as tabelas de remuneração do Secretariado Parlamentar e dos Cargos de Natureza Especial.

Aprovado no exercício de 1998 e implementado a partir do final de 2001, o atual plano de carreira da Câmara dos Deputados, embora tenha contribuído sensivelmente para o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa Legislativa, propiciando, à época, um ajuste adequado na remuneração dos seus servidores, não teve a preocupação de implementar instrumentos de gestão de pessoal capazes de incentivar e premiar o aperfeiçoamento e a qualificação profissional continuas do seu quadro de pessoal.

Nesse sentido a presente proposta melhor caracteriza o Adicional de Especialização, capaz de valorizar o desenvolvimento permanente do seu quadro funcional, propiciando um maior envolvimento do servidor com a organização e um contínuo processo de aprendizagem. Dessa forma, pretende-se fomentar o auto desenvolvimento do servidor para a obtenção de melhores resultados para a instituição e consequentemente para a sociedade brasileira.

Juntamente com o adicional anteriormente citado, propõe-se a aplicação da Gratificação de Representação à remuneração dos servidores efetivos da Câmara dos Deputados, como forma de ajustar aos critérios remuneratórios atualmente adotados pelos outros órgãos do Legislativo Federal (Senado e TCU).

Ao propor um plano de carreira baseado no desenvolvimento de pessoas, a Câmara dos Deputados valoriza e reconhece o seu capital humano e social e mais uma vez se torna, com a posterior regulamentação do Adicional de Especialização, exemplo de gestão pública.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 10.863, DE 29 DE ABRIL DE 2004

Convalida a Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, que unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do art. 17, da Resolução nº 9, de 1997, do Senado Federal.

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 4 DE ABRIL DE 2002

Unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e de seus órgãos

supervisionados, nos termos do art. 17, da Resolução nº 9, de 1997, do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº -14/2006-CMA

Brasília, 19 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 11 de abril de 2006, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que “dispõe sobre o processo de fabricação de cal, com o objetivo de eliminar riscos de geração de compostos poluentes ao meio ambiente, e dá outras providências”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM/P 965/06

Brasília, 19 de abril de 2006

Assunto: Indicação de membro para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 122/06 - CN, recebido em 3 de abril de 2006, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o nome do suplente indicado pelo Partido Liberal — PL, para preenchimento da vaga destinada a sua bancada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, **Aldo Rebelo** - Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 323/06, da Liderança do PL - indicação para Comissão.

Em 19-4-2006.

Defiro. **Publique-se. Aldo Rebelo** – Presidente.

Of. nº 323-06 – LPL

Brasília, 18 de abril de 2006

Exmº Sr.

Deputado **Aldo Rebelo**

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Welinton Fagundes (PL/MT), para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

TITULARES

SUPLENTE

PT

CARLITO MERSS
DEVANIR RIBEIRO
GILMAR MACHADO
JORGE BITTAR
JOSÉ PIMENTEL
NELSON PELLEGRINO
PAULO PIMENTA
PAULO RUBEM SANTIAGO
VIGNATTI
WALTER PINHEIRO

CARLOS ABICALIL
DURVAL ORLATO
IRINY LOPES
JOÃO GRANDÃO
LEONARDO MONTEIRO
NAZARENO FONTELES
ROBERTO GOUVEIA
RUBENS OTONI
TEREZINHA FERNANDES
VANDER LOUBET

PMDB

10 vaga(s)

10 vaga(s)

Bloco PFL, PRONA

CARLOS MELLES
CLAUDIO CAJADO
EDUARDO SCIARRA
JOSÉ CARLOS MACHADO
JOSÉ ROCHA
JÚLIO CESAR
LAURA CARNEIRO
PAUDERNEY AVELINO

BETINHO ROSADO
FERNANDO DE FABINHO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA
LAEL VARELLA
LUIZ CARREIRA
MUSSA DEMES
OSÓRIO ADRIANO
OSVALDO COELHO

PSDB

ALBERTO GOLDMAN
BISMARCK MAIA
HELENILDO RIBEIRO
JULIO SEMEGHINI
NARCIO RODRIGUES
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA
RONALDO DIMAS

ANIVALDO VALE
ANTONIO CAMBRAIA
ANTONIO JOAQUIM
JOÃO CAMPOS
JÚLIO REDECKER
PAULO FEIJÓ
WALTER FELDMAN

PP

FRANCISCO DORNELLES
HERCULANO ANGHINETTI
JOÃO LEÃO
MÁRCIO REINALDO MOREIRA
NELSON MEURER
ROBERTO BALESTRA

ANTONIO CRUZ
BENEDITO DE LIRA
FEU ROSA
LEODEGAR TISCOSKI
NÉLIO DIAS
SANDES JÚNIOR

PTB

ALEX CANZIANI
JOSÉ CHAVES
JOSUÉ BENGTON
JOVAIR ARANTES
PEDRO FERNANDES

ALCESTE ALMEIDA
CLEUBER CARNEIRO
JACKSON BARRETO
PAES LANDIM
RICARTE DE FREITAS

PL

ALMIR SÁ
AMAURI GASQUES
HUMBERTO MICHILES
JAIME MARTINS
WELLINGTON ROBERTO

CORONEL ALVES
MILTON MONTI
RAIMUNDO SANTOS
SANDRO MABEL
WELLINGTON FAGUNDES

PSB

ALEXANDRE CARDOSO
GONZAGA PATRIOTA
IBERÊ FERREIRA

BETO ALBUQUERQUE
LUCIANO LEITOA
PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO

PDT

ÁLVARO DIAS
MANATO
MIRO TEIXEIRA

DR. RODOLFO PEREIRA
LUIZ PIAUHYLINO
SÉRGIO MIRANDA

PPS

GERALDO RESENDE
ROGÉRIO TEÓFILO

CEZAR SILVESTRI
COLBERT MARTINS

PC do B

DANIEL ALMEIDA

1 vaga(s)

PV

LEONARDO MATTOS

MARCELO ORTIZ

PSOL

MANINHA

ORLANDO FANTAZZINI

PSC

ZEQUINHA MARINHO

DELEY

PMR

JOSÉ DIVINO

VIEIRA REIS

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Deputado Wellington Fagundes, como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, também pela ordem, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a está inscrita em segundo lugar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, também peço a palavra pela ordem para solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar.

Tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, vou disputar uma vaga como orador inscrito, mas, se eu não conseguir, solicito minha inscrição como primeiro suplente dos três que me antecederam.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, do PT, Rio de Janeiro.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

Em seguida, falará o Senador Marco Maciel.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inscrevi-me para usar a tribuna hoje a fim de discorrer sobre o Programa Espacial Brasileiro, que, a meu juízo, é de fundamental importância no processo de desenvolvimento científico do Brasil e na conquista deste mercado bilionário de informação por satélites.

Entretanto, Sr. Presidente, ontem, ocorreram votações inesperadas neste Senado de projetos de grande importância que não estavam na pauta, que fo-

ram apreciados como itens extrapauta, sobre os quais não posso deixar de tecer comentários, pelo menos a respeito de dois deles. Foi uma sessão de certa forma tumultuada, que precedeu à do Congresso Nacional em que se votou o Orçamento, e o plenário estava lotado com as presenças, muito honrosas, para nós, de muitos Deputados. O fato é que ocorreram duas votações da maior importância para o desenrolar do quadro político brasileiro, especialmente o do Governo do Presidente Lula.

Sr. Presidente, porém, antes de entrar nesses assuntos, não posso deixar de fazer referência ao dia 19 de abril, data que, para mim, tem um valor enorme, pois é o dia em que se comemorava o aniversário de nascimento de Getúlio Vargas, que, hoje, estaria completando 123 anos. O brasileiro Getúlio Vargas, a meu juízo, foi o maior estadista de toda a nossa história. Foi o homem que teve a mais profunda e estratégica visão acerca dos acontecimentos do século XX do nosso País. Foi o homem que marcou o século XX brasileiro de forma absolutamente indelével, com suas proposições, idéias e realizações que deixaram a Nação brasileira estruturada de forma diversa da chamada República Velha.

Getúlio Vargas estaria completando 123 anos! O seu nome será sempre lembrado por todos aqueles que prezam a história deste País e, muito especialmente, por aqueles que vivenciaram a era Getúlio Vargas como eu, que vivi aquele tempo, inclusive a morte trágica de Getúlio Vargas, em 1954. À época, eu era jovem, tinha 23 anos, e aquela tragédia me emocionou de tal forma que, hoje, ainda tenho à vista a figura de Getúlio Vargas, morto, no caixão, sendo velado e visitado por uma fila interminável de brasileiros, dentre os quais eu, exatamente para prestar aquela última homenagem.

Getúlio foi difamado por uma campanha da mídia. Talvez não tenha havido outra personalidade brasileira submetida a uma campanha tão distorcida quando, na realidade, as suas realizações foram as maiores da história política deste País. Então, aquilo, para mim, ficou como exemplo. Tanto é que todas as vezes em que vejo campanhas vinculadas na mídia atingindo determinado político brasileiro – recentemente, o Presidente Lula foi alvo de uma campanha desse tipo –, lembro-me do episódio Getúlio Vargas e de todo o golpe que se desencadeou a partir de uma campanha que apontava um mar de lama em seu governo. O fato é que, depois de morto e de ser substituído por um governo que era de seus adversários, que o difamavam, oportunidade em que se verificou que aquele mar de lama, na verdade, não existia.

O dia 19 de abril é uma grande data para os brasileiros que prezam a história deste País e suas grandes figuras, como foi a do nosso Presidente.

Sr. Presidente, quero referir-me, primeiramente, à aprovação, ontem, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001, de iniciativa minha, que foi aprovado no Senado, que foi encaminhado à Câmara, onde foi submetido a um debate profundo, e que voltou sob a forma de um substitutivo. É o que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Sr. Presidente, trata-se de projeto extremamente importante, que, finalmente, ontem, foi aprovado e que subiu à sanção presidencial.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Espero que essa sanção seja aposta pelo Presidente, sem vetos, porque esse projeto foi extensa e profundamente discutido com a participação eminente, entre outros, do Senador Marco Maciel, a quem concedo o aparte que me pede.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Roberto Saturnino, quero cumprimentar V. Ex^a por ferir um assunto estratégico para o País, relativo à ciência e tecnologia. V. Ex^a é o autor do projeto e merece todo o nosso reconhecimento. Eu, Senador Roberto Saturnino, em que pese todo o reconhecimento do assunto, em que pese todo o apoio que a proposição de V. Ex^a obteve no Congresso Nacional, tanto no Senado quanto na Câmara. Em que pese tudo isso, fico com receio de que o Poder Executivo, alegando exigências de superávits primários e outras coisas, venha a vetar parcial ou totalmente o seu projeto. E fico preocupado com isso porque, cada vez mais, é evidente que, sem investimentos em ciência e tecnologia, o Brasil não decola num mundo globalizado extremamente competitivo. Não quero tomar seu tempo, por isso encerro meu aparte, cumprimentando-o e fazendo meus os votos de V. Ex^a para que a proposição seja sancionada.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Recebo com muita alegria e com regozijo o aparte de V. Ex^a, porque sua voz é escutada, considerada, respeitada. Efetivamente, também tenho certo receio de que haja alguns vetos em alguns dispositivos desse projeto que considero essenciais, fundamentais. É para isto que V. Ex^a está reafirmando: para que o desenvolvimento científico e tecnológico, que é a base de sustentação de um processo de desenvolvimento sustentável no Brasil, não venha a sofrer restrições por conselhos mal dados ao nosso Presidente Lula.

O projeto aprovado consolida o sistema dos fundos setoriais, um sistema que foi aprovado ainda no Governo passado. Reconhecamos o mérito do Mi-

nistro Ronaldo Sardenberg, que muito batalhou para a criação desses fundos setoriais, que efetivamente trouxeram recursos importantíssimos para o processo de pesquisa e de desenvolvimento científico do País. Mas faltava exatamente a sistematização e a definição do Conselho Diretor, que vai supervisionar as aplicações; a definição da Secretaria Executiva, que será da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep); a participação da comunidade acadêmica e da comunidade produtiva no Conselho Diretor; a garantia de passagem dos saldos de um ano para o ano seguinte, sem extinção daqueles saldos, para que os fundos não sofram prejuízos; e a garantia das liberações. Esse é um dispositivo extremamente importante, que garante que não haja contingenciamentos e que, ainda admitindo contingenciamento de 30% em 2006, gradualmente, esse contingenciamento possível, máximo, vá-se reduzindo, até que, a partir de 2009, não haja nenhum contingenciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho receio, sim, de que haja algum veto por conselhos equivocados que sejam dados ao Presidente da República, mas quero felicitar o Senado e a Nação brasileira pela aprovação desse projeto que considero extrema e profundamente estratégico para o processo de desenvolvimento do Brasil.

Peço a V. Ex^a que me conceda aqueles dois minutos de tolerância, Sr. Presidente, para que eu possa comentar, rapidamente, a aprovação daquele projeto que havia sido já aprovado no Senado e modificado na Câmara. Voltando o projeto ao Senado, a Casa manteve aquela redução de custos de campanha que é essencial para que a vida política do Brasil não seja tão pressionada pelo grande poder econômico que, mediante financiamentos e exigências de gastos de campanha, acaba constituindo e instituindo distorções enormes e prejudiciais à qualidade da democracia brasileira.

Sr. Presidente, refiro-me à proibição de distribuição de brindes, como camisetas, chaveiros, bonés, etc., e a proibição de grandes “showmícios”, extremamente caros e dispendiosos com o pagamento de artistas. A distribuição de camisetas tornou-se um hábito tão radicado na nossa política, que antevejo que, com mais algumas eleições, nenhum eleitor votará mais em candidato algum se não tiver uma ou duas camisetas daquele candidato. Não é possível que essas coisas continuem no processo de encarecimento das nossas campanhas na velocidade em que estavam. Assim também, Sr. Presidente, cito a proibição de cenas externas nos programas de televisão, que os encarecem enormemente.

Quero dar meu testemunho, porque fui candidato. Cheguei ao Senado, pela primeira vez, na eleição

de 1974, que foi a primeira em que existiu o programa gratuito do Tribunal Regional Eleitoral. Entretanto, o programa era efetivamente, realmente, verdadeiramente gratuito porque era transmitido ao vivo. Não havia gravação alguma. Cada candidato chegava ao estúdio e dava seu recado ao vivo, dentro do tempo que lhe era determinado. Se ultrapassasse o tempo, ele era cortado, mas era a manifestação verdadeira e espontânea dos candidatos, sem nenhuma manobra de marqueteiro para apresentar o candidato, como se apresenta, hoje, um produto de venda no mercado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, por gentileza, conclua seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Aquela campanha minha não me custou praticamente nada, porque o custo do item televisão foi zero, não houve nenhum custo, e é importante, pela veracidade das proposições, das idéias e das comunicações, que os candidatos e os partidos façam dessa forma. As campanhas encareceram enormemente com o trabalho dos chamados marqueteiros, e, agora, em bom momento, oportuníssimo, depois de tudo o que aconteceu neste País, o Senado aprovou uma redução substancial nos gastos de campanha, proibindo as cenas externas e, por conseguinte, a marquetagem mais presente nesses programas. Assim também houve a proibição daqueles outros gastos a que me referi. Esse foi um grande passo. É claro que ainda haverá influência do poder econômico, mas, a meu juízo, reduziu-se o custo enormemente com a decisão do Senado, ontem, a respeito das proibições de gastos que exorbitam a capacidade de qualquer candidato médio, para não dizer os candidatos mais pobres, e de qualquer partido médio, para não dizer dos partidos mais carentes de recursos.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer, agradecendo enormemente a benevolência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, ex-Ministro da Educação, ex-Governador de Pernambuco, ex-Presidente da República.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, por gentileza, Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador João Alberto, ao saudá-lo, quero saudar as Sr^{as} e os Srs. Senadores aqui presentes.

O Brasil continua sem responder de modo cabal e em escala suficiente ao desafio maior da modernida-

de: o da educação em todos os níveis, desde o básico à pesquisa, ciência e tecnologia.

Não basta, embora seja relevante, a multiplicação quantitativa das escolas e alunos matriculados, pois, como se constata, cerca de 83% das crianças matriculadas no ciclo fundamental no sul do País permanecem, em média, até quatro horas apenas na escola; no Nordeste, 80%; no Sudeste, a parte mais desenvolvida do Brasil, 32%. Isso quanto ao ensino público. No privado, do mesmo nível, 61% no País.

Claro está que assim prossegue em muito insuficiente nível o aproveitamento escolar desde o ensino básico, apesar de no Governo Fernando Henrique o País haver conseguido notáveis avanços nesse campo. Os dados de que me valho, Sr. Presidente, são inquestionáveis, posto que oferecidos pelo IBGE, reconhecidamente uma instituição que está comemorando o seu aniversário plena de reconhecimento e credibilidade.

Sr. Presidente, já Anísio Teixeira, na década de 1930, demonstrava como a educação não é privilégio e sim direito e dever, tanto para o cidadão, desde cedo, quanto para o Estado: educação democratizada e pragmática no sentido de seu mestre John Dewey, de quem Anísio Teixeira, como sabemos, foi aluno e discípulo na Universidade de Columbia em Nova York.

Concretamente, a educação deve ser questão de Estado e não questão de Governo. O Estado fica; os Governos passam. Portanto, trata-se de questão de Estado que se resolve por meio de fundamentais políticas públicas, necessitando de continuidade, isto é, sem interrupções, suas revisões se operando durante a ação. Isso porque a educação é questão estrutural – friso –, em vez de meramente conjuntural.

Sempre se pergunta qual o segredo de tão rápida reconstrução, por exemplo, da Alemanha após a Segunda Grande Guerra Mundial.

Não foi apenas, nem fundamentalmente, a ajuda financeira do Plano Marshall pelos Estados Unidos no começo da Guerra Fria contra a União Soviética, por mais importante que essa tenha sido. A principal explicação, como se sabe, consiste no fato de que a Alemanha fora destruída; porém, não os alemães, que tinham alto nível de alfabetização e, por que não dizer, um alto nível de informação cultural. O mesmo se diga com relação ao Japão, que foi alvo de duas bombas atômicas, e também se poderia acrescentar Coreia do Sul e Taiwan.

Em todos esses casos, os esforços prioritários da sociedade e do Estado centraram-se na educação em todos os níveis, a partir de larga base culminando em cada vez maiores qualificações.

Sr. Presidente, é importante ter consciência e – mais do que consciência – o desejo de realizar um esforço maior nesse território da educação. Isso exige não somente intenção, mas, sobretudo, ação.

Há um ditado alemão que diz: “Onde há uma vontade, há também um caminho”.

E o que se vê no Brasil? O grande Camões já dizia em **Os Lusíadas**: “O fraco rei faz fraca a forte gente”.

A força potencial do povo brasileiro está sendo desaproveitada e até prejudicada, pela ausência de rumos e de políticas públicas contínuas e conseqüentes, inclusive e sobretudo no campo da educação.

Vou-me valer de um exemplo que, para mim, é paradigmático. Ao longo de oito anos, em dois mandatos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de quem tive a honra de haver sido Vice-Presidente da República, teve um único Ministro da Educação. O atual Presidente ainda não concluiu o seu mandato e já nomeou nada menos do que três ministros da Educação, e, deles, apenas o Senador Cristovam Buarque possui maior experiência por ser professor e haver sido reitor e governador.

A verdadeira universalização do ensino, Sr. Presidente, começa, como se sabe, e é elementar, pelo nível fundamental.

Vale destacar, portanto, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a criação do Fundeb, que teve efeito alavancador na melhoria do ensino básico, do ensino fundamental, e também na universalização do acesso de todas as crianças a esse nível de ensino. Enfim, o Fundeb representou, portanto, uma alavanca fundamental. E isso se deu, também, porque o Governo teve apenas um único Ministro da Educação e fez com que a política educacional não sofresse solução de continuidade.

Prossigo, Sr. Presidente, observando que há de ser pensado e administrado um caminho seguro para a revalorização crescente do magistério desde o curso dito básico, na realidade a primeira etapa do longo itinerário do aprendizado.

Os mestres são os próprios vertebradores do ensino. São autênticos heroínas e heróis pelo muito que fazem e por tão pouco que recebem. Precisam, portanto, de revalorizações concretas e urgentes em cursos de atualização, melhores salários e melhores condições de trabalho.

A política educacional é talvez a mais fundamental política pública para que o Brasil realize o seu projeto de desenvolvimento com justiça social. O tempo não se detém, nem espera por ninguém. A corrida da história é uma corrida contra o tempo, que não podemos

deixar que trabalhe contra nós. A história está cheia de exemplos de perdas e ganhos de oportunidades.

Geralmente costuma-se confundir desenvolvimento com crescimento. O desenvolvimento, embora isso seja consabido, é, sobretudo, qualitativo e quantitativo é o crescimento. Por isso, a Organização das Nações Unidas, por intermédio do Pnud, criou o conceito do IDH, Índice do Desenvolvimento Humano, em que se avalia a condição social das populações dos diferentes países.

É bom lembrar que o Brasil avançou desde o governo passado, mas avançou pouco em relação ao que precisa ser feito.

É bom lembrar que, já na década de 1930, houve no Brasil o Manifesto da Escola Nova, reunindo os principais educadores destinados à renovação qualitativa dos métodos pedagógicos e não só a extensão do ensino a todas as classes sociais. Logo após, veio a época de Gustavo Capanema à frente do Ministério da Educação e Cultura, que também exerceu cargo por oito anos, efetuando as mais reformas ousadas até então.

Hoje os desafios se apresentam ainda maiores.

Tornou-se imprescindível o ensino público e privado com qualidade.

O ensino hoje em dia não pode mais dispensar também os chamados multimídias, com sua variedade de técnicas a serem disponibilizadas aos professores e alunos.

Veja-se sobretudo o caso da informatização.

Todas as escolas desde o curso primário –, como se chamava no passado – desde o ensino fundamental, quem sabe a partir da pré-escola –, nos países que desejam efetivamente dar um salto significativo em educação, todas as escolas necessitam de computadores individuais para que cada criança possa logo, ao lado da cultura letrada, incorporar a cultura digital.

No século que ora se inicia quem não souber o básico de informática estará desempregado. Todas as atividades, inclusive as mais modestas, exigem computadores. A indústria nacional, aliás, também se beneficiaria e muito por desenvolver novas tecnologias. Isso foi objeto inclusive de apreciação feita há poucos minutos pelo meu antecessor, o nobre Senador Roberto Saturnino. Com essa medida, haveria condições para a ampliação da nossa base científica e tecnológica. Enfim, o Brasil precisa ingressar em grande escala na sociedade do conhecimento em rede global.

É intrínseco à natureza humana o desejo de comunicar-se, sobretudo aos jovens que têm a insaciável curiosidade que os gregos consideravam como o começo da ciência. O computador e a biblioteca precisam estar presentes desde a pré-escola. Para isso,

os professores, também, desde esse nível devem ser reciclados periodicamente, sempre e quando necessário para o cumprimento do seu mister.

Conquanto não se deve descurar o ensino a distância; nada substitui o contato pessoal interface, inclusive na educação. Porém, ele é cada vez mais facilitado pelos meios tecnológicos, que pressupõem o planejamento da educação. Planejamento e não planificação, porque a palavra planificação denota imposição, enquanto o planejamento é aberto e participativo.

Sr. Presidente, muito se fala em liberdade, e é bom que assim seja. Contudo, é fundamental assegurar a igualdade de oportunidades e, mais do que isso, a equidade – liberdade e igualdade. Nelas se fundamentam as autênticas democracias.

A educação deve ser a base de tudo, tanto quanto a saúde. A própria tecnologia pode começar pelo ensino técnico de nível médio, contra a deformação cultural do formalismo excessivo existente em nosso ensino. Hoje em dia, algumas das profissões técnicas mais rentáveis nos países desenvolvidos são desempenhadas por técnicos especializados, ainda que não possam título universitário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA. Fazendo soar a campainha.) – Peço que conclua, por gentileza, Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Em relação ao ensino superior, sem prejuízo do humanismo, a ciência e a tecnologia precisam de atendimento prioritário, porque, sem elas, diminuem-se as oportunidades de crescimento do Brasil, num mundo cada vez mais competitivo.

No momento em que se inicia a campanha eleitoral, é imprescindível que os candidatos confirmem à educação, à pesquisa, à ciência, à tecnologia, enfim, à cultura a prioridade que merecem. Essa é uma tarefa que igualmente cabe a todos nós, especialmente ao Congresso Nacional. Se não formos nós, quem?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em poucos instantes, apresentarei um requerimento de voto de louvor ao Exército brasileiro, que hoje completa 358 anos.

Senador Flexa Ribeiro, que sempre luta para que as Forças Armadas tenham condições de desenvolver o seu trabalho à altura da necessidade do País, V. Ex^a deve saber que se usa a Batalha do Riachuelo, rea-

lizada no Estado de Pernambuco, como data magna de comemoração de seu aniversário.

Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a falou que era hoje o aniversário do Presidente Getúlio Vargas. Claro que temos de lembrar o velho Presidente, toda a sua história e a industrialização por ele promovida no País e tudo aquilo que, num passado não muito remoto, conseguiu desenvolver, principalmente no aspecto político-econômico. E hoje também se comemora o aniversário do Exército brasileiro.

Ainda nesta semana, tive a visão da importância da Força Terrestre na Região Amazônica. O Delegado da Polícia Federal, Dr. Mauro Sposito, me telefonou dizendo que o Exército entrou em combate com a força de colombianos que atravessavam o território brasileiro, muito bem armados, com muito dinheiro – euro, dólar, dinheiro boliviano, colombiano –, e o destino das armas era provavelmente o tráfico, contrabando de armas no território brasileiro.

Houve confronto armado. Um dos seus soldados, distraído num rio próximo a seu pelotão, viu uma movimentação estranha, correu para o quartel, Senador Marco Maciel, e avisou o comandante, que designou doze homens; ele teria visto oito homens armados na região, dentro da fronteira, já do lado brasileiro, próximos à fronteira da Colômbia. Houve troca de tiros. Parece-me que um dos colombianos morreu afogado após levar um tiro – não sabem ainda porque o corpo desapareceu no rio; dois foram presos e removidos para Manaus e estavam realmente a serviço ou do exército revolucionário ou do tráfico de entorpecentes e de armas. As armas eram para serem entregues.

Há uma CPI na Câmara, presidida por um Deputado do PFL, que está tentando desvendar todo esse esquema de tráfico de armas. Recentemente, a imprensa divulgou a prisão de uma quadrilha que só tinha – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a que se tem angustiado no Rio de Janeiro com a criminalidade –, armamento para locar para as outras quadrilhas usarem nas suas ações armadas.

Então, o Exército brasileiro sofreu na própria carne.

Concedo um aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Romeu Tuma, eu só gostaria de, sem querer tirar tempo do horário de V. Ex^a, associar-me à manifestação de V. Ex^a com relação ao aniversário do Exército brasileiro que hoje ocorre. Para mim, como pernambucano, isso tem uma significação especial, porque, por decisão adotada pelo então Ministro do Exército, Zenildo Lucena, acolhida pelo então Presidente Itamar Franco, 19 de abril, dia da primeira Batalha dos Guararapes, passou a ser designado o Dia do Exército. 25

de agosto, anteriormente era o Dia do Exército por ser o Dia do Soldado. Assim, para nós, pernambucanos, que, no século XVII, enfrentamos a invasão holandesa e conseguimos, em inferioridade de condições, fazer com que o território pátrio fosse recuperado, essa data tem uma significação muito especial. Não foi por outra razão que, certa feita, Gilberto Freyre disse que, em Guararapes, com sangue, se escreveu o nome da Pátria. Ademais, talvez pela primeira vez na história do País, o branco, o negro e o índio lutaram juntos, sendo, portanto, precursor do que mais adiante passaria a constituir o Exército. Cumprimento o Exército brasileiro por meio do discurso que V. Ex^a profere tão oportunamente nesta tarde.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O fato de a Batalha de Guararapes ser incorporada à história do Brasil é algo muito bonito, Senador Marco Maciel. Quando V. Ex^a diz que o Governo aceitou a indicação da data, isso tem um valor imenso para todo cidadão brasileiro, porque se trata de uma história muito bonita e que diz respeito à unidade da Pátria por intermédio de todos aqueles que aqui viviam: índios, negros, brancos, soldados ou não, lutaram para defender o território nacional, a fim de expulsar, à época, os holandeses que ocupavam o Nordeste, principalmente Pernambuco. Visitei a praça, lá em Pernambuco, onde se deu o final da batalha, e isso nos emocionou.

Ouçó o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Romeu Tuma, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa de subir à tribuna e homenagear o Exército brasileiro no seu dia, pois é efetivamente um dos braços das Forças Armadas que mais orgulha os brasileiros, tendo desempenhado, em muitos momentos de nossa história, papel decisivo na afirmação da nacionalidade brasileira. Portanto, hoje está a merecer de nós, parlamentares, especialmente dos Senadores, uma atenção maior, tendo em vista as carências por que passam nossas Forças Armadas. Recentemente tivemos, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, uma audiência pública da qual V. Ex^a e o Senador Marco Maciel participaram com muito destaque e demonstrando muito interesse. Criamos a Subcomissão Permanente das Forças Armadas. Enfim, queremos manifestar nossa intenção de suprir essas carências dentro das vocações de cada Força, segundo os cenários que vêm se descortinando, que não são os mesmos de anos atrás. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa e, por seu intermédio, o Exército brasileiro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

Manifesto de público nosso reconhecimento às Forças Armadas, não só o meu, mas da grande maioria

desta Casa, principalmente dos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que V. Ex^a preside com brilhantismo. Elogio seu interesse pelas discussões relativas às nossas Forças Armadas. Ainda recentemente, V. Ex^a trouxe à discussão não só as dificuldades que atravessam a força terrestre, a marítima e a aérea, mas também a presença do Brasil no Haiti, hoje comandada por um general brasileiro, que muito se entristeceu com a morte de um dos seus no comando anterior. Então, a presença brasileira, o respeito que a ONU tem pelo Brasil se deve as suas autoridades e principalmente às nossas Forças Armadas.

Cumprimento V. Ex^a e registro que me sinto honrado por ser presidido por V. Ex^a naquela Comissão.

Sr. Presidente, ainda tenho dois minutos e gostaria de ouvir o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não quero tomar tempo do brilhante pronunciamento de V. Ex^a, mas quero parabenizá-lo pelo registro que faz, Senador Romeu Tuma, em homenagem ao Exército brasileiro. V. Ex^a, como nobre Senador por São Paulo, é um defensor não só daquele Estado, mas da área de segurança nacional e também atua constantemente na defesa das nossas Forças Armadas. V. Ex^a lembrou, citando a Comissão presidida pelo Senador Roberto Saturnino, a das Relações Exteriores e Defesa Nacional, que existe uma proposta de V. Ex^a para que se forme um grupo de trabalho para estudar o fortalecimento das Forças Armadas. No dia em que V. Ex^a registra o aniversário do Exército brasileiro, quero me associar a essa homenagem, porque o Exército muito fez e muito fará por nossa Pátria.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que receba e faça publicar o meu requerimento de congratulações pela passagem do aniversário do Exército brasileiro com a sua justificativa.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, caso haja Ordem do Dia, inscrevo-me para falar pela Liderança do PSDB logo após essa parte da sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguarda o competente documento de autorização.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Se possível, gostaria de ser o primeiro a falar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está anotado.

Com a aquiescência do Senador José Jorge, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, PMDB do Amapá, ex-governador daquele Estado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – S. Ex^a é do PSDB, o que muito nos honra.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

Parece que V. Ex^a disse ex-governador. Retifico: fui Prefeito da capital, mas estarei concorrendo ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É a mesma coisa: foi governador da capital.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado pela antecipação.

Sr. Presidente, agradeço ao Senador José Jorge, que me dá a oportunidade de antecipar minha fala, e também a V. Ex^a pela atenção que tem dispensado a mim.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a agricultura é um dos setores da economia em que se deve apostar, por ser um dos caminhos que certamente colocará o Brasil no rol dos países desenvolvidos.

Parece que só agora o Governo percebeu a gravidade do problema e começou a agir no sentido de apoiar o setor agrícola. Na última sexta-feira, a imprensa noticiou amplamente uma série de medidas que vão desde a garantia de preços mínimos para os produtores até a concessão de linhas de crédito a juros menores que os praticados atualmente.

Em declaração ao jornal **Folha de S.Paulo**, o Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Ivan Wedekin, afirmou que “o recado que o Governo está dando ao mercado é que a situação atual é desconfortável e que ele vai entrar para elevar os preços”.

Sr. Presidente, temos de observar com muito cuidado os próximos passos do Governo. Isso porque o “desconforto” a que se refere o Secretário do Ministério da Agricultura está presente há muito tempo, mas só agora as autoridades esboçam alguma reação. Aliás, esse parece ser o padrão de comportamento do Governo Lula: esperar a situação agravar-se até o limite para depois esboçar alguma medida paliativa.

Esperou-se a degradação completa da malha viária brasileira para, depois, aprovar-se plano emer-

gencial para tapar os buracos – e as crateras – das rodovias federais, que são as principais responsáveis pelo escoamento da produção nacional.

Da mesma forma, enquanto o PIB da agricultura não sofreu queda brutal de 15% de 2004 para 2005, decrescendo de um montante de 100,7 bilhões de reais, em 2004, para 85,5 bilhões, em 2005, as autoridades não elaboraram uma estratégia para valorizar setor que é nada menos que fundamental na economia brasileira.

A situação da agricultura ultrapassou o limite do tolerável e, se os grandes investidores vêm sofrendo fortes reveses financeiros, a situação é ainda pior no caso do pequeno produtor rural. É ele o mais vulnerável, é ele quem sofre com maior intensidade as intempéries e a falta de uma política agrícola consistente, como ocorre no Estado do Amapá, por completa omissão do Governo do Estado.

Verificamos, nos dias de hoje, um paradoxo: o pequeno produtor rural, principal esteio do emprego e da estabilidade no campo, que faz da agricultura a razão de sua subsistência, está à beira da bancarrota completa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são muitos os apelos que venho recebendo por parte de autoridades municipais para que o Senado Federal não deixe o pequeno produtor desamparado. Estou certo de que a compreensão e o apoio desta Casa não faltarão, sobretudo no que diz respeito à situação particularmente difícil do agricultor de pequeno porte.

Adversidades climáticas têm castigado o território brasileiro de norte a sul. Desde 1990, os produtores rurais do Nordeste já enfrentaram oito períodos de seca e dois anos de inundações. No sul do País, estiagens sem precedentes obrigaram 33 municípios do Rio Grande do Sul a declarar situação de emergência nos últimos dois anos.

As áreas produtoras do meu Estado, o Amapá, assim como as de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Piauí tampouco escaparam incólumes dos rigores do clima.

O desespero de famílias inteiras, ao se desesperarem com o esforço de um ano inteiro perdido, não é quantificável economicamente. Muitas dessas famílias, premidas por dívidas impagáveis que se avolumam sem cessar, vão tentar a sorte em áreas urbanas, emigrando em condições precárias.

É nesse contexto que devemos interpretar a assertiva do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), o Sr. Antônio Ernesto de Salvo, quando disse que o pacote agrícola do Governo, apesar de relevante, constitui “curativo pequeno para um gigante econômico”.

Corroborar esse raciocínio o Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (Faesp), o Sr. Fábio Meirelles, quando reconhece que “as atuais condições dos produtores rurais são muito precárias para esperar que possam pagar de uma só vez dívidas assumidas em três safras”.

Não é por outra razão, Sr. Presidente, que propomos ir além. Apresentaremos projeto de lei no sentido de anistiar os pequenos produtores rurais das multas a eles aplicadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2005, nas propriedades localizadas em Municípios onde haja sido decretado estado de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecido pela União.

Em face de condições climáticas extremas que, não raro, têm comprometido safras inteiras, é razoável presumirmos que eventuais infrações trabalhistas tenham sido cometidas não por negligência ou por incúria do trabalhador rural, mas pela mais evidente incapacidade econômica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se pretendemos considerar o setor agrícola como uma das prioridades não apenas para pacificar as relações sociais no campo, mas também para consolidar a inserção competitiva do Brasil no mundo globalizado, é crucial termos coragem para investir e apoiar o produtor rural no momento em que ele mais necessita.

Como procurei enfatizar neste pronunciamento, ênfase deve ser concedida à delicada situação do produtor de pequeno porte.

É esse o meu apelo, é esse o sentido de nosso Projeto de Lei. Espero contar com a compreensão e o apoio de V. Ex^{as}.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Ouço o Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo Paes, eu estava esperando que V. Ex^a, um grande homem público do nosso País, respeitado não apenas no seu Estado mas no Brasil inteiro, terminasse seu discurso para pedir meu aparte na hora certa. Os agricultores do seu Estado passam por dificuldades, os agricultores do Pará passam por dificuldades, os agricultores de Goiás passam por dificuldades, os agricultores do Brasil inteiro passam por dificuldades. No meu Estado, Santa Catarina, os agricultores estão fechando rodovias. É a única forma que estão encontrando de chamar a atenção do Governo e protestar contra a alta taxa de juros, contra a falta de produtos subsidiados. O Governo fala tanto na mídia e na imprensa, mas as

coisas não acontecem. Há uma propaganda nacional, o Governo está vendendo benefícios que não existem, pois os agricultores não os estão recebendo. Há projetos e projetos no Congresso Nacional para subsidiar produtos agrícolas, parcelar pagamentos, prorrogar dívidas, encontrar novos mecanismos para que os produtores possam continuar plantado, mas nada acontece. Ou será que eles estão mentindo? Tenho um documento assinado pelos agricultores de Santa Catarina no qual pedem socorro. Eles estão fechando rodovias, causando prejuízos enormes para a Nação e para o Estado, mas não conseguem sensibilizar o Presidente Lula. O Estado de V. Ex^a sofre como um Estado mais pobre. No entanto, também sofre o Estado de Santa Catarina e o Brasil. Não tem um Senador – da base do Governo não – que não esteja pedindo socorro ao Presidente Lula para os agricultores, e só Sua Excelência é que não vê. Quero vê-lo pedir votos para os agricultores nas próximas eleições. Muito obrigado.

O SR. PAPELÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Leonel Pavan, que enriquece nosso pronunciamento.

Reforço que citei o Amapá como exemplo de um Estado novo e que está passando pelos mesmos problemas dos outros Estados do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes.

Sem prejuízo da lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará. S. Ex^a estava inscrito após o Senador José Jorge, que acaba de chegar ao plenário. Em seguida, terá a palavra o Senador José Jorge.

Senador Garibaldi Alves Filho, acaba de chegar também a Senadora Ideli Salvatti que estava inscrita antes de V. Ex^a. (Pausa.) A Senadora Ideli Salvatti fez uma permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

Portanto, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, o Senador José Jorge e, depois, a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, pela ordem.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a esclarecesse em que ordem eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a é o oitavo inscrito. Se os oradores inscritos anteriormente a V. Ex^a

não chegarem, V. Ex^a terá a palavra após a Senadora Ideli Salvatti, que fez uma permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

Tem a palavra, como eu havia anunciado, o Senador Flexa Ribeiro, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para um comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 19 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco, ex-Governador do Estado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Futuro Governador!

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desculpe-me interrompê-lo mais uma vez, mas, como o Senador Flexa Ribeiro falou para uma comunicação inadiável, eu gostaria de me inscrever no lugar de S. Ex^a na ordem de inscrição. Gostaria que substituíssem o nome de S. Ex^a pelo meu na lista de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, esclareço a V. Ex^a que o Senador Flexa Ribeiro aceitou abrir mão de sua inscrição. S. Ex^a perdeu a inscrição. Falava pela inscrição ou para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Assim, na comunicação inadiável, falaria eu.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sempre faço isto: concedo a palavra aos Senadores inscritos e àqueles que chegaram às 14 horas e se inscreveram. É uma homenagem muito especial ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Lamentavelmente, S. Ex^a perdeu cinco minutos do seu brilhante pronunciamento, pois seria o próximo a falar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, há outros oradores inscritos à frente de S. Ex^a.

Tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, iniciou-se a campanha publicitária feita por Duda Mendonça e patrocinada pela Petrobras sobre a auto-sufi-

ciência de petróleo. Há muito tempo, essa campanha vinha sendo anunciada e adiada. Foi marcada para o dia 21 de abril para coincidir exatamente com o final da propaganda antes do período eleitoral.

Já apresentamos uma denúncia ao Tribunal de Contas da União, que revelou as irregularidades que existem nessa campanha. A nossa preocupação sobre o uso político da campanha de auto-suficiência do petróleo está-se tornando realidade.

Essa campanha custou R\$37 milhões, Senador Tião Viana, uma das maiores campanhas publicitárias realizadas no Brasil, com dinheiro do contribuinte ou do consumidor brasileiro de gasolina e de *diesel*, utilizada para fazer a campanha eleitoral do Presidente Lula. Mas eu não imaginava que chegaria a tanto!

A notícia é a seguinte:

O primeiro filme da campanha publicitária que anuncia a auto-suficiência do País na produção de petróleo começou a ser veiculado, ontem, na TV, junto com a propaganda política do PT. À noite, no intervalo da novela *Belíssima* [que, diga-se de passagem, é o programa de televisão que tem a maior audiência no Brasil], o comercial da Petrobras foi precedido por três anúncios do Partido, dois deles exaltando os esforços do Governo Lula na implementação do programa Bolsa-Família, que atende a 9 milhões de famílias, compreendendo 40 milhões de pobres; e o outro, comparou o número de empregos criados nesse Governo com o do Presidente Fernando Henrique.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo o ápice da nossa preocupação. Desde que se começou a falar nessa campanha, tínhamos a preocupação de que iriam utilizá-la para fazer campanha publicitária do Governo. Inclusive, o Presidente da Petrobras esteve, na semana passada, na Comissão de Educação e de Infra-Estrutura, convocado exatamente para dar explicações.

Mas devo dizer que eu não imaginava nunca que eles iriam associar o início da campanha à propaganda partidária do PT. Não imaginava, sinceramente, que eles seriam capazes de fazer isso. Mas devo admitir que é muito fácil fazer, porque todo mundo sabe qual é o dia dos programas partidários, do PFL, do PT e de outros. E a Petrobras, quando enviou o anúncio da auto-suficiência, já sabia que aquele dia era o dia da propaganda do PT e quis fazer essa associação.

Então, vamos analisar a questão para ver como podemos lutar contra esse estado de coisas.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador José Jorge, esse Governo vive de engodos, de mistificação. Em primeiro lugar, sobre a auto-suficiência em petróleo, sabemos que são 53 anos de existência da Petrobras, um longo processo de meio século. Essa é a Petrobras que eu e outros ajudamos a criar – nós, sim, que lutamos na campanha do “Petróleo é Nosso!”. Não tem nada a ver com o atual Governo. Se fosse José da Silva ou Raimundo de Souza, a Petrobras estaria hoje comemorando a auto-suficiência do País em petróleo. Em segundo lugar, sobre o Bolsa-Família e sobre outros programas sociais, Senador José Jorge, o Partido de V. Ex^a é muito omissor por não ter a mesma competência do Governo para dizer a este País que grande parte desses recursos vem do Fundo de Erradicação da Pobreza, criado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Está na Constituição, graças a ele e, portanto, ao seu Partido. Por que não desmistificam isso também, Senador? Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Na realidade, Senador Jefferson Péres, não temos o mesmo espaço de mídia de que dispõe o Governo, que se utiliza de todas as empresas que têm verbas publicitárias.

Antes de ser político, Senador Jefferson Péres, eu era professor de Estatística. Portanto, entendo um pouquinho de gráfico. Eles fazem um gráfico sobre o gasto da publicidade da Petrobras. Só que, em vez de fazerem o gráfico com valores absolutos, colocam o percentual da receita. Como a receita da empresa aumentou muito – porque aumenta com o preço do petróleo; não depende dela, mas do preço internacional do petróleo –, passou de pouco mais de zero vinte e pouco para zero vinte. Porém, na verdade, o dinheiro que se gastou em publicidade na Petrobras durante os seis primeiros meses do Governo Lula foi o dobro em relação ao gasto no governo anterior, em termos reais. Quer dizer, está-se gastando o dobro em publicidade. E a Petrobras não precisa de tanta publicidade porque ela é monopolista, ela precisa de uma publicidade institucional, para divulgar sua marca.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – E ainda prorrogaram o contrato com o Duda Mendonça!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – E toda essa campanha foi feita por Duda Mendonça! O Palácio do Planalto tirou Duda Mendonça, disse que ele não podia trabalhar lá. O Presidente da Petrobras, quando chegou aqui, disse: “Não sou tribunal para julgar Duda Mendonça!”. Ora, e, por acaso, o Palácio do Planalto é tribunal? Porque o Palácio do Planalto tirou Duda Mendonça.

Na realidade, vamos ter de denunciar essa questão da publicidade com fins políticos, para que isso

seja suspenso até que se possa verificar o que, de fato, está acontecendo.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador José Jorge, V. Ex^a foi autor de um requerimento, na Comissão de Infra-Estrutura, que convocava o Presidente da Petrobras a comparecer a esta Casa para que explicasse essa campanha tão cara, de quase R\$40 milhões. Na época – isso ocorreu na semana passada –, eu disse que a Petrobras, naquele momento, Sr. Presidente, estava tentando transformar um fato operacional em um feito político histórico. Na verdade, a grande responsável pela auto-suficiência em petróleo foi a quebra do monopólio do petróleo. Essa é a grande responsável, porque, ali, passamos de uma produção de 838 mil barris para os atuais 1,910 milhão de barris. A quebra do monopólio foi fundamental nesses nove anos – desde 1997. Além disso, evidentemente, a qualidade dos técnicos da Petrobras, a excelência tecnológica da empresa, sobretudo em águas profundas, não é deste Governo, nem do anterior, mas uma excelência da companhia. Até imaginei que o Presidente havia se convencido dos nossos argumentos, mas que nada! Houve o propósito de se inserirem esses dados nos comerciais do Partido dos Trabalhadores, o que considero um absurdo. É algo inaceitável! E penso que o nosso Partido, inclusive, deveria tomar uma providência a esse respeito, como, aliás, deveria fazê-lo também, seguindo até a sugestão do Senador Jefferson Péres, em relação ao Luz no Campo, Senador. Foi um projeto que eu lancei e que V. Ex^a continuou, mas ele é apresentado hoje como uma invenção deste Governo, a partir de 2003. No nosso período, levamos luz a mais de três milhões de pessoas – neste Governo, a dois milhões –, e o fato aparece como uma grande novidade. Creio que é o mesmo caso. Devemos fazer propaganda também. Louvo muito o pronunciamento de V. Ex^a, pela sua oportunidade.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo um aparte ao Senador Tião Viana e, em seguida, ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a, como ex-Ministro das Minas e Energia e alguém que sempre foi muito responsável em sua atividade profissional, em sua atividade pública. Em sua maneira de tratar questões nacionais, há uma tese sólida de defesa da soberania brasileira. Quando o assunto é Petrobras, evidentemente que isso mexe em lembranças, em saudades, em reconhecimento. É uma história que é do Brasil, como V. Ex^a muito bem diz aqui. Há um livro que elucida muito bem aquele mo-

mento de constituição de um sonho de ter petróleo, **O Poder Jovem**, cujo autor é Arthur José Poerner, se não estou enganado. Um belíssimo livro, que mostra toda a evolução histórica daqueles que defendem a Petrobras como um símbolo brasileiro. E, agora, estamos num momento de confirmação da autonomia da companhia. Só considero um equívoco querer que o Governo não comemore, porque quem canta parabéns é quem está na festa! Se conquistarmos agora a fábrica de semicondutores, por um entendimento amplo que está havendo sobre tecnologia, não comemorar esse feito é um erro! Ninguém pode ser melancólico. Então, quem tem de comemorar é o Governo, convidando a participar ex-Presidentes da República e ex-Ministros das Minas e Energia. Mas é um marco, sim, para nós, a auto-suficiência do petróleo; isso tem de ser, sim, lembrado. E ainda vou sugerir que V. Ex^a e o Senador Rodolpho Tourinho sejam convidados e que o esforço que fizeram nesse sentido seja reconhecido. São merecedores desse reconhecimento. Mas querer que se comemore com tristeza, não!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Creio que a sugestão de V. Ex^a não vai ser aceita. De toda maneira, na realidade, tem-se que comemorar. Mas tem-se que comemorar contando a história real de tudo o que aconteceu, e não uma história fantasiosa, para se dar a entender algo que, na verdade, não é verdadeiro.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, eu também já tive oportunidade de falar sobre o assunto em outras oportunidades e temos a convicção de que a Petrobras não nasceu em 1º de janeiro de 2003. Claro! Nasceu no Governo Getúlio Vargas...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Mas, se V. Ex^a assistir aos comerciais, vai terminar se convencendo disso.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – O comercial foi apresentado, e o Presidente nos comunicou inclusive que não iam aparecer figuras que não as de pessoas do povo e funcionários da empresa. O comercial daria prioridade a essas personalidades. Não ia haver nem sequer atores e atrizes profissionais. Em relação ao debate que se coloca, outro ponto no qual a Petrobras vai começar a trabalhar pesadamente é na auto-suficiência de gás. É claro que uma meta como essa não se conquista daqui a dois ou três anos, nem no futuro governo. Esse projeto vai levar dez ou vinte anos, quem sabe! E é claro que, quando chegar o dia, o governo que estiver no poder naquele momento tem a obrigação de comemorar o feito. V. Ex^a diz – e concordamos com isso – que a Petrobras é do Estado, é da Nação, é da União, é de todos. O Governo que está

no poder neste momento sabe que essa é uma grande vitória da tecnologia e do esforço de tantas pessoas desde o início da fundação da companhia até agora. Mas o que ouvi da diretoria da Petrobras é que uma das contribuições do período do Governo Lula para este momento é que eles priorizaram, na cadeia produtiva da Petrobras, investimentos que puderam nacionalizar ao máximo aspectos dessa cadeia produtiva, tanto do ponto de vista de tecnologia quanto de parte do setor produtivo. Essa é a grande novidade. Queremos comemorar, sim; demos a nossa contribuição, temos a nossa participação nisso. Creio que realmente deveríamos confraternizar, dentro da linha do Senador Tião Viana, de forma aberta, com muito mais pessoas, resgatando aqueles que deram importantes contribuições para o sucesso da Petrobras e para essa auto-suficiência que vamos brindar a partir de sexta-feira.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador José Jorge, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eminente Senador José Jorge...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou conceder um último aparte, Sr. Presidente, e vou encerrar.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador José Jorge. Quero dizer, Senador José Jorge, que o nobre Senador Sibá Machado, como ilustre petista que é, está confundindo o *slogan* de fundação da Petrobrás, “o petróleo é nosso”, como o “nosso” sendo algo do PT, e não do Brasil. Nós só temos de corrigir o *slogan*. Concordo com o Senador Tião Viana quando diz que essa auto-suficiência deve ser comemorada, sim. Sem dúvida, não pode é ser aparelhada a festa de comemoração. É importante que se diga, Senador José Jorge – V. Ex^a se diz professor de Estatística...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu era, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Era e continua sendo um competente professor de Estatística. A revista **Veja** publicou, há algum tempo, que o período de Governo Lula foi o de menor crescimento de produção da Petrobras.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É verdade.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não é possível que se venha festejar algo que foi construído ao longo de 50 anos como se fosse em dois anos. Aí vem aquela história: “Nunca se fez tanto por este País há 500 anos!” É preciso que a Nação brasileira reflita e verifique que não dá para se enganar todo mundo por todo o tempo, como esse Governo do PT está fazendo.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

Agradeço os apertes e gostaria de dizer, para encerrar, que campanha publicitária para comemorar, sim; engodo, mentira e misturar campanha com partido político, não. Essa é a idéia resumo de tudo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Obrigado, Senador José Jorge.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres, do PDT do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por cessão do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, eu gostaria de me inscrever para falar antes da Ordem do Dia, depois do próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concederei a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho. Aproveito para anunciar os próximos oradores: Senadora Heloísa Helena, Senador Amir Lando e Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar pela Liderança do PT antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Antes ou depois da Ordem do Dia?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Se eu puder ser o primeiro logo em seguida à Ordem do Dia será melhor. Se não, pode ser antes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Após a Ordem do Dia, o primeiro será o Senador Leonel Pavan. V. Ex^a quer a palavra antes da Ordem do Dia?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Nesse caso é melhor, para garantir o tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, V. Ex^a será o terceiro inscrito. À sua frente estão os Senadores Efraim Moraes e Jefferson Péres.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Desculpo-me com a Senadora Ideli Salvatti, que já está na tribuna.

Eu sou, certamente, a próxima inscrita?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A próxima inscrita é a Senadora Heloísa Helena e, em seguida, o Senador Amir Lando.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Ótimo. De qualquer maneira, quero também me inscrever pela Liderança do P-SOL, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti por 10 minutos, por gentileza.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero deixar registrado que apresentei um requerimento de voto de aplauso para o Instituto de Cardiologia de São José, em Santa Catarina, que está comemorando, no dia de hoje, 43 anos de existência e o credenciamento como centro de referência para a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade.

O Instituto de Cardiologia de São José, em Santa Catarina, é, indiscutivelmente, uma das referências nacionais nessa área, portanto eu não poderia deixar de fazer o registro da comemoração dos 43 anos dessa importante instituição hospitalar pública de Santa Catarina.

Sr. Presidente, hoje é Dia do Índio e tenho certeza absoluta de que o Senador Sibá Machado e o Senador Tião Viana vão estar muito atentos para participar deste pronunciamento, porque, inclusive, há a presença de representantes das etnias indígenas do nosso País nas galerias.

Estão reunidas em Brasília, no Parque da Cidade, 230 etnias, vindas das cinco Regiões do País para participar da 1ª Conferência Nacional dos Povos Indígenas. São 800 representantes indígenas eleitos pelas suas comunidades durante as conferências regionais promovidas pela Funai, no ano passado, em nove cidades: Maceió (AL), minha querida Florianópolis (SC), Dourados (MS), Pirenópolis (GO), Cuiabá (MT), Manaus (AM), Porto Velho (RO), São Vicente (SP) e Belém (PA).

A Conferência debaterá diversos assuntos de interesse das comunidades indígenas, como autonomia política, educação, saúde, gestão territorial, criação do Conselho Nacional de Políticas Indígenas, entre outros temas.

De forma inédita, Senador Sibá Machado, as conferências representam a participação direta dos índios no processo político.

Em decreto publicado no **Diário Oficial**, o Presidente Lula convocou a realização da conferência nacional, sinalizando, de forma inequívoca, que a definição de uma nova política indigenista deve ser formulada, em conjunto com organizações, comunidades indígenas e segmentos do poder público, para garantir o respeito pleno ao direito dos índios.

A Conferência vai discutir o lançamento da campanha “Promoção dos direitos dos jovens e adolescentes indígenas em situação de risco”. O objetivo dessa campanha é divulgar dados de 2004 sobre a situação de risco dos jovens indígenas, promover os direitos indígenas e mobilizar a população quanto à situação dos jovens e adolescentes indígenas, que vivenciam problemas como o alcoolismo, a prostituição e o uso de drogas.

O segundo tema de importância e de relevância é a demarcação das terras indígenas. Os índios estão aqui para ficar. Eles têm um desenvolvimento sustentável e as comunidades indígenas vêm crescendo a um índice de mais de 4,5% da população brasileira. Eles têm carências imensas de readaptação às condições brasileiras em que vivemos, problemas de interação social com o Brasil e de interação econômica.

Portanto, a demarcação das terras tem fundamental importância e, efetivamente, é o diferenciador para que haja uma política de respeito, de valorização e de sobrevivência das etnias ou não. Por isso, todas as demarcações – as já efetivadas e as em execução – realizadas, implementadas no Governo do Presidente Lula são de fundamental importância.

A terceira questão é a proposta para o novo Estatuto do Índio. Ela conta com a intervenção direta dos indígenas na sua elaboração e, com certeza, vai-se configurar em um dos pontos altos da Conferência Nacional dos Povos Indígenas.

É importante lembrar que o Estatuto do Índio em vigor foi criado em 1973, em plena ditadura militar, e é extremamente paternalista. Ele tem uma visão das populações indígenas sem autonomia, sem soberania e sem condições de se autogerir e de se colocar dentro do cenário da interação sócio-econômica da sociedade brasileira. Além disso, não foi formulado com a participação dos indígenas, que ficaram absolutamente à revelia dos reais interesses colocados nesse estatuto.

O quarto ponto que será debatido na Conferência é a saúde indígena. Essa é uma área onde há inúmeras fragilidades, apesar de todo o esforço da Funasa para implementar e ampliar em mais de 40% o número de

Casas de Saúde Indígenas (Casais) nos últimos três anos. Hoje, há 55 estruturas para atender os índios que estão em tratamento de saúde em todas as Regiões do País, mas isso ainda é absolutamente insuficiente.

A Funasa multiplicou a rede física de atendimento, com os postos de saúde, e dobrou o número de servidores, de profissionais que estão à disposição do atendimento à saúde indígena (de 6,3 mil para 12,5 mil), mas isso ainda é absolutamente insuficiente. O investimento da Funasa em construção e reformas de unidades para a saúde indígena foi superior a R\$6 milhões em 2005.

Com o Orçamento que aprovamos à noite, quase madrugada de hoje, houve a destinação de mais recursos. Inclusive, uma das áreas, a de Dourados, aquela que causou polêmica, tendo em vista a morte de crianças indígenas, contou com atenção especial, com a destinação de R\$800 mil para a construção de uma nova unidade para atender, de forma eficiente, naquela unidade de atendimento de saúde, também em Dourados, no Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, antes de passar para o último ponto, que entendo relevante, concederei o aparte ao Senador Sibá Machado que, com certeza, entende muito mais das questões indígenas do que eu. Portanto, vai contribuir de forma significativa para o nosso pronunciamento neste 19 de abril.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ideli. Parabenizo V. Ex^a por trazer informações relativas à Conferência e também informações acerca de investimentos nas principais áreas, que são extremamente necessários para atender a essa tão nobre causa. O Presidente Lula, hoje, pronunciou-se a respeito deste Dia, 19 de abril. Sua Excelência afirmou que a questão indígena, em seu Governo, é uma questão de cidadania, e, como tal – aqui parafraseando a poeta, “todo dia é dia de índio” –, disse Sua Excelência que todos os dias, em seu Governo, a questão cidadania é prioridade. Portanto, todos os investimentos já citados por V. Ex^a; todas as terras já homologadas, além de outras que estão em vias de homologação; a inauguração da rede elétrica do Programa Luz para Todos no Rio Grande do Sul, no Município de Tenente Portela, programa que vai atender a várias famílias; o crédito, criado em sistema especial para aquelas comunidades que pretendem introduzir organizadamente a agricultura e a pecuária; inclusive, recentemente, junto às universidades, a criação de cotas destinadas a jovens indígenas. Se não me engano, a UnB é pioneira nesta experiência. Então, coisas maravilhosas estão acontecendo e, se Deus quiser, daqui para frente, a questão indígena brasileira será de pura alegria, de sucesso, de bons investimentos e

de atenção total por parte do Governo. Essas são as palavras do Presidente Lula, às quais, peço-lhe, sejam integradas ao pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado, que aborda exatamente essa confluência de políticas. Há políticas específicas para as populações indígenas, criadas e implementadas com o objetivo de atender e de garantir a cidadania das etnias, das populações, assim como também há políticas adotadas com um âmbito geral, como, por exemplo, o Programa Luz para Todos e o Consórcio Social da Juventude. Recentemente participei da formatura de 1.200 jovens do Consórcio Social da Juventude, em Florianópolis, com a participação de formandos das comunidades indígenas da Grande Florianópolis, todos capacitados pelo Consórcio Social da Juventude. Então, todas essas junções de políticas públicas específicas e gerais, que têm a obrigação, todas elas, de reservar um espaço com a finalidade de atender também à população indígena, o que é de fundamental importância.

Sr. Presidente, ouço, com muito prazer, um outro Senador que, com certeza, entende muito mais das questões indígenas do que eu, até porque já assisti àquele documentário em que S. Ex^a, o Senador Tião Viana, é visto, em uma solenidade indígena, dançando com indivíduos de uma etnia de seu Estado.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, serei breve, até para atender o Presidente, que já pede a conclusão do pronunciamento de V. Ex^a. Apenas para registrar o respeito que tenho a essa política de dignidade que o Governo tem dirigido aos povos indígenas, desde a demarcação das terras, passando por acordos internacionais até o debate sobre o respeito às populações tradicionais. O assunto, sendo propriedade intelectual, nele estamos inseridos. Quando vejo os índios de meu Estado – os Jaminawas, os Manchineris, lá na beira do rio Iaco, em municípios do interior do Estado – fazendo curso superior – e vejam V. Ex^{as}: índios fazendo um curso universitário, com discernimento intelectual, na nossa visão de cultura –, avalio que isso é extraordinário! Ainda mais: vinte e oito módulos sanitários sendo inaugurados em uma aldeia indígena. Então, um gesto de responsabilidade social, sobretudo, do nosso Governo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Tião Viana o aparte.

Sr. Presidente, para concluir, quero registrar que o quinto tema da conferência, com relevância, é a questão da educação indígena. E, aqui, não poderíamos deixar de fazer o registro do primeiro vestibular específico para a população indígena, em que estavam inscritos 1.183 jovens indígenas e que contou com o

comparecimento de 598 jovens às provas. Eles, agora, têm a oportunidade de frequentar os diversos cursos universitários em várias regiões do nosso País.

Agradeço, mais uma vez, a presença, neste plenário, dos representantes indígenas. Temos hoje um País que ainda não é o país dos nossos sonhos, mas vocês nos legaram um País que, talvez, não soubemos preservar tão bem quanto vocês souberam. Queremos aprender com vocês a sabedoria de respeitar a natureza; sabedoria que só vocês, os índios brasileiros, têm.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o jornalista da **Folha de S.Paulo**, o conceituadíssimo jornalista Fernando Rodrigues, do qual, confesso, sou leitor assíduo, escreveu, em sua coluna de hoje, que a CPI dos Bingos, a qual tenho a honra de presidir, foi incompetente ao intimar Roberto Teixeira para vir depor, ontem, dia 18 de abril de 2006.

Considero que o meu caro Fernando Rodrigues foi iludido por uma versão deturpada dos fatos que o Sr. Roberto Teixeira tentou passar para a opinião pública.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, peço permissão a V. Ex^{as} para ler, na íntegra, sob o título de “Incapazes”, o que o ilustre jornalista escreveu na **Folha de S.Paulo** de hoje:

É de uma incompetência ímpar o trabalho recente da Oposição. Tome-se o caso da CPI dos Bingos, também conhecida como CPI do fim do mundo. Decidiram convocar para depor o advogado Roberto Teixeira, compadre de Lula. Legítimo. Há indícios de que o amigo do Presidente tenha andado influenciando onde não deveria em Brasília. Ocorre que a intimação para Teixeira depor chegou às mãos do advogado na parte da tarde de segunda-feira, em São Paulo. Ele teria de estar no dia seguinte, ontem, às 11h, em Brasília. Recusou-se. Qualquer pessoa normal faria o mesmo. Não sabia se estava sendo convocado como réu ou testemunha. Diante da negativa, apareceu o Relator da CPI, Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) [aqui presente, candidato a Go-

vernador], com a seguinte pérola: “Ele impediu os procedimentos da Polícia Federal desde a semana passada. Ficou claro que havia uma armação para favorecê-lo”. Como assim? A data estampada na intimação era de 17 de abril, exatamente quando Roberto Teixeira a recebeu. Não contente com o desatino de Garibaldi, a direção da CPI dos Bingos, produziu ontem de manhã uma ameaça sem pé nem cabeça. O Presidente da Comissão, Senador Efraim Moraes (PFL-PB), saiu-se assim: “Nós estamos chegando ao final da CPI sem o uso da força, mas, lamentavelmente, não há outro caminho a não ser este. Cabe à Polícia Federal trazê-lo para depor”.

A CPI dos Bingos está na praça fazendo suas investigações há meses. Nada a impede de enviar as intimações com antecedência para as pessoas que precisam ser interrogadas. O procedimento usado com Roberto Teixeira – uma pessoa sobre a qual, repita-se, pairam muitos pontos de interrogação – revela a desídia e incapacidade operacional. Ontem, a CPI dos Bingos sequer conseguiu fazer uma sessão formal para votar requerimentos. Se é assim que a Oposição pretende derrubar Lula, vai mal, muito mal.

São palavras do jornalista Fernando Rodrigues.

Sr. Presidente, quero fazer os seguintes esclarecimentos e, para isso, peço tempo a V. Ex^a.

Sobre a nota do jornalista, tenho os seguintes esclarecimentos a fazer.

1. As intimações da CPI são feitas pela Polícia Federal a partir de ofício expedido pela Presidência da Comissão.

2. No caso de Roberto Teixeira, o Presidente da CPI – eu, Senador Efraim Moraes – expediu para a Polícia Federal o Ofício nº 218/06 no dia 11 de abril (terça-feira da semana passada), portanto com sete dias de antecedência. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui se encontra o ofício por mim assinado e encaminhado à Polícia Federal no dia 11 de abril, ou seja, sete dias antes de a data ser marcada.

3. No mesmo dia 11 de abril, o Dr. Gilson José Ribeiro Campos, Chefe de Gabinete Substituto do Diretor-Geral da Polícia Federal, despachou o ofício da CPI para providências, conforme cópia anexa. Aqui está, Sr. Presidente, a cópia encaminhada à Polícia Federal, que contém o carimbo de recebimento no mesmo dia 11 de abril. Essa cópia também foi enviada à Polícia Federal de São Paulo, que a recebeu no dia 13 de abril. Portanto, é bom que se diga que a Polícia Federal, no

dia 11 de abril – sete dias antes, Senadora Heloísa Helena –, já tinha conhecimento do ofício da CPI.

4. Se a Polícia Federal apenas notificou o Sr. Roberto Teixeira no dia 17 de abril, aquela instituição deve ser questionada sobre o motivo da demora, em vez de taxar a CPI de incompetente. Enfatizo que todas as intimações são feitas pela Polícia Federal nas respectivas cidades onde se encontram os depoentes.

5. Também é relevante destacar que a equipe da Polícia Federal ficou das 15 horas às 18 horas do dia 17 de abril no escritório de Roberto Teixeira, aguardando que ele saísse de uma reunião para poder intimá-lo.

6. Ao dar ciência, por escrito, na intimação que o convocou, o Sr. Roberto Teixeira fez questão de registrar que não haviam sido providenciados meios de locomoção até o local indicado para a sua oitiva, que, no caso, era o plenário da CPI do Senado, ou seja, que não tinha sido mandado bilhete eletrônico. Sobre isso, tenho a ressaltar que a secretária do Sr. Roberto Teixeira recusou-se a se identificar. Não quis sequer dar o número do fax para que a CPI pudesse passar a reserva do voo, além de se negar a anotar o número do bilhete eletrônico, que era 9572315356687, código de reserva LXOMJK. Houve excesso de competência da CPI, Sr. Presidente. Essa conversa entre a secretária e a assessoria do Senador Garibaldi foi testemunhada e gravada por um jornalista que, por acaso, estava no gabinete do Senador Garibaldi naquele momento. Veja bem, Sr. Presidente.

7. Nunca foi intuito desta CPI, da CPI dos Bingos, derrubar o Presidente Lula. Estamos, Senador Tião Viana, um dos membros mais atuantes, apenas buscando a verdade.

8. Tendo em vista essa clara tentativa do Sr. Roberto Teixeira de esquivar-se de prestar qualquer declaração a esta CPI, determinei ontem, dia 18 de abril, que a Polícia Federal procedesse a nova intimação, desta vez para depoimento a ser prestado no dia 20 de abril, amanhã, ou seja, com 48 horas de antecedência. Porém, mais uma vez, o que se viu foi o Sr. Roberto Teixeira esquivando-se da Polícia Federal, que não conseguiu intimá-lo pessoalmente. Após várias tentativas frustradas, a intimação foi entregue à esposa do Sr. Roberto Teixeira. Inclusive, a Polícia Federal informou que o carro do Sr. Roberto Teixeira estava na garagem do seu escritório, mas a secretária informava que ele não se encontrava naquele local.

Mais uma vez, Sr. Presidente, esta CPI não pode ser acusada de negligência, pois, como afirmei diversas vezes, a tarefa de intimar os depoentes cabe à Polícia Federal, que é o órgão competente para dar quaisquer explicações sobre as tentativas frustradas de intimar o Sr. Roberto Teixeira.

Acredito ter esclarecido à opinião pública e ao jornalista Fernando Rodrigues os fatos concernentes a essa informação que foi passada incorretamente ao jornalista e ressalto que estou, como sempre estive, à disposição do jornalista Fernando Rodrigues e de qualquer outro profissional da imprensa que necessitar de informações sobre os trabalhos da Comissão.

Quero aqui deixar clara a competência com que a Polícia Federal vem ajudando a nossa CPI. Agora, é evidente que aqueles que não querem vir à CPI por uma convocação para fazer a sua oitiva normalmente é porque têm algo a esconder, existe alguma coisa por trás disso tudo.

Informo a V. Ex^{as} e aos membros da CPI que o Sr. Roberto Teixeira está convocado para a reunião que está marcada para amanhã, às 9 horas e 30 minutos, para que possamos ouvi-lo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador, V. Ex^a me permite?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – E a V. Ex^a, com o maior prazer, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – O lugar do Suassuana é aqui, mas não vou falar como S. Ex^a. Eu falava agora com o Presidente Tião Viana do respeito e da amizade que eu tinha pelo Roberto Teixeira, pelo trabalho dele como bom advogado e, é claro, não há nenhuma indicação negativa de que ele não seja ligado por amizade e por outras razões pessoais ao Presidente Lula. Eu tenho uma mágoa comigo desde que o Paulo de Tarso Venceslau aqui compareceu, o que não é um problema porque cada um escolhe seus amigos. Eu o tinha como amigo, e ele, hoje, tem uma forte mágoa comigo. Mas o Paulo de Tarso mandou uma documentação que não foi examinada por mim. Enviei-a, como toda documentação, por respeito à Comissão, pela grandeza com que V. Ex^a tem dirigido a CPI, assim como o Relator. Mande os documentos fechados, como os recebi do Diretor da TV Bandeirantes. Quando eles foram analisados, um dos Senadores requereu a presença do Dr. Roberto Teixeira, por razões apresentadas pelo Paulo de Tarso. Se essas razões são verdadeiras ou não, é algo a ser esclarecido. Quero cumprimentar V. Ex^a pela lisura com que tem conduzido a CPI. Fiz parte de várias CPIs. Fui Diretor da Polícia Federal. É também a melhor indicação, Senador-Presidente, entregar as intimações, porque não temos estrutura para fazer isso pelo Senado. E a Polícia Federal o faz

automaticamente, sem nenhuma restrição de tempo, de prazo. E faz a entrega sem nenhum tipo de agressividade. Se não encontra a pessoa e se não puder citar ninguém, traz de volta a intimação e informa, no verso, o que ocorreu, como se fosse um oficial de justiça. Em nenhuma ocasião, vi V. Ex^a tratar qualquer intimação, qualquer convocação fora de uma linha de correção e com algum tipo de agressividade. Sei que, amanhã, o Dr. Roberto Teixeira, se vier depor aqui, será tratado com toda tranquilidade, para que ele possa realmente esclarecer os fatos vinculados pelo Paulo de Tarso Venceslau. Não vou dizer que aceito inteiramente o que Paulo de Tarso falou sem ouvi-lo. Ele, como advogado, tem agido corretamente. Conheço algumas pessoas e não quero negar aqui que não tinha amizade com ele antes da CPI. Então, peço desculpas a V. Ex^a, mas deixo registrado que, durante todo o período da Presidência de V. Ex^a, nenhuma vez vi um ato ilegal ou falta de tratamento cortês com as pessoas que têm necessidade de serem ouvidas na CPI.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma. Não temos de dar desculpa nenhuma; pelo contrário, o aparte de V. Ex^a enriquece os esclarecimentos, que eu, na condição de Presidente da CPI, tinha obrigação de fazê-lo. V. Ex^a pode ter certeza de que temos tido um bom relacionamento, ou melhor, um excelente relacionamento com a imprensa na nossa CPI dos Bingos. Pelo respeito que tenho ao jornalista Fernando Rodrigues, cujas matérias leio assiduamente, eu não poderia deixar de dar essas informações.

É claro que, se não fosse a imprensa, que todos os dias está conosco na CPI, não chegaríamos a lugar algum. Devemos grande parte desse trabalho à imprensa investigativa, que quer realmente informar os fatos verdadeiros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Efraim Morais, peço aos apartes que sigam à risca o tempo de aparte de, no máximo, dois minutos, de acordo com o Regimento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Concedo aparte aos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Magalhães e à Senadora Heloisa Helena. Peço a paciência de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Efraim Morais, Presidente da CPI, acho importante que V. Ex^a mostre seu respeito e a sensibilidade com que leu o artigo do jornalista Fernando Rodrigues. Quero ressaltar que, muitas vezes, ele tem sido crítico de nós, do Partido dos Trabalhadores e de membros do Governo. Trata-se de uma pessoa que tem procurado se informar muito bem. Se, nesta ocasião,

pareceu a ele que a Oposição – não digo V. Ex^a ou o nosso querido Relator Senador Garibaldi Alves...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Que não é da Oposição. É da base do Governo, é do PMDB.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Até tenho dito aos meus companheiros que considero que o Senador Garibaldi Alves tem tido um procedimento de muita isenção como Relator. V. Ex^a disse: “Vou pedir à Polícia Federal para trazer à força o advogado Roberto Teixeira”. Quero fazer-lhe uma recomendação, como seu colega na CPI. Neste caso, tendo em vista que Roberto Teixeira, de fato, submeteu-se a uma cirurgia grave do coração e que a carta enviada a ele chegou – pode ser que V. Ex^a a tenha enviado antes – na véspera, ele colocou sua justificativa, como advogado que conhece as leis: “Estou sendo avisado muito de pronto”. Pode V. Ex^a – e é o que lhe recomendo – tratar isso como questão de bom senso. Agora, devido a todo o debate sobre o caso, obviamente, ele está sendo avisado com antecedência, publicamente, um dia antes, não de última hora. Então, vamos aguardar. Vou até telefonar para ele e dizer-lhe o que se está passando. É capaz de ele transmitir como está o estado de saúde dele, se ele está bem para vir aqui amanhã, assim por diante; disso, ainda não sei. Mas, Senador Efraim Moraes, gostaria de dar uma informação semelhante à que V. Ex^a, há algumas semanas, deu com respeito a um requerimento apresentado 24 horas antes. Eu iria entregar ontem um requerimento, mas, como não houve reunião – e, hoje, também não houve –, não pude fazê-lo. Quero entregá-lo a V. Ex^a, consoante com meu colega Senador Tião Viana, para que, diante das observações feitas pelo Sr. Walter Maierovitch no programa “Roda Viva” de segunda-feira, em que ele discorreu, de maneira muito interessante, sobre como se relacionam as casas de bingo, os caça-níqueis e o narcotráfico, ele possa comparecer à CPI e dar uma contribuição de alta relevância. Diante do depoimento dele, achei que, dada a sua experiência, será muito importante que ele possa dar uma contribuição à CPI. Então, quero avisar, 24 horas antes, se assim V. Ex^a considerar, que estou entregando agora o requerimento, protocolando-o na CPI, propondo o convite a ele. E não é convocação, é uma cooperação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Suplicy, o prejuízo é completo aos oradores inscritos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Suplicy, recebo o aparte de V. Ex^a com muito respeito, mas lhe quero dizer que, se o Dr. Roberto Teixeira tem saúde suficiente para viajar – há, inclusive, um *blog* que diz que ele estava em Brasília ontem; não quero fazer essa afirmação, porque não tenho conhecimento

disso –, se ele está trabalhando normalmente, se está viajando de carro, pode muito bem vir depor na CPI.

V. Ex^a se referiu à questão de que ameacei usar a força. Eu simplesmente disse que, em nenhum momento, a CPI utilizou a força. Mas não vou deixar a CPI ser desmoralizada por quem quer que seja. A verdade não é patrimônio do Sr. Roberto Teixeira.

Assim, se o Sr. Roberto Teixeira não vier amanhã, não terei outra coisa a fazer senão estudar os meios legais e jurídicos para que ele venha depor. O que não aceito nem aceitarei como Presidente, em nome do Senado Federal, em nome dos seus membros, é que a CPI seja desrespeitada por quem quer que seja.

Ouç o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Quero dar um testemunho da atuação excelente de V. Ex^a na Presidência da CPI. Ao mesmo tempo, quero dizer que está sobre a minha mesa uma notícia que saiu agora: “Lula comanda cruzada contra CPI dos Bingos”. Está aqui. É Lula quem está orientando Oka-motto e Roberto Teixeira. Ninguém sofreu mais com uma operação do coração do que eu, e trabalhei. Isso aconteceu há muitos anos. Ele já está trabalhando há muito tempo no seu escritório – informou isso mesmo em carta publicada ontem – e não vem porque não quer, até porque, além da doença, alega uma porção de outros motivos para escapar da vinda à CPI. Conheço V. Ex^a e sei que o trará. Não quero que o meu amigo Eduardo Suplicy telefone para ele, porque, se o fizer, coitado, ficará decepcionado. Ele vai dar a desculpa de que não pode vir. Portanto, é melhor que seja pelo trâmite legal, a fim de que ele cumpra o dever de vir até aqui.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Ouç a Senadora Heloísa Helena, última apartante.

A Sr^a Heloísa Helena (PSOL – AL) – Senador Efraim Moraes, falarei rapidamente, pois sei que o Presidente está fazendo um esforço para controlar o tempo e respeitar o Regimento. Farei duas brevíssimas observações. Em primeiro lugar, entendo o elogio que o Senador Eduardo Suplicy faz ao jornalista Fernando Rodrigues, que é absolutamente igual àquele que V. Ex^a fez ao jornalista. Entretanto, por mais que ele seja um homem brilhante, e o é, deu uma informação errada. V. Ex^a tem informações mais precisas para esclarecimento público. Ele errou, como qualquer um de nós pode errar. O erro não tem problema; errou, como qualquer um de nós pode errar. Em relação a não vir à CPI, primeiro, é importante deixar claro que o requerimento foi aprovado na Comissão Parlamentar de Inquérito. Diz a Constituição do País que a CPI tem

poder de investigação próprio das autoridades judiciais e, portanto, pode buscar, sob vara, quem se negar a vir depor. Portanto, nada de ilegal existe numa atitude como essa. Se fosse uma pessoa pobre, imaginem o significado disso! Aliás, vimos o que foi o “rigor” da lei e das articulações políticas para tentar liquidar, da forma mais intolerante e truculenta, um pobre caseiro que tinha compromisso com a verdade. Agora, estou impressionada cada vez mais porque essas pessoas buscam qualquer coisa, ou no aparato judicial, ou nas articulações políticas, ou no submundo, para não virem depor. Não sei por que isso; se não têm nada a temer, se nada devem, se podem dar esclarecimentos importantes para sua própria isenção moral perante a família, perante a sociedade, então, mais do que rápido, deveriam vir, desmarcar até compromissos que tivessem, e vir até a Comissão Parlamentar de Inquérito, enfrentar o debate e sair de lá de cabeça erguida, caso tenham autoridade moral para tanto. Portanto, compartilho das preocupações de V. Ex^a. Trata-se de uma obrigação; é a Constituição que manda, não é uma “invenção” de um Parlamentar que preside a CPI ou de qualquer Senador, independente de ser da Oposição, da maioria, independente, ou o que quer que seja. É obrigação de V. Ex^a fazê-lo. Quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a e apelar. Não sei por que essas pessoas se amarram e se agarram tanto no submundo da política, nas brechas legais, para não vir a uma comissão parlamentar de inquérito.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senadora, quero dizer a V. Ex^a da paciência com que temos presidido essa CPI. É a segunda vez que o Sr. Roberto Teixeira se nega a vir depor. A convocação para amanhã é a terceira. Veja V. Ex^a que, da parte deste Presidente e dos membros da CPI, não há prepotência nem tampouco incompetência. Pelo contrário, o que aconteceu foi excesso de paciência.

Senador Arthur Virgílio, concedo um aparte a V. Ex^a, para que possamos encerrar a nossa participação.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Efraim Moraes, não tenho tido o prazer de conversar com V. Ex^a de maneira mais amigável nos últimos tempos, mas tenho ouvido de um jornalista aqui, de um companheiro acolá que estaria em curso uma negociação para se encurtar o tempo de duração da CPI. Acho legítimo.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Proposta minha, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Creio que me entendo de ouvido com V. Ex^a, ou seja, encurtar, sim, em troca do compromisso de se investigar isto, isto, aquilo e aquilo outro. Assim, o Governo ganharia o

tempo que não pretende ver perdurando a CPI, e a CPI ganharia – não V. Ex^a, nem eu – em ter esclarecido alguns fatos que não vão poder ser varridos para debaixo do tapete. Por exemplo, conta do Sr. Okamoto... Não dá! As questões em torno do Sr. Roberto Teixeira... Não dá! Isso é uma negociação legítima. E lhe digo mais: quanto a essa história de coopta para cá, coopta para acolá, lembremo-nos da CPMI dos Correios, daquela briga toda para não deixar o Senador César Borges ser o Relator. O Relator foi Osmar Serraglio, que se mostrou implacável na busca das verdades que via à sua frente. Lutaram muito para ter – tinham direito – o Presidente da CPI. Escolheram um homem do PT, o Senador Delcídio Amaral, que se portou irrepreensivelmente à frente da CPMI dos Correios. Ou seja, em algum momento, quando os documentos forem todos coligidos, eu duvido que alguém consiga formar maioria para impedir que a verdade venha à tona. Neste País, não. Neste País, não mais. Neste País, nunca mais. Por isso, entendo que está na hora de uma atitude, que é trazer o Sr. Roberto Teixeira debaixo de vara, conforme garante amplamente a lei contra quem desrespeita a convocação de um instrumento forte, uma das bases do funcionamento congressional, que é a comissão parlamentar de inquérito. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, ao Sr. Presidente e aos demais apartes.

Farei uma nota de esclarecimento, oficialmente, ao jornalista Fernando Rodrigues.

Estou inscrito para, no final da sessão, após a Ordem do Dia, fazer um pronunciamento que considero da maior importância sobre o relacionamento e a troca de informações que a CPI teve com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça e com a Securities and Exchange Commission, dos Estados Unidos, órgão equivalente à nossa Comissão de Valores Mobiliários, dando conta de possuir informações relevantes sobre as investigações relacionadas à GTech e ao Sr. Waldomiro Diniz.

Após a Ordem do Dia, farei esse pronunciamento para dar conhecimento a esta Casa e ao Brasil e para pedir providência ao Presidente do Congresso Nacional para que dê continuidade a essas informações, porque, de repente, foram interrompidas pelo órgão internacional nos Estados Unidos.

Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. Tião Viana, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Romeu Tuma e Edison Lobão, sucessivamente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pretendo levantar duas questões neste instante.

Primeiro, na sessão de ontem, tenho plena convicção de que, por engano, o então Presidente Tião Viana nos passou uma informação regimentalmente não correta, que diz respeito à Medida Provisória nº 278, que se encontra nesta Casa desde 29 de março, pendente de leitura, o que ainda não foi feito. Na ocasião, houve uma explicação baseada no art. 64 da Constituição Federal e no art. 375 do Regimento Interno, e ambos dizem respeito à discussão e votação de projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, ou seja, dispositivos que se referem a outra matéria e não às medidas provisórias, tratadas exatamente pelo art. 62 e seus parágrafos da Constituição Federal.

Já deliberamos, no dia de ontem, o Orçamento no Congresso e deliberamos também inúmeras outras matérias, a exemplo da eleitoral. Não tem porquê essa medida provisória, que já está com prazo esgotado, 45 dias esgotados – e esse prazo computa-se para as duas Casas do Congresso – ficar sem a devida leitura. Quero, portanto, pedir uma explicação de V. Ex^a nesse sentido.

Quero aproveitar a oportunidade para, se V. Ex^a assim permitir, antes da resposta a essa questão de ordem, fazer uma outra comunicação. E aí V. Ex^a, como requireiro, responderá ao final.

Quero levar ao conhecimento de V. Ex^a, da Mesa do Senado e dos Srs. Senadores algo em relação ao requerimento que eu havia anunciado na última quarta-feira – hoje faz oito dias –, requerimento que propõe a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a violação ilegal do sigilo bancário de Francenildo Santos Costa; a relação mantida por Paulo Okamoto com o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva pertinente ao pagamento de contas pessoais de S. Ex^a e de seus familiares; a relação mantida por Fábio Luiz com a Telemar Norte/Leste S. A.; a existência de tráfico de influência de familiares do Presidente, a exemplo de Genival, na intermediação de demandas de empresários junto às estatais e órgãos federais e apurar a origem e a destinação de recursos que foram encontrados e apreendidos no embarque do aeroporto de São Paulo, numa mala

e sob as roupas íntimas do Sr. José Adalberto Vieira da Silva, assessor do Deputado Estadual petista do Ceará, José Nobre Guimarães, presidente do PT naquele Estado. Comunico a V. Ex^a e a esta Casa que colhemos as assinaturas e, com a minha, elas somam 34. Nesta oportunidade farei a entrega do documento para protocolizar junto à Mesa o requerimento para a instalação dessa CPI.

Aguardo, portanto, a informação que solicitei na primeira questão de ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – V. Ex^a levanta uma questão de ordem que ontem havia sido respondida pelo Senador Tião Viana no exercício da Presidência. A informação que tenho é que, quando foi questionado o art. 375, VIII, S. Ex^a o fez por analogia. Portanto, a informação dada pelo Presidente da Mesa naquele momento dizia respeito exatamente a esse dispositivo, mas por analogia.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Permita-me V. Ex^a informar que não fiz alusão a qualquer artigo do Regimento. Na verdade, a Presidência, pelo nobre Senador Tião Viana, fez referência a dispositivos e, de forma despercebida, aceitei, porque sei realmente que se trata de boa-fé do Presidente. Verificando posteriormente, porém, vi que aqueles dispositivos não se aplicam às medidas provisórias, muito menos o art. 64 da Constituição Federal. O que se aplica é exatamente o art. 62, ou seja, o que determina a suspensão de todas as deliberações diante da chegada de uma medida provisória nesta Casa já com prazo esgotado, vinda da Câmara dos Deputados – e aqui se encontra desde o dia 29 de março. Portanto, o que estamos solicitando é que essa medida provisória seja lida.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Bom, esse é o entendimento de V. Ex^a, entendimento que a Mesa respeita. Ele será transmitido ao Presidente em exercício da Casa, que aqui se encontra, e, ao final, certamente dará uma resposta conclusiva a V. Ex^a.

Com a palavra, a Senadora Heloísa Helena, que está inscrita...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Estou inscrita, mas quero levantar uma questão de ordem sobre o anda-

mento dos trabalhos em função do debate sobre a medida provisória.

Sei que V. Ex^a apresentou muito bem, com precisão, com delicadeza, a posição da Presidência da Casa, que acabará tendo de decidir, mas é essencial que, na próxima reunião de Líderes, possamos tratar desse assunto. É fato, como disse o Senador, que a medida provisória já aqui estava. Alguns dias atrás, Senadores solicitaram que a medida provisória fosse lida.

Sei que podemos dizer que, regimentalmente, não há prazo fixado para a sua leitura, sei que alguém pode formular até uma invencionice dizendo estar preparando a medida provisória para poder lê-la. No entanto, não fica bem, em função de querer ou não que um projeto seja votado, que eu solicite que seja lida a medida provisória.

A questão é grave e é por isso que precisamos, na reunião de Líderes, fixar um procedimento em relação a ela – após ter chegado, quantos dias se esperará antes de lê-la –, a exemplo do ritual estabelecido para a votação.

Vou citar o meu exemplo: vamos supor que, três dias atrás, eu quisesse que a medida provisória fosse lida para obstaculizar determinada matéria, o que não era o caso. De repente, agora, solicitaria que a medida provisória não fosse lida para não obstaculizar a votação de um requerimento de urgência relativo a um projeto da Deputada Jandira Feghali, cujo requerimento para urgência na tramitação a ele associado assinei, confiante, inclusive, no que a Deputada Jandira Feghali havia me dito: que faria um apelo ao Senador César Borges, por respeito a S. Ex^a como Relator, e ao Presidente da CCJ para que essa matéria pudesse vir ao Plenário o mais rápido possível e nós pudéssemos votar o requerimento de urgência.

Eu entendo a posição de V. Ex^a. O apelo que faço é para que nós tenhamos um método. Agora seria até muito ruim para mim, porque eu não quero que seja lida para não obstaculizar a possibilidade de votarmos o requerimento de urgência de uma matéria que é muito importante, por mais que entendamos que talvez seja necessário. O próprio Senador Arthur Virgílio está trabalhando para isso, juntamente com o presidente da CCJ e com o relator da matéria, o Senador César Borges, para que nós possamos chegar a um acordo para que se vote essa matéria. Agora, é preciso que estabeleçamos um procedimento, que tenhamos uma definição em relação a isso, sob pena de ficarmos aqui a legislar em causa própria ao solicitar que se leia ou

não determinada medida provisória em função das conveniências de matérias que nós queremos votar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Nobre Senadora, a Mesa anota a sugestão de V. Ex^a para a próxima reunião de Líderes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, neste País está complicado usar o verbo que vou usar, mas a impressão que me assalta é que não há o que se discutir em relação ao pleito do Senador Almeida Lima para que a medida que chegou à Casa seja lida e a pauta fique trancada. Temos a praxe dos dois dias de interstício até o terceiro dia, que seria o definitivo.

Mas eu vou ser até mais franco e mais direto. As oposições não concordam com a votação de nenhuma matéria hoje. Isso é um fato. Entraríamos em obstrução, obstaculizaríamos no que pudéssemos. Ou seja, nós pedimos o cumprimento da praxe e pedimos o cumprimento do Regimento, mas já estamos deixando bem claro que não concordamos com votação alguma. Voto de louvor ao meu pai, falecido em 1987: eu não concordo que seja votado hoje apesar de entender que meu pai mereça todos os louvores. Quer dizer, essa, parece-me, é a coisa definitiva, essa é que é a palavra para ser sopesada, para ser pesada, para ser medida.

Há um outro aspecto da praxe, que é nós, muitas vezes – e aí até atendendo apelos do Governo, agindo em favor do que seja o bom senso e, portanto, da governabilidade – convencionarmos que aceitamos que não seja lida determinada medida provisória para não trancarmos a pauta, proibindo a votação de determinado assunto relevante.

Por exemplo, é do interesse da Casa e de todos aqueles que vêem a política com olhos éticos que votássemos aquela matéria que reduz gastos eleitorais. Então, não pedimos a leitura da medida provisória antes para podermos votar aquela matéria e, em seguida, estaríamos abertos para o fechamento da pauta.

A Senadora Heloísa Helena trabalha aqui um projeto, meritório a meu ver, da Deputada Jandira Feghali, em relação ao qual, no entanto, ainda não há consenso em meu partido. Trata-se do projeto que regionaliza a produção cultural. Sou supersimpático à idéia e soube

que a Senadora Roseana Sarney também o é, mas não temos consenso em meu partido em relação a ele. Disse à Senadora Heloísa, como disse à Deputada Jandira Feghali ontem, que não nos reunimos ainda, não conversamos e, então, não temos como deliberar de maneira segura a respeito disso. Então, até para ser democrático, o que fiz? Apus a minha assinatura para dar o direito de o requerimento de urgência ser votado e para que a matéria de autoria da deputada Jandira Feghali, que adormece no Congresso há 13 anos, fosse apreciada e votada pelo Senado da República – matéria que, com muito tempo e muito custo, foi votada e apreciada na Câmara dos Deputados. Esse é o dado.

Toda vez que há um consenso, se diz: muito bem, se ninguém reclama, pode-se deixar de ler a medida provisória número xis. Se alguém reclama, tem-se de ler a medida provisória número xis. Não estou obstaculizando a votação do projeto de interesse da Deputada Jandira Feghali, defendido pela Senadora Heloísa Helena, mas gostaria de ter uma atitude de Partido, que não tenho ainda, infelizmente.

Quanto à leitura da medida provisória, parece-me, Senador Edison Lobão, meu prezado Presidente, que não há dúvida: simplesmente temos de fazê-la. Mas, já de antemão, Senador José Agripino – e eu falava ainda há pouco com V. Ex^a também –, a deliberação que temos é de hoje não votarmos nada. A nossa deliberação hoje é de enfrentarmos qualquer tentativa de votação por entendermos que é dia de meditação, é dia de vermos o que está acontecendo neste País, de vermos as coisas graves que têm sido ditas. Por exemplo, essa idéia de se avançar sobre a prerrogativa do Congresso, com o Presidente imaginando que pode, por decurso de prazo, aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Hoje não é dia de tratar de nada que pareça detalhe; é dia de discutir o macro e transformar esta Casa em um grande foro de debate. Viemos aqui para isso. Nós, do PSDB, por meu intermédio e do Senador Flexa Ribeiro, vamos usar da palavra pela Liderança do Partido – ele antes, eu depois – para discutir temas políticos. Portanto, não sei se não seria essa a forma mais sincera de abordarmos essa questão.

Temos a posição firmada e queremos, Srs. Senadores, a manutenção das regras que estão vigendo na Casa.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente Edison Lobão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho conhecimento – conversei com o Senador Arthur Virgílio e estava conversando com a Senadora Heloísa Helena – de que existem, sobre a mesa, medidas provisórias que não foram lidas, mas que serão lidas na medida em que houver qualquer demanda nesse sentido. Eu não sabia que existiam essas MPs. Pedir para não lê-las seria a quebra da tradição, a quebra do Regimento, a quebra do que é correto, legal, regimental.

Votamos exaustivamente nas duas últimas semanas. Na semana passada, batemos o recorde em matéria de votações. Não há o que discutir com relação à eficiência em termos de produção legislativa do Senado. Ontem, ficamos até quase meia-noite votando o Orçamento, após estabelecermos um acordo, e votamos a Lei de Procedimentos Eleitorais na sessão do Senado ontem à tarde.

Sr. Presidente, se existem medidas provisórias sobre a mesa, o PFL requer a V. Ex^a que elas sejam imediatamente lidas, e, em sendo lidas, que se estabeleça o procedimento habitual do prazo de três sessões para a busca de entendimento e de solução para que possam ser apreciadas e votadas.

Essa é a posição do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, trata-se das medidas provisórias?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Sim, são as medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

São lidos os seguintes:

OF. nº 211/06/PS-GSE

Brasília, 31 de março de 2006

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 278, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 29-3-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

OF. nº 272/06/PS-GSE

Brasília, 19 de abril de 2006

Assunto: envio de PLV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006 (Medida Provisória nº 279/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-4-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$890.000.000,00 (oitocentos e noventa milhões de reais) para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

OF. nº 273/06/PS-GSE

Brasília, 19 de abril de 2006

Assunto: envio de PLV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (Medida Provisória nº 280/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-4-06, que “Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)

– Com referência aos Projetos de Lei de Conversão nºs 8 e 9, de 2006, e à Medida Provisória nº 278, de 2006, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional já se encontra esgotado, e o de vigência foi prorrogado por atos da Mesa do Congresso Nacional por mais 60 dias, conforme prevê o §7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esgotando-se nos próximos dias 6, 7 e 15 de junho respectivamente.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as proposições passam a sobrestar imediatamente as demais deliberações legislativas nesta Casa, até que se ultimem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na pauta da Ordem do Dia de amanhã.

São as seguintes as matérias recebidas:

(*) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para os fins que especifica.

(*) Publicado em Suplemento “A” à presente edição

(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 8, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$890.000.000,00 (oitocentos e noventa milhões de reais) para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências.

(*) Publicado em suplemento “B” à presente edição;

(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 9, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)

Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1998, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

(*) Publicado em suplemento “C” à presente edição;

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vi a tentativa de V. Ex^a de construir uma solução para a próxima reunião de Líderes. Infelizmente, não foi possível fazê-lo, e é legítimo também da parte daqueles que não aceitaram a solução proposta.

Sabe V. Ex^a o quanto sou disciplinada e que estou aqui todos os dias para votar qualquer matéria, seja favoravelmente, seja contra – expondo-me votando contra –, para obstaculizar as votações, utilizando o Regimento, muito mais do que qualquer perspectiva de acordo político. Entretanto, quero deixar absolutamente registrado que essa data e esse procedimento estarão muito bem registrados no que sobrou dos meus neurônios, apesar da pobreza da minha infância. Muito bem registrados! Então, estarei monitorando, com mais precisão ainda, as medidas provisórias,

ao saírem da Câmara, ao serem preparadas aqui ou voltarem, para evitar que passem a ser lidas apenas por solicitação de um ou outro líder, conforme a sua decisão de obstaculizar ou não a votação de matérias a serem colocadas a seguir.

Portanto, registro nos anais da Casa, para todos, embora o recado não seja necessariamente para V. Ex^a que tentou – eu vi, testemunhei – construir um acordo na próxima reunião. Deixo registrado que agirei de forma implacável para que todas as vezes que eu disser “vai ser lido”, seja lido.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Com a palavra o Senador Sibá Machado, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente as preocupações dos Srs. Senadores e da Senadora Heloísa Helena. Deixo claro que não quero discutir os fatores que levaram à não-leitura das medidas provisórias ontem, mas saliento o resultado do dia de ontem, que foi muito positivo, principalmente para a classe política brasileira, que passará por um processo eleitoral em outubro. Era nossa obrigação votarmos aquela mini-reforma política – vamos usar esses termos –, o Orçamento e as demais matérias, como o apoio à pesquisa, à ciência e à tecnologia.

A votação de ontem teve mérito e um ganho muito positivo. É claro que o cumprimento do Regimento e um acordo de Lideranças sempre são muito importantes, embora, em alguns momentos, o acordo possa ferir as normas regimentais.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por dez minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Estou inscrito pela Liderança do meu Partido antes da Ordem do Dia e ainda não tive oportunidade de falar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Então, falará o Senador Jefferson Péres, por permuta com a Senadora Heloísa Helena, pela Liderança do PDT. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Pela ordem, com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB encontra-se na mesa há algum tempo. Quero saber de V. Ex^a qual é a ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – V. Ex^a já se encontrava inscrito.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Qual é a ordem, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – V. Ex^a é o terceiro após o Senador Jefferson Péres, intercalando-se com os demais Senadores inscritos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, de forma disciplinada, encontrava-me aqui às 14h. Inscrevi-me para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia. Outros Senadores se inscreveram posteriormente e, pelo que sei, já exerceram o seu direito de falar da tribuna. Portanto, solicito a V. Ex^a que esclareça sobre minha inscrição para que eu possa fazer uma comunicação inadiável, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Quando assumi a Presidência, os oradores a que se refere V. Ex^a já haviam usado a palavra. V. Ex^a estava inscrito, realmente, em primeiro lugar. Portanto, a Mesa defere sua posição de primeiro inscrito logo após o Senador Jefferson Péres.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Com a permissão do Senador Jefferson Péres, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero saber, Sr. Presidente, sobre a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – V. Ex^a está inscrito. Em primeiro lugar, Senadora Heloísa Helena, em seguida, Senador Antonio Carlos Magalhães e, depois, V. Ex^a, intercalando com os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Senador Jefferson Péres, afinal, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Parlamento é isso, Sr. Presidente, ou não seria democrático.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há semanas, parte da sociedade brasileira acompanha, apreensiva e entristecida, a aflição da maior empresa de aviação do País, a legendária Varig, que agoniza, está em situação pré-falimentar ante a indiferença do Poder Público.

Sei o que digo porque há três anos, integrante da Frente Parlamentar em Defesa da Varig, acompanhei as negociações com o Governo Federal, por intermédio do Sr. Ministro da Defesa – Sr. Viegas e, depois, Sr. José Alencar –, e todas as tentativas de reerguer a empresa esbarraram na má vontade da todo-poderosa Casa Civil da Presidência da República.

Na semana passada, o Presidente da República disse uma frase cruel e infeliz: “Não vou botar dinheiro público para salvar uma empresa falida”. Uma frase imprópria porque a empresa não está falida, está em fase de recuperação judicial. Fosse um cidadão comum, ele poderia ser acionado judicialmente, Senador Ramez Tebet, porque, com isso, ajudou a abalar o que resta de crédito da empresa. Ele chamou de falida uma empresa em fase de recuperação judicial com um plano de recuperação aprovado judicialmente, Senador Ramez Tebet. Isso só fez agravar a situação da empresa.

Agora, por ironia do destino, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou ler um artigo, Senador Edson Lobão, publicado em 2001, em **O Estado de S. Paulo**. Senadora Heloísa Helena, quem assina o artigo? Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente de honra do Partido dos Trabalhadores.

O artigo se intitula “Morte anunciada do transporte aéreo”. Ele diz:

Recentemente, o governo americano do Sr. Bush pediu ao Congresso americano a liberação de US\$15 bilhões para socorrer as empresas de aviação americanas atingidas direta ou indiretamente pelos atentados de 11 de setembro de 2001.

Mais adiante:

Os europeus não deixaram por menos. Ainda na década de 90, França, Itália, Espanha e Portugal promoveram aportes de capital superiores a US\$7 bilhões para suas empresas aéreas.

Diz ele mais, Luiz Inácio Lula da Silva:

É preciso avaliar a parcela de responsabilidade do setor público e, mais especificamente, da política macroeconômica no enfraquecimento dessas companhias. Os altos juros praticados pelo governo brasileiro desde o início da década [que coisa interessante, Senadora!], juntamente com uma carga fiscal elevada, incidindo sobre as atividades produtivas, afetaram negativamente esse e outros setores da economia brasileira.

Conclui o artigo assim:

Enquanto isso, empresas aéreas nacionais estão falindo, milhares de trabalhadores continuam perdendo seus empregos, divisas estrangeiras deixam de entrar no Brasil e o nosso país perde, cada vez mais, capacidade competitiva. Até quando, senhor presidente?

É Luiz Inácio Lula da Silva se dirigindo ao então Presidente Fernando Henrique Cardoso, pedindo a salvação das empresas aéreas do País, Senador Efraim Morais. “Até quando, senhor presidente?” Mas que palavra é essa deste Presidente que nós temos? Meu Deus do céu! Tudo que ele disse antes não vale nada? Não tem importância?

Sr. Presidente, a Varig não é uma empresa qualquer. Eu não quero que se ponha dinheiro público num saco sem fundo, Senadora Heloísa Helena. A Varig não pertence nem a uma pessoa, nem a uma família. A Varig é controlada pela Fundação Ruben Berta, que é dos trabalhadores da empresa. Porém, eu não quero que ela continue com a Fundação Ruben Berta, que pode ser acusada de má gestão, Senador Ramez Tebet. Eu queria que o Governo Federal fizesse encontro de contas. O Governo Federal deve R\$4 bilhões à Varig, reconhecidos pelo Superior Tribunal de Justiça. Isso é metade da dívida total da empresa. Os Estados devem R\$1 bilhão por ICMS cobrado indevidamente, reconhecido judicialmente. São R\$5 bilhões, Senadora Heloísa Helena. O Governo jamais admitiu pagar essa dívida. O Poder Público deve R\$5 bilhões à Varig.

A Varig não é uma empresa qualquer, mas um ícone nacional. Como faz bem à nossa auto-estima, Senadora Heloísa Helena, andar nos Campos Elísios em Paris e ver Varig Brasil, assim como na 5ª Avenida de Nova Iorque! Parecia o Consulado brasileiro. Não vale nada para este Governo. A Varig é uma empresa qualquer? São 11 mil trabalhadores suscetíveis a desemprego, procurando ser absorvidos pelas outras empresas, indo para o exterior.

Senador Ramez Tebet, o Aerus, fundo de pensão, está naufragando, arruinando milhares de fun-

cionários aposentados e viúvas pensionistas. Vai virar pó tudo isso.

O Partido dos Trabalhadores está no poder. Está no poder um metalúrgico, o mesmo que gritava em favor da Varig. Que País, meu Deus!

Senador Ramez Tebet, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Jefferson Péres, gostaria de lembrar um pouco o nosso trabalho nesta Casa. O pronunciamento de V. Ex^a permite uma afirmativa. Enquanto o Presidente Lula declara que o Governo não pode colocar recursos em empresa falida e também não apresenta solução para salvar uma empresa eminentemente nacional, uma empresa conhecida e respeitada no mundo inteiro, em dificuldade financeira desde o Governo anterior, quero lembrar que um juiz de Direito, com base numa lei elaborada pelo Congresso Nacional, a Lei de Recuperação de Empresas, diz o contrário. Isso, talvez, tenha minimizado o impacto da fala do Presidente da República, porque ele disse: “A empresa está em fase de recuperação. Eu não decretarei a falência da Varig”. E os credores e muitos outros, como V. Ex^a, buscam uma solução para salvar algo que é um patrimônio nacional, do qual todos orgulhamo-nos. A par disso, quero apresentar meus cumprimentos a V. Ex^a pelo senso de oportunidade, mostrando um artigo escrito pelo próprio Presidente da República, em profundo contraste com o que Sua Excelência fala hoje. O Congresso tem de se orgulhar dessa Lei de Recuperação de Empresas, Senador Jefferson Péres, porque, até agora, tudo que tenho ouvido dos especialistas é no sentido de que o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado produziram uma grande lei. A Varig ainda está voando pelos céus do Brasil e por outros céus graças a essa Lei de Recuperação de Empresas, graças a um juiz que está conduzindo o processo de recuperação judicial e graças à luta de muitos homens públicos como V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a diz muito bem: a Varig só está voando graças a uma lei votada por este Congresso em 2005 e graças à lucidez de um juiz, de um simples juiz monocrático do Rio de Janeiro, que não é um trabalhador de origem humilde, mas que tem muito mais sensibilidade do que o trabalhador Presidente da República.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Jefferson Péres, na semana passada, tive oportunidade de também abordar esse assunto da Varig. Agora, V. Ex^a traz um pronunciamento do Presidente da República. De duas, uma: ou ele não sabia o que estava

falando na época, ou ele falou para angariar simpatia. Isso é que é lamentável. Hoje, vemos que o Governo não toma uma decisão. Seria importante que fizesse alguma coisa, não terrorismo, dizendo que a empresa já está quebrada. Que o Governo diga qual solução ele irá ou não aceitar! O Governo fica confundindo: às vezes, dá uma esperança; às vezes, não a dá. O mais inacreditável é a indefinição total do Governo em relação a uma questão que diz respeito a milhares de empregos, que diz respeito ao País como um todo, como V. Ex^a diz bem. A questão da Varig não é uma simples questão de empregos, mas uma questão que precisa de uma atenção especial nesse sentido.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Ouço, agora, dois Senadores do Partido dos Trabalhadores: Senador Flávio Arns e Senador Sibá Machado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Jefferson Péres, eu também gostaria de solicitar a V. Ex^a um rápido aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Em seguida, Senador Heráclito Fortes.

Tem V. Ex^a o aparte, Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Eu gostaria, Senador Jefferson Péres, de me associar às preocupações de V. Ex^a em relação à simbolização do que representa a Varig para a história do Brasil, argumento tão bem externado por V. Ex^a. Eu gostaria de sugerir que houvesse, da parte do Senado, um posicionamento, para que, dentro do que foi sugerido, inclusive, por V. Ex^a e pelo Senador Eduardo Azeredo, fossem retomadas as negociações, para que o Governo Federal se sentasse junto com a Varig, por tudo o que essa empresa representa para a história do Brasil, e tomasse uma posição em relação ao que pode ser feito. Que isso fosse feito de maneira transparente, correta, lógica, e que isso fosse de conhecimento público! Que, ao mesmo tempo, houvesse pelo menos um caminho dentro do que foi sugerido! Na verdade, seria feita uma comparação de contas em relação aos créditos que V. Ex^a mencionou que a empresa teria junto ao Governo Federal e aos Governos Estaduais, para que se pudesse ver até que ponto isso poderia ser também negociado. Então, eu gostaria de sugerir a V. Ex^a – eu me associaria a essa iniciativa, assim como, certamente, outros Senadores – um posicionamento, a elaboração de um documento da nossa parte sugerindo, pedindo que o Executivo caminhasse nessa direção, para, em conjunto, procurar encontrar os caminhos viáveis para essa empresa que é um símbolo para o nosso País.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Vamos subscrever juntos um requerimento nesse sentido, para que o Senado se dirija ao Poder Executivo,

pedindo que não fique de braços cruzados ante esse drama de uma empresa que é patrimônio nacional. V. Ex^a mostra que ainda não perdeu a sensibilidade, que continua fiel à sua origem, ao contrário, infelizmente, de alguns dos seus colegas.

Concedo o aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Péres, vimos assistindo a esse debate da Varig já há algum tempo. Se não me falha a memória, há mais de um ano tratamos desse assunto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – São três anos.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Com segurança, um ano e meio. O primeiro ponto é o seguinte: qual é o caminho mais curto para salvar essa empresa? Diz-se que há o aporte do Tesouro Nacional para salvar essa empresa de maneira muito favorável. Aí se faz aquela pergunta: “Não estamos abrindo novo precedente de recursos públicos para salvar empresas com dificuldades administrativas?”. O segundo ponto é o caminho da fusão com a TAM ou com qualquer outra empresa nacional ou estrangeira, hipótese esta que já foi rejeitada pelos próprios funcionários da Varig. A terceira questão é que acompanhei, durante bom tempo, a situação de empresas, em período falimentar, em que os funcionários trocaram o passivo da empresa por uma nova direção coletiva, com autogestão partilhada. Empregados de empresas que estavam em processo de falência assumiam a administração, o conjunto da empresa. Fico imaginando se não seria o momento de partirmos para esses pontos. Onde os funcionários da Varig podem ceder? Podem ceder nos pontos “a”, “b” e “c”? Em segundo lugar, é possível o BNDES entrar, sim, com o financiamento em tais circunstâncias sobre o valor tal? Em terceiro lugar, como outras empresas, da área ou não, podem participar do empreendimento? Em quarto lugar, o que fazer do passivo? Não sei nem qual é o ativo hoje, mas a imprensa fala em R\$8 bilhões de passivo. O que fazer do passivo? Então, se for para tratar com comoção de uma marca nacional, como um abraço em torno de uma empresa com mais de 70 anos de história na aviação brasileira, isso é indiscutível dentro do Plenário desta Casa, como acredito ser esse um sentimento nacional. Assim sendo, V. Ex^a tem razão: se este Senado se comove com a situação e quer partir para o processo, poderíamos nos adiantar e, além do requerimento ao Governo Federal, formar uma comissão desta Casa para tratar com a atual direção administrativa e com o coletivo dos funcionários da empresa e até, quem sabe, intermediar novas negociações, para sabermos o que podemos fazer além de nos pronunciarmos, como temos feito aqui. Neste caso, ou partimos para uma coisa concreta, ou, ine-

vitavelmente, vamos assistir à bancarrota definitiva desse patrimônio de que trata V. Ex^a, brilhantemente, neste pronunciamento.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Sibá Machado, as negociações com o Governo, três, começaram com o Ministro José Viegas, em 2003. Eu sei do que estou falando. Cinquenta e dois por cento da dívida da Varig se referem aos trabalhadores, e eles abrem mão de grande parte disso. Está lá no plano de recuperação judicial: eles abiriam mão. O Governo deve R\$4 bilhões – reconhecidos pelo Superior Tribunal de Justiça –, e recorreu ao Supremo Tribunal Federal, com chicana. Não quis ajudar a empresa, por alguma razão. Dizem inclusive – e eu não vou encampar isto – que, à época, a Casa Civil teria interesse em beneficiar outra empresa. Eu não entro nisso, é especulação. Mas não houve boa vontade para com essa empresa, que não é uma empresa qualquer, mesmo.

Ouç o Senador Paulo Paim; em seguida, o Senador Heráclito Fortes; e, finalmente, o meu companheiro e amigo Senador Pedro Simon.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Senador Jefferson Péres, também peço um aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Em primeiro lugar, a Senadora Heloísa Helena; em seguida, o Senador Marcelo Crivella.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Jefferson Péres, serei muito rápido. Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a pela autoridade que tem. Eu vejo que esta sessão se torna quase que um ato de apoio à nossa querida Varig, e digo às Sr^{as} e aos Srs Senadores que, na linha do pronunciamento de V. Ex^a e do Senador Flávio Arns, estamos coletando assinaturas para esse documento. Já temos algo em torno de 60 assinaturas, e sei que todos o assinarão. O Senador Antonio Carlos Valadares tomou a iniciativa de realizarmos uma audiência pública na próxima semana, chamando todos os setores envolvidos na crise da Varig, inclusive o Governo, para debater o tema. Cumprimento V. Ex^a pelo brilhantismo do pronunciamento em defesa da nossa Varig. Concluo, dizendo que em certa oportunidade tive de ir à África do Sul, quando vigorava o *apartheid*, e havia quase que um terrorismo no sentido de que, por eu ser negro, chegaria à África do Sul e não retornaria. O comandante da Varig me disse: “Vá, cumpra a missão do Congresso” – eu fui com outros Deputados – “que o avião da Varig estará esperando aqui para levá-lo ao Brasil”. A Varig mexe com as nossas emoções. É um patrimônio, não diria apenas do Brasil, mas internacional, e devemos fazer

de tudo para que continue voando. Parabéns, Senador Jefferson Péres!

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Desde já, digo que estarei presente à audiência pública. Parabéns por tê-la convocado. Quero subscrever o documento também. O episódio ocorrido com V. Ex^a na África do Sul, com relação ao *apartheid*, se repetiu mundo afora, em várias ocasiões. A Varig faz parte do nosso patrimônio sentimental, Senador. Isso não vale nada, será?

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Jefferson Péres, V. Ex^a aborda, com a credibilidade que tem nesta Casa e no País, um tema que é hoje do interesse da Nação. A primeira observação que faço, estranhando um pouco a colocação feita pelo Senador Sibá Machado, é que, anteriormente, o Partido dos Trabalhadores se preocupava em proteger os servidores. Hoje, inverte esse papel: os servidores da Varig podem abrir mão de quê? Inverte o papel. Eu vi, a vida inteira, o Partido dos Trabalhadores vender a imagem de defensor do empregado; mas a posição agora é pública e notória: é do empregador. Como mudou de comportamento e de atitude! Deixando isso de lado, conheço o pensamento do Senador Sibá Machado. S. Ex^a está cumprindo a missão partidária, não é o pensamento dele, sei que é apenas uma questão partidária, porque o PT mudou de cabeça, mudou de perfil, de objetivos e de intenções. Mas quero deixar a coisa bem prática e colaborar com V. Ex^a. Como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, que tem responsabilidade sobre esse setor, convoco para amanhã uma reunião extraordinária, Senador Sibá Machado, para que, na terça-feira, realizemos uma audiência pública – e gostaria de contar com a presença de V. Ex^a – para a qual convocaremos o Presidente da BR-Distribuidora, o Presidente da Infraero, o Presidente da Anac e representantes dos funcionários da Varig, a fim de que possamos discutir o assunto de maneira objetiva. Concordo com V. Ex^a e com os demais companheiros: a Varig é um patrimônio nacional, e não podemos permitir que os fatos aconteçam como estão acontecendo, pairando inclusive dúvida sobre a intenção de determinados setores do Governo com relação a seu destino. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Parabéns pela iniciativa da audiência pública, Senador Heráclito Fortes! São onze mil empregos qualificados e cerca de seis mil pensões pulverizadas. O Presidente da República é ex-Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, o Ministro do Trabalho é ex-Presidente da CUT. Como os tempos mudam!

Senador Pedro Simon, concedo-lhe o aparte, com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a está fazendo, nesse estilo de pronunciamento não escrito e não preparado, o seu mais longo pronunciamento da tribuna. É importante, porque V. Ex^a escolheu exatamente a questão da Varig. Tem valor o pronunciamento de V. Ex^a, em primeiro lugar, porque V. Ex^a vem lá do Amazonas, lá do outro canto, lá do outro lado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mas sou brasileiro.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Em segundo lugar, porque V. Ex^a é indiscutivelmente o grande Senador que nós temos aqui...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – ...pela sua respeitabilidade, pela sua credibilidade, pelo que V. Ex^a representa. E é importante que V. Ex^a utilize o tom que está empregando, que não é mais o meu, pois não consigo conter a mágoa, o ressentimento, a dor que sinto, como rio-grandense, do Governo Federal, porque eu sinto uma má vontade, eu sinto uma indisposição, eu sinto que, no início, o Governo queria entregar a Varig para a TAM. A TAM começou junto com o PT, mais ou menos na mesma época. Então, por isso, voavam juntos. Os Parlamentares do PT, praticamente, só voavam pela TAM, e a TAM dava simpatia para o PT. Mas daí a o Chefe da Casa Civil descaradamente fazer o entendimento pelo qual haveria uma fusão e, na fusão, a TAM ficaria dona de tudo e a Varig com coisa nenhuma...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Foi essa a proposta, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Foi essa a proposta. E, desde o início, em que não se aceitou isso, parece que o Governo está pisando em cima: “Não, porque não vai sair mais nada, porque não vai sair mais nada, porque não vai sair mais nada”. Os R\$4 bilhões, se tivesse dado, já teriam equacionado a questão. Já teriam equacionado a questão. Se analisarmos a origem da crise da Varig, ela se iniciou lá no Governo Collor, quando Collor abriu os vôos internacionais para empresas do Brasil e de fora do Brasil. Ali começou. E continuou quando, em plena inflação, congelaram as taxas. Agora, lá atrás, o acordo já podia ter sido feito. E, hoje, o Lula querendo – a Varig é uma concessão de serviço público –, pode intervir na Varig! Que faça uma intervenção na Varig e designe uma comissão para equacionar o problema. Agora, deram auxílio para a criação de aves, o abatedouro de aves, fizeram entendimentos com um sem-número de empresas no Brasil. Quando chega a hora da Varig, o

Governo não vai se meter, o Governo não vai interferir, o Governo não vai tomar conhecimento? Em nome de quem isso? A Varig não é apenas uma empresa nacional, a Varig é a empresa do Brasil. Se nós fizermos um levantamento de quais são as empresas brasileiras que têm nome e credibilidade mundial, veremos a Petrobras, o Banco do Brasil, a Varig e muito poucas outras. E muito poucas outras. V. Ex^a está certo nesse sentido. Eu ouvi o pronunciamento feito aqui pelo nobre Presidente da Comissão de Infra-Estrutura. Se nós nos organizarmos no sentido de, incorporados, tomarmos uma posição, chegaremos a uma grande solução. O Senado ficar de braços cruzados assistindo à intervenção...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não pode.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Já recebemos uma resposta. Pediram a falência, mas o juiz, com alta categoria, disse que não vai dar, que a Varig tem condições de se reerguer. O Governo parece que diz que não tem. O longo pronunciamento de V. Ex^a e os apartes de todos em solidariedade a V. Ex^a, as propostas que estão surgindo, como as assinaturas que o Senador Paulo Paim está colhendo de todo Senado no sentido de fazermos uma reunião, convocada pelo nobre Senador Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, para debater essa matéria, acho que é por aí o caminho. Como gaúcho e como brasileiro, emocionou-me com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Pedro Simon, uma das vozes mais respeitadas desta Casa. Se eu, como amazonense, sangro com a agonia da Varig, imagine o coração gaúcho de V. Ex^a e do Senador Paulo Paim

Lembro-me, Senador Pedro Simon, que eu sempre viajei pela Varig, tanto nos vôos nacionais como nos internacionais. Sempre pela Varig. Senador Pedro Simon, como eu vibrava, como brasileiro, quando ouvia outros dizerem, àquela época: “Voar pela Varig é tão bom, tão confortável. O serviço de bordo é tão excelente quanto o da Lufthansa, da Air France e da Alitalia”. Uma empresa dessa morrer? Isso não significa nada? É algo surrealista: o Partido dos Trabalhadores, no poder, deixar a Varig morrer? Incrível!

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Jefferson Péres, até fico emocionada com a emoção de V. Ex^a, do Senador Pedro Simon e de vários outros Parlamentares. Nem ia apartear-lo, mas, após um aparte de um Senador do Governo a V. Ex^a, senti-me na obrigação de fazê-lo, porque o Senador tenta reproduzir aqui algo que está sendo veiculado nos meios de

comunicação de forma infame e desrespeitosa à inteligência humana. Trata-se da velha cantilena segundo a qual dinheiro público é para proteger gestão temerária ou gestão fraudulenta de empresário. Estou fora dessa história. Só resolvi apartear-lo para dizer que eu não defendo a utilização do dinheiro público nem para roubar, nem para enriquecer filho de Presidente, nem para comprar Deputado ou Senador, mensaleiro ou quem quer que seja. Portanto, essa história de que é dinheiro público para resolver problema de empresário falido, isso não cabe nas minhas costas. Eu defendo essa questão do mesmo jeito que V. Ex^a, porque são mais de 11 mil trabalhadores: oito mil na ativa, sete mil aposentados. Devo dizer que os trabalhadores do setor já deram toda a sua cota de sacrifício, mesmo sendo desrespeitados de todas as formas.

(Interrupção do som.)

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Temos que lembrar que, em relação aos problemas relacionados à previdência complementar, o Sindicato dos Trabalhadores da Varig já tinha feito denúncia ao então Ministro da Previdência, hoje Presidente do PT, o Sr. Berzoini. Os trabalhadores da Varig, Senador Sibá, deram inclusive o que tinham do seu futuro, da sua aposentadoria para retomar as peças de 21 aeronaves que estavam sem decolar. Eles disseram sabe o quê? “Tudo o que eu poupei ao longo da minha vida, que garantirá o meu futuro na minha velhice, leve para colocar o avião para funcionar”. Alto lá! Os trabalhadores da Varig já deram toda a cota de sacrifícios! Agora, como disse V. Ex^a, é preciso repactuar a dívida, fazer encontro de contas, empréstimo, tudo isso pode ser feito, assim como mudar conselho de gestão. Só não cobrem dos trabalhadores da Varig uma responsabilidade que eles não têm. Se a incompetência, a incapacidade, a má-fé, a insensibilidade ou a incompetência por parte do Governo é grande, pelo amor de Deus, não jogue a responsabilidade em quem está chorando. Senador Jefferson Péres, em muitos dos casos, os dois, o homem e a mulher, trabalham na Varig. Os dois membros da família são igualmente trabalhadores, o que significa mais de 40 mil pessoas prejudicadas indiretamente com a tal da falência da Varig. Há mecanismo respeitável do ponto de vista jurídico. Pelo amor de Deus! Nas minhas costas, essa história de dizer que estamos defendendo o uso de dinheiro público para ajudar empresários fraudulentos, coisa nenhuma! Dinheiro público não é para ser roubado, nem para ser intermediado de forma criminosa, nem para filho de Presidente atual, passado, futuro, quem quer que seja. Alto lá! O que queremos é resolver o problema de uma empresa. Ele pode ser resolvido. Existem mecanismos concretos, ágeis, efi-

cazes, respeitáveis pela legislação em vigor no País que podem proteger 11 mil postos de trabalho.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senadora Heloísa Helena. Jamais V. Ex^a me verá subir a esta tribuna para pedir que o Governo salve empresas privadas falidas. Nunca! Agora, a Varig, à qual o Governo deve R\$4 bilhões...

Senadora Heloísa Helena, ontem li um artigo do Presidente da Associação dos Pilotos da Varig. Há três anos, Senador Sibá Machado, eles se dirigiram ao Ministro da Previdência, denunciando a Fundação AEROS e pedindo uma intervenção do Governo na forma da lei. Disse o Presidente da Associação dos Trabalhadores da Varig, Senadora Heloísa Helena: “Dirigimo-nos a todos os Ministros da Previdência”. A resposta foi o silêncio.

Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a ainda quer me honrar com o aparte?

Sr. Presidente Efraim Morais, peço a paciência da Casa, pois parece que o assunto realmente interesse a todo o Senado.

Ouçó o aparte do Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – O pronunciamento de V. Ex^a é tão brilhante que toca a nós todos, e há essa quantidade grande de pedidos de aparte. Corroborando os argumentos de V. Ex^a e o apelo que faz ao Governo, acrescento que já houve casos, como, por exemplo, do Proer, em que fizemos aporte de recursos públicos para salvar bancos e instituições financeiras que pensávamos ser de capital importância para o nosso mercado, nosso povo, etc. Lembro-me também de várias emissoras de televisão, como a TV Globo, que já contaram com empréstimos volumosos do BNDES, aos quais o Governo deu o aval. Senador Jefferson Péres, V. Ex^a está coberto de razão. A companhia tem um débito de R\$6 bilhões, mas também tem um crédito de R\$4 bilhões. Não gerará inflação se o Governo fizer um encontro de contas, porque é contábil. Não é dinheiro circulando na mão das pessoas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não haverá desembolso, Senador.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Não haverá desembolso. Portanto, corroboro suas palavras e digo que estarei ao seu lado não só neste pronunciamento, como também nas audiências públicas e no documento que todos vamos subscrever. Mais uma vez, parabéns a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella.

Ainda posso conceder apartes, Sr. Presidente? Concedo apartes aos Senadores Antonio Carlos Valadares, Ney Suassuna e Roberto Saturnino.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Jefferson Péres, felicito V. Ex^a por este pronunciamento, que está tendo grande repercussão. Não poderia ser diferente, pelas posições sempre independentes e soberanas que V. Ex^a tem assumido na tribuna do Senado Federal e nas Comissões. Quero apenas fazer uma solicitação, em adendo ao que falou o nobre Senador do Piauí, Heráclito Fortes, por intermédio de V. Ex^a, tendo em vista um requerimento que apresentamos à Comissão de Assuntos Sociais e de um outro que apresentamos à Comissão de Assuntos Econômicos – que foi assinado também pelo Senador Paulo Paim –, convocando algumas autoridades ligadas ao setor de aviação. Assinou também o Senador Pedro Simon, que está aqui ao meu lado. Gostaria de solicitar ao Senador Heráclito Fortes que tratássemos do assunto na próxima terça-feira, pois é da maior importância. Falo da questão da Varig. São três comissões: a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Assuntos Econômicos, que funciona também na terça-feira, e a Comissão de Infra-Estrutura. Vamos discutir, em pormenores, a situação. Segundo o nosso requerimento o meu, o de Pedro Simon e o do Paulo Paim, as autoridades a serem convocadas pertencem à Agência Nacional de Aviação Civil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a BR Distribuidora e trabalhadores do Grupo Varig e a Infraero. Em princípio, são essas as instituições que estamos convocando. Mais uma vez, quero agradecer a V. Ex^a e me somar totalmente ao que disse V. Ex^a a respeito de providências que devem ser tomadas pelo Governo no sentido de recuperar totalmente a Varig. E há possibilidade nesse sentido.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito oportuna a sugestão de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares, certamente aceita pelo Senador Heráclito Fortes, pelo Senador Paim.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Exatamente, meu caro Senador Jefferson Péres, concordo em gênero, número e grau. Precisa apenas ajustar algum nome que conste numa relação e não conste em outra. Mas, de antemão, está resolvido, e faremos a reunião conjunta na terça-feira.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sugiro até que convidem para abertura dessa reunião, para maior peso, o Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, para mostrar que esta é uma reivindicação de todo o Senado Federal, uma vez que estamos aqui vocalizando um clamor nacional em favor da Varig, Senador Efraim Morais.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna e, para finalizar, ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Solidarizo-me inteiramente com V. Ex^a Senador Jefferson Peres. Quero começar e encerrar com a mesma frase: farei tudo o que for possível para salvar a Varig. Já venho fazendo há anos. Quando eu era Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, fizemos um movimento igualzinho a esse que hoje está sendo proposto: juntamos comissões, fizemos todo um levantamento porque não era só a Varig, havia outras – ainda se tentava salvar a Transbrasil. Continuo solidário com a Varig, que é um patrimônio nacional. Ainda na semana passada, no feriado, viajei ao exterior rapidamente. Doe-me o coração ver o empenho de todos os tripulantes e dos comandantes. Mas há coisas que não podemos esconder. Entre esses vários assuntos, fui muitas vezes ao Banco do Brasil para virar a dívida da Varig junto àquele banco. Conseguimos alguma prorrogação, mas não pudemos resolver porque não houve pagamentos a tempo. Ainda sobre esse assunto, fomos à BR Distribuidora e conseguimos adiantar, fazer valer mais algum tempo, mas chegou uma hora em que o Presidente da BR disse: “Eu sou funcionário e vou preso se não cobrar ou se não exigir. Como funcionário, tenho obrigação de fazer assim, mas vou dar mais um crédito de tantos dias.” Isso já vem de governos anteriores. Mesmo assim, fomos o Senador Lobão, o Senador Renan Calheiros e eu ao Ministro Pallochi e ao Murilo Portugal e dissemos exatamente tudo isso. Eles nos deram a seguinte ducha fria: “Senadores, a Varig tinha R\$6 bilhões de capital; hoje, deve quase R\$8 bilhões. Então gastaram R\$14 bilhões nesse ínterim. A Varig tem hoje em seu patrimônio, oitenta aparelhos; mas só estão voando 59. Há mil e trezentos pilotos; precisam demitir piloto! Há piloto antigo, da Fundação, que ganha R\$50 mil por mês”. São palavras dele. Veja que coisa incrível! Nós queremos ajudar. Eles dizem que têm R\$5 bilhões aproximadamente, mas isso não foi julgado no Supremo Tribunal Federal. “Mesmo quando for julgado no Supremo Tribunal Federal, nós vamos ter de recorrer porque somos funcionários públicos”. E é de ofício: tem de recorrer. Fizemos um acordo com a Transbrasil, mas descontaram-se 33%. Portanto, se fossem descontados os 5 bilhões que fossem, seriam 3,5 bilhões; mas 2,5 bilhões já foram dados para a Fundação; sobraria somente 1 bilhão. Então não dá para pagar a conta e não dá para fechar. É por isto que nunca formalizaram, porque já foi dado esse dinheiro em garantia para a Fundação. “Queremos resolver, mas não pode ser esse caminho tão fácil sobre o qual os senhores foram informados”. Eu estava aqui me perguntando se devia ou não falar isso, mas eu continuo querendo salvar a Varig. Há gente dedicada, é uma equipe incrível, é uma marca internacional do Brasil,

mas temos que saber que há alguns limitadores que vamos enfrentar. Tirando os limitadores, vamos enfrentar assim mesmo e vamos tentar ajudar. Eu estou à disposição. Eu estarei ao seu lado e ao lado de todas as outras comissões, lutando para salvar o que pode ser salvo. Agora, não se pode continuar na mesma situação; por exemplo, em cada viagem ao Japão, havia US\$1 milhão de prejuízo, em cada viagem a Lisboa, havia R\$1 milhão de prejuízo. Isso até já foi sanado, mas, mesmo assim, algumas coisas precisam ser analisadas friamente entre nós para depois tentarmos resolver e ajudar. Conte com a minha ajuda. A bem da verdade, eu não poderia deixar de relatar essa reunião que tivemos com o Ministro da Fazenda e com o Murilo Portugal, que foi uma ducha fria em relação ao que sabíamos porque não era bem aquilo que tinham nos contado. No entanto, que a Varig precisa ser salva, precisa; que é uma marca nacional, é; e que eu lutarei ao lado de V. Ex^a, não tenha dúvida disso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Ney Suassuna, em primeiro lugar, ninguém nega que houve má gestão da Fundação Rubem Berta. Ninguém quer que o Governo injete dinheiro público para deixar nas mãos da Fundação Rubem Berta. Se o Governo participar da recuperação judicial, se for necessário, estatize a Varig para sanear-la. Por que não? Se for necessário, sim.

Outra coisa: obrigado a recorrer ao Supremo? Negativo. A última instância judiciária é o Superior Tribunal de Justiça. Recorre-se ao Supremo para questões constitucionais. A questão está liquidada judicialmente. Se o Governo quisesse, reconheceria a dívida, sim.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Reconheço que me equivoquei, nobre Senador. É realmente o Superior Tribunal de Justiça.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O Senador Roberto Saturnino já havia solicitado antes de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Solicitamos aos Srs. Senadores que façam os apartes o mais brevemente possível. Já estamos recebendo reclamações de outros Senadores inscritos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Reclamações dos outros oradores inscritos. É verdade. Mas gostaria de conceder aparte aos Senadores Roberto Saturnino e Eduardo Suplicy.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Serei muito breve, Senador Jefferson Péres. Que bom que cheguei aqui a tempo de participar do discurso de V. Ex^a, de cumprimentá-lo, classificá-lo de excelente, de patriótico. Seu pronunciamento tem um peso espe-

cífico muito grande. Os apartes que V. Ex^a recebeu demonstram que essa causa é nacional, uma causa da Nação brasileira. O número de cartas que aparece nos jornais do Brasil tratando do assunto e apelando para uma solução para a Varig demonstra que essa é uma causa nacional, uma questão que corresponde à salvação de uma parte importante do patrimônio deste País. Concordo com tudo o que V. Ex^a disse. Ainda ontem fiz um pronunciamento aqui. Estou na relação de Senadores, Parlamentares e representantes da Nação brasileira que querem ajudar, colaborar e encontrar uma solução para o caso da Varig. Acredito que haja solução. A empresa ainda é viável se houver, realmente, a disposição de resolver. Parabéns, quero cumprimentá-lo pela excelência do seu discurso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Saturnino Braga. Não poderia esperar outra coisa de V. Ex^a, um homem extremamente preocupado com as grandes questões nacionais.

Diga ao Governo, às instâncias superiores da República, por favor, já que V. Ex^a é do Partido dos Trabalhadores, Senador Saturnino Braga, se não for por preocupação com a Varig, que seja ao menos por interesse político, porque, se a Varig quebrar, fechar as portas neste Governo, isso haverá de ferretar, como fogo, este Governo perante a história.

Senador Suplicy.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Suplicy, peço permissão para dizer que acabei de receber uma solicitação do Senador Tasso, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para que inclua também a Comissão nessa audiência pública. É uma manifestação positiva, que mostra àqueles que fazem parte da família Varig o interesse desta Casa por esse problema grave.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador.

Senador Eduardo Suplicy, como último aparte-ante.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo, porque V. Ex^a hoje conseguiu mobilizar todos aqueles Senadores e Senadoras que estão, nos últimos dias, comungando com V. Ex^a essa preocupação, mostrando a energia, a vontade de colaborar e de pensar em soluções para o corpo de servidores, sejam pilotos, aeronautas, aeroviários. E também com o Governo, de maneira a mostrar ao Presidente Lula que, com a energia positiva de tantas pessoas, nós conseguiremos encontrar uma solução para que a Varig, juntamente com as demais empresas do setor de aviação comercial civil, continue a trabalhar e a honrar seus compromissos de modo que sua estrela continue a brilhar nos céus dos Brasil. Obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado Senador Suplicy. Espero que o Presidente da República seja sensível a apelos de homens como V. Ex^a, o Senador Saturnino Braga e o Senador Paulo Paim.

Agora, para encerrar mesmo, ouço o Senador Arthur Virgílio, pois não poderia negar esse aparte a meu amigo e conterrâneo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Jefferson, é engraçado o Presidente de repente se travestir de Margareth Thatcher, sem ser, ou seja, sua vida não condiz com a dela. A frase solta no ar é a Thatcher, mas a prática do Governo dele não é. O Governo não tem dinheiro para ajudar a Varig, mas teve dinheiro para o metrô de Caracas, teve dinheiro para perdoar dívidas de países que supostamente votariam no Brasil, e não vão votar, para membro permanente do Conselho de Segurança da ONU. O Governo pediu à Varig que estendesse suas linhas para sustentar uma política externa mais ampla, que eu combato, que eu condeno, inclusive com embaixadas em países de pouca expressão política. E a Varig começou a estender suas linhas, cada vez se enalacrando mais. Aí existe a questão social além do fato de que essa é uma grande empresa brasileira com nome internacional, e nome não se constrói em dois nem em três minutos. Em outras palavras, V. Ex^a faz um discurso de muito mérito e que casa com a preocupação de pessoas que, no mínimo, exige coerência de um Governo que se mostra o tempo inteiro ziguezagueante, incoerente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Eu pediria aos Senadores do PT que, quando se encontrassem com o Presidente da República, entregassem a ele este artigo.

Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a não estava aqui quando li este artigo assinado por Luiz Inácio Lula da Silva, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em 2001, em que depois de pedir a intervenção do Governo Federal em favor das empresas aéreas em dificuldade, ele terminava assim:

Vou concluir o meu discurso com este apelo do senhor cidadão, Luiz Inácio Lula da Silva (ao então Presidente Fernando Henrique)” e que, agora, é de Luiz Inácio Lula da Silva ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:

“Enquanto isso, empresas aéreas estão falindo. Milhares de trabalhadores continuam perdendo seus empregos. Divisas estrangeiras deixam de entrar no Brasil e o nosso País perde, cada vez mais, capacidade competitiva. Até quando, Sr. Presidente?”

Até quando, Sr. Presidente?

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Darei a palavra pela ordem a V. Ex^{as}. Mas antes, Senador Jefferson Péres, eu gostaria de me associar ao pronunciamento de V. Ex^a e dizer que, lamentavelmente, os principais *sítes* deste País já comunicam a insensibilidade do Presidente Lula, bem como dos Ministros Guido Mantega e Dilma Rousseff, que defendem uma solução de mercado e, em hipótese nenhuma, uma solução do Governo com o dinheiro público. E devo dizer, ainda, que na mesma matéria, a BR Distribuidora, estatal que fornece combustível à Varig, por meio de seus executivos e advogados, não tem interesse em apoiar a proposta da empresa de conceder um prazo de carência para que possa continuar voando, principalmente nesse momento de baixa estação. Além disso, Srs. Senadores, o BNDES recusou proposta feita por funcionários da empresa visando à liberação de uma linha de crédito no valor de R\$100 milhões. O BNDES, que, como bem disseram os Srs. Senadores, empresta dinheiro à vontade, perdoa dívidas, enfim, mas para a recuperação dessa extraordinária empresa que tantos serviços tem prestado ao País diz que não há recursos.

Srs. Senadores, eu não tenho a menor dúvida de que a Varig ainda tem chance de recuperar-se. O pronunciamento de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, com apoio de todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores desta Casa, nos traz a esperança de encontrar um pouco de sensibilidade em um Governo que não está vendo que 10 a 12 mil funcionários estão ameaçados de perder seus empregos, e são trabalhadores. Lamentavelmente, o Presidente da República e seus Ministros não entendem que é obrigação do homem público, do Governo, do Presidente defender os trabalhadores que tantos serviços prestaram a esta Nação.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador César Borges, um minuto, por favor.

Pela ordem e V. Ex^a esperou um pouquinho mais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pelo PFL após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muito pesar, quero comunicar à Casa o falecimento do ex-Deputado e ex-Prefeito de Assis, meu querido amigo José Santilli Sobrinho, fundador do grupo neo-autêntico do PMDB, nos tempos de enfrentamento ao regime autoritário, pai de amigos meus e pai de um querido e admiradíssimo colega meu, Deputado no meu primeiro mandato, Márcio Santilli, colega meu e do Senador Eduardo Suplicy.

O Brasil perdeu um grande homem. Assis perdeu um grande filho. Agora, sobretudo, ele deixa um exemplo de apego à liberdade, à justiça, porque a marca principal da vida foi o binômio: justiça e liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Com certeza, esta Casa se solidariza com a família neste momento de dor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encaminho o requerimento com voto de pesar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – A Mesa aguarda o encaminhamento de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Suplicy. Em seguida V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero solidarizar-me com o requerimento de pesar apresentado pelo Senador Arthur Virgílio. Gostaria, inclusive, de assiná-lo, porque fui amigo do ex-Deputado, ex-Prefeito Roberto Santilli bem como de seu filho, Márcio Santilli; ele foi uma das pessoas que muito dialogou comigo quando ingressei no MDB, quando fiz parte do MDB. Ele me procurou inúmeras vezes para tratar de assuntos de interesse público.

Quero aqui externar a seriedade e o respeito com que ele sempre tratava das questões do povo brasileiro, de Assis e de São Paulo.

Gostaria de informar a V. Ex^a, Presidente Efraim Moraes, que agora preside esta sessão do Senado e que é também Presidente da CPI dos Bingos, que há poucos instantes conversei com o advogado Roberto Teixeira, que me pediu que transmitisse a V. Ex^a que ele comparecerá amanhã às 9h30min, atendendo à solicitação de V. Ex^a.

Ele quer esclarecer que a primeira convocação, embora aqui aprovada, não chegou a ele. A segunda, chegou à esposa dele, mas em horário e em momento em que ele não se encontrava. Ele não estava em São Paulo no momento em que a intimação chegou. Mas, agora, ele recebeu a comunicação e virá amanhã às 9h30min, com a disposição de responder a todo e qualquer questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador Eduardo Suplicy, em relação a esse fato, V. Ex^a deixa a Polícia Federal em uma situação difícil, porque foram expedidos todos esses ofícios. E eu tenho toda confiança na Polícia Federal.

Da primeira vez, o advogado esteve em meu gabinete dizendo que tinha se submetido a uma cirurgia recentemente. Sensivelmente, nós aceitamos. Na segunda, ele estava no gabinete e não quis receber a convocação. Recebeu-a o seu advogado, que me procurou, e eu disse-lhe que não podia mais. Então, eu encaminhei pela terceira vez e ele também não recebeu. Quem recebeu foi a sua mulher. Se ele não vier, é uma questão dele. A CPI irá tomar todas as providências...

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Quero apenas informar que ele já está em Brasília e me informou que virá.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Claro, nós mandamos as passagens, e ele negou que as tinha recebido.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a mandou as passagens pela Transbrasil? (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Mandamos as passagens pela TAM.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro. Peço a V. Ex^a que seja breve, para que eu possa de imediato passar a palavra ao Senador César Borges.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Ex^a e peço desculpas ao Senador César Borges por tomar o tempo de S. Ex^a, que já se encontra

na tribuna. Mas não posso deixar de fazer este registro da maior importância para o meu Estado do Pará.

Fui informado há pouco, Senador Antonio Carlos Magalhães, de que o STF deu ganho de causa, corretamente, a uma ADIN interposta pelo PT, por deputados do PT – e lamento que a Senadora Ana Júlia não esteja aqui no Plenário agora – contra a Lei de Incentivos Fiscais do Estado do Pará. É inverossímil que deputados de um Estado entrem com uma ADIN contra o próprio Estado para impedir o seu desenvolvimento. O STF deu ganho de causa para a ADIN, porque é correto o julgamento. É inconstitucional, porque teria que haver a anuência de todos os Estados, pois são inconstitucionais todas as leis de incentivo de todos os Estados brasileiros. E o Estado do Pará foi um dos últimos Estados brasileiros, Senador Sibá Machado, Senador Tião Viana, a criar uma lei de incentivo fiscal, isso no ano de 2000, quando eu estava à frente da Presidência da Federação das Indústrias do Pará. Mais de duzentas empresas foram incentivadas no Estado do Pará, e abriram e geraram emprego no nosso Estado. E estão todas elas – porque o julgamento do STF as torna, retrocedendo a 2000 – devedoras do Estado do Pará. Então, quero saber como o PT vai resolver o problema que criou para o Estado do Pará.

Dou essa notícia realmente estupefato ao meu Estado do Pará, que deve estar agora, Senador Antonio Carlos, sem saber o que fazer para manter essas empresas que geram emprego e renda ao Estado, que são incentivadas, como são incentivadas todas as empresas em todos os Estados do Brasil.

Então, quero fazer esse registro e vou fazer um pronunciamento a respeito do assunto, com dados, para mostrar ao Brasil a forma como o PT se porta no Pará, inviabilizando essas empresas, que não podem competir com outras em outros Estados, que são também incentivadas por lei semelhante à nossa.

Agradeço ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)
– Agradeço a V. Ex^a. Senador César Borges.

Antes de V. Ex^a usar a palavra, passo a ler o requerimento do Senador Arthur Virgílio, subscrito pelos Senadores Eduardo Suplicy e Alvaro Dias.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente de Honra do PSDB de Assis/SP, Sr. José Santilli Sobrinho, ocorrido em 18 de abril de 2006, em São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 18 de abril de 2006, em São Paulo, do Presidente de Honra do PSDB de Assis/SP, Sr. José Santilli Sobrinho.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do homenageado e ao Diretório Municipal do PSDB de Assis.

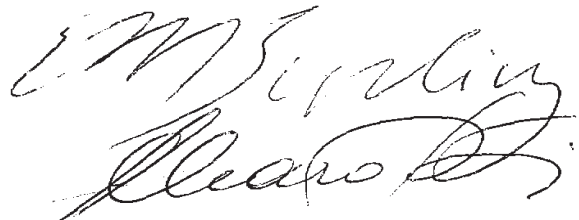
Justificação

José Santilli Sobrinho, exerceu dois mandatos como Prefeito de Assis, três mandatos como Deputado Estadual e quatro como Deputado Federal. Foi fundador do PSDB do Município e, atualmente, era o Presidente de Honra do Diretório Municipal do PSDB de Assis.

Sem sombra de dúvidas, Zeca Santilli faz parte da história do Município como também, da história política de nosso País.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006 – Senador
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB



O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)
– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 450, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária – EMBRAPA, pela inauguração em São Carlos(SP), do Laboratório de Nanotecnologia.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pela inau-

guração do Laboratório da Embrapa Instrumentação Agropecuária, destinado a pesquisas e manipulação de átomos e moléculas em escala nano métrica para a criação de produtos que possam melhorar o desempenho do agro negócio.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento da direção-geral da Embrapa e, por seu intermédio, ao Laboratório de Nanotecnologia de São Carlos.

Justificação

A Embrapa, empresa vitoriosa e responsável pelo desenvolvimento da agropecuária no Brasil, quase malogrou no começo do atual Governo, que sobre ela dirigiu seus tentáculos do nefasto aparelhamento. Desde logo, percebeu o Governo que essa prática era incompatível com os propósitos da Embrapa. Hoje, graças aos seus técnicos, ela é mais do que vitoriosa e surpreende o Brasil com inovações, como agora, ao inaugurar o Laboratório de Nanotecnologia na cidade de São Carlos, no interior paulista.

Ao requerer este Voto de Aplauso, transcrevo afirmações do Diretor da unidade de São Carlos, Ladislau Martins Neto: “queremos impulsionar a geração de inovações, transferindo tecnologia para o setor produtivo. O Brasil é competitivo no agronegócio justamente porque já soube associar pesquisa à produção agrícola”.

A nanotecnologia permite, entre outras aplicações, a aplicação de camadas moleculares para a proteção de frutas ou fatias delas. A película toma a maturação mais lenta e protege a fruta contra microorganismos de compositores.

É, pois, merecido o Voto de Aplauso que estou requerendo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador, **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 451, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao jornal A Crítica, pelo transcurso do seu 57º aniversário.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal A Crítica, de Manaus, pelo transcurso do seu 57º aniversário.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Ex^{ma}. Sra. Rita de Araújo Calderaro, Presidente de A Crítica, ao Diretor de Redação, Wilson Nogueira e, por seu intermédio, aos demais dirigentes, editores, redatores, repórteres, fotógrafos, gráficos e servidores.

Justificação

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem a um dos mais importantes jornais do Amazonas e do Brasil, A Crítica que, nesses 57 anos de existência, chegou a quase 20 mil edições, sempre com informação correta, análises da vida amazônica, seus problemas, seu desenvolvimento e perspectivas. “A Crítica” é hoje um dos jornais mais independentes do País e, pela seriedade e senso investigativo de seu noticiário, acabou se tomando força no processo de desenvolvimento do Amazonas e da Região Norte.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador, **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador César Borges, parabéns a V. Ex^a pela tolerância e paciência. Em função disso, V. Ex^a teria dez minutos e este Presidente já vai conceder um bônus para V. Ex^a, dando-lhe onze minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, mas é minha obrigação com V. Ex^a e com os Pares desta Casa.

Sr. Presidente, a crise de valores que tomou de assalto as instituições do País a partir deste Governo do PT assusta e preocupa os brasileiros.

Em todos os setores há retrocessos perigosos.

Neste Governo, não se separa o público do privado; neste Governo, a máquina pública é usada para perseguir adversários e para beneficiar os amigos; neste Governo se inventou o suborno parlamentar para decidir votações, o conhecido mensalão.

O País pergunta: onde estão os valores republicanos do PT, tão decantados quando este partido era mera oposição no Brasil e no Congresso Nacional e Oposição ao Governo da República?

Onde estão, Sr. Presidente, estes valores?

No poder, o PT revelou sua tática, que eu diria stalinista, pondo a ética subordinada à luta política. Ou seja, para chegar ao poder – e aí se manter – vale tudo. “Ético é o que avança a luta”, dizem eles.

Pois, bem, Sr. Presidente, aí eu chego aonde eu quero: à questão que acontece hoje no meu Estado, na capital do Estado, em Salvador, na capital da Bahia, a

terceira maior cidade do País. E o que lá está acontecendo? O PT está usando outra arma stalinista, que é a chantagem, Sr. Presidente. Esse Partido, que enganou o País durante vinte anos, está chantageando o Prefeito de Salvador, o Sr. João Henrique, que é do PDT e obteve o apoio do PT para a sua eleição.

E por que a chantagem? A chantagem, noticiada em todos os jornais da Bahia, é para que ele apóie a reeleição do Presidente Lula e a candidatura do ex-Ministro Jaques Wagner, uma candidatura pífia e fraca, ao Governo do Estado.

No afã de cumprir a tarefa de garantir um palanque na Bahia, para a campanha presidencial, o candidato a Governador, o ex-Ministro Wagner, usa armas incompatíveis com o republicanismo, com a nossa República.

Quero esclarecer, Sr. Presidente, que essa chantagem está sendo denunciada pelo próprio Presidente do Partido do prefeito, PDT, o Deputado Federal Severiano Alves, que se confessa indignado com o que ouviu em tais negociações.

A chantagem se dá da seguinte forma, Sr. Presidente: ameaça de corte das verbas do metrô, o tal que o PT transformou em metrô calça curta, que não atende à população de Salvador e não foi reiniciado devidamente. Mesmo assim, é instrumento de chantagem, com ameaça de corte das verbas para a continuidade dos seus trabalhos. Também há ameaça de corte de verbas na saúde e na educação.

Sr. Presidente, isso é o verdadeiro coronelismo do século XXI que está sendo praticado pelo Governo do PT.

Enquanto isso, nós observamos uma atitude como a do Governador do Estado, Paulo Souto, que investe na cidade com obras em todos os setores, principalmente na melhoria da qualidade de vida da população de Salvador, até mesmo, quando necessário, ajudando o prefeito, que não é do seu Partido, como foi o caso da crise artificial, criada pela Petrobrás, para os pagamentos que a prefeitura não estava honrando com aquela empresa.

Pois bem, se essa é a forma de agir do Governo do Estado, o Governo Lula e o seu candidato pretendem, na verdade, sitiá-la capital baiana.

E o pior, o PT faz isso se aproveitando da fraqueza política, da tibieza do Prefeito João Henrique, que se dobra a essas pressões e se mostra sem a dimensão e sem grandeza necessárias para liderar os destinos da terceira maior cidade do país, que é a cidade de Salvador.

Vejamos um breve histórico:

No dia 29 de março de 2006, com a presença do Presidente Lula, o Prefeito anuncia publicamente o

seu apoio à candidatura Lula e à candidatura Jaques Wagner, sob a promessa de liberação de verbas para o metrô da cidade.

Logo em seguida, no dia 7 de abril, a Executiva do PDT veta essa aliança. O Prefeito, de forma incontinente, recua e dá o apoio à candidatura do seu pai, o ex-Governador João Durval Carneiro, a Governador.

Poucos dias depois, começam os boatos da desistência dessa candidatura do João Durval Carneiro de que ele estaria preocupado em viabilizar a administração do Prefeito que ficaria inviabilizada pela chantagem do PT. Em reação, o Deputado Severiano Alves, Presidente do PDT, denunciou que isso era boato plantado pelo próprio PT baiano, que procurava divulgar uma ação de chantagem contra o Prefeito.

Pois bem, Sr. Presidente, no dia 17 de abril a chantagem se confirma: a desistência oficial do ex-Governador João Durval à sua candidatura a disputar o governo da Bahia, oficializada ao PDT.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um mês, o Presidente Lula lá estava, em Salvador, fazendo uma visita às obras do metrô e prometeu recursos para a continuidade desse metrô. O metrô está praticamente na mesma situação: paralisado. E agora essas ameaças, que não são ameaças a um Prefeito, que politicamente está fraco, que não sabe adotar a sua posição de forma coerente a cumprir suas obrigações com a população do seu Município, seus eleitores, mas são ameaças principalmente à população sofrida de uma Capital que não pode sofrer ameaça desse tipo, porque a responsabilidade de administrar não é uma responsabilidade difusa, mas uma responsabilidade específica do Governo Federal em ser parceiro dos entes federativos, sejam eles Governos estaduais, sejam eles Governos municipais.

É essa, Sr. Presidente, a denúncia que trago hoje aqui. Não podemos aceitar esse tipo de política, pois é uma política de atraso para o Brasil. O preço do desespero do candidato Jacques Wagner, que não vê nenhuma receptividade da sua candidatura, que não pode ter respeitabilidade por ninguém, muito menos pelo Prefeito de Salvador e, dessa forma, tende a permanecer esse vai-e-vem cada vez maior, é desmoralizar-se diante da situação e junto ao eleitorado. Fica a cidade de Salvador, lamentavelmente, prejudicada, porque não recebe o que deveria estar recebendo por parte do Governo Federal, pois é de direito seu, da sua população.

Esse é o custo desse desespero político do Presidente Lula e dos seus correligionários, como é o caso da Bahia, em face do seu isolamento.

Portanto, Sr. Presidente, não podemos aceitar essa situação. Salvador não pode nem deverá ser jo-

quete político na mão de quem quer que seja, seja do PT, seja do Prefeito Municipal. É necessário que a população seja atendida nas suas demandas que estão hoje insatisfeitas em diversos setores.

Se não fosse a presença do Governo do Estado atuando de forma decisiva para melhorar a qualidade de vida da população nos bairros mais carentes de Salvador, com a abertura de novas avenidas, com o serviço de drenagem, de abastecimento de água, de urbanização, a população de Salvador estaria totalmente desprotegida.

Sr. Presidente, nossa comunicação de hoje é exatamente para denunciar esses fatos, onde se coaduna a vontade de chantagem de um Partido político e um Prefeito fraco que não sabe adotar uma posição clara e definida para defender os interesses do seu Município.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, seria possível fazer uma permuta, porque estou falando com o Senador Flávio Arns sobre um projeto do qual ele é Relator na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

Em seguida, usará a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, a minha inscrição é pela Liderança. Como fica a minha situação?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sua situação depende do Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, Presidente. Para corrigir, eu pedi inscrição como Líder. Foi a Senadora Ideli Salvatti que tinha pedido para uma comunicação inadiável. A minha inscrição é como Líder. Para uma comunicação inadiável, seria o Senador Paulo Paim, que falaria no lugar da Senadora Ideli.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Assim, o próximo orador inscrito será o Senador Paulo Paim. V. Ex^a irá para o final da lista.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o cinismo do Sr. Paulo Oka-

motto chegou a ponto de ele declarar na **Folha de S. Paulo** de ontem (aspas):

À época da restituição dos valores do PT, recebi remuneração superior a R\$ 130 mil, provenientes de salários, aposentadorias, bem como efetuei saque na ordem de R\$ 45 mil, entre setembro de 2003 e março de 2004, que me permitiram realizar os pagamentos”.

Ora, a dívida foi paga em quatro parcelas entre dezembro de 2003 e fevereiro de 2004. Ou seja, o Sr. Okamoto tenta explicar a origem do dinheiro a partir de todos os salários e aposentadorias que recebeu e sacou durante meses. Chega até mesmo a citar valores dois meses após os pagamentos. Se não bastasse Okamoto ter afrontado nossa paciência, agora quer afrontar a nossa inteligência.

Sempre é bom mencionar que o Presidente demorou 21 dias para explicar como a dívida havia sido paga desde 9 de agosto do ano passado. Paulo Okamoto recusa-se a comprovar a origem do dinheiro. Enquanto V. Ex^a não conseguir o apoio do Supremo Tribunal Federal, que só deve desejar a verdade, principalmente depois da denúncia do Procurador da República, o Sr. Okamoto continuará mentindo deslavadamente. Também o Sr. Roberto Teixeira mentirá amanhã quando for abordado na CPI que V. Ex^a preside.

Tenho certeza de que isso é realmente gravíssimo.

Quero aproveitar a oportunidade para chamar a atenção dos Srs. Senadores, principalmente – e não estou vendo o Senador Arthur Virgílio – os do Amazonas: Jefferson Péres e nosso querido Gilberto Mestrinho.

Vi ontem que a Petrobras já entregou a três consórcios de firmas poderosas uma obra de R\$ 16 bilhões, no Amazonas, para abrir caminho para a colocação do gasoduto. Isso é inacreditável! E a Petrobras vai ser a fonte de recursos do PT – disso eu não tenho dúvida. Inclusive vai pagar em várias cidades do Brasil – chamo a atenção do meu amigo Paulo Paim, porque talvez ele seja discriminado –, festa de São João. Ela está tão bem que pode pagar festa de São João nos Municípios petistas. Vamos todos pedir que ela as faça no Brasil inteiro, para mostrar uma equivalência.

Isso é o que está acontecendo e o que vai acontecer na Petrobras. Não é coisa deste Presidente. Já vem de José Eduardo Dutra, que pagou micaretas, carnavais e várias modalidades de festas pelo interior do Brasil.

Os senhores terão que enfrentar nesta eleição o dinheiro público da Petrobras e de vários “valeriodutos”.

Por isso, quero chamar a atenção desta Casa para os gastos da Petrobras. Ela precisa ser vigiada, tem que entrar nesse requerimento do Senador Almeida Lima, para que possamos investigar o que está acontecendo na maior empresa do País e uma das maiores do mundo. Isso é inacreditável, mas é verdade.

Outro ponto que volto a abordar, porque hoje, na Comissão de Justiça, foi a única coisa que não foi votada, foi o meu parecer em relação à reciprocidade de tratamento, sobretudo com os Estados Unidos. Os brasileiros são humilhados nos Estados Unidos. Parlamentares ou cidadãos do povo são humilhados nos Estados Unidos, desde a aquisição do visto até as investigações que fazem nos indivíduos para entrar e sair da terra americana.

O Senador Aloizio Mercadante, com o apoio do Senador Pedro Simon e outros, apresentou uma fórmula que aceitei bem, embora o Senador Paulo Octávio não a tenha aceitado. Como o assunto vai voltar, quero dizer a V. Ex^{as} que a Nação é mais importante do que os nossos interesses com os americanos. Eles estão nos humilhando, e com um falso turismo, porque eles não mandam o turismo para o Brasil. O turismo americano é para a Europa. Conseqüentemente, é uma falácia dizer que é para o turismo.

E vejam só que não há surpresa no que estou falando; vou repetir palavras do atual Embaixador em Washington, quando estava prestes a assumir. Disse o Sr. Roberto Abdenur, que é um diplomata qualificado: "Brasileiros estão sendo humilhados e maltratados ao terem de ser identificados em viagens aos Estados Unidos e ao tentarem obter um visto para viajar para aquele país". Abdenur falou isso há dois anos. O que mudou? Mudou para pior. Os brasileiros são tratados como moleques na terra norte-americana, e nós não aceitamos essa submissão.

Por isso mesmo, hoje, reagimos na Comissão. O Senador Paulo Octávio ficou só. Gosto muito de S. Ex^a e tenho por ele admiração. Entretanto, neste caso, o falso turismo americano não pode prejudicar a soberania do País. Conseqüentemente, na próxima reunião, vamos dar prosseguimento à tramitação do nosso projeto. Vamos aceitar o meu relatório, para que todos se sintam aliviados das humilhações norte-americanas.

Os Estados Unidos pensam que podem tudo, mas o Papa João XXIII, que foi um sábio, sempre dizia que ninguém pode tudo. Ninguém pode tudo mesmo. Quem pensa que pode tudo mente, e quem mente não merece o apreço do povo.

Por isso, venho pedir, mais uma vez, que tratemos os norte-americanos no Brasil como os brasileiros são tratados na América do Norte: vigiados, humilhados, principalmente as senhoras, que ficam presas por cinco,

seis, sete horas e, às vezes, são deportadas mesmo com passaporte diplomático.

O Ministro Celso Amorim tem obrigação, como Ministro de Estado, de tomar conhecimento deste meu segundo discurso, de tomar conhecimento do que disse o Embaixador do Brasil em Washington, Roberto Abdenur. Até mesmo o ex-Ministro Celso Lafer passou por revista. Teve que tirar os sapatos e as roupas nos Estados Unidos. As mulheres são humilhadas de modo pior. Isso não pode continuar assim, Sr. Presidente. Somos nação. E esse sentimento de nacionalidade é maior do que o interesse de um falso turismo dos norte-americanos. A corrente turística que vem para o Brasil é européia. Conseqüentemente, não temos o que dever aos Estados Unidos. E, mesmo que fosse benéfico para o turismo, jamais poderíamos aceitar as humilhações que os norte-americanos têm prestado aos brasileiros.

Por isso, vim hoje a esta tribuna não só para denunciar a Petrobrás e o Sr. Okamoto, mas também esses norte-americanos que não respeitam os brasileiros, nem mesmo os Parlamentares.

Mais uma vez, faço o meu protesto, o meu enérgico protesto, e peço a V. Ex^a que o encaminhe ao Embaixador, que ainda não veio para o Brasil. Faz seis ou oito meses que sequer há Embaixador dos Estados Unidos aqui. É um desprestígio, uma humilhação que fazem com os brasileiros.

Portanto, solicito a V. Ex^a que envie meu discurso ao Embaixador norte-americano, ao Cônsul, a quem quer que seja e ao Ministro Celso Amorim.

Peço que V. Ex^a, por meio da Mesa, peça ao Presidente Renan que prepare esse expediente de protesto do Senado brasileiro, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de todo o País em favor dos brasileiros que estão sendo humilhados pela Nação norte-americana, estão sendo prazerosamente humilhados, porque, da maneira sádica como procedem, é evidente que é uma humilhação proposital.

Que os Estados Unidos têm força nós sabemos, mas não têm força para dobrar o caráter, a virtude, pois é do brasileiro reagir a essas intromissões, a esses castigos indevidos que estamos recebendo da América do Norte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomei conhecimento

de que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, recebeu na manhã de hoje, na passagem pelo aeroporto de Chapecó, oeste de Santa Catarina, em direção ao Rio Grande do Sul, onde faz uma visita oficial, um abaixo-assinado da comunidade regional, reivindicando a implantação de uma universidade federal na região. Foi bom saber disso, pois o nosso projeto de lei que propõe a criação da Universidade Federal do Oeste (Ufoeste) já foi aprovado em todas as comissões que tramitou no Senado e já foi remetido para apreciação na Câmara Federal, onde esperamos contar com idêntico apoio dos colegas parlamentares.

Apostamos na real descentralização do ensino superior no País, principalmente para Santa Catarina, que conta com apenas uma universidade federal, ao contrário do Rio Grande do Sul – do nosso Rio Grande –, que já tinha quatro e ganhou mais uma no ano passado, sem falar em outros Estados do nosso País que, justamente, foram contemplados.

A única universidade federal catarinense está localizada na capital do Estado, que também concentra mais de 80% das vagas públicas do ensino superior. A falta de uma universidade federal na região oeste, por exemplo, favorece o êxodo rural, principalmente dos jovens, para a região do litoral, encarecendo custos de ensino e ampliando a situação do desemprego.

A atual descentralização da UFSC por meio de pólos regionais é um caminho lento e muito restrito, pois favorece, no momento, somente a classe do magistério, que, entendemos, precisa ser aperfeiçoada e valorizada. Mas as demais categorias da sociedade necessitam igual tratamento.

Sr. Presidente, meu tema não era este, mas eu fiz questão de suscitar o assunto, porque estamos há três anos trabalhando para que o Governo Federal, o Ministério da Educação determine ou converse com o Presidente Lula a fim de encontrar mecanismos e recursos para implantar a universidade no oeste de Santa Catarina.

Eu também sei que um Deputado Federal do PT, lá do oeste do Estado, sabendo do nosso projeto, está criando um outro, algo como uma universidade federal do interior. Eu não sei qual é o nome que querem dar. E eu também não quero saber quem é o padrinho! Eu estou fazendo a minha parte. Eu quero que o Presidente atenda ao oeste de Santa Catarina. Se quiser atender ao projeto de um outro parlamentar, tanto faz! O objetivo é um só: atender os estudantes do oeste de Santa Catarina, que estão 800km distantes de Florianópolis e precisam urgentemente de uma universidade federal. O meu projeto já passou pelo Senado e está lá na Câmara. Seria muito mais fácil esse Deputado Federal assinar junto o meu projeto, requerer a sua Relatoria

e encaminhá-lo às Comissões. O nosso projeto seria aprovado e o oeste do Estado seria beneficiado. Essa história de ser ou não padrinho não interessa. O nosso objetivo aqui é que a sociedade seja atendida, a mais pobre ou a mais rica, mas que todos sejam beneficiados com investimentos por parte do Governo Federal. Só que a universidade federal é justamente para os mais pobres, para os carentes, para os filhos dos agricultores, o que evitaria o êxodo rural que, realmente, está criando um cinturão de pobreza muito grande em regiões urbanas e cidades maiores.

O assunto que eu gostaria de tratar hoje é sobre o meu Estado, Santa Catarina, onde os agricultores estão propensos a fechar um trecho de rodovia a cada dia. E com certeza agricultores de outros Estados do Brasil vão fazer a mesma coisa.

Por mais que o Governo diga que está liberando recursos para atender à agricultura, esses recursos não atendem às devidas necessidades, pois é muito pouco em relação ao que se precisa, ao que prometeram, aos compromissos que assumiram.

Os agricultores pedem que o Governo Federal aja com maior rapidez no sentido de diminuir os juros para que eles possam fazer novos financiamentos ou prorrogar as dívidas que têm com os bancos. Eles precisam de atenção, subsídios, refinanciamentos, novos financiamentos; precisam comprar novos equipamentos, preparar os terrenos do campo para poderem colher, e o Governo Federal não investe! Ou pior, o Governo Federal dá sustentação aos invasores, dá sustentação à invasão do campo e à criminalidade.

O MST, lamentavelmente, ao arrempio da lei, sem olhar a parte legal, invade terras dos mais pobres, dos ricos, de toda forma, levando a criminalidade para o campo.

Digo isso por quê? De 2003 a 2005, dobrou o número de mortes nos campos em relação ao período dos últimos dois anos do governo passado.

O Presidente Lula dizia que os sem-terra eram os seus filhos e que saberia tratar com eles, conduzi-los. E os assentamentos não estão ocorrendo como deveriam. A reforma agrária não acontece, e está aumentando o número de pessoas no MST. Está aumentando!

Mas não diz o Presidente Lula que está fazendo enormes investimentos para a classe mais pobre? Não diz que está diminuindo a fome no Brasil? Não foi o Presidente quem disse que no final do seu Governo não haveria mais nenhum agricultor sendo prejudicado pelos invasores e que não haveria mais nenhum homem que quisesse trabalhar no campo sem a sua terra? O Presidente falava assim! O que estamos vendo hoje é que aumentou o número de pessoas do movimento dos Sem-Terra, aumentou o número de pessoas sem

casa, aumentou o número de pessoas sem esperança, e o Governo vende demagogicamente um governo diferente, um governo que investe no social, que investe nos mais pobres.

Não é possível que o Lula termine o seu mandato sem trazer um resultado positivo concreto para esse povo tão desassistido por este Governo.

Sr. Presidente, deixo registrado aqui que esse movimento dos agricultores tem o nosso total apoio. Repudiamos essa política arcaica, sem qualquer planejamento do atual Governo Federal, do Presidente Lula para os agricultores do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, ter cumprido rigorosamente o tempo, até pela tolerância do Presidente.

Concederei a palavra ao Senador Paulo Paim, em seguida, ao Senador Sibá Machado e à Senadora Heloísa Helena, porque vamos liquidar aqui uma das listas, em que o Senador Paulo Paim dispõe de 5 minutos; o Senador Sibá Machado, de cinco minutos, e V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, dispõe de dez minutos, pois vai falar como oradora inscrita.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, que dispõe de cinco minutos, em seguida, ao Senador Sibá Machado, pela Liderança do PT.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, haverá tempo ainda para mais um regularmente inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Prometo que prorrogarei a sessão até que possa ouvir V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)

– Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Moraes, o meu pronunciamento de hoje, na verdade, é uma homenagem àqueles quatro companheiros que estão na galeria neste momento. Quero falar do Dia do Índio, 19 de abril. Sei que aqui eles representam a história de milhões de guerreiros e guerreiras, muitos que foram assassinados covardemente, mas também são o símbolo da resistência.

Por isso, Senador Efraim Moraes, eu não poderia deixar de vir à tribuna para falar desse dia e dizer que, ontem à noite, meu amigo Carreiro, V. Ex^a colaborou, porque cumpriu de imediato uma solicitação do Senador Renan Calheiros e fez com que fosse aprovado um requerimento de nossa autoria, um compromisso do Presidente Renan Calheiros com os milhares de companheiros indígenas, que lhe solicitaram que fosse organizada uma comissão mista especial composta de

onze Deputados e onze Senadores para discutir saúde, terra, liberdade e cidadania para a nação indígena.

A comissão especial foi aprovada ontem à noite, por unanimidade, e, com certeza, haverá de cumprir um papel importantíssimo na caminhada dos povos indígenas.

Sr. Presidente, é com alegria que registro, neste dia 19 de abril, que o Senado da República aprovou, há cerca de um mês e meio, em 7 de fevereiro, data nacional de luta dos povos indígenas, uma homenagem ao grande Sepé Tiaraju, que, no dia de ontem, por unanimidade, a Comissão de Educação também aprovou a inclusão de seu nome na galeria dos Heróis da Pátria. Sepé Tiaraju foi um índio assassinado no enfrentamento com espanhóis e portugueses, em defesa do solo desta Pátria, no Rio Grande do Sul. Depois que Sepé Tiaraju tombou, 1.500 índios resistiram até que tombasse o último homem e, por que não dizer, a última mulher, representando a luta das nossas mulheres indígenas.

Sr. Presidente, quero dizer que a nação indígena tem uma grande esperança de que essa comissão reúna todos os projetos apresentados na Câmara e no Senado que tratem deste tema e que, sob o crivo, sob os olhos, sob a lança e o tacape, se for necessário, seja elaborado o Estatuto dos Povos Indígenas, que contemple efetivamente aquilo com que os povos indígenas sonham e que este Congresso tem como dever deliberar, depois de visitar Estado por Estado, conhecendo a situação do nosso povo.

Por isso, cumprimento o Senado da República, na figura do Presidente Renan Calheiros e de V. Ex^a, Senador Efraim Moraes, neste momento, por terem aprovado essa reivindicação do Terceiro Acampamento Terra Livre, como também da Primeira Conferência, que termina hoje, aqui em Brasília. É um grande momento, é o reconhecimento para aqueles que efetivamente viveram e vivem nessa terra e que apenas querem ter direito à saúde, à educação, à regularização das suas terras e, na verdade, à proteção também do meio ambiente.

Termino, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a pela bondade, com outro pronunciamento nesses cinqüenta segundos, registrando a importância do Presidente Lula hoje no Rio Grande do Sul.

No dia de hoje, o Presidente Lula, ainda ligado à questão indígena, iniciou a inauguração do Programa Luz para Todos na terra indígena de Guarita, no Município de Tenente Portela, no Rio Grande do Sul.

Essa reserva indígena é a maior do Estado. Nessa reserva, onde foi hoje implantado o Programa Luz para Todos, moram 7.500 mil índios das etnias kainang e guarani, que serão beneficiados com 1.071 li-

gações nas suas devidas instalações. As obras foram executadas pelo Governo Federal, em parceria com a companhia sul-rio-grandense de energia.

Sr. Presidente, peço que meu discurso seja publicado na íntegra, para que fique dentro do tempo estipulado por V. Ex^a, cujo pronunciamento tem como eixo a luta dos povos indígenas neste dia 19 de abril.

Terra, liberdade, justiça, educação, saúde e políticas que permitam a eles a plena cidadania. Viva a nação indígena!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS
DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita satisfação, que hoje, 19 de abril, data que celebramos o Dia do Índio, subo a esta tribuna para falar de uma reivindicação histórica do movimento indígena organizado.

Ontem à noite, na sessão conjunta do Congresso, sendo o último item da pauta, foi aprovada proposta de nossa autoria que cria uma Comissão Especial Mista Temporária, composta de 11 senadores e 11 deputados com igual número de suplentes para estudar, debater e propor mecanismos de inclusão social e concessão de cidadania aos povos indígenas.

Esta comissão pretende ouvir governadores, prefeitos, ministros, Ministério Público, especialistas, sociedade civil, organizações não-governamentais, mas principalmente os índios.

Também terá como tarefa reunir as mais de 100 propostas que estão tramitando na Câmara e no Senado sobre o tema. Percorrer o país e Conhecer “in loco” a realidade das comunidades indígenas. E quem sabe no final o Congresso possa aprovar o Estatuto dos Povos Indígenas.

A aprovação desta comissão é mais um exemplo de que discurso e prática caminham juntos nesta Casa. Palavra dada é empenhada.

No dia 06 de abril, a nosso pedido, o presidente Renan Calheiros, recebeu várias lideranças indígenas que estavam aqui em Brasília participando do Terceiro Acampamento Terra Livre.

Os caciques apresentaram várias reivindicações, dentre as quais, a criação de uma comissão especial para discutir a situação atual dos direitos indígenas.

O Presidente Renan Calheiros mais uma vez foi firme e não fugiu ao compromisso social e avanços democráticos que esta casa possui, e que tem dado, como todos nós sabemos, exemplos para o país inteiro.

Ele se comprometeu perante as lideranças indígenas a aprovar a criação da comissão até o dia de hoje.

Sr^{as} e Srs. Senadores, sou testemunha. Palavra dada é palavra empenhada. Meu muito obrigado Presidente Renan Calheiros.

Acredito que esta comissão será um marco para o Poder Legislativo e para os povos indígenas. Ela terá a responsabilidade de discutir e apresentar propostas para solucionar os problemas dos índios brasileiros. Problemas, senhoras e senhores, que os nossos olhos não vêem, mas que estão aí, ligados diretamente à saúde, educação, regularização de terras e proteção à biodiversidade nas áreas indígenas.

Sr. Presidente, todos os direitos da cidadania aos povos indígenas!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está cumprindo no dia de hoje uma extensa agenda no estado do Rio Grande do Sul. E justamente ele iniciou essa caminhada inaugurando o Programa Luz Para Todos na terra indígena da Guarita, no município de Tenente Portela, região noroeste do Rio Grande do Sul. Essa reserva indígena é a maior do estado.

Na reserva, moram 7.500 índios das etnias Kaingang e Guarani, que serão beneficiados com 1.071 ligações residenciais de energia elétrica. As obras foram executadas pelo governo federal, em parceria com a Companhia Rio Grande Energia (RGE), e tiveram investimentos de R\$2,5 milhões.

O programa vai contribuir para o aumento da renda da comunidade indígena, que vive basicamente da agricultura familiar, com plantio de milho, feijão, fumo, frutas, soja e verduras. Os agricultores planejam a compra de resfriadores e freezers para produzir e comercializar leite e derivados.

Mas aproveitando esse evento, prefeitos de cinco municípios daquela região, vereadores e sindicatos, entregaram ao presidente Lula um documento contendo reivindicações do setor agrícola do Rio Grande do Sul.

O documento pede que o governo federal compre e faça estoque de produtos da agricultura familiar; garanta crédito para os agricultores produzirem os alimentos da cesta básica, rotule os produtos orgânicos e transgênicos; e crie mecanismos de proteção para os produtos que compõem a cesta básica frente aos produtos similares importados.

Sr. Presidente, um ponto alto da visita do Presidente Lula é a inauguração da nova emergência, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e pertencente ao Grupo

Hospitalar Conceição em Porto Alegre, considerado o maior complexo público do setor no Rio Grande do Sul.

Referência hospitalar para os pacientes de 39 postos de saúde da capital gaúcha e para 12 unidades do serviço de Saúde Comunitária, o serviço de emergência do Conceição atende cerca de 800 pessoas por dia. A obra contou com investimento de R\$5,8 milhões do programa do Ministério da Saúde para a qualificação das urgências e emergências, o QualiSus.

O diretor superintendente do Grupo Hospitalar Conceição, João Motta, me disse por telefone que o novo local vai facilitar o deslocamento das pessoas e permitir diagnósticos mais rápidos. Os pacientes terão mais privacidade e todos os dados e exames serão informatizados. Para a emergência odontológica, haverá dois consultórios dentários completos com capacidade para cerca de 3 mil procedimentos mensais.

O novo setor conta com quatro áreas de atendimento, 50 leitos, nove consultórios para clínica médica, cirurgia e assistência social, duas salas de pequenos procedimentos, sala de medicação e serviço de diagnóstico por imagem com raio X, ecografia e eletrocardiograma.

Para finalizar Sr. Presidente, o Presidente Lula visitou as instalações do maior parque eólico da América Latina e um dos maiores do mundo, localizado no município de Osório. O empreendimento, que prevê investimentos de R\$662,4 milhões e conta com o apoio do governo federal, quintuplicará a energia eólica (gerada pela força dos ventos) produzida atualmente no país.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Senador Paulo Paim, quero me solidarizar com V. Ex^a e com toda a nação indígena do nosso País. Digo a V. Ex^a que a Presidência está solicitando dos Líderes que indiquem os membros da comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho.

V. Ex^a, Senador, como orador inscrito, dispõe de dez minutos.

Em seguida, falará o nobre Senador Sibá Machado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero tratar de um tema que considero muito importante: a questão dos aposentados neste País.

Há cerca de dez dias, tivemos uma reunião, o Senador Paulo Paim e eu, na Bahia, com o Movimento dos Aposentados, a Federação dos Aposentados e o Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e

Pensionistas tratando exatamente dessa questão do pequeno valor atribuído como recomposição da inflação para as aposentadorias de quem ganha acima de um salário mínimo.

Os aposentados entendem que há uma perda de cerca de 60% em relação ao passado e que não há nenhum movimento por parte do Governo no sentido de providenciar algum tipo de reposição para essas perdas.

Cerca de 8 milhões e 300 mil brasileiros recebem aposentadorias e pensões do INSS acima do mínimo, como tal sujeitos a essa pequena correção de 5%. Isso representa cerca de 13% de todo ganho para aposentados e pensionistas de todo o País.

Quanto a esse anúncio de 5%, contra 16,67% de aumento para o salário mínimo, é preciso deixar claro que houve uma interrupção no processo de negociação entre o Ministério, entre o Governo Federal e algumas entidades representativas da classe, como bem denunciou o ex-Deputado Benedito Marcílio, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – Cobap. Inclusive, eu gostaria de citar a presença aqui do Presidente do Instituto Mosap, do Movimento dos Servidores Públicos e Aposentados e Pensionistas, o Sr. Edison Haubert, que participou daquela reunião, na Bahia, com o Senador Paulo Paim, com a nossa presença, onde se tratou, claramente, dessa questão da defasagem salarial do passado e da defasagem também, Sr. Edison, do que aconteceu, nesse momento, em relação a esses 5%.

Verificamos, inclusive, que um dito aumento real de 1,5%, atribuído pelo Governo Federal como aumento real de 1,5% – isso está no *site* do Ministério da Previdência –, ele não condiz com a realidade. Na verdade, esse aumento real é inferior a 1%. O Governo considerou 3,21% do INPC nos últimos onze meses mais 0,9% de defasagem de reajuste nos anos anteriores do Governo Lula. Daí essa posição que não corresponde à realidade.

Presente também estava naquela reunião, que considero muito importante, o nosso Deputado Félix Mendonça, que dela participou. Discutimos isso de uma forma muito aberta.

Um outro ponto que ficou claro foi a questão da inflação para os mais idosos, que é maior do que a inflação para uma pessoa normal. Novas doenças aparecem, há o custo com remédios de uso continuado, para diabetes ou para pressão alta, e isso leva, efetivamente, a uma inflação maior.

Na realidade, não é verdade aquela inflação que o Governo diz que era real de 1,5%. Depois, matematicamente, ela poderia passar para 1%, mas ela também não é verdadeira, pois, na realidade, temos que considerar essa inflação maior para os idosos.

No pacote de bondades que também foi anunciado pelo Governo Federal, eu apontaria a antecipação, para setembro, do 13º salário como algo que não traz nenhum ganho real para o aposentado. E cheira um pouco mal ela ser trazida, pela primeira vez, exatamente para o mês que antecede às eleições. Fica parecendo haver algum caráter eleitoreiro na medida.

Um segundo ponto apresentado no “pacote de bondades” diz respeito à Farmácia Popular. Na verdade, essa farmácia já existe. Não houve qualquer ganho em relação a isso, já que fazem parte da Farmácia Popular do Governo Federal exatamente os mesmos medicamentos para diabetes e para pressão.

O terceiro ponto do “pacote de bondades” – e nada mais é do que uma obrigação do Governo sempre discutir essa questão com os aposentados – é a formação de uma comissão interministerial para discutir a recuperação das perdas e a regulamentação do Estatuto do Idoso no tocante ao direito de passagens gratuitas interestaduais, o que já é um direito dos idosos, e não poderia estar incluído também no chamado “pacote de bondades”.

Na solenidade em Salvador, no dia 7 de abril, juntamente com o Senador Paulo Paim, repito, recebemos um abaixo-assinado que reuniu quase um milhão de assinaturas – colhidas sob a coordenação de V. Ex^a, Senador Paulo Paim – de aposentados e pensionistas de todo o Brasil, solicitando a imediata correção das perdas salariais da categoria.

Por isso, é fundamental, agora, de posse dessa lista que já conta com um milhão de assinaturas, que possamos dar atenção ao Projeto de Lei nº 58, de autoria do Senador Paulo Paim, e que terei a honra de relatar na CCJ, depois até de construir com o seu autor um substitutivo que venha retirar qualquer problema de constitucionalidade que porventura tenha o projeto.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Tendo citado tanto V. Ex^a, e ouço seu aparte neste momento, Senador Paulo Paim.

O SR. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Rodolpho Tourinho, primeiro, cumprimento V. Ex^a, que tem sido um daqueles Senadores que enfrenta os grandes temas. Eu disse isso na Bahia e digo aqui com a maior tranquilidade. Por exemplo, no projeto da Super-Receita, V. Ex^a foi, por unanimidade, indicado por todos os setores, da Situação e da Oposição, para construir alternativa. O mesmo ocorreu com a PEC Paralela. Cito o Estatuto da Igualdade Racial e aquela outra lei que pune, com muita firmeza, quem comete qualquer tipo de racismo. V. Ex^a lembra também a importância do seu trabalho. E, neste momento, há o PL nº 58 cujo

debate V. Ex^a não se furtou a enfrentar. V. Ex^a foi muito transparente. Digo, para que todos os aposentados ouçam, que é impossível vincularmos diretamente ao salário mínimo. Aí, só por emenda à Constituição. O projeto de lei visa a resgatar perdas. E V. Ex^a aponta o caminho. Quanto ao idoso, se analisarmos os últimos dez anos, de 1996 a 2006, verificaremos uma perda acumulada em relação ao INPC, que é o conjunto da população, de quase 30%. Só aí, haveria já uma recuperação de 30%, apenas baseado no índice inflacionário. Cumprimento V. Ex^a por ter aceitado essa missão, não pedida por mim, mas por um milhão de assinaturas, solicitando que V. Ex^a fosse o Relator do PL. Sei que V. Ex^a construirá um substitutivo que contemple uma proposta intermediária e que atenda aos interesses de cerca de nove milhões de aposentados e pensionistas que estão na expectativa da recuperação das perdas acumuladas. Percebi o carinho que o povo da Bahia tem para com o Senador Rodolpho Tourinho. Meus parabéns a V. Ex^a!

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Sua visita à Bahia foi muito importante. Aliás, o povo de Salvador o aguarda, no dia 29, para tratar do Estatuto da Igualdade Racial e também desse projeto. O apoio e a liderança que V. Ex^a assumiu em relação aos aposentados é muito importante.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Rodolpho Tourinho, também gostaria de lembrar que houve uma reunião, com a presença do Senador Paulo Paim, que está sempre presente quando se trata dos problemas de aposentados e pensionistas, com o novo Ministro da Previdência a respeito do cadastramento dos aposentados. O Ministro, depois de explicar os critérios, disse que nos próximos dias seria estudada uma compatibilização do que ganham os aposentados com o salário mínimo. A eficiência, Senador Rodolpho Tourinho, infelizmente só se revela para cadastrar; quando é para reajustar, para fazer justiça aos aposentados, a presteza não é a mesma. É o que gostaria de informar, que o Senador Paulo Paim cobrou de S. Ex^a aquela equivalência, aquele reajuste.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

Sr. Presidente, já concluo. Com relação ao Projeto de Lei nº 58, do Senador Paulo Paim e do qual sou Relator, a proposta é de que as aposentadorias e pensões pagas pelo INSS sejam atualizadas a ponto de recuperar o valor de compra que o segurado tinha na época da concessão do benefício, considerando, para isso, o número de salários mínimos que repre-

sentava sua aposentadoria ou pensão na data de sua concessão, ou algo que venha substituir essa questão do salário mínimo.

Trata-se de uma luta muito importante em prol dos aposentados. Tenho certeza de que vamos aprovar, o mais rapidamente possível, o Projeto de Lei nº 58.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Antes de conceder a palavra ao próximo orador, prorrogo a sessão por mais uma hora.

Com a palavra o Senador Sibá Machado, que dispõe de cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senador Efraim Moraes, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna prestar minhas congratulações ao povo brasileiro, principalmente aos trabalhadores de uma das mais importantes empresas nacionais, que é a Petrobras, pela auto-suficiência do petróleo.

A reflexão que faço diz respeito ao significado do momento em que vivemos. Precisamos, em primeiro lugar, discorrer um pouco sobre o conceito da auto-suficiência.

É importante entender que não basta o País produzir mais petróleo do que consome para anunciar a auto-suficiência. Esse estágio já havia sido atingido em meados do ano passado. O conceito de auto-suficiência é muito mais amplo que a simples relação produção versus consumo.

De acordo com os padrões de responsabilidade adotados pela Petrobras, a auto-suficiência só seria alcançada depois que o País conseguisse atingir um nível de produção capaz de garantir o abastecimento de todo o mercado de consumo nacional por um prazo mínimo de dezoito anos, considerando inclusive o crescimento estimado. Traduzindo em números, significa que o Brasil consome, atualmente, 1,8 milhões de barris diários de petróleo. Esse consumo tende a crescer ao longo dos tempos, ano após ano. Assim, de acordo com os critérios da Petrobras, somente poderíamos anunciar a conquista da auto-suficiência depois que as reservas conhecidas pudessem garantir uma produção de petróleo superior ao consumido, por um período superior a dezoito anos. É essa a marca que estamos comemorando neste momento.

Considerando que essa marca de produção de petróleo seria atingida mais cedo ou mais tarde, penso ser muito interessante e pedagógico fazermos um exercício de comparação entre o que significa auto-suficiência no período do Governo passado e o que significa auto-suficiência no Governo Lula.

Em primeiro lugar, o conceito de auto-suficiência tem por base as necessidades do povo brasileiro. Assim, como definido acima, só consideramos que se conquistou auto-suficiência depois que pudermos garantir que o povo brasileiro poderá ficar tranquilo com relação ao abastecimento de petróleo e derivados por longo período de tempo.

Analisando-se a política adotada no período passado, quando a Petrobras era levada a sempre associar-se com o capital privado, é legítimo afirmar que dificilmente atingiríamos a garantia de abastecimento que conquistamos hoje. Por que temos certeza dessa afirmação? Porque o capital privado, majoritariamente de grandes corporações estrangeiras, tem como principal interesse a exportação do petróleo, e não o abastecimento nacional.

Assim, mesmo que atingíssemos uma capacidade de produção superior ao do nosso consumo, continuaríamos dependentes das flutuações do mercado externo, visto que as reservas brasileiras seriam prioritariamente destinadas a exportação, ao invés do atendimento ao mercado interno.

Não poderíamos perder a oportunidade de comentar que, nos Estados Unidos, para exportar petróleo, qualquer empresa precisaria de uma autorização direta da Presidência da República. No Brasil, a legislação patrocinada pelo Governo passado permite que se exporte petróleo livremente, sem preocupação nenhuma com as necessidades do abastecimento do nosso País.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já ouvirei V. Ex^a.

Outro fator de fundamental relevância diz respeito à apropriação da riqueza gerada pela produção do petróleo e pelas oportunidades de negócio na cadeia do produto.

Ao longo do Governo passado, a Petrobras não considerava ter compromissos com a indústria ou com a inteligência nacional na produção de seus equipamentos e no desenvolvimento de seus processos. Assim, a construção da plataforma de petróleo, por exemplo, era sempre contratada com empresas multinacionais, gerando empregos e conhecimento fora do Brasil.

Atualmente, a Petrobras e o Governo do Presidente Lula, por meio do Prominp, Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural, priorizou o conteúdo nacional no desenvolvimento de seus processos e de seus equipamentos. Assim, sem deixar de perseguir a competitividade, a Petrobras e o Governo brasileiro deram um impulso significativo à pesquisa, ao desenvolvimento da indústria, à formação de

técnicos brasileiros e, fundamentalmente, à economia nacional, o que nunca se conseguiria na política anterior que, por questões ideológicas, não se considerava responsável por impulsionar a vida brasileira.

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, vou concluir daqui a pouco.

Por fim, gostaria de lembrar que a auto-suficiência de petróleo é fruto de um processo de implantação da Petrobrás, em três fases bastante distintas, que sempre levaram em conta as necessidades do País e de seu desenvolvimento.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permita-me, Senador?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já concederei os apartes. Deixe-me só concluir esse pensamento e logo ouvirei V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, só um minutinho, porque o assunto é importante.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a pode concluir.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Na primeira fase, na implantação da indústria de petróleo, a preocupação principal era expandir a rede de distribuição, fazendo com que o petróleo chegasse a todas as regiões do Brasil. Nesse período não havia grande preocupação em produzir petróleo, a preocupação principal era levar desenvolvimento e mobilidade a todos os brasileiros.

Na segunda fase, pós-crise mundial do petróleo, com a descoberta do petróleo no Estado do Sergipe e na Bacia de Campos, passou-se a perseguir a capacidade de produzir o próprio petróleo. Nesse estágio, desenvolveu-se a tecnologia, e a Petrobras passou a ser a maior produtora de petróleo em águas profundas do mundo.

Atualmente, numa terceira fase, a Petrobras se organiza para se transformar numa empresa integrada de energia, de tal maneira que emprega toda sua capacidade de pesquisa e desenvolvimento para possibilitar o Brasil explorar, de forma inteligente e eficaz, todo o seu potencial energético, seja na área de gás, na qual o crescimento do mercado brasileiro é o mais acentuado do mundo, seja na área de biocombustíveis ou da bioeletrecidade, que, dentro de duas ou três décadas, deverá ser a grande fonte de energia do mundo.

Ouçó com atenção, o aparte do nobre Senador Garibaldi Alves, e, em seguida...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O tempo de V. Ex^a já está esgotado, Senador. V. Ex^a pode ouvir um aparteante: Senador Pedro Simon.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Um minutinho, Sr. Presidente. V. Ex^a garantiu que teríamos o tempo necessário...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Tudo bem, mas vamos ter que excluir alguns Srs. Senadores. V. Ex^a tem o tempo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não tem problema.

Ouçó o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Siba, felicito V. Ex^a. É claro que V. Ex^a está dando o tom político do seu Partido ao discurso. Acho natural. Mas hoje é um dia importante para todo o País. V. Ex^a não tinha nascido – eu era um jovem, lembro-me muito bem, lá em Porto Alegre, estudante – quando nós colocamos uma torre de petróleo na Praça da Alfândega, simbolizando o início daquela caminhada “o petróleo é nosso”. V. Ex^a falou em várias fases. Uma fase anterior a essa era aquela em que o mundo não queria deixar que o Brasil produzisse petróleo. E a tese era uma só: o Brasil não tem petróleo. Foi à luta; houve uma pressão fantástica. Quando o Dr. Getúlio Vargas, num ato de inteligência, enviou para o Congresso Nacional projeto de lei criando a Petrobras, ainda não havia um monopólio. Ele fez isso deliberadamente, pois quem apresentou a emenda do monopólio foi um Deputado da UDN, da Bahia. Então, o Dr. Getúlio se viu pressionado pelos americanos que – claro – queriam que ele vetasse, e ele não vetou, pois era iniciativa dele, e, aí, saiu a Petrobras. Essa empresa é um exemplo para o mundo inteiro. Se analisarmos, no aspecto concreto, quais foram as grandes realizações do mundo moderno, veremos que uma delas foi a Petrobras, que buscou petróleo no fundo do mar. Algo que nunca alguém imaginou e que, no entanto, com a nossa tecnologia, sem capital estrangeiro, sem tecnologia estrangeira, sem absolutamente nada, a nossa gente foi descobrir – descobrir apenas não resolvia – e foi tirar do fundo do mar o petróleo. E hoje vive este momento culminante, em que o petróleo atinge o seu preço mais alto e em que atingimos a auto-suficiência na produção desse combustível, somando-se ao álcool e à mamona. Realmente, hoje é um dia que mostra do que o Brasil é capaz, da competência de nossa gente, do nosso povo, da nossa tecnologia e do nosso capital. Essa que era uma das questões mais difíceis, o Brasil resolveu. Um problema singelo, como o da produção de alimentos para acabar com a fome, não conseguimos resolver, embora o Brasil tenha água que não acaba mais, tenha terras agricultáveis que não acabam mais. Esse é um

fato importante, e felicito V. Ex^a. Felicito até as comparações com relação ao Governo anterior, pois não quero entrar no mérito. Para mim, a análise importante é esta: o Brasil é auto-suficiente na produção de petróleo. Méritos e meu abraço ao Presidente Lula porque ele é o Presidente da República no momento em que conseguimos isso. Meu cumprimento a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Para concluir, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, agradeço a V. Ex^a. Peço que seja incorporado integralmente o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento, que o enriquece muito.

Senador Garibaldi Alves, ouço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Para concluir, Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Sibá Machado, com a compreensão do Presidente Efraim, congratulo-me com V. Ex^a, que faz esse registro da auto-suficiência de petróleo pela Petrobras. E lembro a V. Ex^a que a Petrobras foi buscar no Nordeste o petróleo que lhe deu, durante anos, um suporte muito grande. O Rio Grande do Norte, meu Estado, é o segundo produtor de petróleo do País ao lado da produção do Ceará, com uma produção superior a 100 mil barris. É a chamada Bacia Potiguar. Aproveito para fazer um apelo a Petrobras, no sentido de que continue a agregar valor ao petróleo, produzindo mais querosene de aviação, mais querosene, mais óleo, produzindo cada vez mais até chegar à consolidação de um pólo petroquímico no Nordeste e no nosso Estado. Parabéns, Senador Sibá, pela iniciativa. Parabéns ao Governo Federal!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Garibaldi. Peço também que seja incorporado o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, encerro dizendo que dia 21 é uma data muito simbólica, porque comemoramos também o aniversário da morte de um dos mártires da Independência do Brasil, Tiradentes. Não haveria data melhor para inaugurarmos a P-50 e, de uma vez por todas, lançar a auto-suficiência do Brasil em petróleo. V. Ex^a tem razão, Senador Garibaldi. Mais do que isso, comemorar uma tecnologia brasileira, uma tecnologia eminentemente nacional. Se não tivéssemos desenvolvido a tecnologia, certamente não estaríamos comemorando esta auto-suficiência, porque o custo da produção não compensaria.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Se o Presidente...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O Presidente é generoso.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...nos conceder esse tempo, fico muito feliz em ouvir V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero me congratular com V. Ex^a pelo seu pronunciamento e, por meio dele, parabenizar todos os servidores da Petrobras, que, ao longo deste ano, fizeram a história dessa grande companhia. V. Ex^a, ao fazer esse pronunciamento, interpreta o pensamento também dos brasileiros. Acho inclusive, Senador Sibá não sei se V. Ex^a concorda comigo, que não precisávamos do Duda Mendonça para fazer a imagem da Petrobras. O Governo brasileiro não precisava gastar a fortuna que gastou com o publicitário que tantos dissabores tem dado à história do Partido de V. Ex^a. A Petrobras, por si só, pela sua história, justifica a sua existência. Infelizmente, sei que V. Ex^a não tem culpa, nem o Senador Suplicy, pois são dissidentes dentro do Partido dos Trabalhadores, mas é lamentável que a Petrobras, com a sua história, infelizmente tenha essa campanha bilionária que começa a aparecer nas televisões do Brasil comandada pelo Sr. Duda Mendonça. Muito obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT AC) – Senador Heráclito Fortes, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Encerro dizendo que a Petrobras deveria transpor essa notícia de sucesso da auto-suficiência para algo que eu muito prezo e que está precisando da ajuda da Petrobras: o Flamengo. O apoio da Petrobras ao Flamengo deveria transportar o sucesso também para os gramados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Efraim Morais, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou apresentando hoje requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, para que venhamos a realizar a inserção em Ata de voto de congratulações para o arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha por ter ganhado o Prêmio Pritzker, considerado a maior honraria da arquitetura internacional.

É um prêmio que, na área da arquitetura, equivale ao Prêmio Nobel, como toda a imprensa tem registrado.

O homem domina, transforma e convive com a natureza. Dessa constatação simples nasce a arquitetura, que é a arte de melhor dar ao homem a plena possibilidade de existência e convívio.

Seguindo a tradição paulista, um homem de outro Estado, no caso o Espírito Santo, dá até hoje, com suas obras, lições de como dominar a natureza, criando espaços onde a convivência e o encontro entre as pes-

soas é incentivada pelos grandes vãos, pelas formas simples, pelas linhas retas. Estou falando do arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha, capixaba que atuou sobre a cidade e o Estado de São Paulo, principalmente seguindo o que se convencionou chamar de “Escola Paulista de Arquitetura”, criação atribuída ao genial Vilanova Artigas e aperfeiçoada por todos os seus seguidores.

Paulo Mendes da Rocha acaba de receber o Prêmio Pritzker, considerado o máximo da premiação da arquitetura internacional.

O prêmio é importante, mas é só mais um na carreira de quem dedicou toda a sua vida à arquitetura e ao ensino da arte de viver e conviver nas cidades, sendo também um cidadão que procurou participar ativamente das idéias, das culturas, dos movimentos sociais, das lutas pela liberdade e pela cidadania.

Paulo Mendes da Rocha nasceu em 1928, em Vitória. Formou-se em 1954 pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Mackenzie. Sua simpatia pessoal e generosidade são conhecidas e, com certeza, têm muita influência sobre o seu trabalho. Numa entrevista à revista **Caros Amigos**, há pouco tempo, ele fala da maneira como trabalham os seus colaboradores no seu escritório. “Não há um chefe e vários subordinados. E sim vários arquitetos trabalhando, fazendo arquitetura”. Mais parece um grupo de amigos. Mas é dali, das conversas muitas vezes informais, que saem as idéias, que os projetos se desenvolvem com o pensamento livre, sempre voltado para o melhor aproveitamento do espaço e da relação entre o homem e seu meio. Esse respeito que Paulo Mendes da Rocha dá aos seus colaboradores transparece no que faz. E vice-versa.

A sua secretária Dulcinéia há pouco me disse o quão ótimo é Paulo Mendes da Rocha. É ele mesmo quem atende ao telefone e fala informalmente com qualquer pessoa. Esse despojamento, essa simplicidade, a Humanidade reserva apenas aos verdadeiros grandes, aos que recebem todo o reconhecimento dos seus pares, mas nem por isso se sentem mais importantes que qualquer outra pessoa. Eu daria um prêmio a ele por isso também. Deve estar muito contente a sua esposa Helena. Pela simpatia que espalha, pelos gestos largos, pela intenção de melhorar o mundo usando os seus conhecimentos, Paulo Mendes da Rocha tem recebido o reconhecimento dos seus pares, inclusive daquele que, alguns anos atrás, também recebeu o Prêmio Pritzker. Refiro-me a Oscar Niemeyer, que expressou o seu contentamento pelo fato de Paulo Mendes da Rocha também agora ser outro brasileiro premiado com o Pritzker.

Pesquisando sobre ele na Internet, encontra-se uma frase que resume bem o seu trabalho:

O “gesto arquitetônico” promovido por Paulo Mendes da Rocha, ou seja, as intenções dos seus projetos [...] procuram, cada qual a seu modo, propor também um “projeto de humanidade”, e tal ato evolui na medida em que sua carreira progride”.

Não posso citar o autor porque não há crédito, mas a frase resume o que é Paulo Mendes da Rocha.

Seu primeiro grande projeto, o Clube Atlético Paulistano – que me recorda muita coisa boa da minha juventude –, é de 1957. Ali já aparecem algumas de suas características, como o uso do concreto armado – um ponto fundamental para os seguidores e criadores da Escola Paulista de Arquitetura, de que também faz parte Joaquim Guedes, outro que sabe tão bem trabalhar com concreto.

Paulo é autor de obras importantíssimas para São Paulo: o Museu de Arte Contemporânea da USP; o Museu da Língua Portuguesa, recém-inaugurado na Luz; o Museu Brasileiro da Escultura; a reforma da Pinacoteca do Estado de São Paulo; o Museu de Arte de Campinas; o edifício do serviço Poupatempo, em Itaquera, São Paulo, considerado perfeito para o que se propõe, num grande bairro popular; a reforma do Centro Cultural da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), na Avenida Paulista; e tantas outras, como o projeto de cobertura sobre a Galeria Prestes Maia, no centro de São Paulo, que causou muita polêmica, provando que, nesse campo, não existe unanimidade. Mas isso é bom porque é da democracia.

Paulo Mendes da Rocha foi professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da USP. Entrou em 1961, quando o País vivia um grande debate de questões sociais, e na arquitetura não era diferente. Veio o golpe militar de 1964, que não via com bons olhos o progresso da cultura, o debate das idéias, os inovadores, o ensino dos grandes professores. Então, Paulo Mendes da Rocha teve seus direitos políticos cassados e, em 1969, foi proibido de dar aulas, proibido de passar adiante o que mais sabia. O grande foi punido por algum pequeno.

Mas, em 1980, após a decretação da Anistia Política, Paulo voltou a lecionar na FAU, onde foi professor da cadeira de Projeto Arquitetônico até se aposentar, em 1998. Seu escritório continua fazendo o que sempre fez: promovendo o trânsito de idéias para que as pessoas possam viver melhor.

Feliz é o Brasil por ter arquitetos como Oscar Niemeyer, Paulo Mendes da Rocha e tantos outros que são, sobretudo, amantes da liberdade, da democracia e da realização da justiça.

O meu abraço a Paulo Mendes da Rocha.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O nosso agradecimento ao extraordinário orador Eduardo Suplicy, que é Senador de São Paulo.

Consultando a lista de Líderes, vejo que está inscrito o Senador Maguito Vilela, do PMDB, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

Na sua ausência, convidamos para usar da tribuna, pela Liderança da Minoria, o Senador Efraim Morais, do PFL da Paraíba, Primeiro-Secretário do Senado da República. Depois, alternando com a lista dos oradores inscritos, ouviremos a palavra ansiosamente aguardada do Senador do PMDB Gilvam Borges.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao conhecimento desta Casa fato que considero de extrema gravidade, que se relaciona com as investigações da CPI que presido, a dos Bingos.

Em 8 de fevereiro deste ano, recebi ofício do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, comunicando que havia recebido correspondência da *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos – órgão equivalente à nossa Comissão de Valores Mobiliários –, dando conta de possuir informações relevantes sobre as investigações relacionadas com a GTech e o Sr. Waldomiro Diniz.

O próprio órgão americano cita, em sua correspondência, a existência da CPI dos Bingos que, segundo menciona, investiga o assunto.

Em seu ofício a esta CPI, o Sr. Antenor Madruga, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça, de forma muito diligente, pergunta sobre o nosso interesse em pedir o compartilhamento das informações que fossem eventualmente fornecidas pelos Estados Unidos.

Iniciamos, então – o Relator, Senador Garibaldi Alves Filho e eu –, uma série de contatos com o Sr. Antenor Madruga e sua equipe, visando ao compartilhamento das informações.

Acertamos que, até a completa obtenção dos dados, esse assunto seria mantido no mais absoluto sigilo, visando a evitar qualquer atitude do governo americano que restringisse o compartilhamento das informações.

E aqui explico: com a série de vazamentos de informações sigilosas enviadas pelos Estados Unidos, ocorridos no âmbito da CPI do Banestado, aquele país todo tornou-se extremamente refratário em compartilhar dados

sigilosos com as comissões parlamentares de inquérito brasileiras. Temos, inclusive, o recente exemplo da dificuldade da CPMI dos Correios em obter as informações sigilosas relativas à conta do Sr. Duda Mendonça.

No decorrer das negociações com o governo norte-americano – negociações que contaram com a participação de assessores da CPI dos Bingos –, o encaminhamento das tratativas tomou rumo desfavorável. Em que pesem os inúmeros apelos feitos por esta CPI e pelo Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça, a CVM americana decidiu restringir o compartilhamento das informações apenas à Polícia Federal e ao Ministério Público, alegando que não havia previsão legal para o acesso desta CPI aos dados sigilosos.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que esta é a primeira vez que esse assunto vem a público, demonstrando às autoridades americanas e aos nossos críticos que em nenhum momento a CPI dos Bingos teve interesse de brilhar perante os holofotes da mídia. Nosso único intuito é a busca da verdade.

Porém, não posso me calar diante dessa postura incompreensível do Governo americano. Ora, estamos falando da maior democracia do mundo, que prega transparência, combate à corrupção e ao terrorismo em todo o planeta.

Parece-me extremamente contraditória a postura do Governo dos Estados Unidos. Por um lado, pede a união dos povos ao combate ao terrorismo, à corrupção, à pirataria; de outro, retira do Parlamento brasileiro os meios de recuperação de recursos roubados à coletividade.

Corrupção, sabemos todos nós, é também uma modalidade de terrorismo, e das mais nefastas pois lesa o bem comum.

Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento não me cabe outra atitude senão a de instar o Senado Federal, na figura do seu Presidente, o Exm^o Sr. Senador Renan Calheiros, a tomar as atitudes cabíveis junto às autoridades brasileiras e americanas, visando ao compartilhamento das informações sigilosas porventura oferecidas pelos Estados Unidos.

O que está em jogo, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é apenas o alcance dos objetivos da CPI dos Bingos; é a soberania do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, estou vivendo neste instante duas situações conflitantes. De um lado, tenho a consciência tranqüila de que a CPI dos Bingos, que presido, em nenhum momento divulgou ilicitamente qualquer informação sigilosa referente a qualquer um de seus investigados, mantendo assim a dignidade, honra e respeito à lei que são tão caras a este Parlamento. A correspondência da CVM americana demonstra cabalmente a verdade do Relatório Parcial do Senador Garibaldi Alves Filho.

Por outro lado, tenho espírito intranquilo diante da possibilidade de termos diminuída, arranhada, a figura do Senado Federal brasileiro por uma postura equivocada de uma nação estrangeira amiga.

Antes de finalizar, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de citar uma das figuras mais importantes, Padre Vieira, mas, primeiro, quero ouvir o Relator da CPI, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Meu caro Presidente, Senador Mão Santa, o Senador Efraim Morais está, como S. Ex^a disse, convocando o Senado Federal no sentido de tomar providências para evitar que a sociedade brasileira seja lesada com relação a informações que deveriam estar sendo prestadas pelo governo americano. Ora, Sr. Presidente, já temos informações que nos levaram a fazer um relatório parcial a respeito do contrato da GTech com a Caixa Econômica Federal. Mas temos consciência de que essas informações que nos estão sendo negadas iriam acrescentar muito mais à nossa investigação. Daí por que, em boa hora, o Senador Efraim Morais, Presidente da nossa Comissão, resolveu fazer este apelo à Presidência do Senado para que ela possa assumir, a exemplo do que aconteceu com a CPI dos Correios, o comando desses esforços, visando abrir, de uma vez por todas, essa caixa-preta que é o contrato da Gtech com a Caixa Econômica Federal. Aliás, era uma caixa-preta, agora já não é mais. De posse dessas informações – aí, sim, Sr. Presidente – é que iremos desvendar todos os segredos dos conluíus e chegar à verdade. Congratulo-me com o nosso Presidente da Comissão, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Garibaldi Alves Filho, fui bem claro quando disse que V. Ex^a, antes mesmo de tomarmos conhecimento desses fatos, concluiu o relatório relativo à Gtech.

Correspondências, em inglês, que vou encaminhar à Mesa, dirigidas à CVM americana, que é correspondente à nossa CVM – Comissão de Valores Mobiliários do Brasil, informam que as autoridades americanas têm ciência das investigações da CPI dos Bingos e da Polícia Federal sobre irregularidades e possíveis atos de corrupção, envolvendo autoridades brasileiras, o Sr. Waldomiro Diniz e a *Gtech Corporation*.

Devo dizer a V. Ex^a que vamos precisar de uma posição forte do Presidente do Congresso e do Senado, Senador Renan Calheiros – e não têm sido diferentes as posições do Senador Renan.

Quero fazer este registro porque eu e o Senador Garibaldi tivemos toda a paciência, guardamos sigilo. Há mais de sessenta dias, noventa dias que temos todas essas informações. Esperamos uma cooperação. Não

sei por que, de uma hora para outra, a CVM americana resolveu parar de nos dar informações.

Quero também, Senador Garibaldi Alves, fazer justiça ao Dr. Antenor Madruga, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça, que foi sensível ao fato, procurou, insistiu em buscar essa documentação. Mas, lamentavelmente, não foi concedida à CPI dos Bingos e, conseqüentemente, ao Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, vou concluir minhas palavras, citando o Padre Vieira, em seu “Sermão pelo Bom Sucesso das Armas de Portugal contra as de Holanda”:

Não hei de pedir pedindo, senão protestando e argumentando, pois essa é a licença e liberdade que tem quem não pede favor, senão justiça.

É disso que se trata, Sr^{as} e Srs. Senadores. Não estou aqui pedindo nenhum favor ao Governo americano, pois o dinheiro em pauta pertence ao povo brasileiro – e dele foi roubado. O que queremos é justiça; que todos os envolvidos com esse escândalo sejam julgados e que possamos recuperar o que foi subtraído de nossa Nação.

Estou certo, Srs. Senadores, de que o bom senso e a justiça estão do nosso lado e de que as autoridades norte-americanas e brasileiras envolvidas nessa apuração hão de reconhecê-lo.

Era o que eu tinha a dizer, agradecendo a tolerância da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, encaminharemos o documento lido ao Presidente Renan Calheiros, ao tempo em que apresento os aplausos de todo o País pelo comportamento de V. Ex^a como Presidente dessa CPI que tem como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho. Sem dúvida nenhuma, essa CPI salvaguardou o bom nome do Parlamento e foi uma busca e uma conquista da justiça.

Consultando a lista de oradores, chamamos para usar da tribuna o Senador Gilvam Borges, do PMDB. Em seguida, alternando com a lista de Líderes, convidaremos o Senador Demóstenes Torres.

Pedimos ao grande orador que se iguale a Cristo, que fez o Pai-Nosso, um belo discurso, com 56 palavras, em um minuto.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago hoje à atenção das senhoras e dos senhores uma situação que aflige os servidores docentes do extinto Território do Amapá. Trata-se, Sr. Presidente, do pagamento, aos

professores do ex-território, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico, a chamada GEAD.

Relembro brevemente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão.

A GEAD foi instituída pela MP nº 128, de 2004, depois transformada na Lei nº 10.971, também de 2004, em substituição à Gratificação de Incentivo à Docência – GID, criada em 2000. Essas gratificações, como sabem, foram a maneira escolhida pelo Governo de conceder aumentos salariais aos professores do ensino fundamental e médio da rede pública federal, atrelando esses aumentos a determinados critérios de produtividade docente. O mesmo, aliás, se deu com relação aos docentes do ensino superior.

Ora, Sr. Presidente, nenhuma dessas gratificações alcançou os professores dos ex-territórios, inclusive os do Amapá, ainda que também estejam vinculados à esfera federal. Trata-se, portanto, de uma discriminação injustificada, que já prejudica esses servidores há seis anos, desde a instituição da GID.

Em outras ocasiões, os servidores docentes do ex-território já tiveram reconhecido o seu direito a um tratamento isonômico. Lembro, por exemplo, a Lei nº 8.270, de 1991, que consagrou a norma, já presente na Lei nº 8.216, do mesmo ano, de que os professores dos ex-territórios fossem também beneficiados com a percepção das vantagens do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos para o pessoal docente, a que se refere a Lei nº 7.596, de 1987.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, as leis que instituíram, em 2000, a GID e, em 2004, a GEAD, romperam com esse tratamento isonômico, criando uma discriminação que não podemos aceitar. Afinal, os professores do ex-Território do Amapá e os professores federais pertencem ou não pertencem ao mesmo Plano de Cargos e Salários? Desenvolvem ou não desenvolvem as mesmas funções? Têm ou não têm as mesmas atribuições? Parecem-me óbvias as respostas. A lei diz que pertencem ao mesmo Plano. E é claro que, como professores, têm funções e atribuições idênticas. Logo, Sr. Presidente, tratá-los diferentemente é ferir um princípio fundamental do Estado de direito.

Com base em considerações como essas, o Sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Estado do Amapá, SINSEPE/AP, impetrou mandado de segurança, exigindo o pagamento da gratificação. No final do mês passado, o Ministro Hélio Barbosa concedeu liminar, reconhecendo o direito dos professores do ex-Território do Amapá a receber a GEAD, como já recebem seus colegas, os professores federais, nos termos daquela lei de 2004.

Sr. Presidente, já apelamos ao Ministro do Planejamento, já pedi audiência. Com a decisão judicial, nós não iremos jamais nos acomodar e deixar que os professores do Estado do Amapá e de outras unidades federativas do Brasil não recebam essas gratificações justas. Irei ao Ministro do Planejamento, já que o Orçamento foi aprovado.

Quero comunicar ao querido município de Vitória do Jari sobre a Ordem Bancária de nº 2006 (OB915508), repassada pelo Bando do Brasil, já em conta: R\$183 mil.

A você, Vitória do Jari, povo dessa região estamos na luta, acompanhando os recursos para que as obras possam chegar ao nosso município. Estive lá recentemente, Sr. Presidente. Construção de um espaço esporte e lazer. Esse é objeto do grande projeto para Vitória do Jari.

Encerrando, Sr. Presidente, comunico à Prefeitura Municipal de Tambal a Ordem Bancária de nº 2006 (OB 911471), Banco do Brasil, dinheiro já em conta corrente na agência nº 3775: R\$500 mil. Objeto: aquisição de retroescavadeira, trator de rodas, grade aradora e roçadeira. Quero dizer que não estamos somente no discurso. Estamos na ação prática, visitando os Ministérios com uma equipe específica para a liberação de recursos para o Estado do Amapá.

Quero dizer aos professores do Estado do Amapá que a nossa aliança é a aliança renovadora de força. Acreditamos que somente a educação poderá renovar e revolucionar este País.

Concluo, Sr. Presidente, meu querido e estimado colega de Senado, Mão Santa, dizendo que os professores do Amapá já vem lutando há bastante tempo. A decisão judicial já está decidida e definida. O Ministro Paulo Bernardo, a quem já pedi audiência, deverá se preparar, porque o Orçamento da União foi aprovado ontem nesta Augusta Casa.

Encerro meu pronunciamento nesta tarde ciente do meu dever cumprido em mais um dia de tarefa em defesa do querido Estado do Amapá e do Brasil. A todos os servidores da Casa os meus agradecimentos, a todos os brasileiros um forte abraço, pois acreditamos em um País próspero.

Apesar da crise moral que atravessamos, haveremos de encontrar a nossa vocação que é o verdadeiro desenvolvimento.

Muito obrigado, Senador Mão Santa. Que Deus nos proteja e nos abençoe! Espero que V. Ex^a faça como sempre faz na introdução e na conclusão do pronunciamento de cada um dos oradores que aqui estão, ou seja, teça um comentário de otimismo e de incentivo.

Agradeço-lhe a gentileza, agradeço o povo brasileiro, mandando um grande abraço ao meu querido Estado do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a merece os aplausos do Amapá e de todo o Brasil.

Continuando a lista de oradores inscritos, é gratificante anunciar este extraordinário Senador do Estado de Goiás, do PFL, Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores,

“Quem tem uma caneta-tinteiro na mão e o **Diário Oficial** pode tudo, não precisa nem de amigos; do outro lado há o Congresso, absolutamente espraído.” (Antonio Defim Netto.)

O Brasil é um País que ama eleger panacéias. A educação é o remédio para o subdesenvolvimento, a igualdade social vai pôr fim à violência e a reforma política trará novo paradigma de moralidade pública. Para ficar nestes casos, seriam providências perfeitamente alcançáveis, materialmente possíveis, plenamente justificáveis, mas que não se realizam porque se convergem nas utopias do país do futuro. E assim a Nação segue deficitária e pronta para assimilar remendos institucionais. É como se fosse inesgotável o nosso estoque de excusas. Adiar as soluções parece que renova a esperança de que um dia o Brasil vai dar certo.

Ontem, o Senado aprovou o substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto de lei do Senador Jorge Bornhausen que regula alguns procedimentos relativos às eleições de 2006. Em linhas gerais, trata-se de um estatuto mínimo elaborado com a finalidade de trazer melhor qualidade democrática ao pleito deste ano e de sanear as imundícies cometidas pelo Partido dos Trabalhadores para chegar ao poder em 2002. Certamente, o ideal seria se iniciássemos a corrida sucessória de 2006 sob o regulamento da reforma política, mas ainda não foi desta vez.

Observem que o Brasil saiu do regime militar e não tomou a providência durante a Constituinte, uma vez que a indefinição do sistema de governo foi adiada para o plebiscito ocorrido em 1993. Escolhido o presidencialismo, outra oportunidade foi aberta com a Revisão Constitucional daquele ano. Mais uma vez a iniciativa foi olvidada, ainda que houvesse na ocasião amplas facilidades no que se refere ao processo legislativo. Nem o **impeachment** do ex-presidente Fernando Collor serviu de estímulo para que se estabelecesse novo modelo institucional para o País.

Resultado: o vício do financiamento ilegal de campanhas, a infidelidade partidária e as distorções do sistema de representação proporcional correram

frouxos na década que se seguiu até desembocar no mensalão. Só no Governo Lula houve três espasmos de reforma política e todos se revelaram um falso brilhante. O primeiro foi logo depois da posse. Cheio de popularidade e pronto para acabar com a fome aqui e alhures, o Presidente da República Lula bradou que a reforma política seria uma prioridade para sanar as ações políticas indecorosas praticadas nesta imensa porção territorial abaixo do equador. A missão foi anunciada com uma envergadura histórica tal que a Lula estava reservado o papel de corrigir todas as distorções institucionais desde que Pedro Álvares Cabral lançou o padrão português nas terras de Vera Cruz.

Era uma época em que o anúncio de medidas revolucionárias se sucedia quase que diariamente e, como o todo da quimera petista, a reforma política foi apenas um ato de entusiasmo. Aí veio o escândalo Waldomiro Diniz e o Presidente Lula decidiu que estava na hora de promover o segundo encontro com a reforma política. Deu em nada e o assunto se desmanchou no ar para voltar à evidência após a descoberta do mensalão. Na ocasião, o Presidente Lula previu uma crise de pouco fôlego e para acalmar o patropi revigorou a utopia. É verdade que não havia ambiente para empreender as alterações no sistema político com o andamento de três CPIs e o País estupefato com tantas falcaturas. O fato é que mais uma vez o Brasil jogou a oportunidade pela janela e o remédio foi promover a minirreforma eleitoral que agora vai à sanção presidencial.

O texto aprovado não vai curar o processo eleitoral das práticas não-republicanas e não deve evitar as tentações pelos recursos não contabilizados, mas seria uma impropriedade acreditar que o projeto de lei se resume em uma bizarrice. Certamente teríamos melhor resultado em termos de depuração eleitoral caso os principais dispositivos do projeto original do Senador Jorge Bornhausen não tivessem sido suprimidos, como a responsabilização criminal de tesoureiros e de doadores no que se refere ao manejo do caixa dois, bem como a suspensão do fundo partidário para a agremiação que se valer do expediente ilegal. Houve uma gritaria injustificada contra o relatório do Senador José Jorge no que se refere aos critérios estabelecidos para a divulgação em tempo real da prestação de contas dos candidatos na Internet. A forma estatuída é mais transparente do que a sistemática anterior e significa um avanço.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Para concluir, Sr. Presidente, peço que me conceda mais três ou quatro minutos.

O fato é que há muitos pontos positivos no projeto aprovado e o mais importante deles é a limitação geral imposta ao abuso do poder econômico.

Sr^{as} e Srs. Senadores, duvido muito se alguma daquelas senhoras grávidas – que na campanha de 2002 representavam a boa nova da era Lula – hoje emprestaria a sua imagem depois de revelados todos os expedientes bandidos utilizados pelo PT na campanha eleitoral. Ainda que tenham sido remuneradas como modelo, certamente se sentiram burladas em sua boa-fé tão logo perceberam que o próprio ventre foi usado para promover a maior propaganda enganosa de que se teve notícia na história eleitoral brasileira.

Eu concordo que a TV é feita de espetáculo e admiro a capacidade criativa do profissional brasileiro. São roteiristas, cinegrafistas, editores, produtores e diretores que fazem de longe uma das melhores televisões do mundo. No entanto, a decisão desta Casa de limitar ao candidato a propaganda no rádio e na TV foi sensata. Neste sentido, é imprescindível trazer mais densidade política à campanha eleitoral, ainda que sejam sacrificados os recursos de edição, as imagens externas, a computação gráfica, o auxílio luxuoso de artistas e a engenhosa imaginação dos marqueteiros em criar a fantasia das senhoras grávidas a anunciar o nascimento de uma era plena de realização, paz e amor.

Muitos dos competentes profissionais do setor acreditam que a limitação do candidato ao estúdio vai furtar a arte e empobrecer a forma. Seria fazer o que se chama de TV AM. Sinceramente, penso que será um desafio à criatividade o novo modelo de propaganda eleitoral, principalmente a se considerar que o convencimento será feito sem intermediários, a partir do discurso direto do candidato com o eleitor. Vai prevalecer o olho no olho, a palavra sem retoques e a verdade nua, com especial ênfase ao conteúdo, à biografia e à capacidade de formular propostas. Realizações do passado não poderão ser expostas como propriedade de antigos governantes em busca da renovação do mando. Da mesma forma, a arregimentação de platéias combinadas e estridentes vai dar lugar a uma apresentação sincera do discurso. Além do ganho político, a limitação do espetáculo vai significar uma extraordinária economia nos custos de produção dos programas.

Aliás, a grandeza do projeto de lei aprovado reside exatamente no freio que se estabeleceu ao apelo do poder econômico. Vai fazer muito bem para o Brasil uma campanha eleitoral sem *outdoors*, showmícios, camisetas e a distribuição de brindes em geral. Não é segredo de ninguém que as somas milionárias despendidas pelos candidatos não podem ser resumidas no erro do caixa dois, como sustenta o PT, mas produto

do crime organizado, da corrupção, da lavagem de dinheiro, do contrabando e até do narconegócio. Embora o projeto seja avançado ao conter derrama de recursos, teria sido de melhor prudência se tivéssemos imposto já o teto de gastos eleitorais. A liberalidade esposada no projeto aprovado vai dar ensejo à compra de votos por intermédio da contratação de cabos eleitorais, o que deve exigir muita habilidade das instituições encarregadas de fiscalizar o processo eleitoral.

Sr. Presidente, a grande discussão que se estabelece no momento é da validade das novas regras de propaganda eleitoral para o pleito deste ano.

Acredito que as medidas estão fora do princípio da anterioridade da lei, uma vez que não estabelecem regras eleitorais, mas impõem procedimentos de campanha. O meu desejo é de que o Tribunal Superior Eleitoral decida no sentido de convalidá-las, mesmo porque seria uma temeridade realizar uma eleição deste porte com os regimentos maculados do sistema de 2002. De mais a mais, o entendimento em sentido contrário diminuiria ainda mais o papel do Poder Legislativo e revelaria que esta Casa e a Câmara dos Deputados perderam um tempo enorme a propor, debater e votar uma matéria sem eficácia. Afinal, ninguém aqui votou o projeto com vista às eleições de 2008.

Se Deus assim permitir e se não houver mais a influência do Presidente Lula para atrapalhar, nas próximas eleições municipais o Brasil deverá ter regras eleitorais estáveis, definidas pela reforma política, e não precisará mais recorrer às leis de última hora para acudir a democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a foi atendido pela disposição moral, reputação intelectual e dispõe do respeito desta Casa.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra, pela Liderança, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Em seguida, à Senadora Ideli Salvatti e ao Senador Mão Santa, encerrando a sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, de fato, a aprovação, no dia de ontem, das modificações na legislação eleitoral, foi um acontecimento histórico, uma luta titânica de quantos desejam transparência nas campanhas eleitorais, igualdade na

disputa, lealdade na aplicação de toda uma legislação que estava sendo colocada de lado. Hoje, os políticos já têm esse instrumento, que é a fiscalização que será efetivada pelas nossas instituições, principalmente pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo nosso Tribunal Superior Eleitoral.

Agora, naturalmente, vence aquele que tiver maior conteúdo, maior discurso, melhor mensagem e que, por meio da sua pregação cívica, seja na televisão, no estúdio, sem montagem, sem nenhuma tomada externa, mostrar o que realmente fez e fará em benefício do Estado, do Município e do País.

Sr. Presidente, aproveito este ensejo, no momento em que V. Ex^a preside os trabalhos desta Casa, para congratular-me com o Senado Federal por esta oportunidade de valorização do processo democrático.

Para colocar água na fervura dos debates calorosos que aqui foram travados desde o dia de ontem, gostaria de falar sobre o Fórum Mundial da Água, que foi realizado na Cidade do México. Registro as minhas saudações aos componentes daquele grande Fórum, realizado na penúltima semana de março, como eu disse, na Cidade do México, na sua condição de mais importante encontro tri-anual para discussão da crise mundial da água e das políticas públicas adequadas diante do problema.

Na véspera daquele encontro, a ONU deu divulgação a um relatório que, segundo a BBC, significa a mais completa investigação de todos os tempos sobre as reservas mundiais de água potável e a situação hídrica do planeta. Saúdo aquele encontro, sobre o qual pretendo tecer algumas breves considerações, e também saúdo aquele relatório, o Relatório das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos no Mundo, que está disponível na Internet, no *site* da Unesco. Naquele relatório estão registrados dados alarmantes sobre a situação de disponibilidade da água para uso humano em todo o mundo, sendo que, no caso da África subsaariana, conforme aquele relatório, a situação é absolutamente calamitosa.

O Fórum Mundial constatou, Sr. Presidente, que se avolumam situações dramáticas como as secas, inundações, poluição das águas, dificuldade de acesso a água potável e problemas ligados a irrigação e distribuição de águas. Os eixos temáticos do Encontro no México foram em número de cinco, e quero aqui destacá-los pela sua importância: água para o crescimento e para o desenvolvimento; gestão integrada de recursos hídricos; água e saneamento para todos; água para a alimentação e meio ambiente; manejo de riscos. Todos esses temas e problemas foram objeto do mais intenso debate; novos dados foram trazidos à tona.

Evidentemente, o Fórum constatou progressos em alguns lugares do mundo na questão da gestão e do

acesso à água; no entanto, os problemas se avolumam mais rapidamente que as soluções: pelo menos uma de cada cinco pessoas no mundo carece de fornecimento de água potável, por exemplo. Hoje, um total de um bilhão de pessoas no mundo já não contam com acesso a água potável. E se calcula que, em apenas 15 anos, mais da metade da população mundial não terá acesso à água. Esse processo será resultado inevitável do uso industrial indiscriminado da água, da falta de políticas adequadas em relação ao manejo da água e de outras causas. Mas, seja como for, estaremos diante de uma questão de emergência mundial.

A crescente urbanização é outra tendência que agrava esse mesmo problema da oferta de água. Previu-se naquele encontro que, em 2007 portanto, já no próximo ano, metade da humanidade vai se concentrar em cidades e municípios. Em 2030, esse número crescerá para perto de dois terços, o que terá como resultado um drástico aumento da demanda por água nas áreas urbanas. Todos sabemos que urbanização significa crescimento do consumo de água, seja pela produção de alimentos, seja pela indústria, seja pela geração de energia, que se ampliam. Pior que isso: cerca de dois bilhões dessas pessoas que estarão nas cidades viverão em assentamentos irregulares e em favelas, portanto teremos uma imensa massa humana sofrendo com a falta de água potável e de saneamento.

Por mais desanimador que seja o quadro, temos de empregar todos os nossos esforços e o de todas as nações, para que esse problema seja resolvido com a urgência que ele exige.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/ PSB – SE) – Já estou terminando. Mais três minutos, Sr. Presidente.

A boa gestão das águas tem que ser conduzida com profissionalismo, com boa vontade e por meio da cooperação e do bom entendimento entre as nações. Por maior que seja a gravidade da questão hídrica no planeta, ela cobra cooperação, a mais plena cooperação entre os governos. Por isso, nunca será demais insistir no seguinte ponto: a atual crise hídrica jamais encontrará solução na base de eventual interferência das nações mais fortes contra as mais fracas. Entre outras razões, insisto neste ponto, porque nós, brasileiros, temos uma condição muito particular nesse problema. O Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o país com maior disponibilidade hídrica do mundo. Nunca podemos esquecer esse dado.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Brasil concentra 12% da água doce do planeta e possui dez bacias hidrográficas.

É claro que, apesar dessa abundância, temos os nossos próprios e lamentáveis problemas de água. Por falta de políticas públicas adequadas, por exemplo, nem todos os brasileiros têm acesso a água e a contaminação e o desflorestamento crescem sob os nossos olhos. São problemas que devem merecer nossa atenção, nossa competência e toda urgência.

Mas, por outro lado, não podemos aceitar pressões internacionais que não sejam aquelas em favor da cooperação saudável e soberana, dentro da linguagem do bom entendimento. Falo isso porque já circulam por aí certas notícias, a partir do primeiro mundo, falando em água como “bem público” e propondo que a água – a brasileira no caso – seja incluída nos tratados comerciais internacionais – da OMC, por exemplo. Esse foco me parece absolutamente inapropriado.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – É certo que a água é um bem de primeira necessidade. Sabemos que, sem alimento, o ser humano resiste até quarenta dias; sem beber água, só resiste três dias. Justamente por isso, essa mesma água, num País como o nosso, tampouco pode deixar de ser tratada como tema de segurança nacional. E, se não cuidarmos para que assim seja, pode acontecer que o País de maior disponibilidade hídrica do mundo se torne mero objeto da cobiça internacional.

Nosso País tem que reafirmar, em todo debate internacional sobre a água, seu legítimo e soberano direito de poder regular seus recursos hídricos. “Água, uma Responsabilidade Compartilhada” (**Water, a Shared Responsibility**) foi o título do relatório da ONU, foi um pouco a tônica do debate no México e deve ser – no nosso entendimento – o guia para a nossa postura e a nossa participação no diálogo e nas políticas que pretendam mudar os rumos da atual crise hídrica.

Toda decisão deve ser institucional e efetivamente compartilhada. Somente dessa forma evitaremos a profecia de alguns estudiosos que já anunciam uma futura guerra pela água, da mesma forma que já está em curso a guerra pelo petróleo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Ideli Salvatti, que dispõe de cinco minutos.

Em seguida, Senador Mão Santa, V. Ex^a pode se preparar para assumir a tribuna após a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a oportunidade de utilizar a tribuna, por cinco minutos, na sessão de hoje, tendo em vista que, já no início da tarde, falei como oradora para tratar do Dia do Índio, ocasião em que fiz referência à importância dessas comunidades, das etnias indígenas no nosso País e mencionei as ações que vêm sendo desenvolvidas no sentido de resgatar a cidadania dessas populações tão importantes para todos nós.

Mas há uma situação que está preocupando por demais a todos nós em Santa Catarina e que inclusive foi tratada na reunião, hoje à tarde, do Fórum Parlamentar Catarinense. São algumas providências adotadas pelo Governo Estadual que nos causam profunda apreensão.

Travamos, em 2000, 2001 e 2002, uma luta muito forte em Santa Catarina para que não tivéssemos nosso banco estadual privatizado. Toda a onda de privatizações que ocorreu no Governo Fernando Henrique, no caso de Santa Catarina, teve uma reação muito forte de toda a comunidade catarinense quando se apresentou a hipótese de privatização do nosso banco estadual.

O Besc é uma das principais marcas do nosso Estado. É uma marca reconhecida e valorizada. Há, por parte da população catarinense, um reconhecimento da importância do banco, porque ele sempre foi, desde a sua criação, um banco de fomento, de desenvolvimento regional, de fortalecimento da economia local. Ele passou por períodos com atuação mais independente e por outros com vinculações partidárias. Ele teve problemas, tendo sido utilizado durante alguns períodos, mas, indiscutivelmente, sempre apresentou este fator de desenvolvimento e de atuação na alavancagem do desenvolvimento local e regional em Santa Catarina, tanto que, quando se apresentou a hipótese de privatização do banco, houve um levante suprapartidário em Santa Catarina, dos Prefeitos de todos os partidos e das Câmaras de Vereadores, por unanimidade.

Santa Catarina tem uma descentralização econômica e populacional. Ou seja, temos uma economia muito diversificada. Algo em torno de 40% dos municípios são pequenos, com faixa populacional de, no máximo, sete, oito ou nove mil habitantes. Portanto, essa situação de descentralização e de capilaridade da economia e da população catarinense tem no Besc um dos seus principais fatores. O Besc tem agência em todos os municípios de Santa Catarina.

Então, quando foi proposta a privatização do Besc, houve um levante generalizado. Conseguimos barrar o processo de privatização, mas, infelizmente, não conseguimos barrar a federalização. O banco chegou a ser

federalizado. Ele foi comprado e houve uma injeção de recursos do Governo Federal no banco para sua inclusão no Proes. Contudo, o banco continuou público.

Na campanha de 2002, manter o Besc público foi compromisso não só do Presidente Lula, mas também do atual Governador, Luiz Henrique. Isso foi um dos carros-chefes da campanha. Entretanto, fomos surpreendidos, na semana passada, com a notícia de que as empresas do Estado e o Governo iriam retirar do banco as contas. Todos nós sabemos que o principal cliente do banco é exatamente o Governo do Estado. Portanto, a retirada das contas do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e das empresas – já existe um edital de leilão da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, a Casan –, criou uma situação insustentável.

Tivemos a notícia de que o Governador em exercício, acompanhado do Secretário, esteve hoje conversando no Ministério da Fazenda. Não era para tratar desse assunto, mas ele já recebeu da parte do Ministério da Fazenda uma resposta muito clara: tem que ser revertida essa situação, até porque no contrato de federalização há uma cláusula tornando obrigatória a manutenção das contas do Estado no banco. Temos, inclusive, uma lei estadual, bastante antiga, com mais de vinte anos, que torna obrigatório que as contas do Estado sejam mantidas no Besc. A situação causa muita apreensão, Senadora Ana Júlia.

A reunião do Fórum Parlamentar foi para tratar desse assunto. Há uma manifestação suprapartidária clara, inclusive de parlamentares do próprio Partido do Governador, o PMDB, que não entendem muito bem por que essa movimentação neste momento, e uma reação muito forte para que, efetivamente, possamos reverter o quadro.

O caso do Besc é um caso exemplar de recuperação de patrimônio público, de como se colocar o banco público a serviço da comunidade, dando lucro e demonstrando que uma administração séria e responsável dá resultados, e resultados muito positivos.

Eu gostaria de, rapidamente, conceder o aparte à Senadora Ana Júlia, bancária e defensora do papel dos bancos públicos no nosso País.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Exato. Quero parabenizá-la, Senadora, porque sabemos do trabalho que é a recuperação de um banco. Então, quero me solidarizar com V. Ex^a e com o povo de Santa Catarina e somar-me nesse apelo feito ao Governador para que mantenha as contas junto ao Banco, até por que não é justo que o Estado retire suas contas do Banco justamente quando ele foi recuperado, saneado e começa a dar lucros. Então, quero dizer, Senadora, que nós que defendemos os bancos, especialmente os bancos públicos, ficamos muito preocupados quando

uma atitude como essa vem de um governo de Estado, contribuindo até para forçar a uma posterior privatização, que acho que não é o caso, porque já foi demonstrado que ele é viável enquanto banco público. Mas, lógico, ele é viável porque existem diferenças imensas. Senadora, a população dos lugares mais distantes do Estado do Pará pede a presença de um banco. Mas quais são os bancos que estão lá? O Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e, no caso da nossa região, o Banco da Amazônia. São esses bancos. O Senador Gilvam Borges, que preside esta sessão, sendo um Senador pelo Amapá, sabe que são esses os bancos que estão nos locais mais distantes e que são também a alavanca do desenvolvimento dessas regiões. Então, quero me solidarizar com V. Ex^a, com todo o povo de Santa Catarina, com os bancários do Besc e com todos os funcionários dos bancos públicos. Os nossos bancos públicos são fundamentais no País. Não precisamos mais de bancos privados, já temos muitos bancos privados neste País. Precisamos realmente de bancos públicos. Isso é fundamental. Eles são realmente parceiros e aliados do desenvolvimento do nosso País.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senadora Ana Júlia. Sou conhecedora da sua posição e do reconhecimento que todos nós temos.

Como tenho dito, se, em Santa Catarina, algo em torno de 40% dos municípios só têm o Besc como agência bancária, o que vai acontecer, Senador Gilvam Borges? Todos sabemos o que vai acontecer. Se for mantida a posição, se as contas do Estado forem retiradas do banco, ele vai passar a enfrentar muitas dificuldades. Qual será, então, a tendência? Fechar essas agências. E o que vai acontecer? É muito simples a gente perceber o que vai acontecer. Sem poder realizar suas operações bancárias, receber aposentadoria, efetuar pagamentos e tal, a população vai se deslocar para um município vizinho. Qual é a economia que vai se desenvolver? A do município vizinho. Quer dizer, quanto mais atividade econômica é desenvolvida naquela localidade, mais se mingua e desmonta. Essa estrutura, em Santa Catarina, felizmente, ainda é descentralizada, pois não temos nenhuma cidade com mais de quatrocentos ou quatrocentos e cinquenta mil habitantes. Nem mesmo a capital de Santa Catarina é a maior cidade do Estado, o que é uma raridade. A nossa maior cidade é Joinville, não Florianópolis. Então, até para preservar esse modelo catarinense de economia e de população descentralizadas, o Besc tem esse papel fundamental.

Por isso, entendo que precisamos tomar uma série de atitudes. Estamos pedindo, o Fórum Parlamentar está pedindo uma audiência com o Governador, estamos fazendo uma série de pleitos, vamos ao Banco

Central, queremos que o Governo Federal mantenha a posição de fortalecimento do Besc, mas vamos precisar ter, da parte do próprio Governo do Estado, também uma resposta pronta para reverter essa posição.

Era isso que eu gostaria de deixar aqui consignado.

Agradeço, Senador Gilvam Borges, pela gentileza do tempo a mais que V. Ex^a me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao grande líder do Estado do Piauí, filósofo e médico Mão Santa.

Peço, então, à Senadora Ana Júlia que se prepare psicologicamente para o seu pronunciamento em seguida.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gilvam Borges, do meu Partido, o PMDB, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado Federal, cadê o Zezinho? Sr^{as} e Srs. Senadores, Zezinho é o povo, é esse servidor que nos serve aqui, simpático, é do Ceará, de Santa Quitéria. Cadê o Zezinho? Está aqui o Zezinho. Perguntar ao Zezinho é perguntar ao povo do Brasil. Zezinho, que graça teria a Copa do Mundo sem o Brasil? Zezinho é homem do povo. Que graça teria? Sr. Presidente Gilvam Borges, sem o Brasil, pentacampeão, não teria graça.

Que sentido tem uma eleição no Brasil sem o PMDB? Eleição no Brasil sem o PMDB é como Copa do Mundo sem o time do Brasil.

Senador Gilvam Borges, V. Ex^a está bem como Presidente. E eu, mais vivido, mais sofrido, menos rico, gostaria de saber a respeito dos candidatos a Governador de seu Estado pelo nosso PMDB.

Senadora Ideli Salvatti, hoje é dia 19 de abril. V. Ex^a se lembra do 21 de abril – Tiradentes, Brasília, morte de Tancredo Neves –, mas o 19 de abril, hoje, entrou para a História como data das mais importantes da democracia do País. O nosso Partido, em uma reunião ímpar, Senador Gilvam Borges, chegou a uma decisão.

Napoleão Bonaparte, o francês – e eu o cito porque falo para o Piauí, que teve como Senador e Governador uma figura respeitável –, o estadista, o militar, escreveu suas memórias, lá na ilha em que estava preso. Ele era tímido, chega até a ser preguiçoso, dá trabalho até para tomar banho, Senador Marcelo Crivella, mas como grande comandante ele vale por cem, por mil.

O PMDB tem este grande comandante: Michel Temer. Olha, a história é bonita, com todo respeito a todos os Presidentes. Desde Ulysses, de quem eu falo com tanto carinho: “Escutai a voz rouca das ruas”; “A corrupção é o cupim da democracia”; mas nenhum excedeu a Michel Temer. Nenhum! Sou amigo de todos.

Estou aqui por Quércia que, candidato, possibilitou a eleição de nove Governadores. Cinco estão aqui. Cinco filhotes do Quércia – ele não ganhou a Presidência –: o Sr. Valdir Raupp, que estava ali, Garibaldi Alves Filho, Antônio Mariz, Maguito Vilela e Mão Santa. Grandes Presidentes – Maguito Vilela foi –, mas nenhum excedeu. O PMDB cresceu e escutou a voz rouca das ruas. E Michel Temer o engrandeceu.

Atentai bem para a reunião de hoje. Brasil, 19 de abril, dia da grande democracia, da consolidação por meio do PMDB. Não existe democracia sem partidos fortes. O nosso Partido tem história e é forte. Enfrentou os canhões com o antecandidato Ulysses em 1974. Ele não ganhou, mas dois anos depois elegia 16 Senadores, entre 22.

O PMDB se consolidou hoje. Dois candidatos se apresentaram e se afirmaram: Anthony Garotinho e o ex-Presidente Itamar Franco, cada qual com suas características, e eles vão à convenção. E ao País e à democracia, que é do povo, devem os dois.

Senador Marcelo Crivella, eleição sem o PMDB era o mesmo que Copa do Mundo sem o Brasil. Devemos isso a Michel Temer.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Gilvam Borges, atentai bem, o Senador Marcelo Crivella, estudioso, homem de Deus...

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não, Senador Marcelo Crivella.

Atentai bem! O Brasil tinha as capitanias hereditárias. Dom João IV, D. João V e D. João VI enviaram um bocado de gente para cá: “Vão tomar conta aí”. Eram degredados e degradadas. Aí, passamos pelos Governos Gerais, Mem de Sá, Duarte da Costa e Tomé de Souza. Veio a República Federativa. Não podemos ficar na capitania hereditária. Temos de pensar no País, na Pátria, no todo. A democracia é do povo. O PMDB tem compromisso com o povo, e vai participar das eleições. Nós temos os melhores candidatos.

Eu tive a oportunidade de dizer: olhai a História da Índia.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ghandi não foi Presidente, não ocupou cargo político, mas foi o sonho e o ideal de suas liberdades. E a Índia está aí, crescendo 10% ao mês. A Índia tem Ghandi. Temos Pedro Simon. O Senador Pedro Simon não perde para Ghandi, que é a repetição de São Francisco, aquele que mais se aproximou de Cristo. Pedro Simon é símbolo da virtude, da vergonha e da verdade de que precisamos.

Existem dois candidatos. Participei e sugeri – sou um homem do Piauí – que tivéssemos candidato. O PMDB do Piauí é grandioso. Nunca fugimos à luta. Expulsamos os portugueses em batalha sangrenta para a unidade do País. O Piauí terá candidato. Estarei disputando as convenções, em nome da história, da vergonha, da verdade e da grandeza do PMDB.

Por que, Senador Gilvam Borges? Eu estou aqui porque o PMDB...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, vou conceder mais alguns minutos a V. Ex^a porque o discurso é muito importante. E peço ao Zezinho que lhe sirva mais café e água.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço a V. Ex^a que aceite a candidatura pelo PMDB para Governador de seu Estado.

Mas, por que, Senador Marcelo Crivella, irmão? Estou aqui porque o PMDB é grandioso, ele me trouxe. Quero que ele continue grandioso para trazer outros que representem o clamor do povo, a verdade do povo e a dignidade do povo.

Rui Barbosa disse, atentai bem: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério”. Olha, tem gente trocando por “carguinhos”, por “mensalões”.

Concedo o aparte a esse extraordinário homem público, que também deveria ser candidato a Presidente do Brasil. Fernando Henrique Cardoso perdeu a Prefeitura de São Paulo e chegou à Presidência. V. Ex^a, que representa Deus aqui no Parlamento e no Brasil, é uma das bênçãos na política.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Apelo ao Senador para que seja breve no aparte porque V. Ex^a será o próximo orador, após a Senadora Ana Júlia Carepa.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Serei breve, Sr. Presidente. Senador Mão Santa, ontem, conversávamos sobre o PMDB e a importância que ele tem na festa da democracia brasileira. Em Roma, os cardeais chegam de todo o mundo e se enclausuram para eleger o novo Papa. Não pode haver chapa. Eles fazem uma eleição e, se não houver maioria, voltam para o quarto e oram novamente; fazem outra eleição, e, quando há consenso – e é a maioria –, os votos são misturados com cal e queimados. Pela chaminé, sai uma fumaça branca, e os italianos dizem: **habemus papam**. Eu já vi essa fumacinha no PMDB. Foi o Governador Anthony Garotinho, que ganhou a indicação, com o Governador Germano Rigotto e, de repente, o PMDB surpreende o País com uma nova candidatu-

ra. Vejo esse discurso inflamado de V. Ex^a e fico a me perguntar se **habemus papam**.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a tem que levar em consideração que eu também sou abençoado de Deus! A minha mãe era terceira franciscana. Daí, meu nome Francisco. E aquele Francisco andava com uma bandeira que dizia paz e bem. Eu ando com a bandeira do Piauí, do PMDB, e do Brasil.

Vou responder a V. Ex^a, dizendo que me elegi pela última convenção, mas a eleição não foi reconhecida pela lei, apesar de quatorze mil Líderes de alta significação, dirigentes partidários, estarem presentes. Não era qualquer um, mas Líderes.

A história está aí para ensinar. Eu gosto de estudar, de ler. O Lula não gosta. Ele diz que ler uma página de livro é pior do que fazer uma hora de esteira. Aí, ouvimos muita besteira. Mas estudando sobre nossa geração – aliás, o Gilvam Borges é muito novo – aprendi que, na idade de V. Ex^a, um jovem chegava à Presidência dos Estados Unidos: John Fitzgerald Kennedy. Como e por quê? Ele era Oposição, e o Governo de Eisenhower, herói de guerra, era honrado, não era corrupto; Nixon, seu vice, candidato natural. Kennedy ganha as convenções. Um jovem da sua idade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, eu apelo a V. Ex^a para que conclua, até pela disciplina que lhe é peculiar e em respeito aos oradores. Já cedo os minutos que V. Ex^a tanto cede aqui nesta Presidência.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Kennedy ganha a convenção. Aí vai buscar Lyndon Johnson, a quem ele venceu, para compor uma chapa. Então, eis a solução. Estão aí os melhores nomes do Brasil: Garotinho e Itamar. Que façam como Kennedy e Lyndon Johnson: uma chapa. Vamos à luta e à vitória pela salvação do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra, por cinco minutos, à Senadora Ana Júlia Carepa e, em seguida, ao Senador Marcelo Crivella.

Comunico também ao Plenário da Casa que estão encerradas quaisquer inscrições, até em respeito a todo trabalho da grande equipe que faz o Senado Federal.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as pessoas que aqui estão e os que nos ouvem, eu ia comentar hoje um assunto importante: a situação dos idosos no nosso País e as medidas que o Presidente Lula divulgou, no início deste mês, voltadas principalmente aos aposentados do INSS.

Algumas delas não beneficiaram apenas os aposentados, como por exemplo o Programa Farmácia Popular.

A extensão deste programa para as redes de farmácias comerciais vai contribuir com os idosos, mas também servirá a qualquer cidadão ou cidadã do nosso País.

O Programa Farmácia Popular permite que qualquer pessoa, com uma receita médica, compre um medicamento. Há mais de mil estabelecimentos conveniados com o Farmácia Popular. Essa é uma medida acertada.

Sr. Presidente, há dois fui à inauguração de uma farmácia popular em Belém. Acho que o convênio com as farmácias comerciais é muito mais importante porque, como as farmácias já estão construídas, o custo é menor. Não é necessário gastar-se dinheiro com a construção de uma nova farmácia.

Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, preciso também, neste momento, falar sobre um assunto importante não apenas para os garimpeiros do meu Estado, mas também para os garimpeiros que moram em vários lugares deste País.

Solicito que seja considerado como lido, na íntegra, o meu pronunciamento, que diz respeito ao reajuste dado aos aposentados e ao tratamento que tem sido dado neste Governo a várias questões relativas aos idosos. Sabemos que não é a totalidade da solução dos problemas, mas que são passos concretos para melhorar a vida daqueles que já contribuíram para o País com o seu trabalho e que, com muita justiça, se aposentam. Então, gostaria que fosse dado como inteiramente lido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso deixar de falar a situação de desrespeito aos direitos democráticos dos garimpeiros de Serra Pelada, da agressão ao Estado democrático de direito, inclusive da agressão aos Poderes constituídos, do desrespeito às diversas instituições.

As denúncias que nos chegam dizem que partem – não quero aqui acusar – do atual Prefeito de Curionópolis, Major Curió. S. Ex^a agrediu o Poder Legislativo Municipal de Curionópolis simplesmente porque perdeu a maioria na Câmara Municipal e também porque acabou de perder agora o controle da cooperativa dos garimpeiros, mantido por ele a ferro e fogo há muitos anos.

No domingo de Páscoa, houve uma assembléia em Serra Pelada à qual não pude comparecer. Nessa ocasião, mais de 6 mil garimpeiros, por unanimidade, afastaram toda a direção, o conselho de administração e o conselho Fiscal da cooperativa dos garimpeiros, a Coomigasp, Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Serra Pelada. Mas, na segunda-feira, estava presente no ato que homenageava os 19 sem-terras mortos, próximo a Eldorado dos Carajás, aconteceu

Sr. Presidente, estamos preocupados porque, mais uma vez, a atual diretoria não aceitou a derrota, resultado de uma votação unânime, e resolveu fechar a cooperativa. Levaram os veículos da cooperativa, que, na verdade, não pertencem a uma direção. Esses bens são de todos os cooperados, de todos os associados. Não se sabe o que mais podem ter levado da cooperativa.

O clima é de tensão. Eles têm procurado o apoio inclusive da Polícia Federal, apesar de não ser da sua competência direta.

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Mas eles já fizeram ocorrência do caso à Polícia Civil e à Polícia Militar. Espero que esses órgãos façam as investigações e que dêem a proteção necessária para que não aconteça algum tipo de violência ou de massacre. Estamos extremamente preocupados com isso.

Senador Gilvam Borges, que neste momento preside a sessão, o Governo Lula há quase dois anos tem feito um grande trabalho para realizar um sonho de mais de vinte anos: a concessão da exploração do ouro de Serra Pelada para a cooperativa de garimpeiros.

Trata-se de um trabalho imenso e esse trabalho não pode ser jogado por terra agora por um grupo...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Tentarei concluir. Não pode ser jogado por terra por um grupo que, na verdade, sempre dominou aquela cooperativa e que tem de respeitar as decisões democráticas tomadas pela assembléia-geral.

O Governo precisa realmente ter a garantia de que os garimpeiros é que terão esse direito. Não mais haverá aquela exploração do ouro que muitos viram. A exploração não mais será manual, mas mecânica. No entanto, a concessão será passada a cooperativas de garimpeiros. Reforço este apelo tanto à Polícia do Estado, quanto ao Ministério da Justiça, preocupados com o clima de tensão, para que seja garantida a vida e os direitos de mais de 20 anos de luta desses garimpeiros que o Governo Lula vem resolver. Mas parece que, à última hora, o Major Curió tenta atrapalhar uma luta de tantos anos dos garimpeiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
Sr^a. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º do Regimento Interno.)

**SINGASP - Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada****EM DEFESA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - FILIADO À CUT**

CNPJ: 05.322.268/0001-63 - Código Sindical: 001.035.022.1 - MTE - Fundado em 12/08/1986

Serra Pelada-PA, 19 de Abril de 2006

**A Sua Excelência a Senhora
ANA JÚLIA CAREPA
MD. Senadora da Republica
Brasília – DF**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Senhora Senadora,

Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente, informar a Vossa Excelência que uma Assembléia Geral Extraordinária, composta mais de 6.000 mil garimpeiros afastaram por unanimidade os Conselhos de Administração e Fiscal da COOMIGASP – Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, que ao longo dos anos dilapidaram o patrimônio dos garimpeiros.

Senhor Presidente, como é de conhecimento de Vossa Excelência, o Sr. Sebastião Curió, jamais aceitaria uma derrota de forma pacífica. Desta vez não foi diferente, fecharam a Cooperativa, levaram os veículos e possivelmente, todos os recursos arrecadados nos últimos meses, não aceitando assim, uma decisão justa e democrática da AGE.

Evidentemente, a Junta Governativa eleita para administrar aquela Cooperativa durante a transição para convocação de AGE para destituir os dois Conselhos e eleger uma Comissão Eleitoral para convocação de Assembléia para eleições dos novos administradores, estão tomando todas as providências legais cabíveis para entrar na Cooperativa sem maiores transtornos.

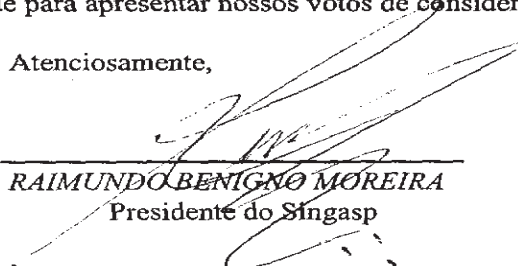
Logicamente que o Prefeito Curió e o ex-presidente Josimar, estão ameaçando invadir a sede da Cooperativa para entrar na marra, desrespeitando uma Assembléia legal e isto poderá gerar conflitos, já que os garimpeiros associados da CCOMIGASP não entregarão tão fácil outra vez, aquela Cooperativa.

Temos conhecimento, através de denúncias anônimas, que o Sr. Curió e o Sr. Josimar já contrataram três pistoleiros para assassinar a pessoa do Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada. Temos informações que um dos pistoleiros se chama “Pedrão” e já está em Serra Pelada esperando oportunidade.

Diante do exposto, solicitamos mais uma vez de Vossa Excelência, junto ao Ministro da Justiça, envio da já **SOLICITADA e PROMETIDA FORÇA TAREFA** para Serra Pelada.

Na certeza de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


RAIMUNDO BENIGNO MOREIRA
Presidente do Singasp

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

EXMA SRA. ANA JULIA CAREPA
DIGNÍSSIMA SENADORA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

VEREADORES a baixo assinados vem respeitosamente trazer ao conhecimento de V.Excia; os gravíssimos fatos ocorridos recentemente no município de Curionópolis, Pa, e solicitar vosso apoio e o apoio dessa Casa Legislativa para que possamos fazer Justiça.

Dos Fatos,

O Legislativo Municipal de Curionópolis, foi gravemente afrontado com atos de violência e vandalismo praticados pelo Prefeito municipal Sebastião Rodrigues de Moura 'Curiô'.

No início da Sessão legislativa do ano de 2006, o Sr. Prefeito, informado de que poderíamos iniciar o processo de sua cassação por improbidades administrativas, reuniu mais de uma centena de populares numa 'festá' regada a bebidas alcoólicas e carnes e, em seguida incitou os mesmos a comparecerem à Câmara Municipal. Em seguida, quando terminávamos de celebrar o toque do Hino Nacional. Tais populares liderados por três secretários de sua administração, além do sub-prefeito de serra pelada iniciaram um quebra-quebra em nossa Casa Legislativa destruindo assim completamente este patrimônio público, riscando com facas inclusive, as fotos dos vereadores da casa, além de agressões físicas e verbais contra todos os vereadores e funcionários ali presentes. A mando do Prefeito, foram alugados 03 (três) ônibus para levar os agressores até o local.

Entendemos que a Constituição Federal foi pisada numa flagrante quebra do princípio constitucional do respeito e independência dos poderes. Neste sentido embasados pelo capítulo VI, artigo 34 inciso III e IV da Constituição Brasileira, solicitamos de V. Excia; o empenho junto a essa Casa Legislativa e ao poder Executivo Federal, ao Ministério Público Federal e Estadual, para que se cumpra o que estabelece a nossa carta maior.

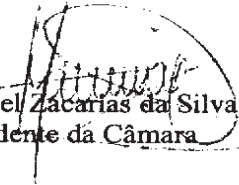
Além destas medidas solicitamos também providências junto ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, para que providencie de imediato e em caráter urgentíssimo, proteção policial Federal para os vereadores a baixo assinados, uma vez que se tornaram constantes as ameaças de morte, invasão de domicílio, ameaças aos nossos familiares e funcionários ao nosso serviço.

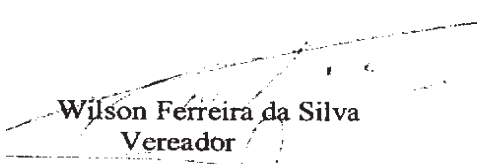
Em anexo, boletins de ocorrência policial, denuncia na imprensa e depoimentos sobre a truculência do prefeito Curiô.

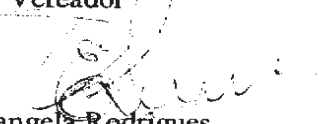
Certos da atenção de V. Excia; desde já agradecemos vosso empenho.

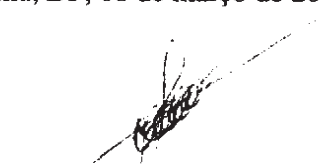
Atenciosamente,

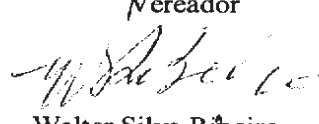
Brasília, DF, 08 de março de 2006.


Manoel Zacarias da Silva
Presidente da Câmara


Wilson Ferreira da Silva
Vereador


Elizângela Rodrigues
Vereadora


João Patrocínio Filho
Vereador


Walter Silva Ribeiro
Vereador

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senadora Ana Júlia Carepa, o pronunciamento de V. Ex^a será publicado na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marcelo Crivella.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

São 20 horas e 10 minutos. Comunico aos telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado que esses valorosos funcionários estão aqui, na maior parte do tempo, de pé há horas e já prestaram seu grande trabalho à Nação. Vamos encerrar realmente no horário.

Sr. Presidente, venho à tribuna para dizer que estive recentemente visitando o Município de Friburgo, que fica na serra, mata atlântica, do meu Estado do Rio de Janeiro. Pujante! Começou em 1820, quando D. João VI autorizou que viessem cem famílias da Suíça, naquela época, do Condado de Friburgo. Passavam fome lá e guerras napoleônicas. Vieram essas cem famílias e foram morar onde? Foram morar no Morro do Queimado, exatamente onde hoje está Friburgo. Vieram de barco. Uma viagem da Europa para o Brasil demorava três meses. Desceram na Praça 15 e descansaram uma semana. Depois, em barcos menores, que as pessoas usavam para chegar à Baía de Guanabara, subiram o rio Macacu até as cachoeiras. Dali subiram pela Estrada do Imperador. Eram cem famílias, com seus filhos e pertences. Começaram a criar gado, fazer queijo e vinho. O vinho não deu certo na região, mas o gado pegou, pegou bem. Mais tarde, muitos enriqueceram. O Barão de Nova Friburgo foi um homem que enriqueceu muito plantando café. Hoje, essa cidade vive do turismo.

Sr. Presidente, apresentei aqui um projeto de lei proibindo que o Governo estadual e que o Governo federal construam presídios em Municípios turísticos, Municípios que tenham como principal arrecadação o turismo, como é o caso de Friburgo, Teresópolis, Petrópolis e dos Municípios oceânicos. Por que, Sr. Presidente, agora, lá em Friburgo, há um projeto para se construir um presídio? A população está preocupada. V. Ex^a sabe que os nossos presídios têm um sistema carcerário medieval. Os presos vegetam, são barbarizados, não têm educação nem trabalho. Muitos ficam presos depois de cumprir a pena. Ora, com isso as rebeliões são constantes. As televisões vão com helicópteros – já que há esses recursos atualmente – com câmeras e mostram para o Brasil inteiro presos queimando colchões, com armas e estiletes na cabeça de reféns. Isso liquida um Município que

é eminentemente turístico. Ninguém vai lá; as pessoas ficam com medo. Esse projeto, que vou pedir aos meus companheiros do Senado que apoiem e subscrevam, proíbe esse risco em Municípios turísticos aqui no Brasil.

Mas não é só isso. Sr. Presidente. Essa cidade, Friburgo, de 200 mil habitantes, não tem até hoje uma universidade federal. A linda cidade de Friburgo, como eu disse, cuja colonização se iniciou em 1820, com Dom João VI, que depois recebeu também alemães, italianos, orientais – não quero fazer injustiça com ninguém, mas os primeiros colonizadores foram os suíços –, não possui até o dia de hoje uma universidade federal, fazendo com que seus jovens estudantes tenham que descer para o Rio de Janeiro ou ir para as cidades vizinhas. Mas, claro, como essa cidade fica na montanha, na mata atlântica, eles acabam percorrendo estradas sinuosas, em serras, que são sempre perigosas – até porque nossas estradas não têm uma manutenção exemplar.

Então, Sr. Presidente, venho à tribuna do Senado Federal para clamar pela linda cidade de Friburgo, pedindo apoio aos meus Pares para que sejam proibidas construções de presídios em Municípios turísticos de todo o Brasil, não só do Rio. Clamo também ao Governo no sentido de que seja implantada, nesse Município tão bonito do meu Estado do Rio de Janeiro, uma universidade federal, de preferência na área do Direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente, inclusive pelo tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia deixa de se realizar em virtude de leitura de medida provisória de projetos de lei de conversão.

São os seguintes os itens adiados:

1

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator:

Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– A Presidência convoca sessão especial a realizar-se no dia 10 de maio próximo, às 11 horas, destinada a dar início às comemorações pela passagem dos 180 anos do Senado Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão fazer uso da palavra por ocasião da referida comemoração os Srs. Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB

– AP) – Os Srs. Senadores João Batista Motta, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Juvêncio da Fonseca, Luiz Pontes, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Luiz Otávio, Romero Jucá e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem

apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Pires assume sob pressão por mais verbas” publicada pelo Jornal **O Globo** em sua edição de 2 de abril deste ano.

A matéria alerta para um problema muito sério, fruto da irresponsabilidade e do erro do governo petista ao escolher suas prioridades.

Waldir Pires, o novo ministro, assumirá um Ministério da Defesa sob imensas dificuldades financeiras. A falta de recursos atingirá as Forças Armadas de maneira nunca antes vista, causando demissões, paralisação de programas, como o programa Nuclear, por exemplo, a redução nos estoques estratégicos e até a possível retirada das tropas brasileiras da missão da paz do Haiti. A opção da equipe econômica pelo corte de verba foi um grande erro, com consequências gravíssimas.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Documento do Ministério da Defesa lista consequências da limitação orçamentária que pode paralisar ações do setor

Evandro Ebboli

• BRASÍLIA. Waldir Pires assume amanhã um Ministério da Defesa sob pressão das tropas por mais recursos. Um documento interno do ministério obtido pelo GLOBO aponta para um segundo semestre caótico para as Forças Armadas. O relatório lista os principais reflexos do limite orçamentário em ações e operações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Dos R\$ 10,8 bilhões pedidos pelo seu antecessor José de Alencar para o Orçamento de 2006, a área econômica cortou a proposta para R\$ 4,4 bilhões.

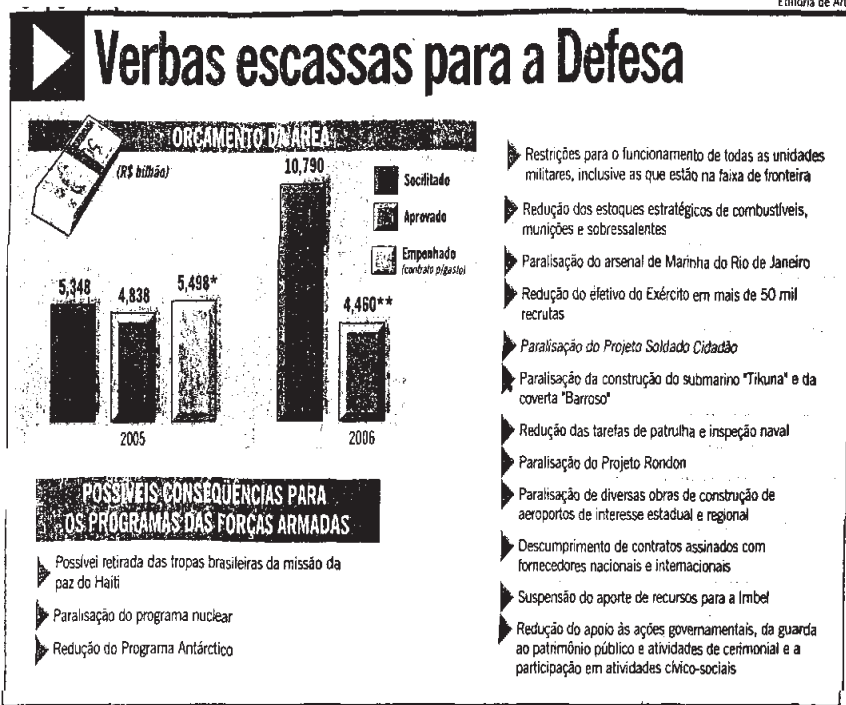
A Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa relaciona 22 ações e programas das três forças que serão atingidos. A falta de recursos poderia inclusive obrigar o governo a retirar as tropas brasileiras do Haiti, desativar o Programa Antártico, suspender o programa nuclear e a construção de um submarino e de uma corveta e até engavetar o renascido Projeto Rondon.

Redução de 50 mil recrutas

• O documento prevê que, com este orçamento, o Exército brasileiro terá uma redução em mais de 50 mil recrutas, que deixarão de prestar o serviço militar. Os Tiro de Guerra de 247 cidades não terão condições de incorporar esses jovens. "Prejuízos para os jovens em prestação de serviço militar, assim como para a segurança dos aquartelamentos", diz o documento.

Em outro trecho, o documento alerta que a retirada dos soldados brasileiros do Haiti, além de descumprir um compromisso internacional assumido pelo governo com a ONU (Organização das Nações Unidas), certamente irá trazer outros prejuízos, entre eles a "frustração para os militares que estavam cumprindo a missão".

Integrante da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara, o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ), disse que, diante da redução do orçamento dos militares, é necessário rediscutir o papel que as Forças Armadas exercem no país. Ele lembrou ainda que outros projetos, como o Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), não estão funcionando plenamente por falta de dinheiro.



O deputado critica a escolha de prioridades adotada pelo governo brasileiro no setor. Na opinião dele, não era o momento de se mandar um astronauta brasileiro para o espaço. Gabeira considera um desperdício o governo desembolsar US\$ 10 milhões para pôr em órbita o astronauta Marcos Cesar Pontes, que esta semana embarcou rumo à estação espacial internacional.

— É uma odisséia que tem mais valor publicitário do que científico. Esse dinheiro poderia estar sendo utilizado para cobrir deficiências reais das Forças Armadas —

disse Fernando Gabeira.

Segundo o Ministério da Defesa, as unidades militares também vão enfrentar sérias dificuldades e terão que dispensar o pessoal mais cedo, antes do fim do expediente, por falta de alimentação, transporte, munição e combustíveis. Pior ainda: o texto avisa para a possibilidade do aumento de contrabando e tráfico de drogas nas fronteiras do Norte e do Centro-Oeste.

O Programa Antártico também será atingido. "Possibilidade de desativação da Estação Antártica Comandante Ferraz, com sérios desgastes

para os interesses estratégicos do país e para a pesquisa nacional", diz o relatório.

A construção do submarino Tikuna e da corveta Barroso, considerados estratégicos, podem ser paralisadas. "Perda de poder dissuasório da Esquadra Brasileira e elevação do custo final dos projetos", sustenta o documento.

A falta de recursos atingiria também a Indústria de Material Bélico do Brasil, a Imbel. O documento prevê que a reestruturação da empresa será paralisada e poderá provocar não apenas a sua liquidação mas até mesmo a demissão de dois mil operários.

Projeto Rondon será atingido

• O Projeto Rondon, que foi reativado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, será atingido. "Retirada do apoio às universidades que participam do projeto, com falta de atendimento médico-hospitalar e odontológico nas regiões Norte e Nordeste do país", lista o documento.

O limite de verba irá comprometer também o emprego de tropas do Exército em ações durante as eleições, que irão ocorrer em outubro. Não haverá efetivo "suficiente e adestrado" para atender às solicitações da Justiça Eleitoral.

As limitações irão atingir várias ações também da Aeronáutica. O documento prevê uma redução nas atividades de controle do espaço aéreo e paralisação em obras na construção de vários aeroportos estaduais e regionais.

As plataformas de petróleo podem ficar vulneráveis por causa da redução das operações de patrulhas e inspeção naval. O cenário negro projetado pelos militares da Defesa fala até da poluição marinha por navios, já que vai se reduzir o controle de embarcações sem condições de navegar.

O governo, segundo as previsões do documento, não terá como pagar os contratos assinados com fornecedores nacionais e internacionais, o que irá causar "prejuízos para a credibilidade do país e das Forças Armadas, especialmente junto à Embraer e países estrangeiros". O renomado Instituto Militar de Engenharia (IME) poderá fechar os cursos que oferece aos alunos civis. ■

Editoria de Arte

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “VendaVal na Caixa”, publicada na revista **IstoÉ** em sua edição de 5 de abril do corrente.

A jornalista Sônia Filgueiras mostra, em sua matéria, como o Governo Lula “arranhou” a imagem da Caixa Econômica Federal, uma instituição com quase 150 anos de serviços prestados à sociedade brasileira. Os estragos foram causados pela quebra e a divulgação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos San-

tos Costa, culminando com a demissão do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso.

Sr. Presidente, para concluir, requeira que a matéria citada passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

POLÍTICA

VENDAVAL NA CAIXA

**Quebra de sigilo de caseiro fere
imagem da instituição que agora
será comandada por uma mulher**

SÔNIA FILGUEIRAS

Para milhões de brasileiros, a Caixa Econômica Federal representa sonho e esperança. Sonho da casa própria com financiamentos populares, sonho de ficar rico com as loterias. Sonho de garantir o futuro com sua tradicional poupança. A esperança fica por conta de ser ela o principal agente das políticas públicas do governo federal. Nas últimas semanas, no entanto, a instituição criada em 1861 pelo imperador Pedro II se viu mergulhada num mar de pesadelos com um duro golpe em sua imagem: a quebra e divulgação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa. O peso dos protagonistas da inconstitucional e criminosa bisbilhotagem oficial aumentou a temperatura da crise. O desrespeito às garantias constitucionais do caseiro, que representa os correntistas do segundo maior banco comercial público, provocou a queda do mais poderoso ministro da República. E o responsável direto pelos crimes contra Francenildo, o ex-presidente da instituição Jorge Mattoso, chocou a sociedade ao confessar diante da Polícia Federal que

deu a ordem e entregou pessoalmente a Palocci, em sua residência oficial, a movimentação financeira do homem que disse tê-lo visto na “mansão do lobby”, alugada pela turma de Ribeirão Preto para fazer negócios na capital da República.

Mattoso, que chegou a pedir 15 dias para revelar os infratores, acabou contando que tinha dentro da Caixa um forte esquema para quebrar o sigilo do caseiro. Ele usou altos funcionários do banco para a missão. Passou as determinações para seu assessor di-

reto, o consultor Ricardo Schuman, que por sua vez acionou a superintendente nacional de pessoal, Suely Aparecida Mascarenhas, para dar prosseguimento ao pedido do chefe. Ela encaminhou o pedido da quebra de sigilo do caseiro ao gerente Jeter Ribeiro, que completou o serviço e entregou a prova do crime de volta para Suely. Na segunda-feira 27, antes de depor na Polícia Federal, o que selaria o destino de Palocci, Mattoso reuniu sua equipe e disparou: “Não vou cair sozinho. E, se tiver que falar, vou falar.”

A aposta Fiocca

O homem escolhido pelo presidente Lula para ocupar o comando do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é reconhecido como um técnico competente, sem vínculos políticos conhecidos. Formado pela USP, o economista paulista Demian Fiocca ocupava a vice-presidência da

instituição e também compartilha da posição desenvolvimentista de Mantega. É um defensor dos gastos na área social e acredita que esses nada têm a ver com a alta dos juros. Em um de seus últimos artigos antes de assumir o cargo, ele tratou do assunto. “A idéia de que sem corte em políticas sociais os juros não podem cair é uma formulação enganosa”, escreveu. Fiocca veio do Ministério do Planejamento para cuidar principalmente das áreas de in-



TÉCNICA Maria Fernanda, funcionária da CEF há 22 anos, assume o lugar de Mattoso, uma indicação política da ex-prefeita Marta Suplicy

Horas mais tarde, cumpriu a promessa, apesar de sair indiciado da Polícia Federal. Mattoso, indicado pela ex-prefeita Marta Suplicy (PT-SP), ainda tentou permanecer no cargo. Trabalhou duro nos bastidores para isso. Na carta que divulgou após o depoimento, tentou justificar o ato. Disse que teve acesso a informações

fra-estrutura e insumos básicos do banco. Antes, dirigiu a área de pesquisa econômica do grupo Telefônica e foi economista-chefe do banco HSBC. Publicou em 2000 o livro *A oferta de moeda na macroeconomia keynesiana* e organizou em 2001 o livro *Debate sobre a Constituição de 1988*. A

COMANDO Fiocca, à frente da presidência do banco, tem a missão de investir em políticas sociais

sigilosas no exercício de suas funções. A movimentação do caseiro seria atípica. E que repassou as informações ao Coaf e a seu chefe direto, o então ministro Palocci. Pouco antes de ir à Polícia Federal, Mattoso conversou com Lula e antecipou que entregaria a cabeça de Palocci. Lula decidiu demiti-lo por volta das 19h e o anúncio

idéia de Lula ao indicar Fiocca foi despolitizar o cargo, entregando-o a um técnico reconhecido no mercado. Em um ano eleitoral, Fiocca representa um incremento dos gastos em projetos sociais.

De estilo discreto, o novo presidente do BNDES tornou-se um dos mais próximos colaboradores de Mantega.

FRANCISCO ALVES FILHO

foi feito pelo porta-voz André Singer.

Para tentar contornar a mais grave crise de seu governo e reduzir os es-

tragos à imagem da Caixa, Lula resolveu indicar um nome técnico para o lugar de Mattoso. Investidores institucionais, como os fundos de pensão e seguradoras, criticaram o vazamento. E como se sabe, no mundo financeiro, o sigilo bancário é um bem precioso e a sua violação, um pecado capital. O presidente escolheu a pernambucana Maria Fernanda Ramos Coelho, 44 anos, funcionária de carreira há 22. Formada em jornalismo e pós-graduada em finanças, ela é a primeira mulher a assumir a presidência da instituição. **Considerada referência de excelência para os funcionários, desde 2003 Maria Fernanda ocupava o cargo de superintendente nacional de desenvolvimento e estratégia empresarial.** Tinha status de diretora e, entre suas atribuições, o planejamento de todas as ações e metas a serem seguidas pela instituição em todas as suas áreas. Assim, além de técnica, Maria Fernanda tem conhecimento profundo e global do banco. ■

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a economia brasileira corre o risco de entrar em colapso nos próximos anos por falta de investimentos na área de infra-estrutura: o Brasil sofre as consequências de rodovias esburacadas e intransitáveis, ferrovias abandonadas, hidrovias inacabadas e hidrelétricas paralisadas.

O Governo Lula nada fez de importante na área de infra-estrutura de transportes, não realizou nenhum investimento significativo em estradas, ferrovias, portos, energia elétrica e telecomunicações.

Uma coisa o Governo Lula fez, e fez muito mal: a chamada operação tapa-buracos, uma coisa

irregular, sem planejamento, sem concorrência pública, verdadeiro convite à corrupção e ao famoso Caixa 2.

A economia brasileira continuará patinando em torno de dois por cento de crescimento do PIB se o Governo mantiver o atual modelo de incompetência e improbidade. Caminharemos rumo a um colapso da economia por falta de rodovias, ferrovias, portos e energia.

Já estamos à beira do chamado apagão logístico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um país com as dimensões do Brasil, com uma economia exportadora de minérios, matérias-primas e alimen-

tos, necessita de uma malha ferroviária moderna, eficiente, capaz de oferecer serviços a preços competitivos.

Precisamos reduzir o chamado custo Brasil, diminuir a pressão sobre o tráfego rodoviário, reduzir o consumo de petróleo e seus derivados e tornar mais equilibrada e racional nossa matriz de transportes.

Não estamos propondo copiar nem transplantar soluções adotadas em outros países. Estamos propondo o aproveitamento da experiência já testada e consolidada em diversos países de dimensões e grau de desenvolvimento compatíveis com nossas condições econômicas e geográficas.

Precisamos estabelecer uma matriz de transportes que contemple um conjunto de soluções adequadas às nossas necessidades sociais e econômicas.

Para que o Brasil tenha um processo de desenvolvimento sustentável no longo prazo, dentro de um quadro macroeconômico equilibrado, precisamos de fortes investimentos na infra-estrutura de transportes, principalmente no transporte ferroviário.

É importante que a ferrovia seja efetivamente uma alternativa viável para o transporte de carga no Brasil e para atender um mercado moderno, exigente, competitivo e globalizado.

Sem isso, a economia brasileira perderá competitividade internacional, as exportações serão prejudicadas e o Brasil não terá condições de cumprir prazos de contratos comerciais.

Certamente, a opção ferroviária requer investimentos elevados, pois esse tipo de empreendimento se caracteriza por longo prazo de maturação e taxa de retorno reduzida.

Isso implica a necessidade de criação de linhas de crédito para financiamentos especiais, de longo prazo, com período de carência e taxas de juros compatíveis com a taxa de rentabilidade dos empreendimentos.

Não se trata, simplesmente, de criticar a opção pelo transporte rodoviário feita num passado não muito distante e que até hoje nos traz dificuldades em decorrência de uma futura crise do petróleo, que está permanentemente em nossa horizonte.

Temos consciência das limitações atuais das finanças públicas nacionais e sabemos que o Governo não tem condições de investir diretamente

em todos os projetos necessários ao nosso desenvolvimento.

Nem por isso devemos aceitar um Estado ausente, omissos, paralisado e incompetente, incapaz de cumprir suas obrigações administrativas e desempenhar o papel que lhe é atribuído pela própria Constituição Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em relação ao meu Estado de Santa Catarina, a Ferrovia Tereza Cristina S.A. iniciou as operações de transporte ferroviário de cargas em fevereiro de 1997 e vem atuando de modo satisfatório.

No entanto, Santa Catarina, Estado que tem um grande potencial econômico e posição estratégica na ligação do Brasil com os países do Mercosul, necessita de ampliação imediata de sua malha ferroviária.

Atualmente, a malha ferroviária de Santa Catarina se limita a apenas 164 quilômetros, cortando 12 municípios entre Imbituba e Siderópolis.

Deixo aqui o meu apelo para que o Governo Federal adote a opção ferroviária como uma alternativa importante para a integração do nosso Estado de Santa Catarina e de todo o Brasil.

Reivindicamos uma matriz de transporte moderna, racional, eficiente, de baixo custo, que contribua para nosso desenvolvimento econômico e social, em que o transporte ferroviário tenha a prioridade que merece.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também de comentar o artigo intitulado "Descontrole fiscal", publicado no jornal **O Estado de S.Paulo** do dia 4 de abril do corrente.

O artigo destaca que o Brasil se manteve no ano passado como recordista de impostos entre os países em desenvolvimento. Poderá conservar a liderança e talvez bater o próprio recorde neste ano, se o governo continuar gastando como até agora.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Descontrole fiscal

O Brasil se manteve no ano passado como recordista de impostos entre os países em desenvolvimento. Poderá conservar a liderança e talvez bater o próprio recorde neste ano, se o governo continuar gastando como até agora. A enorme tributação brasileira é a contrapartida do excesso de gastos oficiais. São fases de uma só moeda. A carga tributária não será aliviada enquanto não param de crescer as despesas do setor público. Se apenas a receita encolher, a dívida federal explodirá e os juros nunca diminuirão.

Por qualquer critério a carga tributária nacional é uma aberração. Correspondeu em 2005 a 38,9% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo estimativa dos economistas José Roberto Afonso e Beatriz Barbosa Meirelles. A avaliação foi divulgada pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Unicamp e noticiada pelo Estado no domingo.

De 2004 para 2005 a arrecadação cresceu R\$ 100,3 bilhões, enquanto o PIB aumentou R\$ 171 bilhões em termos nominais. O setor público, segundo esse cálculo, devorou 58,6% da produção adicional.

Uma carga pouco menor é apontada por outras estimativas. Segundo cálculo de Amir Khair, ex-secretário de Finanças do Município de São Paulo, o setor público arrecadou no ano passado cerca de 37% do PIB. Seu cálculo é baseado nos critérios da Receita Federal e não inclui, como o de Afonso e Meirelles, outras obrigações legais, como royalties e taxas.

Seja qual for a forma de cálculo,

o número resultante aponta uma situação desastrosa. Fica em torno de 27,4% a carga tributária média do mundo em desenvolvimento, segundo os dados do FMI. No Chile, corresponde a 18,7%. A média dos países industrializados, 38,8%, empata com a carga brasileira, segundo o cálculo divulgado pela Unicamp, ou fica ligeiramente acima da estimada por Amir Khair.

A discussão sobre as duas estimativas pode ser muito interessante para os especialistas, mas não afeta a conclusão mais importante: a economia brasileira tem uma tributação

Para diminuir a carga tributária é preciso atacar o excesso de gastos

de mundo rico e de fato maior que a dos EUA (25,8%), do Japão (26,3%), da Austrália (30,7%) e da Espanha (34,3%). A média dos países mais desenvolvidos é puxada para cima pelos países com sistemas previdenciários e assistenciais extremamente generosos, como a Alemanha, a Suécia e a Itália. Mas esses países perderam dinamismo econômico há vários anos e em todos eles há um intenso debate sobre o excesso de tributação.

Bastaria o peso dos tributos para fazer do caso brasileiro uma aberração. Mas isso não é tudo. Apesar do excesso de impostos e contribuições, o setor público presta serviços de baixa qualidade e tem sido incapaz de investir, há mais de uma década, na infra-estrutura e na formação de capital hu-

mano. O aumento da carga tem sido motivado não pelos programas de crescimento e de bem-estar, mas pelo descontrole do custeio e pela expansão contínua dos gastos previdenciários.

As despesas federais, sem contar o pagamento de juros e a amortização de dívidas, tem aumentado, regularmente, mais do que a economia. Descontada a inflação, cresceram 8% em 2004 e 10% no ano passado. No primeiro bimestre deste ano, foram 10% maiores que em janeiro e fevereiro de 2005. Até a modesta meta fiscal, um superávit primário equivalente a 4,25% do PIB, pode estar ameaçada. Para alcançá-la será preciso um esforço extra, segundo avaliação de técnicos do Ministério da Fazenda noticiada na última semana pelo Estado.

Não houve arrocho de fato nos últimos anos nem está havendo, neste momento. "Se o Partido dos Trabalhadores entender que a troca do ministro da Fazenda será a guinada para o aumento da despesa e forçar o governo a optar pelo caminho da ganância, o País estará sendo levado a cometer um erro gravíssimo", escreveu o economista Fábio Giambiagi, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, no jornal *Valor*.

Atingir o superávit primário de 4,25% é um "compromisso sagrado", disse ontem o novo ministro da Fazenda, Guido Mantega. Ele ainda terá de mostrar na prática a força dessa convicção. Todos os temores, por enquanto, são justificados.

Continuando, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, desejo ainda tratar de outro assunto.

A economia brasileira corre o risco de entrar em colapso nos próximos anos por falta de investimentos na área de infra-estrutura: o Brasil sofre as consequências de rodovias esburacadas intransitáveis, ferrovias abandonadas, hidrovias inacabadas e hidrelétricas paralisadas.

O Governo Lula nada fez de importante na área de infra-estrutura de transportes, não realizou nenhum investimento significativo em estradas, ferrovias, portos, energia elétrica e telecomunicações.

Uma coisa o Governo Lula fez, e fez muito mal: a chamada operação tapa-buracos, uma coisa irregular, sem planejamento, sem concorrência pública, verdadeiro convite à corrupção e ao famoso Caixa 2.

A economia brasileira continuará patinando em tomo de dois por cento de crescimento do PIB se o Governo mantiver o atual modelo de incompetência e improbidade.

Caminharemos rumo a um colapso da economia por falta de rodovias, ferrovias, portos e energia.

Já estamos à beira do chamado apagão do logístico.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Um país com as dimensões do Brasil, com uma economia exportadora de minérios, matérias-primas e alimentos, necessita de uma malha da ferroviária moderna, eficiente, capaz de oferecer serviços a preços competitivos.

Precisamos reduzir o chamado custo Brasil, diminuir a pressão sobre o tráfego rodoviário, reduzir o consumo de petróleo e seus derivados e tomar mais equilibrada e racional nossa matriz de transportes.

Não estamos propondo copiar nem transplantar soluções adotadas em outros países. Estamos propondo o aproveitamento da experiência já testada e consolidada em diversos países de dimensões e grau de desenvolvimento compatíveis com nossas condições econômicas e geográficas.

Precisamos estabelecer uma matriz de transportes que contemple um conjunto de soluções adequadas às nossas necessidades sociais e econômicas.

Para que o Brasil tenha um processo de desenvolvimento sustentável no longo prazo, dentro de um quadro macroeconômico equilibrado, precisamos de fortes investimentos na infra-estrutura de transportes, principalmente no transporte ferroviário.

É importante que a ferrovia seja efetivamente uma alternativa viável para o transporte de carga no

Brasil e para atender um mercado moderno, exigente, competitivo e globalizado.

Sem isso, a economia brasileira perderá Competitividade internacional, as exportações serão prejudicadas e o Brasil não terá condições de cumprir prazos de contratos comerciais.

Certamente, a opção ferroviária requer investimentos elevados, pois esse tipo de empreendimento se caracteriza por longo prazo de maturação e taxa de retomo reduzida.

Isso implica a necessidade de criação de linhas de crédito para financiamentos especiais, de longo prazo, com período de carência e taxas de juros compatíveis com a taxa de rentabilidade empreendimentos.

Não se trata, simplesmente, de criticar a opção pelo transporte rodoviário feita não muito distante e que até hoje nos traz dificuldades em decorrência de uma futura crise do petróleo, que está permanentemente em nosso horizonte.

Temos consciência das limitações atuais das finanças públicas nacionais e sabemos que o Governo não tem condições de investir diretamente em todos os projetos necessários ao nosso desenvolvimento.

Nem por isso devemos aceitar um Estado ausente, omissor, paralisado e incompetente, incapaz de cumprir suas obrigações administrativas e desempenhar o papel que lhe é atribuído pela própria Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Em relação ao meu Estado de Santa Catarina, a Ferrovia Tereza Cristina S.A. iniciou as operações de transporte ferroviário de cargas em fevereiro de 1997 e vem atuando de satisfatório.

No entanto, Santa Catarina, Estado que tem um grande potencial econômico e posição estratégica na ligação do Brasil com os países do Mercosul, necessita de ampliação imediata de sua malha ferroviária.

Atualmente, a malha ferroviária de Santa Catarina se limita a apenas 164 quilômetros, cortando 12 municípios entre Imbituba e Siderópolis.

Deixo aqui o meu apelo para que o Governo Federal adote a opção ferroviária como uma alternativa importante para a integração do nosso Estado de Santa Catarina e de todo o Brasil.

Reivindicamos uma matriz de transporte moderna, racional, eficiente, de baixo custo, que contribua para nosso desenvolvimento econômico em que o transporte ferroviário tenha a prioridade que merece.

Muito obrigado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “Lula, Nixon, impeachment”,

de autoria do colunista Vinicius Torres Freire, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 3 de abril de 2006.

O autor, em seu artigo, faz uma comparação entre a situação atual do presidente Lula, "suspeito de acobertar crimes cometidos por seus subordinados na conspiração contra o caseiro Francenildo Costa", e o ex-presidente dos EUA, Richard Nixon, que "conspirou para acobertar a ação criminosa de seus assessores diretos e partidários" e que acabou renunciando, em 1974.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VINICIUS TORRES FREIRE

Lula, Nixon, impeachment

SÃO PAULO - *Um cidadão, presidente ou caseiro, apenas pode ser culpado de crime depois do devido processo. Mas acusar Lula da Silva por crime de responsabilidade agora depende apenas da conveniência ou do grau de pusilanimidade políticas do Congresso. Lula é suspeito de acobertar crimes cometidos por seus subordinados na conspiração contra o caseiro Francenildo Costa.*

As penas para os crimes de responsabilidade são a inabilitação para funções públicas e a destituição do cargo, mais conhecida como impeachment. As penas são cabíveis ainda que tais crimes sejam "simplesmente tentados", diz a lei 1.079 de 1950, que define tais delitos.

Lula pode ser acusado de cometer crime de responsabilidade contra o livre exercício dos direitos individuais por tolerar que autoridades sob sua subordinação imediata praticassem abuso de poder, "sem repressão sua" (artigo 7º, 5, da lei 1.079).

Pode ser acusado de crime de responsabilidade contra a probidade na administração "por não tornar efetiva a responsabilidade dos subordinados, quando manifesta em delitos

funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição" (artigo 9º, 3).

Lula tolerou Palocci, Mattoso e talvez outros mais sem denunciá-los de imediato, mesmo sabedor dos seus crimes (pois crimes havia, faltava apenas definir mandante).

Ao elogiar Palocci em público, em vez de denunciá-lo, Lula procedeu de "modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo" de presidente (artigo 9º, 7).

A queda de Richard Nixon (1913-1994), presidente dos EUA, começou com uma quebra de sigilo, a invasão do comitê eleitoral da oposição democrata, em ano de campanha eleitoral (1972). Era o Watergate.

Nixon conspirou para acobertar a ação criminosa de seus assessores diretos e partidários. Ainda assim, foi reeleito, com maioria folgada. Ainda assim, enfrentou processo de impeachment. Pouco mais de dois anos após a violação do sigilo de seus adversários, com assessores na cadeia, desmoralizado e arrasado politicamente, Nixon renunciou, em 1974.

@ → vinit@uol.com.br

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “O riso virou choro”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 5 de abril do corrente.

A matéria faz um relato completo da mais grave crise do governo Lula, que culminou com a demissão do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e o presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso.

“A reportagem conta como a tentativa de calar o caseiro e desqualificar sua história produziu uma trilha de atitudes criminosas. Quando as ilicitudes se mos-

traram insuficientes para neutralizar os depoimentos de Francenildo e, ao mesmo tempo, o feitiço começou a virar contra os feiticeiros”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasil

O RISO VIROU CHORO

A cena ao lado tem Mattoso e Palocci e muita alegria. Esta reportagem conta a história secreta que reuniu os dois personagens no doloroso desfecho da mais grave crise do governo Lula

O ensinamento de que a “miséria produz estranhos companheiros” está contido na tragédia *A Tempestade*, de William Shakespeare (1564-1616). Adaptada para a política, a frase se tornou quase um lugar-comum para mostrar como certas empreitadas acabam reunindo de um mesmo lado da trincheira as pessoas mais díspares. Uma dessas situações é o foco da reportagem que se segue. Ela relata a euforia seguida de drama de um grupo de servidores públicos que se reuniram para tentar salvar o cargo do ministro Antonio Palocci. Todos os envolvidos eram — alguns ainda são — admiradores do ministro Palocci e de sua gestão técnica como condutor da política econômica. Palocci foi flagrantemente desmentido por Francenildo Costa, um simples caseiro, sobre suas idas a uma casa em Brasília onde se

reuniam senhores negociatas em torno de muheres, debuias e partidas de ténis. A reportagem conta como a tentativa de calar o caseiro e desqualificar sua história produziu uma trilha de atitudes criminosas. Quando as ilicitudes se mostraram insuficientes para neutralizar os depoimentos de Francenildo e, ao mesmo tempo, o feitiço começou a virar contra os feiticeiros, deu-se o efeito contrário de

OLHA O EXTRATO

O ex-presidente da Caixa Federal exhibe um cartão e um extrato ao ex-ministro Palocci em foto de 2005, em Brasília. Era apenas uma demonstração de como funcionam os terminais

conta como a tentativa de calar o caseiro e desqualificar sua história produziu uma trilha de atitudes criminosas. Quando as ilicitudes se mostraram insuficientes para neutralizar os depoimentos de Francenildo e, ao mesmo tempo, o feitiço começou a virar contra os feiticeiros, deu-se o efeito contrário de

A Tempestade. A miséria do fracasso da operação para salvar o ministro degenerou em debandada — e na triste mas previsível reação de hostilidade entre companheiros que horas antes brindavam alegremente à amizade e ao sucesso.

A história secreta da mais grave crise do governo Lula incluiu a quebra dos sigilos bancário e fiscal de diversas pessoas. Incluiu também a divulgação por meios ilegais desses dados. A crise que se seguiu redundou na demissão de Antonio Palocci, o mais brilhante ministro do governo Lula e um dos mais sensatos condutores da economia brasileira em décadas. A crise arrancou do cargo também Jorge Mattoso, presidente da Caixa Econômica Federal. Mas sua força desestabilizadora não acabou. Pela natureza dos crimes cometidos e pela posição dos envolvidos na hierarquia política do país, pode-se presumir que a crise esteja apenas no começo.

A ordem para a quebra

O presidente Lula consumou, na terça-feira passada, a mais significativa troca de comando em um ministério desde o início do governo. Depois de uma semana tentando esconder sua participação na operação de violação do sigilo do caseiro Francenildo Costa, Antonio Palocci não resistiu à revelação dos fatos e foi demitido. Lula perdeu seu ministro da Fazenda, a quem chamou de "irmão" na cerimônia de transmissão do cargo, agora ocupado pelo economista Guido Mantega. Palocci começou a ser ajeitado de seu posto na tarde do dia anterior, quando o presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, depôs na Polícia Federal e confessou ter dado uma ordem para acessar as contas que Francenildo tem no banco. Mattoso revelou ainda ter entregado pessoalmente o extrato do caseiro a Palocci, mas em momento algum disse que a ordem de violação tinha partido do ministro. Na semana passada, VEJA reconstituiu os bastidores da operação. A revista obteve informações sobre a estratégia montada pelo governo para tentar, até o último minuto, que Palocci não fosse responsabilizado pela quebra do sigilo. A partir do que foi apurado, é possível afirmar que:

■ Jorge Mattoso recebeu pessoalmente de Antonio Palocci a ordem para quebrar o sigilo do caseiro. No momento em que a determinação foi dada, Palocci ocupava uma sala no Palácio do Planalto, ao lado do gabinete do presidente Lula.

■ Ao chegar à residência de Palocci para entregar o documento exigido, Mattoso encontrou outros dois integrantes do governo: o assessor de imprensa do Ministério da Fazenda, Marcelo Netto, e o secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg. Subordinado ao Ministério da Justiça, Goldberg é o braço-direito do ministro Márcio Thomaz Bastos.

O PEDIDO

Schumann: o consultor recebeu ordem direta de Mattoso

O ALERTA NA JUSTIÇA O advogado Malheiros (à esq.) e o secretário Goldberg, ao lado do ministro Thomaz Bastos: eles alertaram Palocci sobre as ilegalidades da operação

■ O governo tentou convencer Jorge Mattoso e sua equipe na Caixa a assumir a total responsabilidade pela violação.

■ Na quinta-feira 23, Mattoso voltou à residência de Palocci. Lá encontrou o advogado Arnaldo Malheiros, amigo do ministro Márcio Thomaz Bastos. Surgiu então a mais desesperada e indecorosa das propostas. Durante a conversa, circulou a idéia de oferecer dinheiro vivo a algum funcionário da Caixa que se dispusesse a assumir a culpa pela quebra do sigilo. Os senhores presentes concordaram que por 1 milhão de reais

poderiam comprar alguma consciência. Não se sabe se a proposta teve andamento prático.

■ O empresário Eurípedes Soares da Silva, o suposto pai biológico de Francenildo, também teve seus sigilos fiscal e bancário violados.

A crônica policial que enredou o governo na sua mais grave crise desde o início do escândalo do mensalão teve início em 14 de março, uma terça-feira. Nesse dia apareceu a primeira reportagem em que o caseiro Francenildo Costa dizia ter visto Palocci na famosa mansão da República de Ribeirão Preto. Na tarde do mesmo dia, o senador Tião Viana (PT-AC) já circulava pelo Senado dizendo que havia uma testemunha capaz de explicar as reais motivações para o depoimento do caseiro. Viana se referia a um jardineiro, vizinho da casa do Lago Sul onde o caseiro Nildo trabalhava quando a turma de Palocci frequentava o local. O jardineiro teria ouvido o caseiro dizer que havia ganhado um bom dinheiro e pretendia comprar um terreno ou uma casa. Na noite do dia seguinte, quarta-feira, a informação já circulava também entre a cúpula palaciana. Três ministros com gabinete no Planalto (Luiz Dulci, Dil-

ma Rousseff e Jaques Wagner) reuniam-se em um restaurante na Asa Sul, em Brasília. O encontro era para comemorar o aniversário do então ministro de Relações Institucionais, Jaques Wagner, e ali se comentou abertamente a suspeita de que o caseiro recebera dinheiro para fazer as denúncias contra Palocci. Nesse encontro estavam também presentes dois assessores que trabalhavam diretamente com o presidente Lula — Clara Ant e Gilberto Carvalho.

Convocação no Planalto

A essa altura, a informação já havia chegado aos ouvidos de Palocci. Na tarde do dia seguinte, uma quinta-feira, o caseiro foi ouvido pela CPI dos Bingos. Mas seu depoimento foi interrompido graças a uma liminar obtida no STF pelo diligente senador Tião Viana. Naquele momento, o ministro da Fazenda estava em uma sala, no 3º andar do Palácio do Planalto, ao lado do gabinete do presidente Lula. Palocci assistia pela televisão à fala de Francenildo quando convocou o presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso. No Palácio, o ministro relatou a Mattoso ter obtido dados do próprio governo que indicavam movimentação suspeita em uma conta do caseiro. Palocci não explicou a seu subordinado como havia conseguido essas informações, mas, por simples suposição, elas só poderiam ter saído da Receita Federal ou do Serpro, dois órgãos ligados à Fazenda. Exemplo: os indícios apontavam para picos de recolhimento

ANTES MESMO DA VIOLAÇÃO NA CAIXA, PALOCCI JÁ TINHA

ADOS SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO CASEIRO

PRESSIONADO A PARTICIPAR DA OPERAÇÃO, MURILO PORTUGAL,

de CPMF incompatíveis com o salário de um simples caseiro. É certo, porém, que em um intervalo de 48 horas — entre as inconflências do senador Tião Viana nos corredores do Congresso e o depoimento de Francenildo à CPI — a máquina do Estado já havia sido colocada em ação para investigar a situação fiscal e bancária do caseiro.

Após a conversa com o ministro, Mattoso voltou para a Caixa Econômica. Assim que chegou, pediu que o consultor da presidência, o engenheiro Ricardo Schumann, viesse à sua sala. Também sem entrar em detalhes, determinou ao consultor que investigasse supostas irregularidades na conta de Francenildo. Schumann, que não tem acesso direto a informações desse tipo, telefonou para a superintendente nacional de Gestão de Pessoas, Sueli Aparecida Mascarenhas, que trabalha no mesmo prédio, e disse que tinha um assunto que deveria ser tratado pessoalmente. Os dois se trancaram em uma sala de reuniões e Schumann explicou que precisava dos dados da conta de Francenildo. Sueli disse ao consultor que também não tinha senha de acesso às contas, mas que procuraria um funcionário de sua confiança. Lembrou-se de Jeter Ribeiro de Souza, com quem já havia trabalhado em uma agência da Caixa em Campinas. Jeter, a pedido de Sueli, acessou o sistema, imprimiu o extrato e entregou à superintendente cinco folhas com os dados bancários do caseiro — do mês de setembro de 2005 e do período entre janeiro e março de 2006. Quinze minutos depois, o documento já estava nas mãos de Ricardo Schumann, que o colocou num envelope, que fez chegar às mãos de Mattoso. Às 23h30 Mattoso chegou à casa de Palocci, no Lago Sul. Naquele momento, além do então ministro, estavam na casa seu assessor Marcelo Netto e o secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg — um dos principais auxiliares do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. Pouco antes, deixara a casa de Palocci o chefe-de-gabinete do ministro Bastos, Cláudio Alencar, que tinha outro compromisso.

A comemoração de Palocci

Mattoso chegou num carro oficial, entregou o envelope ao ministro no escritório da casa e saiu minutos depois. Palocci saiu do escritório radiante repetindo uma mesma frase diversas vezes: “Como é bom ser caseiro do Antero... Como é bom ser caseiro do Antero...” Ele fazia referência ao senador Antero Paes de Barros, do PSDB, responsável pelo aparecimento do caseiro Francenildo. Não se sabe ao certo se Palocci mostrou o extrato aos presentes na sala, mas estava muito satisfeito e convencido de que o documento que lhe fora entregue por Mattoso seria uma prova devastadora contra o caseiro, capaz de desfazer o que seria uma

PAI E FILHO

Eurípedes, o suposto pai, e o caseiro Francenildo: ambos tiveram suas contas violadas

trama contra ele. Houve uma pequena comemoração, e todos foram dormir contentes. Palocci ouviu ali mesmo de um dos presentes que, embora o documento pudesse incriminar o caseiro, sua obtenção fraudulenta abria um enorme telhado de vidro sobre toda a operação. Como fazer para encobrir a quebra do sigilo? Surgiu e prosperou a idéia de produzir uma reclamação contra o caseiro no âmbito do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Seria colocada para circular a versão de que os funcionários do Coaf teriam notado havia tempos “anormalidades” na conta do caseiro. A estratégia não resolveria todos os problemas, mas daria a impressão de que existia uma investigação legítima. Mas Palocci e seu assessor Marcelo Netto não tiveram paciência. Divulgaram o extrato logo no dia seguinte, antes mesmo de “esquentá-lo” com a farsa no Coaf.

Naquela noite, Goldberg e Alencar haviam sido chamados por Palocci. O objetivo do ministro era deflagrar, a partir do recebimento do extrato bancário do caseiro, uma operação da PF — subordinada ao Ministério da Justiça — capaz de desbaratar o que se acreditava ser uma armação política contra o ministro. Os alvos eram o caseiro Francenildo e o senador Antero. Apesar de perceber que faltava a mínima base legal para a farsa, Alencar mandou um pedido formal de diligência policial sobre o caso. Um policial federal veterano da cúpula da corporação recebeu o pedido, examinou-o e respondeu que aquilo levaria quinze dias para produzir algum efeito prático.

Na manhã de sexta-feira, sem saber que o front policial estava parado, Palocci fez o seguinte comentário a um ministro: “Vamos ter uma notícia boa hoje”. No início da tarde, além de Palocci, outras autoridades do governo já tinham visto cópias do extrato de Francenildo Costa. O jornalista Matheus Leitão, repórter da *Época* e filho do assessor Marcelo Netto, circulava pela CPI dos Bingos tentando confirmar se o número do CPF que aparecia no extrato retirado na Caixa Econômica Federal era o mesmo do caseiro Francenildo Costa. Por ele ter deposto na CPI, informações como o número do CPF e do RG são registradas pela comissão.

“Guerra é guerra”

Enquanto isso, Marcelo Netto dava telefonemas para o celular de Mattoso. Ele queria que o presidente da Caixa fizesse uma segunda busca na conta do caseiro — dessa vez incluindo a movimentação bancária dos meses de outubro, novembro e dezembro. Marcelo Netto alegou ter certeza da existência de depósitos suspeitos também nesses outros meses. Mattoso negou-se. Respondeu que o sistema não permitia tal acesso sem deixar rastros ainda mais visíveis. O assessor de Palocci zangou-se, disse que “guerra é guerra”. Argu-

BRAÇO-DIREITO DE PALOCCI, AMEAÇOU PEDIR DEMISSÃO

ELE QUERIA MAIS

Marcelo Netto: o assessor de Palocci pediu ao presidente da Caixa para ampliar a quebra de sigilo do caseiro, mas não foi atendido

mentou que, depois que o caseiro fosse desmoralizado, ninguém daria importância para os tais rastros. Todas essas chamadas ficaram registradas. Algumas delas, testemunhadas dos dois lados. Palocci determinou também ao secretário executivo do Ministério da Fazenda, Murilo Portugal, que coordenasse uma ofensiva contra o caseiro Francenildo, a partir do Coaf e da Receita Federal. Portugal negou-se e cogitou demitir-se imediatamente.

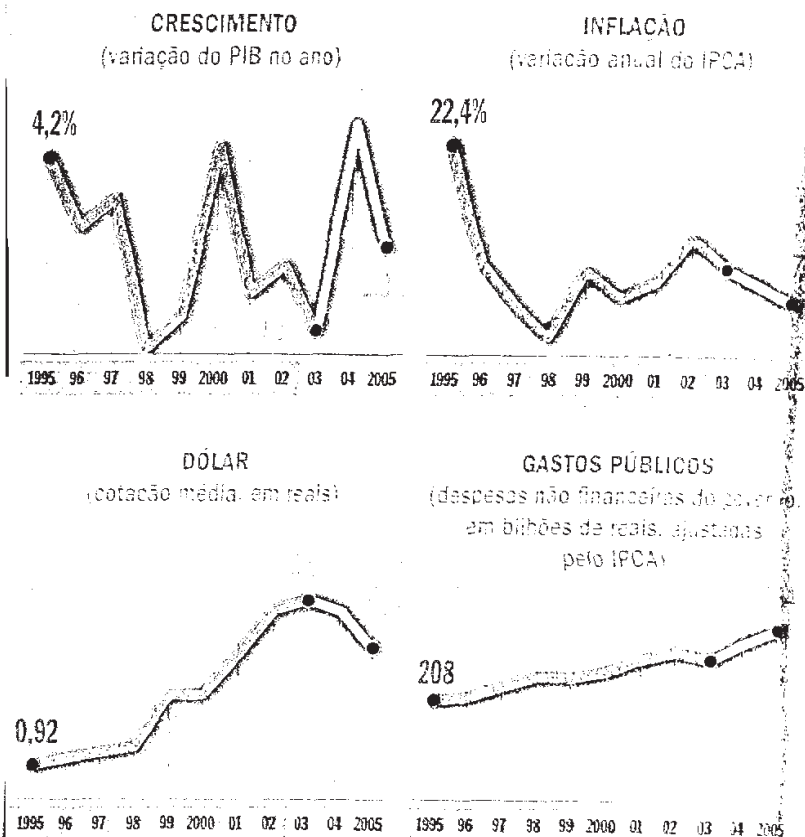
A operação despiste

À noite — após as 18h30 — o presidente Lula estava em viagem em Santa Catarina. Durante o voo em um helicóptero da FAB entre Laguna e Florianópolis, Lula foi informado por um assessor que a revista *Época* publicaria a matéria com base no extrato bancário de Francenildo Costa. Um pouco mais

O LEGADO NA ECONOMIA

ERA MALAN ERA PALOCCI

A equipe econômica arregimentada por Antonio Palocci prolongou tanto os acertos como os erros de seu antecessor, o tucano Pedro Malan. A responsabilidade monetária ajudou



tarde, o ministro Márcio Thomaz Bastos, que vinha de uma viagem a Rondônia, fez um pouso na base aérea de Brasília, antes de decolar para São Paulo, e recebeu uma cópia da notícia que saía no blog. O ministro, inicialmente, achou que se tratava de um fato alentador. Mas mudou de idéia no fim de semana diante da comoção contra a violação, pelo poder público, do sigilo bancário do caseiro. Daquele momento em diante, a estratégia de desacreditar o caseiro foi substituída, dentro do go-

verno, por uma faxina destinada a apagar as provas do crime e preservar o então ministro Antonio Palocci e seu assessor Marcelo Netto.

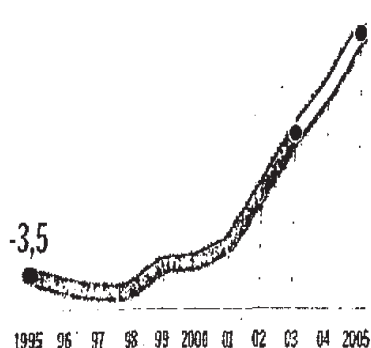
A idéia inicial foi convencer o presidente da Caixa Econômica, Jorge Mattoso, a assumir toda a responsabilidade pelo episódio. Caso Mattoso resistisse a essa idéia — o que acabou parcialmente acontecendo —, se encontraria um funcionário de escalão inferior disposto a “matar a bola no peito”, expressão usada várias vezes

DEPOIS DO ESTRAGO, A IDÉIA: 1 MILHÃO DE REAIS PARA

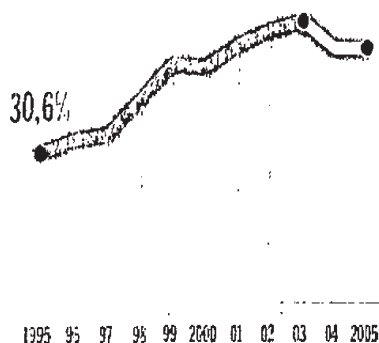
Q

- a conquistar a confiança do mercado e a controlar a inflação. Mas os gastos públicos tiveram forte alta, o que impossibilitou uma queda mais acentuada dos juros

BALANÇA COMERCIAL
(saída em bilhões de dólares)



DÍVIDA PÚBLICA
(em percentual do PIB)



Fornecido: Banco Central, Tesouro Nacional e Credit Suisse

durante as negociações. A ação teve início na quarta-feira 22. Como a reação da opinião pública foi imediata, o governo viu-se pressionado a apontar os responsáveis pela violação. A direção da Caixa anunciou que uma sindicância teria o prazo de quinze dias para descobrir os autores da quebra ilegal de sigilo. A oposição e a imprensa deram curso à versão de que a ideia do governo era ganhar tempo para eliminar provas que pudessem levar aos violadores e seus mandantes.

Nada mais falso. A maior preocupação do Planalto, naquele momento, era encontrar um culpado disposto a eximir Palocci e seu assessor de responsabilidades. O arremedo de sindicância montado pela Caixa dava ao governo o tempo necessário para armar uma farsa. Na quinta-feira 23, desembarcou em Brasília o advogado Arnaldo Malheiros. Amigo do ministro Márcio Thomaz Bastos, Malheiros seguiu diretamente para a casa de Palocci. Lá já o esperavam o ministro da Fazenda e o presidente da Caixa. Durante a conversa, circulou a ideia de oferecer 1 milhão de reais a qualquer funcionário subalterno que se dispusesse a assumir integralmente a responsabilidade na violação. Uma segunda reunião, desta vez só com Malheiros, Jorge Mattoso e pelo menos outros três funcionários da Caixa — candidatos potenciais ao “prêmio” de 1 milhão de reais —, aconteceu em outro local, também em Brasília. Na última sexta-feira, VEJA entrevistou Arnaldo Malheiros. O advogado confirmou os dois encontros que teve na cidade, mas

NO PLANALTO

Gilberto Carvalho: o secretário de Lula também sabia sobre os depósitos na conta do caseiro

jura que nunca se falou em 1 milhão. “Pelo amor de Deus. Não, de jeito nenhum. Acho que, se alguém tivesse de levar essa proposta, não haveria de me escolher para ser porta-voz”, diz Malheiros, um dos melhores criminalistas do país e advogado do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e do ex-secretário do partido Silvio “Land Rover” Pereira. E o que o advogado foi, então, fazer em Brasília? “Não posso ficar falando de detalhes do exercício da minha profissão.”

Nos últimos dias, o caseiro Francenildo transformou-se em uma espécie de celebridade. Recebeu homenagens e, sem a timidez que lhe caracterizava no início do escândalo, agora é capaz até de fazer brincadeiras sobre o episódio. Nada indica, até o momento, que ele tenha recebido dinheiro para contar o que via na embaixada da República de Ribeirão Preto em Brasília. Isso deve ser investigado dentro da legalidade. Esse caso já produziu sua cota de ilegalidades. Outra delas, até agora desconhecida, foi a quebra do sigilo bancário do suposto pai de Francenildo Costa, o empresário Eurípedes Soares, do Piauí. Palocci e seu bando fuçaram a conta de Soares da qual havia saído o dinheiro para Francenildo. Eles acharam “curioso” o fato de o empresário ter feito uma operação triangular para transferir parte do dinheiro enviado ao caseiro. Não é “curioso” o Brasil ter esse tipo de gente no governo. É trágico. ■

veja
ON-LINE

O ministro no centro da crise em

www.veja.com.br

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o artigo intitulado “O que teme o ministro?”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 5 de abril do corrente.

O artigo faz referência ao episódio da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e o provável envolvimento do Ministério da Justiça, tendo em vista a presença de dois assessores do Ministro Márcio Thomaz Bastos na casa de Palocci, quando o ex-presidente da Caixa Econômica Federal apareceu com os extratos do caseiro.

Segundo o artigo, a declaração do Ministro da Justiça de que não tinha motivos para ser ouvido pelo

Senado ou pela Polícia Federal não faz sentido. “Primeiro, porque motivos existem. Segundo, porque a sua recusa reproduz um padrão de comportamento que até aqui só serviu para desgastar o governo perante os setores da sociedade que ainda não desistiram de cobrar ética do presidente Lula e da sua equipe”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2006
O ESTADO DE S. PAULO

NOTAS E INFORMAÇÕES | A3

Conselho de Administração:

PRESIDENTE
Roberto C. Mesquita
MEMBROS
Fernão Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Júlio César Mesquita
Márcia Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Júlio Mesquita (1891-1927)
Júlio de Mesquita Filho (1927-1969)
Francisco Mesquita (1927-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)

Júlio de Mesquita Neto (1969-1996)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
Plínio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

O que teme o ministro?

Se não por respeito aos “valores republicanos”, como se tornou moda dizer, o ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos pelo menos faria um favor a si mesmo e ao presidente Lula se esquecesse que disse não ter “motivo nenhum para ser ouvido” pelo Senado ou pela Polícia Federal (PF) sobre o escândalo da Caixa. Primeiro, porque motivos existem. Segundo, porque a sua recusa reproduz um padrão de comportamento que até aqui só serviu para desgastar o governo perante os setores da sociedade que ainda não desistiram de cobrar ética do presidente Lula e da sua equipe.

O então ministro Antonio Palocci, para começar, relutou uma eternidade até ser persuadido a falar à CPI dos Bingos, cujos membros, por sinal, o trataram com máxima deferência. Ele caiu em desgraça não por ter ido à comissão, nem mesmo por ter dito ali que nunca frequentara a casa montada pela sua pandilha de Ribeirão Preto, mas porque jogou o peso do seu poder pessoal e da máquina do Estado na calamitosa – e criminosa – tentativa de desmoralizar o caseiro que o desmentira. E nada que o Planalto e os governistas no Congresso fizessem antes e depois para barrar as investigações sobre o mensalão impediu que a lambança fosse comprovada.

Dezoito vezes o petismo foi à Justiça para impedir a oitiva de convocados pelas CPis ou para que pudessem ignorar perguntas inconvenientes. Nem por isso o governo saiu desse jogo pesado melhor do que nele entrou. De que adiantou, por exemplo, amordaçar o caseiro Francenildo com uma limi-

nar que interrompeu o seu depoimento nos Bingos? Os 55 minutos de que dispôs antes de ter cassada a palavra foram suficientes para ele reafirmar o que dissera ao *Estado* e depois a outros jornais, com altas doses de credibilidade. O recurso à mordaza foi a primeira demonstração pública da determinação do governo de – vá lá o eufemismo – neutralizar o caseiro que falou o que não devia.

Ao mesmo tempo, logo se viria saber, violavam o seu sigilo bancário, vazavam os seus extratos para a imprensa e tratavam de transformá-lo de acusador em suspeito, a fim de justificar uma investigação da Polícia Federal contra ele. É onde – queira ou não – entra o ministro Thomaz Bastos. Assim que os extratos foram divulgados e se desconfiou que Palocci tinha parte com a torpeza, o titular da Justiça não hesitou em dizer que o seu colega era vítima de um “ataque especulativo”, que a Polícia Federal não se prestaria “a esse tipo de exploração política”, como qualificou a eventual abertura de um inquérito para apurar o caso, e que Palocci “é merecedor de toda a confiança do presidente Lula, do governo e da sociedade, e não será afastado do cargo”.

Aparentemente, ele ainda não tinha sido informado de que, na véspera, o merecedor de tantas loas mandara o presidente da Caixa Econômica, Jorge Mattoso, arrombar a conta poupança de Francenildo. Talvez ainda não soubesse tampouco que

um dos seus mais importantes colaboradores, o secretário de Direito Econômico Daniel Goldberg estava na casa de Palocci, tarde da noite do mesmo dia, a chamado dele, quando Mattoso apareceu com os extratos do caseiro. O ministro queria que o secretário checasse se a Polícia Federal poderia investigar Francenildo. Queria também saber se seria possível transferir para a PF os inquéritos abertos em São Paulo sobre o seu passado na prefeitura de Ribeirão Preto. Aqui o nevoeiro começa a se adensar.

Goldberg diz que não viu os extratos, os quais teriam sido entregues ao ministro em outra dependência da casa. Mas confessou ter visto depois o seu ar de felicidade. Nesse estado, não teria Palocci comentado consigo a razão de tanta euforia? Bastos, por sua vez, afirma que Goldberg e o chefe de gabinete da Justiça, Cláudio Alencar, “receberam um pedido que não quiseram atender”. Não quiseram? Ambos contaram à Polícia Federal que explicaram a Palocci que deveria pedir ao Supremo Tribunal Federal a transferência dos inquéritos de Ribeirão e que a Polícia Federal não poderia iniciar um inquérito contra Francenildo com base em boatos. Noticiou-se, porém, que Alencar chegou a sondar um delegado sobre um possível inquérito contra o caseiro (aberto, afinal, graças aos bons ofícios do Coaf).

O ponto a que se aferra Bastos para não depor é que “os fatos estão praticamente esclarecidos”. É a linha oficial. Se estão, que teme o ministro da Justiça? Ele sabe que a reiteração da verdade mal não fará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Brasil já chega perto dos países mais ricos. Nos impostos”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 2 de abril do corrente.

Segundo o estudo feito pelos economistas José Roberto Afonso e Beatriz Barbosa Meirelles, o Brasil já atingiu a média da carga tributária dos países mais ricos do mundo. Infelizmente, apesar de carga semelhante, mais alta até que a dos Estados Unidos, do Ja-

pão e da Austrália, o Brasil não pode ser comparado em relação aos serviços. Não há a mesma justiça social, claro. Não há saúde e educação pública de qualidade e os programas sociais são fraquíssimos.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA/MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	2 abr. 06	Economia	B	03

Brasil já chega perto dos países mais ricos. Nos impostos

Taxação é 0,1 ponto porcentual maior que a de 21 nações industrializadas avaliadas pelo FMI

Sérgio Gobetti
BRASILIA

Estudo feito pelos economistas José Roberto Afonso e Beatriz Barbosa Meirelles indica que o Brasil já atingiu a média da carga tributária dos países mais ricos do mundo. A comparação toma como base o recente anuário fiscal do Fundo Monetário Internacional (FMI), segundo o qual os 21 países industrializados pesquisados apresentaram entre 2003 e 2004 uma carga tributária de 38,8% do Produto Interno Bruto – 0,1 ponto abaixo do nível brasileiro em 2005.

Nesse grupo de nações ricas, há várias que têm carga inferior à brasileira, como Estados Unidos (25,77%), Japão (26,28%) e Austrália (30,68%).

É na Europa, principalmente no Norte, que subsistem as cargas tributárias maiores que as nossas: Suécia (51,35%), Dinamarca (49,85%), Bélgica (46,85%) e França (45,04%), entre outros. Esses países preser-

A carga tributária brasileira é um importante diferencial na disputa de competitividade internacional, assinala o texto, principalmente se comparada com as economias latinas e asiáticas. Os impostos sobre bens e serviços (incluindo tributos que incidem sobre as exportações e os investimentos) chegam a sugar 18,04% do PIB no Brasil, enquanto nos demais países em desenvolvimento não passam dos 10,82% em média.

Apesar de possuir uma carga semelhante aos países ricos, o sistema tributário brasileiro

não apresenta o mesmo padrão de justiça social dos europeus. Um indicador disso é a tributação sobre a renda e os lucros, que no Brasil representa apenas 7,9% do PIB, semelhante aos 6,71% dos demais emergentes e bem inferior aos 14,47% do mundo industrializado, com destaque para a Dinamarca, onde chega a 29,59%.

A tributação sobre a propriedade também é pouco significativa no Brasil, se descontarmos a Contribuição Provisória so-

bre Movimentação Financeira (CPMF): representa apenas 1,23% do PIB, ante 2,08% nos ricos e 1,05% nas outras nações em desenvolvimento.

A principal diferença com os países de mesmo nível de desenvolvimento, portanto, está na tributação sobre bens e serviços, principalmente a decorrente das contribuições que foram criadas ou ampliadas para dar suporte aos programas de ajuste fiscal no Brasil. •

CARGA PESADA

País pobre, tributo de rico

Acima da média

A comparação da carga tributária brasileira com a de outros países em porcentagem do PIB

Brasil	38,94
Média Países em Desenvolvimento	27,44
Chile	18,72
Argentina	25,93
África do Sul	28,48
Rússia	31,22
Israel	38,97
Croácia	41,47
Média Países Industrializados	38,80
Estados Unidos	25,77
Japão	26,28
Austrália	30,68
Espanha	34,23
Alemanha	39,76
Itália	42,82
Suécia	51,35

FONTE: FMI PARA DEMAIS PAÍSES (2003/2004) E JOSÉ ROBERTO AFONSO E BEATRIZ MEIRELLES PARA BRASIL (2005)

Sistema não segue o padrão de justiça social dos europeus

vam uma estrutura estatal pesada, com saúde e educação públicas de qualidade, e vários programas de proteção social aos desempregados.

Nos países de mesmo nível de desenvolvimento do Brasil, a carga tributária é de apenas 27,44% em média, segundo o FMI – mais de 10 pontos inferior à brasileira.

Na América Latina, essa média chega a cair a 16% do PIB – caso do Chile, por exemplo, com 18,72%, e da Argentina, com 25,93%. O mesmo ocorre na Ásia, onde países como Cingapura têm carga de apenas 12,49%.

A média das economias emergentes só não é mais baixa por causa dos países oriundos do antigo regime comunista, como é o caso da Bielorrússia, que vive com uma carga de 30% do PIB, e da Croácia, com

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é do conhecimento de V. Ex^{as} o Programa de Financiamento Estudantil – FIES é destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Nesse contexto, Sr. Presidente, gostaria de manifestar o meu apoio ao projeto apresentado pelo deputado Jorge Alberto (PMDB/SE), cuja atual tramitação é datada de 1º de novembro de 2005, na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

O fulcro do referido projeto de lei é preencher uma lacuna existente na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que regulamentou o FIES. A omissão do mencionado diploma legal, sem dúvida, deve ser corrigida com a maior celeridade.

Em consonância com a atual regulamentação, em caso de falecimento do estudante o contrato de financiamento permanece em plena vigência.

A propositura do parlamentar sergipano corrige essa distorção, estabelecendo que no caso de morte ou invalidez do estudante ou profissional beneficiado, cesse a dívida, com a extinção do contrato de financiamento.

É mister destacar que conforme justificativa apresentada pelo autor da matéria, com a qual concordo plenamente, “se o PROUNI concede bolsas com base em renúncia fiscal, nada mais justo do que, no âmbito do FIES, passe o Tesouro Nacional arcar com o ônus do saldo devedor remanescente, no caso das trágicas hipóteses aventadas”.

Ademais, como tão bem ressalta o deputado Jorge Alberto, há um aspecto crucial a ser observado: “...o patrimônio imaterial, representado pela formação recebida, extingue-se com a morte ou não pode ser mobilizado para gerar renda, no caso da invalidez permanente. É impossível, pois, transformá-lo em bem financeiro para saldar o débito do financiamento, como pode ocorrer, por exemplo, no caso dos contratos para aquisição de bens materiais. Desse modo, a família, sabidamente carente, além de não poder se beneficiar da formação superior do estudante, passa a ser onerada com uma dívida para cujo pagamento ela dificilmente reúne condições de mobilizar os recursos necessários.

Por fim, vale ressaltar que outros financiamentos bancários cessam com o falecimento do beneficiário.

Nesse contexto, julgo oportuno e adequado alterar a atual legislação para que o Tesouro Nacional assumo o saldo devedor remanescente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Palocci depõe em segredo, culpa Mattoso, mas é indi-

ciado pela PF”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 5 de abril do corrente.

Logo após a Polícia Federal ter tomado secretamente o depoimento do ex-ministro no fim da tarde de ontem, na residência oficial da Fazenda, Palocci foi indiciado como participante da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por último eu gostaria de dizer que a auto-suficiência do nosso País na produção de petróleo é fruto do esforço realizado ao longo de muitos pela Petrobrás. Nesse contexto, faço minha a afirmação do ex-presidente daquela estatal, Joel Mendes Rennó, que considerou a conquista do atual patamar da produção nacional petrolífera, como “exemplo nítido da inteligência e capacidade operacional do homem brasileiro”.

Como salienta Mendes Rennó, o que foi feito no decorrer desses anos todos foram “etapas de uma gestão histórica”. Considero sensato não enxergar auto-suficiência como panacéia. É importante considerar todas as variantes que interagem no âmbito da produção mundial do petróleo.

É mister destacar a necessidade de prosseguir na busca de outras fontes de energia, considerando que tanto as reservas petrolíferas mundiais e nacionais são finitas.

Uma lúcida abordagem do tema nos foi oferecida por Joel Mendes Rennó, em artigo publicado nesta quarta-feira, dia 19 de abril, no jornal **Gazeta Mercantil**. Solicito a Vossa transcrição na íntegra do referido artigo jornalístico.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Palocci depõe em segredo, culpa Mattoso, mas é indiciado pela PF”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 5 de abril do corrente.

Logo após a Polícia Federal ter tomado secretamente o depoimento do ex-ministro no fim da tarde de ontem, na residência oficial da Fazenda, Palocci foi indiciado como participante da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa.

Senhor Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO..**

NACIONAL



Plenário decide hoje futuro de João Paulo

Cassação será votada na Câmara; ontem Conselho de Ética também condenou Justus Gomes. O PAÍS A7

REPÚBLICA DE RIBEIRÃO

Palocci depõe em segredo, culpa Mattoso, mas é indiciado pela PF

Ex-ministro da Fazenda fala em casa, nega denúncias e é acusado por violação do sigilo bancário do caseiro Nildo

Sérgio Gobetti
Vannildo Mendes
BRASÍLIA

O ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci foi indiciado ontem pela Polícia Federal como participante da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo. O indiciamento foi feito logo após a PF ter tomado secretamente o depoimento do ex-ministro no fim da tarde de ontem na residência oficial do Ministério da Fazenda. O ex-ministro foi inquirido durante três horas pelo delegado responsável pelo inquérito, Rodrigo Carneiro Gomes.

Para ser ouvido em casa, Palocci alegou estar com problemas cardíacos. Ele continuava usando a residência oficial do Ministério da Fazenda uma semana após ter se afastado do cargo.

"O ex-ministro nega peremptoriamente e veementemente a quebra do sigilo. Ele não divulgou, não mostrou e não quebrou o sigilo do extrato", disse o advogado de Palocci, José Roberto Batocchio, durante entrevista à noite no Hotel Meliá Brasília.

Orientado pelos advogados, o ex-ministro contradisse o ex-presidente da Caixa Jorge Mattoso. Em seu depoimento na PF, Mattoso afirmou que o pedido para a violação do sigilo do caseiro partiu do próprio ex-ministro. Ontem Palocci admitiu ter recebido o extrato, mas disse que foi por iniciativa de Mattoso, que o procurou em casa na noite do dia 16 de março.

Mesmo depois do depoimento de Palocci, a Polícia Federal mantinha a versão de que o ex-ministro deporia hoje. Seu advogado, Roberto Batocchio, chamou a imprensa ao hotel afirmando que teria uma informação relevante e urgente para divulgar. Cerca de 70 jornalistas se aglomeraram durante horas à espera da informação. Já à noite, Batocchio — que até ali não havia se apresentado como advogado de Palocci — revelou detalhes do depoimento.

EX-ASSESSOR
Com as explicações do ex-ministro, o delegado Rodrigo Carneiro, encarregado do inquérito, espera fechar a cadeia de coman-

MP começa a investigar violação do sigilo

...O Ministério Público Federal começou a investigar a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo. Os procuradores da República no Distrito Federal Gustavo Pessanha Velloso e Livia Nascimento Tinoco já requisitaram informações à Caixa Econômica Federal, à Receita Federal e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

A iniciativa da investigação partiu do próprio caseiro, que protocolou o pedido no dia 21 de março. Em nota, os procuradores afirmam já ter requisitado à Justiça

Federal três medidas cautelares, "que visam obter informações referentes aos acessos indevidos à conta-poupança de Francenildo dos Santos Costa na Caixa e, também, com intuito de identificar todos os envolvidos nos fatos e as comunicações mantidas entre eles nos dias 16 e 17 de março de 2006". "Os procuradores pretendem identificar todos os envolvidos no episódio da quebra do sigilo", diz a nota.

A conta-poupança do caseiro na Caixa foi violada em 16 de março, dois dias após ele ter afirmado ao Estado que o ex-ministro

da Fazenda Antônio Palocci frequentava uma casa no Lago Sul — local de suposta partilha de dinheiro e negociações ilícitas.

Terminou ontem o prazo de 15 dias da Caixa para concluir o relatório final da sindicância, aberta no dia 20 de março, e apurar responsabilidades na quebra ilegal do sigilo do caseiro e vazamento das informações ao público. A comissão de sindicância não concluiu o relatório e o motivo teria sido a ausência do consultor Ricardo Schumann, que está de licença médica e só volta dia 10. **COLABOROU VÂNIA CRISTINO**

do envolvida no crime, que prevê pena de até 6 anos de reclusão, mais multa, e apurar a responsabilidade pelo vazamento dos extratos do caseiro para a imprensa, até agora atribuída ao jornalista Marcelo Netto, ex-assessor de Palocci.

Netto deve se apresentar para depor hoje, sob pena de ser

levado sob coação, por determinação judicial, porque a PF não consegue encontrá-lo para entregar a intimação. Uma convocação por edital deve ser publicada na imprensa, caso ele não se apresente hoje.

O depoimento no domingo de dois assessores diretos do ministro da Justiça, Márcio Thomaz

Bastos — o secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg, e o chefe de gabinete do Ministério, Cláudio Alencar — reforçou a tese de que Palocci se aproveitou do cargo para forçar a PF a participar do esquema de pressão para desmoralizar o caseiro.

Em seu depoimento, Goldberg diz que no dia 16 de março

passado, por volta das 21 horas, recebeu um telefonema da secretária de Palocci, convidando-o para uma reunião às 23h30, na residência oficial do Ministério da Fazenda.

Goldberg discutiu o assunto com Alencar. Os dois foram jantar e depois seguiram para residência de Palocci. Alencar diz no depoimento que não ficou para a reunião e só voltou duas horas depois, para buscar Goldberg. No dia seguinte, à noite, relataram o encontro a Thomaz Bastos.

Em nenhum momento, segundo Goldberg, Palocci deixou claro que já tinha em mãos os extratos do caseiro, fruto da violação ilegal de seu sigilo.

De acordo com o relato de Goldberg, no desespero para desmoralizar o caseiro, Palocci insistiu que o Ministério e a PF se aproveitassem do fato de ele estar no programa de proteção a testemunhas para devassar sua conta e sua vida. Alencar e Goldberg voltaram a Palocci no dia seguinte, 17 de março, para avisá-lo de que, após as consultas de praxe no ministério, seria impossível atender ao pedido. **■**

Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhoras Senadoras, desejo ainda abordar um outro tema.

A auto-suficiência do nosso País na produção de petróleo é fruto do esforço realizado ao longo de muitos pela Petrobrás. Nesse contexto, faço minha a afirmação do ex-presidente daquela estatal, Joel Mendes Rennó, que considerou a conquista do atual patamar da produção nacional petrolífera, como "exem-

plô nítido da inteligência e capacidade operacional do homem brasileiro".

Como salienta Mendes Rennó, o que foi feito no decorrer desses anos todos foram "etapas de uma gestão histórica". Considero sensato não enxergar auto-suficiência como panacéia. É importante considerar todas as variantes que interagem no âmbito da produção mundial do petróleo.

É mister destacar a necessidade de prosseguir na busca de outras fontes de energia, considerando que tanto as reservas petrolíferas mundiais e nacionais são finitas.

Uma lúcida abordagem do tema nos foi oferecida por Joel Mendes Rennó, em artigo publicado nesta quarta-feira, dia 19 de abril, no jornal **Gazeta Mercan-**

til. Solicito a Vossa transcrição na íntegra do referido artigo jornalístico.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ALVARO DIASEM SEU PRONUN- CIAMENTO

Joel Mendes Rennó*

Auto-suficiência em petróleo

Vitória adveio de esforço, persistência e amor ao País

Nossa auto-suficiência na produção de petróleo é sobretudo um digno exemplo de superação. Mais: é um exemplo nítido da inteligência e capacidade operacional do homem brasileiro. Faço esta afirmação por critério de justiça, sem o ufanismo oco que às vezes embala a alma nacional.

É a pura verdade, a qual teve início com uma palavra de ordem dita e ouvida em todo o País (no início sussurradamente, depois aos brados) e que seria o mote para a criação da Petrobras: "O petróleo é nosso!"

A história do petróleo no Brasil, dos primeiros passos até este novo degrau, que é a conquista da auto-suficiência, não tem nome ou fisionomia particular; pertence, na verdade, a todos os brasileiros e administradores que acreditaram na possibilidade de o nosso país desenvolver seu setor de petróleo com competência e talento.

Ela foi escrita, capítulo a capítulo, por valorosos trabalhadores de todas as categorias, do técnico de ponta ao mais modesto operário, e não somente por estes, que labutam na linha de frente, nos trabalhos de pesquisas e análises, como também, com igual dedicação e entusiasmo, pelos que lhes dão suporte na retaguarda, inclusive no plano administrativo, essencial quando eficiente.

O que se fez no curso desses anos todos foram etapas de uma gestão heróica. Entre tantas vitórias significativas, em pouco mais de 20 anos o Brasil passou

a ser referência internacional como detentor da tecnologia mais avançada na produção de petróleo em águas profundas.

Para que se tenha idéia do mérito dessa conquista, já está produzindo a mais de 1.800 metros de lâmina d'água e encontra-se em vias de colocar em produção poços situados a mais de 2.000 metros.

Apesar disso, há cautelas, que estão sendo seguramente observadas. A auto-suficiência é uma belíssima vitória, mas não o berço esplêndido em cujo aconche-

O Brasil já produz a mais de 1.800 metros de lâmina d'água e está em vias de colocar em produção poços a mais de 2.000 metros.

go se possa esquecer da vida. O mercado do petróleo passa amiúde por incertezas, por oscilações perigosas, como agora, com o preço do barril superando a marca elevada de US\$ 70.

Além disso, as reservas petrolíferas mundiais e nacionais não são inesgotáveis, como é fato de todos conhecido. É indispensável, por isso, prosseguir trabalhando, como usualmente, no desenvolvimento de outras fontes de energia — por exemplo, a eólica, a biomassa, a fotovoltáica, o biodiesel e o hidrogênio.

E que se intensifique o uso do gás natural, produto intermediário entre o consumo atual de petróleo e derivados e os ener-

géticos renováveis. Para continuar se desenvolvendo, o mundo precisa de energia e o planeta, para continuar habitável, depende cada vez mais de energia limpa, não poluente.

Temas, como disse no início, um ótimo exemplo de superação obtida ao longo do tempo com muito esforço, talento, entusiasmo e amor ao País. Um exemplo que pode e deve servir de parâmetro para tantas outras atividades. Com essas condições há ainda muito a fazer, não só no setor energético, mas em outros setores, também vitais para o desenvolvimento nacional, com justiça social.

O setor do petróleo brasileiro merece legitimamente a comemoração pelo sucesso presente e as perspectivas do futuro contemplam muito trabalho de todas as empresas que atuam nessa área no Brasil, em especial a Petrobras.

Esse futuro terá a marca do realismo e da humildade, duas virtudes que andam juntas. Realismo no reconhecimento das possibilidades e limitações de todas as coisas. Humildade na renúncia a qualquer espécie de soberba, de cega arrogância, entendendo que a construção de uma nação e a consolidação de empresas fortes não são façanhas apenas alguns homens, mas sim do esforço de uma sociedade inteira, unida pelos laços multiplicadores da solidariedade nacional.

* Ex-presidente da Petrobras (1992-1999)

Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhoras Senadoras, aproveito essa oportunidade para analisar um outro tema.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências o Programa de Financiamento Estudantil – FIES é destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Nesse contexto, Senhor Presidente, gostaria de manifestar o meu apoio ao projeto apresentado pelo deputado Jorge Alberto (PMDB/SE), cuja atual tramitação é datada de 1º de novembro de 2005, na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

O fulcro do referido projeto de lei é preencher uma lacuna existente na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que regulamentou o FIES. A omissão do mencionado diploma legal, sem dúvida, deve ser corrigida com a maior celeridade.

Em consonância com a atual regulamentação, em caso de falecimento do estudante o contrato de financiamento permanece em plena vigência.

A propositura do parlamentar sergipano corrige essa distorção, estabelecendo que no caso de morte ou invalidez do estudante ou profissional beneficiado, cesse a dívida, com a extinção do contrato de financiamento.

É **mister** destacar que conforme justificativa apresentada pelo autor da matéria, com a qual concordo plenamente, “se o PROUNI concede bolsas com base em renúncia fiscal, nada mais justo do que, no âmbito do FIES, passe o Tesouro Nacional arcar com o ônus do saldo devedor remanescente, no caso das trágicas hipóteses aventadas”.

Ademais, como tão bem ressalta o deputado Jorge Alberto, há um aspecto crucial a ser observado: “...o patrimônio imaterial, representado pela formação recebida, extingue-se com a morte ou não pode ser mobilizado para gerar renda, no caso da invalidez permanente. É impossível, pois, transformá-lo em bem financeiro para saldar o débito do financiamento, como pode ocorrer, por exemplo, no caso dos contratos para aquisição de bens materiais. Desse modo, a família, sabidamente carente, além de não poder se beneficiar da formação superior do estudante, passa a ser onerada com uma dívida para cujo pagamento ela dificilmente reúne condições de mobilizar os recursos necessários.

Por fim, vale ressaltar que outros financiamentos bancários cessam com o falecimento do beneficiário.

Nesse contexto, julgo oportuno e adequado alterar a atual legislação para que o Tesouro Nacional assumo o saldo devedor remanescente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “Fome alimenta a prostituição infantil”, publicada no jornal **O Globo** em sua edição de 25 de março do corrente.

“A exploração sexual infantil é uma chaga aberta que não cicatriza enquanto houver fome e miséria no país”. Quem diz é Fernando Lucena, Presidente do Sindicato dos Caminhoneiros da Bahia, uma das entidades do Estado que estão unidas pelas ações de combate

à exploração. Infelizmente a desinformação, a falta de oportunidades e até do mínimo para sobreviver, ainda leva as jovens de nosso país a esse caminho.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
Sr^a. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Fome alimenta a prostituição infantil

Caminhoneiros se unem a entidades que combatem exploração sexual na Bahia

Heliana Frazão

• SALVADOR. A exploração sexual infantil é uma chaga aberta que não cicatriza enquanto houver fome e miséria no país, diz o presidente do Sindicato dos Caminhoneiros da Bahia, Fernando Lucena, que, embora esteja fora das estradas desde que assumiu a entidade, conheceu de perto “esse Brasil que o Brasil das capitais não conhece”.

— Talvez eu não tenha uma explicação para os motivos que levam à exploração sexual nas metrópoles, mas nas cidades pequenas localizadas à beira das rodovias com certeza é a fome e a necessidade absoluta de tudo — diz ele.

Lucena lembra de uma mãe em Picos, interior do Piauí, que lhe ofereceu a filha de 8 anos, em um posto de combustível, em troca de dinheiro que lhe assegurasse a feira da semana.

— “Pode pegar sem susto, minhas filhas são saudáveis, são da boa, o senhor não vai se arrepender”, me disse ela, com essas palavras, oferecendo a garota. Ainda me arrepio ao lembrar aquela cena desconcertante — diz o sindicalista, hoje conselheiro do Centro de Defesa da Criança e Adolescente (Cedeca), ONG que atende menores em situação de risco na Bahia.

Lucena conta que as meno-

res que se expõem nos postos não fazem exigências. Em geral são analfabetas e desinformadas. Algumas se tornaram mães precocemente, depois de abusadas pelo padrasto ou por vizinhos.

— Elas vendem o corpo em troca de uma lata de sardinha, até sobra de comida. É brutal, deprimente. Elas batem no vidro do caminhão e oferecem esse ou aquele “serviço”, usando uma linguagem bem chula. Muitos companheiros conscientes não aceitam, outros, nem tanto — lamenta.

**“O turista é bem-vindo para
apreciar as belezas da terra”**

O coordenador do Cedeca, Valdemar Oliveira, critica a impunidade e a dificuldade de se processar e prender quem explora sexualmente crianças. Segundo ele, em 2003 apenas duas pessoas foram processadas na Bahia por esse crime e, em 2004, apenas uma. Oliveira defende políticas públicas voltadas à capacitação das vítimas para o mercado de trabalho, aliadas à ação repressiva eficiente.

Segundo ele, a exploração sexual infantil em Salvador já não se dá como há cerca de dez anos, quando se verificava de forma aberta, acintosa, sobretudo nos pontos turísticos e na orla marítima, mas ainda é uma situação preocupante.

— Quando lançamos a primeira campanha contra a exploração enfrentamos forte oposição do segmento turístico, que nos acusou de querer afastar os turistas da Bahia. Depois, eles entenderam que o turista é muito bem-vindo, mas para apreciar as belezas da terra e não as nossas crianças e adolescentes, e incorporaram o espírito das campanhas — explica.

Atualmente a Associação Baiana da Indústria Hoteleira (Abih) é um dos parceiros nas ações de combate a esse tipo de crime, juntamente com o governo do estado, algumas ONGs, Ministério Público, Polícia Rodoviária Federal e tantas outras, num total de 50 entidades, que formam o Comitê Estadual de enfrentamento à violência sexual no estado.

— Sobre tudo no verão e durante o carnaval, essas entidades atuam de forma bastante eficiente — diz, confirmando que as vítimas são meninas de famílias muito pobres que, com a atividade sexual, ajudam a manter as famílias com a convivência dos pais.

— No interior muitas vezes quem faz esse tipo de exploração é quem detém o poder político e econômico na região, que paga pelo silêncio dos pais de meninas de 14, 15 anos — ressalta Valdemar Oliveira. ■

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a incumbência precípua de todas as forças militares é, sem dúvida nenhuma, a defesa nacional. Por terra, mar ou ar, esta é sua missão, e todos nós, cidadãos brasileiros, esperamos que estejam preparadas para atuar com a máxima competência.

No que tange à defesa dos territórios nacionais, não surpreende ninguém a constatação de que as áreas limítrofes são as mais delicadas, as mais sensíveis e que, por isso mesmo, devem ser mais atentamente vigiadas. É que, por elas, inexoravelmente, virão os que, porventura desejarem atentar contra nossa soberania. Cumpre, portanto, cuidar muito bem das áreas de fronteira nacionais.

De outro lado, Sr. Presidente, a situação peculiar da Amazônia brasileira traz-nos, também, várias preocupações em relação à defesa de nosso território.

Além do constante temor – até que ponto fundo, não o sabemos ao certo – de que haja um complô internacional para nos arrebatar nossa maior floresta, a região tem outros problemas endêmicos, reais ou potenciais:

- baixíssima densidade populacional, com grandes áreas onde há verdadeiros vácuos demográficos;

- ocorrência de narcotráfico, contrabando e biopirataria;

- garimpos ilegais;

- conflitos com as comunidades indígenas;

- extensas fronteiras com cinco países: Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa;

- inexpressiva presença governamental;

- extrema carência de infra-estrutura básica e de equipamentos de saúde, transporte, educação, comunicações, etc.

Por tudo isso, vejo com excelentes olhos as atividades que vêm sendo desenvolvidas pelo Programa Calha Norte (PCN) na Região Amazônica. Trata-se, como bem o sabemos, de um programa que contempla, ao mesmo tempo, ações de segurança e aquelas voltadas para o desenvolvimento sócio-econômico-cultural de uma imensa área onde a ausência estatal era a tônica antes do seu início.

Apenas para fazer uma breve recapitulação e contextualização histórica do PCN, gostaria de lembrar

que o projeto foi lançado há mais de 20 anos, durante a gestão do Presidente Sarney. A criação de tal programa – que, naquela época, chamava-se “Projeto Calha Norte” – foi, com toda a certeza, mais uma ação a enriquecer o brilhante currículo do Senador José Sarney.

Ao tempo, a principal preocupação era a questão da segurança das fronteiras, e uma de suas justificativas era a forte presença de cubanos no Suriname e de guerrilhas colombianas adentrando o nosso território, especialmente o Exército de Libertação Nacional e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia.

Embora a concepção original do projeto previsse a intenção de atuar junto às comunidades locais, houve, no início, forte resistência da sociedade civil, ainda bastante receosa de toda e qualquer intervenção ou atividade militar.

A partir de 1990, o projeto entrou em crise e praticamente foi abandonado. No Governo de Fernando Henrique Cardoso, foram criados, com enorme destaque, o Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) e também o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam).

O panorama começou a mudar em 1996, quando o Governo FHC estruturou a nova política de defesa nacional. Ela incorporou a reflexão sobre a conjuntura regional, nacional e externa, em que se destaca o reconhecimento de toda uma mudança na ordem internacional, que já não era a mesma da época da Guerra Fria. Foi preciso, então, instituir novos conceitos, pensar a segurança nacional dentro de novos parâmetros, que não mais se resumiam a um mundo bipolar.

Com grande alegria, vejo que o Governo Lula tem dado a atenção e o valor que esse Programa merece. Os recursos a ele destinados estão aumentando a cada ano – e também sua área de abrangência. A última atualização do PCN ocorreu no fim do mês passado e foram adicionados 38 Municípios aos 151 anteriormente atendidos pelo Programa, totalizando 189 municípios da Amazônia brasileira que serão mais bem vigiados e assistidos. Lamento, apenas, que um único município do meu Estado tenha sido incluído na última expansão: Santarém.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de posse do Relatório Final do ano de 2005 do Programa Calha Norte, fico muito satisfeito de ver ali relacionadas as inúmeras ações que o Ministério da Defesa vem desenvolvendo por meio da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Departamento de Política e Estratégia.

Seria, aqui, impossível relatá-las todas, mas gostaria de ao menos apresentar suas grandes áreas de atuação:

- Construção de embarcações;
- Infra-estrutura básica;
- Unidades militares;
- Apoio aéreo;
- Manutenção de aeródromos;
- Conservação de rodovias;
- Manutenção de pequenas centrais elétricas;
- Apoio às comunidades;
- Manutenção de embarcações; e
- Manutenção da infra-estrutura dos Pelotões Especializados de Fronteira.

O total de recursos aplicados pelo PCN, no ano passado, foi de cerca de 132 milhões de reais. É importante destacar que esse foi o maior montante aplicado pelo Programa Calha Norte nas fronteiras amazônicas desde sua criação, em 1985. Considero isso uma grande vitória e uma ótima notícia, contudo, quero deixar claro que ainda é pouco e, ante o empenho que as forças armadas têm despendido no projeto e o potencial que ainda não foi explorado, é necessário que o Governo aumente ainda mais os investimentos no Programa Calha Norte.

Somente a capacidade de descentralização e a capilaridade de nossos militares poderiam propiciar os inestimáveis benefícios que o PCN levou àquela região tão esquecida do resto do País. Assim, Sr. Presidente, Nobres Parlamentares, volto a ressaltar: precisamos não apenas continuar incentivando, mas ainda intensificar as ações do Programa Calha Norte, visando a alcançar um desenvolvimento de natureza sustentável para uma região que está entre as mais desassistidas de nosso País.

Sr. Presidente, o Programa Calha Norte tem por objetivo promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia, respeitando as características regionais, as diferenças culturais e o meio ambiente, em harmonia com os interesses nacionais; e, por finalidade, melhorar as condições de saúde, educação, saneamento básico, transporte, energia e comunicações das comunidades mais carentes da Região Norte, proporcionando melhoria em sua qualidade de vida. Também visa a aumentar o poder estatal brasileiro na região, atuando de forma direta na manutenção da soberania nacional, inibindo a proliferação de ações

ilícitas e servindo de núcleo de ocupação e de apoio às comunidades mais pobres.

Trata-se de um Programa que aplaudo com entusiasmo e que gostaria de ver ainda mais incrementado, tendo em vista o grande e valioso esforço que as forças militares têm ali concentrado, com proveitosos frutos para o desenvolvimento daquela região e, em última análise, de toda a Nação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil celebra hoje, 19 de abril, o Dia do Índio. Por todas as razões, trata-se de uma data de singular importância, que enseja reflexão e também comemoração. Os indígenas, assim como todos os cidadãos que habitam o nosso território, merecem a atenção e o continuado respeito do Estado e da sociedade brasileira. Contudo, e sem avançar no relativismo cultural, devido à histórica precedência na ocupação das terras que vieram a conformar o Brasil, as populações indígenas tornaram-se legítimas titulares de direitos especiais, que devemos fazer observar sem transigências.

Nos anos 80, o Presidente José Sarney honrou-me ao confiar-me a Presidência da Fundação Nacional do Índio, a Funai. Nos anos em que estive à frente desse importante órgão da Administração Federal, procurei, entre outras ações, intensificar o diálogo com as diversas lideranças e comunidades indígenas, trabalhando especialmente no equacionamento da sempre polêmica e disputada questão da demarcação de terras. Naquele período, creio que conseguimos avançar substancialmente no longo e penoso processo demarcatório, objeto constante dos interesses e da determinada interferência de outros atores sociais.

Hoje, vencidas quase duas décadas, revisito o tema – que jamais deixou de freqüentar minhas preocupações parlamentares – e percebo que, a despeito de todos os obstáculos e contratempos, o Brasil avançou significativamente no tratamento da questão indígena. Mas, sobretudo, verifico que avançaram os próprios índios, em especial, no que se refere à verbalização e ao encaminhamento de suas procedentes e justas reivindicações. Na atualidade, parece-me que, a par do alargamento da consciência social sobre a condição indígena em nosso País, houve uma ampliação dos canais de participação das lideranças indígenas,

que conquistaram mais espaço na mídia, conseguindo sensibilizar autoridades e formadores de opinião.

Esse é um dado significativo, digno de registro e celebração. É claro que garantir espaço na agenda pública brasileira não é propriamente a solução de um problema, mas a certeza de seu adequado encaminhamento. Logo, é preciso salientar, essa constatação não será razão suficiente para negligenciar em uma luta que sugere, ainda, muitas batalhas. Afortunadamente, as populações indígenas contam com inúmeros simpatizantes nesta Casa e na Câmara dos Deputados, bem como junto à sociedade, o que permite intuir um aprofundamento das discussões e a conseqüente conquista de novas posições.

Organizada pela Funai, encerra-se hoje, em Brasília, a 1ª Conferência Nacional dos Povos Indígenas, que reuniu nos últimos dias cerca de 800 índios de 225 etnias. Durante o evento, foi defendido o fortalecimento da Funai, com algumas alterações estruturais. Segundo a proposta aprovada pelos participantes da Conferência, e que será encaminhada ao Governo Federal, o órgão deve garantir uma administração mais participativa, com representação das comunidades indígenas, de Ministérios e entidades que atuam na área. Os indígenas também reclamam maior envolvimento das distintas etnias na estrutura da Fundação, com a ampliação do quadro de funcionários e a destinação de mais recursos.

Um outro pleito importante dos povos indígenas refere-se à substituição do conceito de tutela, que seria substituído pelo de proteção específica. Dessa forma, os índios ganhariam mais capacidade para atos da vida civil, sem que isso implique redução da proteção aos direitos territoriais, ou do acesso à educação e à saúde diferenciadas, por exemplo.

Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que embora remanesçam problemas pontuais graves, que ainda atingem e castigam as populações indígenas, notadamente no campo da saúde, neste 19 de abril podemos comemorar algumas conquistas. Talvez a mais emblemática seja a iminência do doutoramento em lingüística, pela Universidade Federal de Alagoas, da índia Maria das Dores de Oliveira Pankararu. No dia de hoje, aos 42 anos, Maria Pankararu deverá alcançar o mais alto e prestigiado grau acadêmico brasileiro, com uma tese sobre a língua indígena ofayé.

Além de evidenciar a competência intelectual dos indígenas e sua determinação em superar adversidades, a tese assegura a preservação de um veículo

cultural essencial, o idioma. Tudo isso deve ser motivo de orgulho não apenas para as populações indígenas, mas para todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para registrar matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 16-4-2006, que traz o triste título: “Brasil tem 2,8 milhões de crianças que trabalham”. O texto, da repórter Lisandra Paraguassú, aborda preocupantes dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), segundo a qual houve uma redução de apenas 200 mil pequenos trabalhadores, aqueles entre 5 e 15 anos, no Brasil, entre 2002 e 2004.

A matéria ressalta que o Governo Federal prometeu erradicar o trabalho infantil no Brasil até o final de 2006. No entanto, afirma o texto, “a perspectiva mais otimista, do Secretário de Assistência Social, Oswaldo Russo, diz que o Governo pode conseguir incluir no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) 2,2 milhões de crianças até o final do ano”. A previsão é que expansão aconteça a partir da integração do Peti com o Bolsa Família, que começa a acontecer neste mês.

Essa integração seria a maneira de fazer com que crianças freqüentem a escola, ou melhorem suas freqüências à medida que deixarão de trabalhar. Para colocar 2,8 milhões de crianças em atividades socio-educativas, diz a matéria, o Governo terá que investir R\$1,7 bilhão.

O texto informa ainda que mais de 70% das crianças trabalhadoras estão na agricultura, ajudando os pais na roça ou trabalhando como bóias-frias. O caso mais gritante, de acordo com a matéria, é o do Estado do Piauí, onde o índice de trabalho infantil saltou de 15,7% em 2002 para 16,8% em 2004.

Senhor presidente, para que conste dos anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada e que encaminho agora seja considerada parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

País tem 2,8 mi de crianças que trabalham

Levantamento sobre trabalho infantil mostra redução de apenas 200 mil pequenos trabalhadores em 2 anos

Lisandra Paraguassú

BRASÍLIA

Existem no Brasil 2,8 milhões de crianças entre 5 e 15 anos trabalhando. Os números, baseados na última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), de 2004, mostram uma redução de 200 mil pequenos trabalhadores em relação aos dados anteriores, de 2002. Mais do que isso, apontam um problema crônico da pobreza que o governo federal não consegue resolver.

Há dois anos, o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, disse que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva acabaria com o trabalho infantil até o final de 2006. Hoje, faltam 2,8 milhões de crianças para o governo atingir essa meta.

A perspectiva mais otimista, do secretário de Assistência Social do ministério, Oswaldo Russo, diz que o governo pode conseguir incluir no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) 2,2 milhões de crianças até o final do ano. A integração do Peti com o Bolsa Família, que o governo começa a fazer esse mês, prevê Russo, permitirá expansão do programa que até agora vem andando a passos de tartaruga.

O governo prevê que as famílias hoje no Peti passem a receber o pagamento pelo Bolsa Família. Em média, o benefício financeiro é maior no segundo programa. No entanto, as famílias que têm casos de trabalho infantil e as que já estão no Peti também passariam a ter uma nova contrapartida, a de manter seus filhos nas atividades socioeducativas oferecidas pelas prefeituras no horário contrário ao da escola para evitar que trabalhem.

Seria a maneira de fazer estudar crianças que hoje ou estão fora da escola ou estudam mal porque trabalham. Mais de 70% das crianças trabalhadoras estão na agricultura. Muitas ajudam os pais nas roças familiares. Outras trabalham como bóias-frias antes mesmo de começar a escola.

É o caso do Piauí. O Estado mais pobre da federação também é o primeiro no ranking do trabalho infantil. Era assim em 2002 e continua. A Pnad chegou a detectar um crescimento de mais de um ponto porcentual na taxa de crianças trabalhadoras entre 5 e 15 anos. Era de 15,7% em 2002, passou para 16,8%.

No Estado, a concentração maior de crianças trabalhadoras é na agricultura, mas as cidades também têm número grande de pequenos ambulantes e catadores de papelão, de acordo com a Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

O Estado tem o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em todos os 102 municípios. No entanto, o número de bolsas ainda é muito inferior ao necessário: são 35 mil crianças atendidas, quando pelos dados da Pnad seriam necessárias 113 mil.

A estimativa do ministério é que, para colocar 2,8 milhões de crianças em atividades socioeducativas, o governo terá que investir R\$ 1,7 bilhão. "Se foi uma decisão de governo fazer a integração do Peti com o Bolsa Família, terá que ser uma decisão de governo aportar os recursos necessários", afirma Russo. •

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Sob a proteção de Deus, agradecendo a todos os servidores da Casa, vou encerrar a sessão.

Peço a compreensão dos colegas que aqui chegaram, pois já tínhamos anunciado o seu encerramento. E lembro às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 6-6-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 Da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Relator revisor:

Prazo final: 7-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, prove-

niente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.*

Relator revisor:

Prazo final: 15-6-2006

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).*

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatorie-*

dade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 17 minutos.)

(OS.: 12238/2006)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 18 DE ABRIL, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Marco Maciel vai dar uma palavra, em nome de todos.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, em rápidas palavras, de manifestar a satisfação pelo parecer do nobre Senador Rodolpho Tourinho.

A aprovação do projeto representa, a meu ver, algo muito importante para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Devo lembrar, a propósito, que a recriação do Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT foi objeto de um projeto de minha autoria, que se converteu na Lei nº 6.172. É verdade que a lei de 1991 produziu muitos efeitos, mas ainda há muito a fazer para que possamos proporcionar ao País o desenvolvimento científico e tecnológico que ele reclama.

De outra parte, quero enfatizar ser fundamental que, a partir da aprovação deste projeto de lei, o Executivo tome outra providência muito importante reclamada, sobretudo pelo Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Ênio Candotti, no sentido de descontingenciar os recursos dos fundos de forma a ampliar a alocação de verbas em ciência e tecnologia.

Como se sabe, os fundos criados por leis votadas de 1995 a 2002, têm tido seus recursos largamente contingenciados pelo atual Governo, o que tem, naturalmente, impedido que o País avance não somente na pesquisa, mas também no desenvolvimento científico-tecnológico e na inovação.

Daí por que, ao dizer a esta Casa da importância da aprovação deste projeto e louvar o parecer do Senador Rodolpho Tourinho, desejo também expressar minha convicção de que o Governo sancione a referida proposição e, concomitantemente, descontingencie os recursos indispensáveis ao desenvolvimento do País, sobretudo nos tempos em que vivemos, tempos de mundialização da economia que reclamam, con-

seqüentemente, investimentos cada vez maiores em ciência e tecnologia.

Muito obrigado a V. Ex^a.

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

19-4-2006

quarta-feira

• 11:00 – Reunião conjunta da Executiva, Presidentes de Diretórios Regionais e Candidatos a Governadores do PMDB

Sala 19 da Ala Senador Alexandre Costa – Anexo II – Senado Federal

• 12:00 – Senhor Álvaro Otávio Vieira Machado, Presidente da Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, acompanhado de

Dirigentes da Associação das Empresas de Saneamento Básico.

Estaduais Associação Brasileira da Indústria de Base e Infra-estrutura.

Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Saneamento.

Senador César Borges, relator das matérias no senado que tratam do marco regulatório do saneamento.

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

• 16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa

Plenário do Senado Federal

• 17:00 – General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas – CONAD

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

• 18:30 – Entrega ao Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, aprovado definitivamente no Senado em 18 de abril

Supremo Tribunal Federal

Martha Lyra Nascimento, Chefe de Gabinete. Presidência do Senado.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, DE 2006, ADOTADA EM 12 DE ABRIL DE 2006 E PUBLICADA NO MESMO DIA DO MESMO MÊS E ANO, QUE “ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.775.849.258,00 (UM BILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”.

Índice de Emendas **MPV 290/2006 - EMENDA**

Total por Parlamentar

ALMIR SÁ	00061 e 00062	2
AMAURI GASQUES	00133	1
ANIVALDO VALE	00001 a 00014	14
BISMARCK MAIA	00015 a 00018	4
CORONEL ALVES	00134 e 00135	2
FERNANDO CORUJA	00065 a 00067	3
FERNANDO DE FABINHO	00119 a 00132	14
GERALDO THADEU	00019 a 00023	5
HERCULANO ANGHINETTI	00045 a 00047	3
HUMBERTO MICHILES	00080	1
JOSÉ CARLOS ALELUIA	00063 e 00064	2
JOSÉ CARLOS MACHADO	00068 e 00069	2
MARCELO CASTRO	00154 e 00155	2
MIGUEL DE SOUZA	00136 a 00139	4
RICARDO BARROS	00081 a 00083	3
ROGÉRIO TEÓFILO	00024 a 00044	21
	00048	1
ROSE DE FREITAS	00140 a 00144	5
SANDRO MABEL	00052 a 00060	9
	00073 a 00079	7
	00084 a 00118	35
WELLINGTON FAGUNDES	00049 a 00051	3
	00070 a 00072	3

Índice de Emendas **MPV 290/2006 - EMENDA**

Total por Parlamentar

WILSON SANTIAGO	00145 a 00153	9

Total de Emendas: 155

EMENDA - 00001

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPnº 290/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 290/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho da Presidência da República – Unidade Orçamentária 20122 – Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres, no programa 0156 – Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 20122 – Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres

Programa: 0156 – Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres

Funcional Programática: 14.422.0156.0911.XXXX

Subtítulo: Apoio a serviços especializados no atendimento as mulheres em situação de violência no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 2.000.000,00

Cancelar:

UO: 20122 – Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres

Programa: 0156 – Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres

Funcional Programática: 14.422.0156.0911.0105

Subtítulo: Apoio a serviços especializados no atendimento as mulheres em situação de violência – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Prevenir, combater, de forma sistemática, as diferentes formas de violência contra as mulheres (física, sexual, doméstica, psicológica e violência simbólica) e dar suporte àquelas em situação de violência ou risco.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

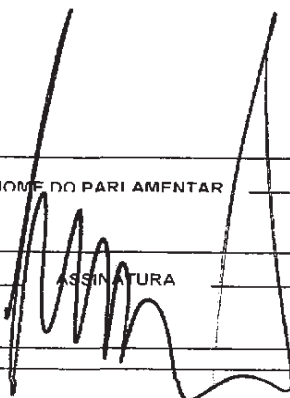
PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA



EMENDA - 00002Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 290/2006PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 290/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho da Presidência da República – Unidade Orçamentária 20122 – Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres, no programa 0156 – Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 20122 – Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres

Programa: 0156 – Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres

Funcional Programática: 14.422.0156.0911.XXXX

Subtítulo: Apoio a serviços especializados no atendimento as mulheres em situação de violência nos Municípios do Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 2.000.000,00

Cancelar:

UO: 20122 – Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres

Programa: 0156 – Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres

Funcional Programática: 14.422.0156.0911.0105

Subtítulo: Apoio a serviços especializados no atendimento as mulheres em situação de violência – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Prevenir, combater, de forma sistemática, as diferentes formas de violência contra as mulheres (física, sexual, doméstica, psicológica e violência simbólica) e dar suporte àquelas em situação de violência ou risco.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

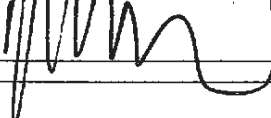
PARTIDO

PSDB

DATA

18/4/06

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00003**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROV.
MPnº 290/2006

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 290/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Ciência e Tecnologia – Unidade Orçamentária 24101, no programa 0461 – Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

Programa: 0461 – Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Funcional Programática: 19.571.0461.100Q.XXXX

Subtítulo: Construção do centro de excelência em tecnologia eletrônica avançada – CEITEC em Belém - Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelar:

UO: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

Programa: 0461 – Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Funcional Programática: 19.571.0461.100Q.0103

Subtítulo: Construção do centro de excelência em tecnologia eletrônica avançada – CEITEC no Município de Porto Alegre – RS (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Expandir e aperfeiçoar a infra-estrutura técnico-científica e apoiar a execução de pesquisas científicas e tecnológicas que possam contribuir com o desenvolvimento social e econômico do País, tendo como público alvo, as instituições de pesquisa, universidades e empresas nacionais.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

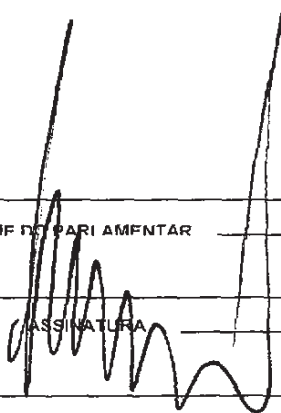
PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA



EMENDA - 00004
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PRC
MPnº 290, 2006PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 290/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1FXX.XXXX

Subtítulo: Recuperação e restauração de rodovias no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1F85.0101

Subtítulo: Recuperação emergencial na BR-116 no Estado de São Paulo – SP (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.
As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

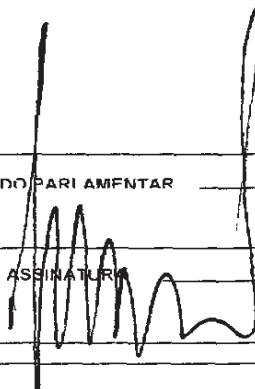
PARTIDO

PSDB

DATA

18/4/06

ASSINATURA



EMENDA - 00005
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 290/2006PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 290/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1FXX.XXXX

Subtítulo: Recuperação emergencial na BR-308/PA – trecho Bragança – Viseu – no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1F77.0101

Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários – Entroncamento BR-116/120 (Leopoldina) acesso a Lima Duarte na BR-267 no Estado de Minas Gerais -(Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.
As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

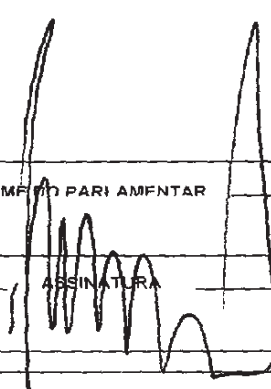
PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA



EMENDA - 00006Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROV.
MPnº 290/2006PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 290/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1FXX.XXXX

Subtítulo: Recuperação emergencial na BR-230/PA - no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0151

Subtítulo: Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.
As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA



EMENDA - 00007
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVI
MPnº 290/2006PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 290/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1FXX.XXXX

Subtítulo: Recuperação emergencial na BR-163/PA - no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0151

Subtítulo: Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.
As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

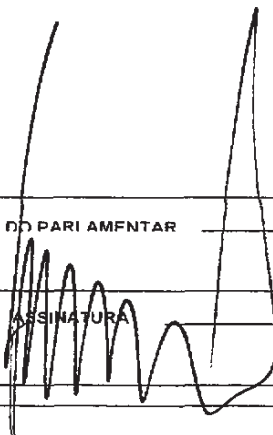
PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA



EMENDA - 00008

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPnº 290/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 290/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0127

Subtítulo: Conservação preventiva e rotineira de rodovias no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0123

Subtítulo: Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.
As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00009**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVIS
MPnº 290/2006PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 290/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins

Funcional Programática: 26.782.0237.1FXX.XXXX

Subtítulo: Adequação de trechos rodoviários na BR-316 no Estado do Pará – adequação do trecho Viaduto Belém- Entroncamento KM 0 – Santa Maria – Divisa PA/MA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins

Funcional Programática: 26.782.0237.1F81.0101

Subtítulo: Adequação de travessia urbana em Araguaína – na BR-153 no Estado do Tocantins – (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a alocação de recursos para a adequação de trechos rodoviários na BR-316/PA.

Trata-se de uma necessidade para o Estado do Pará, sendo uma obra que compõe o complexo viário na entrada da capital paraense, no entroncamento do Km 0 (zero), objetivando equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga de tráfego.

Seguidamente, vem sendo proposto pela Bancada Paraense a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, no sentido de se tentar solucionar os problemas da BR-316, que encontra-se em estado deplorável, com situação precária e trânsito caótico.

Cabe ressaltar que o Governo Federal ficou de implementar ações de infra-estrutura de transporte para as rodovias federais, com o objetivo de minimizar as dificuldades enfrentadas com o escoamento da produção e o transporte direto de passageiros no Estado.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

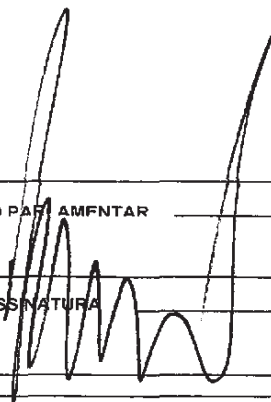
PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA



EMENDA - 00010
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 290/2006PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 290/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins

Funcional Programática: 26.782.0237.1F79.0101

Subtítulo: Adequação de trechos rodoviários – entroncamento BR-010/380 – entroncamento PA-402 (Ananindeua) – na BR-316 – no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins

Funcional Programática: 26.782.0237.1F81.0101

Subtítulo: Adequação de travessia urbana em Araguaína – na BR-153 no Estado do Tocantins – (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a alocação de recursos que beneficie a população paraense com transporte de cargas e de passageiros adequados a real situação de precariedade das estradas no Estado do Pará.

Trata-se de uma necessidade; a implementação de infra-estrutura de transporte para as rodovias federais, que visem reduzir o custo do transporte e minimizar as dificuldades enfrentadas com o escoamento da produção e o transporte direto de passageiros no Estado.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

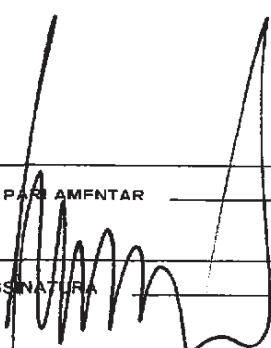
PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA



EMENDA - 00011

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPnº 290/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 290/2006, no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, programa 0310 – Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 0310 – Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Funcional Programática: 15.451.0310.0B16.XXXX

Subtítulo: Apoio a política nacional de desenvolvimento urbano no Estado do Pará – PA – (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 15.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 0310 – Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Funcional Programática: 15.451.0310.0B16.0101

Subtítulo: Apoio a política nacional de desenvolvimento urbano - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA

EMENDA - 00012Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 290/2006PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 290/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Justiça - Unidade Orçamentária 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no programa 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Programa: 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais

Funcional Programática: 06.128.0663.2524.XXXX

Subtítulo: Capacitação do policial rodoviário federal no Estado do Pará - PA (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 350 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Programa: 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais

Funcional Programática: 06.128.0663.2524.0101

Subtítulo: Capacitação do policial rodoviário federal - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 350 / Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aumentar a segurança pública nas rodovias federais, mediante a repressão de ações delituosas e redução dos acidentes de trânsito.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA

EMENDA - 00013
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PR
MPnº 290/2006PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 290/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - Unidade Orçamentária 38101, no programa 1329 - Primeiro Emprego, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

Programa: 1329 - Primeiro Emprego

Funcional Programática: 11.333.1329.0A23.XXXX

Subtítulo: Qualificação de jovens com vistas a inserção no mundo do trabalho no Estado do Pará - PA - (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar:

UO: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

Programa: 1329 - Primeiro Emprego

Funcional Programática: 11.333.1329.0A23.0101

Subtítulo: Qualificação de jovens com vistas a inserção no mundo do trabalho - Nacional - (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Qualificar os jovens para serem encaminhados ao programa de primeiro emprego. Tem por objetivo inserir os jovens no mercado de trabalho, principalmente os jovens desempregados e que se encontram em situações de precariedades como baixa renda e escolaridade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

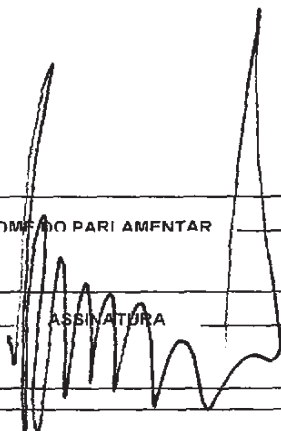
PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00014**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPnº 290/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 290/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - Unidade Orçamentária 38101, no programa 1329 - Primeiro Emprego, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

Programa: 1329 - Primeiro Emprego

Funcional Programática: 11.333.1329.0A23.XXXX

Subtítulo: Qualificação de jovens com vistas a inserção no mundo do trabalho no Estado do Pará - PA - (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelar:

UO: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

Programa: 1329 - Primeiro Emprego

Funcional Programática: 11.333.1329.0A23.0101

Subtítulo: Qualificação de jovens com vistas a inserção no mundo do trabalho - Nacional - (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Qualificar os jovens para serem encaminhados ao programa de primeiro emprego. Tem por objetivo inserir os jovens no mercado de trabalho, principalmente os jovens desempregados e que se encontram em situações de precariedades como baixa renda e escolaridade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00015

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	MP 290/2006	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, constante do Anexo da Medida Provisória 290/2006, o seguinte subtítulo:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.6001.109A.XXXX – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado do Ceará

GND: 4; RP: 2; Mod: 40; IU: 0; Fonte: 300; Valor: R\$ 10.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento do seguinte subtítulo:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

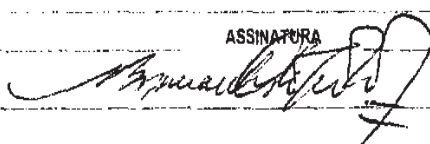
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.0310.0B16.0101 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito extraordinário)

GND: 4; RP: 2; Mod: 30; IU: 0; Fonte: 300; Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

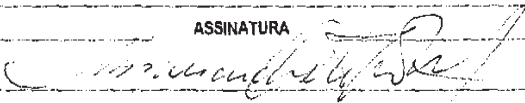
Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para melhoria da qualidade de vida da população do estado do Ceará, por intermédio da execução de obras de infra-estrutura urbana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	DEPUTADO BISMARCK MAIA	CE	PSDB
DATA	ASSINATURA		
18/04/2006			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00016**

Mensagem 0030/2006-CN

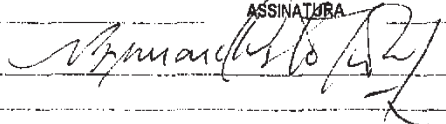
MPV 290/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	MP 290/2006	01 DE 01
TEXTO		
Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, constante do Anexo da Medida Provisória 290/2006, o seguinte subtítulo: Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT Funcional Programática: 26.782.0235.10JL.XXXX – Adequação de pontes na BR-304 no Estado do Ceará GND: 4; RP: 2; Mod: 99; IU: 0; Fonte: 311; Valor: R\$ 20.000.000,00 Como consequência, solicito o cancelamento do seguinte subtítulo: Órgão: 33000 – Ministério da Previdência Social Unidade: 33201 – Instituto Nacional de Seguro Social Funcional Programática: 09.271.0083.1F86.0101 – Recadastramento Previdenciário – Nacional (Crédito extraordinário) GND: 3; RP: 2; Mod: 90; IU: 0; Fonte: 353; Valor: R\$ 20.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para continuidade das obras de duplicação e reforma da ponte Juscelino Kubitschek sobre o rio Jaguaribe, localizada no Km 48, da BR-304, no município de Aracati/CE, que encontra-se atualmente em estado precário de conservação, com riscos diários de acidentes. As obras da referida ponte chegaram a ser iniciadas em janeiro de 2002, mas, devido ao não acatamento por parte do DNIT do pedido de reajustamento de preços propostos pela construtora responsável pela sua execução, os serviços foram paralisados quando já haviam sido aplicados na obra, R\$ 1.200.000,00. A BR-304 é passagem obrigatória para quem sai de Fortaleza/CE com destino a Natal/RN, causando estrangulamento do tráfego na ponte Juscelino Kubitschek, devido aos vários tipos de veículos que a utilizam, como também, por receber todo o tráfego de turistas, da indústria de pesca e da produção petrolífera da região.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF PARTIDO
1239	DEPUTADO BISMARCK MAIA	CE PSDB
DATA	ASSINATURA	
18/04/2006		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00017**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		Página	
INSTRUÇÕES NO VERSO	MP 290/2006	01 DE 01	
TEXTO			
Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, constante do Anexo da Medida Provisória 290/2006, o seguinte subtítulo: Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT Funcional Programática: 26.782.0235.10ET.XXXX – Adequação de trechos rodoviários no Estado do Ceará – No Estado do Ceará GND: 4; RP: 2; Mod: 99; IU: 0; Fonte: 311; Valor: R\$ 8.000.000,00 Como consequência, solicito o cancelamento do seguinte subtítulo: Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT Funcional Programática: 26.782.0236.1F76.0101 – Adequação de trechos rodoviários – São Vicente- Entroncamento MT-361 na BR-364 no Estado do Mato Grosso – No Estado do Mato Grosso (Crédito extraordinário) GND: 4; RP: 2; Mod: 90; IU: 0; Fonte: 311; Valor: R\$ 8.000.000,00			
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos ao estado do Ceará para que possam ser recuperadas as rodovias Federais existentes no estado, que estão sem condições adequadas de trafegabilidade. Tais obras são indispensáveis para que possamos reduzir o número de acidentes, os prejuízos financeiros causados a população local, e principalmente, tentar acabar com o número de vítimas, inclusive fatais, fruto da situação caótica das rodovias que cruzam o nosso estado.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	DEPUTADO BISMARCK MAIA	CE	PSDB
DATA	ASSINATURA		
18/04/2006			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00018**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP 290/2006	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, constante do Anexo da Medida Provisória 290/2006, o seguinte subtítulo:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0235.10JL.XXXX – Adequação de pontes na BR-304 no Estado do Ceará
GND: 4; RP: 2; Mod: 99; IU: 0; Fonte: 311; Valor: R\$ 20.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento do seguinte subtítulo:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

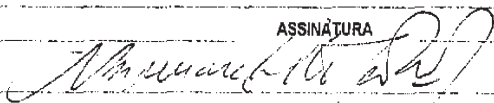
Funcional Programática: 26.782.0237.1F75.0101 – Construção de trechos rodoviários – Entroncamento GO/MT (Aragarças) – na BR-070 – No Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Crédito extraordinário)
GND: 4; RP: 2; Mod: 90; IU: 0; Fonte: 311; Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para continuidade das obras de duplicação e reforma da ponte Juscelino Kubitschek sobre o rio Jaguaribe, localizada no Km 48, da BR-304, no município de Aracati/CE, que encontra-se atualmente em estado precário de conservação, com riscos diários de acidentes.

As obras da referida ponte chegaram a ser iniciadas em janeiro de 2002, mas, devido ao não acatamento por parte do DNIT do pedido de reajustamento de preços propostos pela construtora responsável pela sua execução, os serviços foram paralisados quando já haviam sido aplicados na obra, R\$ 1.200.000,00.

A BR-304 é passagem obrigatória para quem sai de Fortaleza/CE com destino a Natal/RN, causando estrangulamento do tráfego na ponte Juscelino Kubitschek, devido aos vários tipos de veículos que a utilizam, como também, por receber todo o tráfego de turistas, da indústria de pesca e da produção petrolífera da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	DEPUTADO BISMARCK MAIA	CE	PSDB
DATA	ASSINATURA		
18/04/2006			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00019**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO -

290/2006

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 290/2006, UO 39252 – DNIT, o seguinte subtítulo:

26.782.0230.10IS.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-146/MG – Trecho Urbano em Poços de Caldas

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

005.151.0632.3113.0101 – Aquisição de Aeronaves – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que seja concluída a adequação supracitada que é de extrema importância para o tráfego de veículos e para o escoamento da produção agropecuária daquela região do Estado de Minas Gerais. Também a segurança da população será melhorada, haja vista que o tráfego, principalmente de veículos pesados, será mais fluente, o que concorre para a diminuição de acidentes de trânsito.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

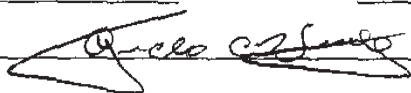
UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU**MG****PPS**

DATA

ASSINATURA

18/04/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00020**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

— MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO —

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

— TEXTO —

Inclua-se na MP 290/2006, UO 39252 – DNIT, o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR-267/MG – Trecho Machado – Campestre – Bandeira do Sul – Poços de Caldas

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

05.151.0632.3113.0101 – Aquisição de Aeronaves – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

— JUSTIFICAÇÃO —

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que sejam restaurados os trechos supracitados que são de extrema importância para o escoamento da produção agropecuária do sul do Estado de Minas Gerais. Os trechos, vale ressaltar, são parte de um projeto de integração da região com outros estados como Rio de Janeiro e São Paulo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

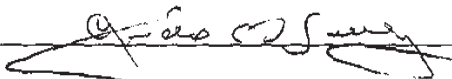
UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU**MG****PPS**

DATA

ASSINATURA

18/04/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00021**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO -

290/2006

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 290/2006, UO 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR-369/MG – Trecho
Alfenas – Campos Gerais – Boa Esperança

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

05.151.0632.3113.0101 – Aquisição de Aeronaves – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que sejam restaurados os trechos supracitados que são de extrema importância para o escoamento da produção agropecuária do sul do Estado de Minas Gerais. Os trechos, vale ressaltar, são parte de um projeto de integração da região com outros estados como Rio de Janeiro e São Paulo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU**MG****PPS**

DATA

ASSINATURA

18/04/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00022**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 290/2006, UO 39252 – DNIT, o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR-491/MG – Trecho Areado - Alfenas – Paraguassú

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

05.151.0632.3113.0101 – Aquisição de Aeronaves – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que sejam restaurados os trechos supracitados que são de extrema importância para o escoamento da produção agropecuária do sul do Estado de Minas Gerais. Os trechos, vale ressaltar, são parte de um projeto de integração da região com outros estados como Rio de Janeiro e São Paulo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

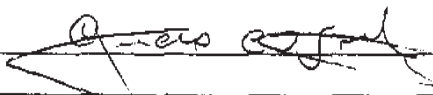
UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU**MG****PPS**

DATA

ASSINATURA

18/04/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00023

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

290/2006

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 290/2006, UO 39252 – DNIT, o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-146/MG – Trecho Muzambinho – Cabo Verde – Botelhos – Poços de Caldas - Andradadas

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

05.151.0632.3113.0101 – Aquisição de Aeronaves – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que sejam restaurados os trechos supracitados que são de extrema importância para o escoamento da produção agropecuária do sul do Estado de Minas Gerais. Os trechos, vale ressaltar, são parte de um projeto de integração da região com outros estados como Rio de Janeiro e São Paulo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

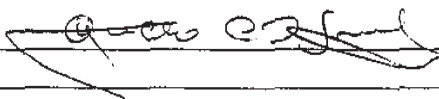
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

18/04/2006



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00024**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSOMEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO**290/2006****PÁGINA****01 DE 01**

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 17.512.0122.0654.0168 - Apoio a Implantação e Ampliação de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em municípios com população superior a 30 mil Habitantes / Sistemas de Esgotos Sanitários – Arapiraca - AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar Arapiraca/AL, o segundo município do Estado de Alagoas, com quase 200 mil habitantes que conta com dois centros universitários, sendo um Estadual e brevemente com a inauguração da Universidade Federal, vem promovendo uma reforma agrária natural, substituindo a cultura do fumo pela diversificação agrícola. Contudo a cidade não dispõe de um sistema de esgoto sanitário, o que provoca muitos problemas de saúde pública com alta índice de doenças transmissíveis.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

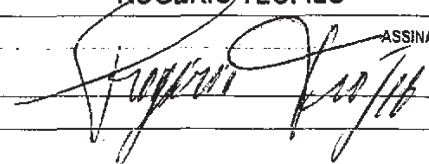
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00025**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.1138.0578.0116 – Apoio a Implantação e Ampliação de Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistema de Drenagem Urbana – Coité do Nóia/AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar os municípios do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de escoamento de águas pluviais, canalizando córregos, assentamentos de paralelepípedos e meio fios, combater o processo de erosão, como também o aproveitamento de áreas alagadas de forma a corrigir e minimizar os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

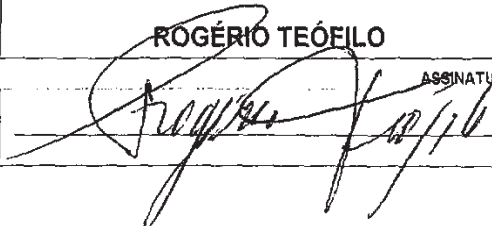
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00026**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.1138.0578.0116 – Apoio a Implantação e Ampliação de Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistema de Drenagem Urbana – Feira Grande/AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar os municípios do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de escoamento de águas pluviais, canalizando córregos, assentamentos de paralelepípedos e meio fios, combater o processo de erosão, como também o aproveitamento de áreas alagadas de forma a corrigir e minimizar os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

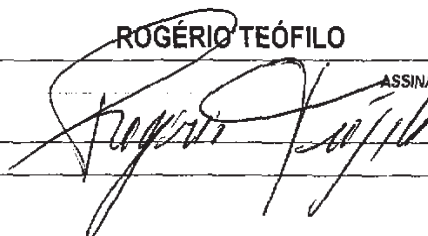
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00027**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO**290/2006**

SINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.1138.0578.0116 – Apoio a Implantação e Ampliação de Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistema de Drenagem Urbana – Craíbas/AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar os municípios do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de escoamento de águas pluviais, canalizando córregos, assentamentos de paralelepípedos e meio fios, combater o processo de erosão, como também o aproveitamento de áreas alagadas de forma a corrigir e minimizar os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

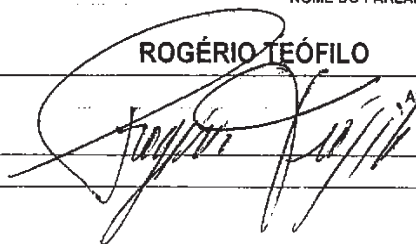
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00028**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO**290/2006**

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.1138.0578.0116 – Apoio a Implantação e Ampliação de Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistema de Drenagem Urbana – Taquarana/AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar os municípios do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de escoamento de águas pluviais, canalizando córregos, assentamentos de paralelepípedos e meio fios, combater o processo de erosão, como também o aproveitamento de áreas alagadas de forma a corrigir e minimizar os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**EMENDA - 00029**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.1138.0578.0116 – Apoio a Implantação e Ampliação de Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistema de Drenagem Urbana – Roteiro/AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar os municípios do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de escoamento de águas pluviais, canalizando córregos, assentamentos de paralelepípedos e meio fios, combater o processo de erosão, como também o aproveitamento de áreas alagadas de forma a corrigir e minimizar os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

RÔGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00030**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO**290/2006**

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.1138.0578.0116 – Apoio a Implantação e Ampliação de Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistema de Drenagem Urbana – Mar Vermelho/AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar os municípios do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de escoamento de águas pluviais, canalizando córregos, assentamentos de paralelepípedos e meio fios, combater o processo de erosão, como também o aproveitamento de áreas alagadas de forma a corrigir e minimizar os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00031**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO
290/2006PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.1138.0578.0116 – Apoio a Implantação e Ampliação de Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistema de Drenagem Urbana – Marechal Deodoro-AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar os municípios do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de escoamento de águas pluviais, canalizando córregos, assentamentos de paralelepípedos e meio fios, combater o processo de erosão, como também o aproveitamento de áreas alagadas de forma a corrigir e minimizar os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

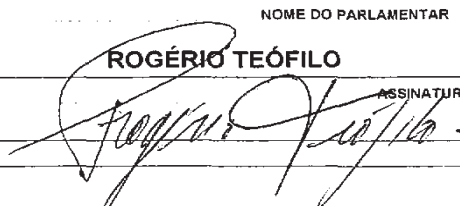
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**EMENDA - 00032**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO
290/2006PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.6001.109A.xxxx – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em municípios até 100.000 habitantes / Ações de Infra Estrutura Urbana - Coite do Nóia-AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de Infra-estrutura urbana, minimizando os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

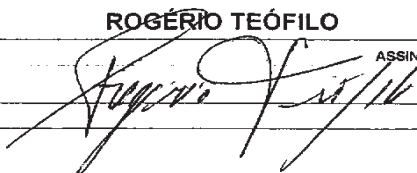
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME**EMENDA - 00033**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.6001.109A.xxxx – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em municípios até 100.000 habitantes / Ações de Infra Estrutura Urbana - Feira Grande-AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de infraestrutura urbana, minimizando os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

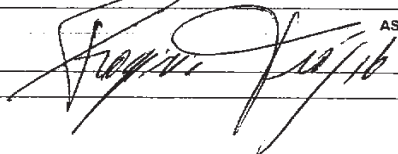
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00034**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

290/2006

FOLHA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.6001.109A.xxxx – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em municípios até 100.000 habitantes / Ações de Infra Estrutura Urbana - Craíbas-AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de infraestrutura urbana, minimizando os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

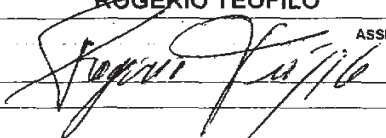
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E**EMENDA - 00035**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.6001.109A.xxxx – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em municípios até 100.000 habitantes / Ações de Infra Estrutura Urbana - Taquarana -AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de infraestrutura urbana, minimizando os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

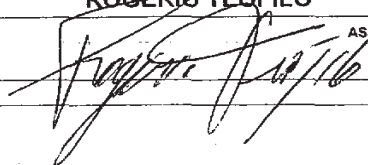
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI**EMENDA - 00036**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO**290/2006**

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.6001.109A.xxxx – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em municípios até 100.000 habitantes / Ações de Infra Estrutura Urbana - Roteiro-AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)CANCELAMENTO:**Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de infraestrutura urbana, minimizando os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGERIO TEÓFILO

UF

AL

PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00037**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO**290/2006**

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.6001.109A.xxxx – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em municípios até 100.000 habitantes / Ações de Infra Estrutura Urbana - Mar Vermelho -AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de infraestrutura urbana, minimizando os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**EMENDA - 00038**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.6001.109A.xxxx – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em municípios até 100.000 habitantes / Ações de Infra Estrutura Urbana - Marechal Deodoro -AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de infraestrutura urbana, minimizando os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**EMENDA - 00039**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO**290/2006**

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.6001.109B.xxxx – Obras de Infra-Estrutura Urbana em municípios de médio e grande porte/Obras de Desenvolvimento Urbano no município de Arapiraca/AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar o municípios de Arapiraca do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de infra-estrutura urbana, complementando as obras de esgotamento sanitário e drenagem urbana, minimizando os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**EMENDA - 00040**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO**290/2006**

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Orgão:** 52.000 – Ministério da Defesa**Unidade:** 52121 – Comando do Exército**Funcional Programática:** 05.153.0628.3134.0001 – Instalação e Adequação de Organizações Militares**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**CANCELAMENTO:****Orgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa contribuir com o Exército Brasileiro através do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada do Estado de Alagoas, para atender o Tiro de Guerra 07/015 localizado no Município de Arapiraca/AL

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

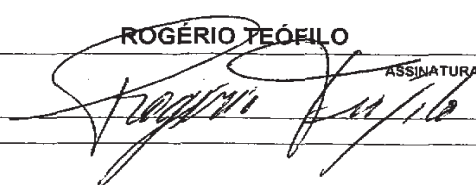
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS**EMENDA - 00041**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO**290/2006**

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 56.000 – Ministério das Cidades**Unidade:** 56.101 – Ministério das Cidades**Funcional Programática:** 15.451.1138.0578.0276 – Apoio a Implantação e Ampliação de Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistema de Drenagem Urbana – Arapiraca/AL**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município de Arapiraca/AL, proporcionando os serviços de escoamento de águas pluviais, canalizando córregos, assentamentos de paralelepípedos e meio fios, combater o processo de erosão, como também o aproveitamento de áreas alagadas de forma a corrigir e minimizar os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

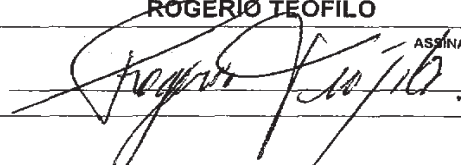
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00042**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

290/2006

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Orgão:** 53.000 – Ministério da Integração Nacional**Unidade:** 53101 – Ministério da Integração Nacional**Funcional Programática:** 06.182.1029.4570.0027 – Recuperação de Danos Causados por Desastres**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**CANCELAMENTO:****Orgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**JUSTIFICAÇÃO**

Devido as enchentes ocorridas no município de Quebrangulo/AL no ano de 2001 a comunidade da zona rural com aproximadamente 2 mil habitantes, passa por sérios transtornos sem poder ter acesso aos serviços de saúde e educação por falta da reconstrução da ponte que liga a zona rural a zona urbana

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**EMENDA - 00043**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

290/2006

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

Orgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 06.182.1027.0662.0001 – Apoio aos Órgãos Especializados no Combate de Sinistros
GND: 4
Modalidade: 30
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CANCELAMENTO:

Orgão: 20.000 – Presidência da República
Unidade: 20101 – Presidência da República
Funcional Programática: 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional
GND: 3
Modalidade: 90
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, é responsável pela política de Defesa Civil no Estado de Alagoas. Sua presença só se manifesta em 5% da totalidade de seus municípios.

Com o intuito de modificar tal situação, buscando a regionalização das ações de Defesa Civil, é que apresento a presente emenda, que visa a aquisição de viatura especializada para o socorro de sinistro, visando beneficiar o município de Arapiraca/AL (maior município do interior do Estado, com quase 200 mil habitantes) que atende cerca de 13 municípios circunvizinhos chegando atender uma população de cerca 400 mil pessoas.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

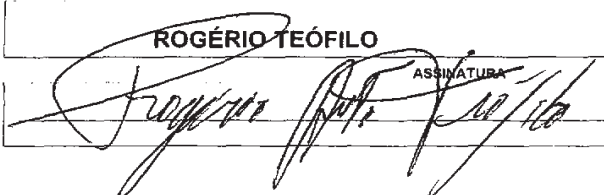
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM**EMENDA - 00044**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

290/2006

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Orgão:** 53.000 – Ministério da Integração Nacional**Unidade:** 53101 – Ministério da Integração Nacional**Funcional Programática:** 20.607.0379.5902.0056 – Implantação do Perímetro de Irrigação Bananeiras com 400 hectares em Arapiraca – Estado de Alagoas**GND:** 4**Modalidade:** 40**Valor:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**CANCELAMENTO:****Orgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar continuidade ao projeto de Irrigação Bananeiras, uma vez que o Governo Federal já aplicou mais de R\$ 16 milhões para a construção da Barragem.

Através de Emenda Parlamentar Individual foi alocado e conveniado pelo Ministério da Integração o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o início do projeto de irrigação.

O PPA 2004-2007 prevê a conclusão do projeto, porém o Poder Executivo não alocou nenhum recurso orçamentário para o término de tão importante projeto, que prevê a criação de 630 tanques redes para a exploração da piscicultura, instalação de centro de pesquisa, a irrigação de 400 hectares de agricultura, gerando 2.800 empregos diretos e indiretos, beneficiando uma população de aproximadamente 180 mil habitantes.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

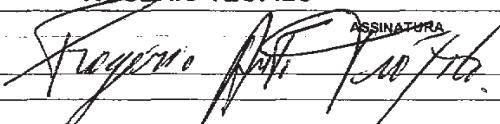
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00045

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV 290/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 38000 – Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego

11.333.1329.OA23.XXXX – Qualificação de Jovens Com Vistas a Inserção no Mundo do Trabalho – No Estado de Minas Gerais (MG)

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 50 – Fonte: 300 – Valor: R\$1.000.000,00

Cancelar

Órgão: 38000 – Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego

11.333.1329.OA23.0101 – Qualificação de Jovens Com Vistas a Inserção no Mundo do Trabalho – Nacional

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R\$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa viabilizar assegurar recursos para a qualificação de jovens com vistas a inserção no mercado de trabalho no Estado de Minas Gerais, sobretudo para o atendimento da demanda do setor turístico o qual vem se constituindo em uma das principais opções para o desenvolvimento do Estado.

CÓDIGO

3219

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado HERCULANO ANGHINETTI

UF

MG

PARTIDO

PP

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇ**EMENDA - 00046**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIOMEDIDAS PROVISÓRIAS
MPV 290/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades

15.451.1329.0B16.XXXX – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Apoio ao Desenvolvimento Urbano em Municípios do Estado de Minas Gerais (MG)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R\$1.000.000,00

Cancelar

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades

15.451.1329.0B10.0101 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R\$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa viabilizar assegurar recursos para apoio ao desenvolvimento urbano em municípios do Estado de Minas Gerais, objetivando o atendimento de suas múltiplas e inúmeras carências.

CÓDIGO

3219

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado HERCULANO ANGHINETTI

UF

MG

PARTIDO

PP

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI**EMENDA - 00047**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIOMEDIDAS PROVISÓRIAS
MPV 290/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade Orçamentária: 21101 – Presidência da República
04.131.0752.2017.XXXX – Publicidade Institucional – Divulgação do Destino Turístico "Minas Gerais" (MG)
GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R\$456.000,00

Cancelar

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade Orçamentária: 21101 – Presidência da República
04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional – Nacional
GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R\$456.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa viabilizar a confecção de 300.000 folders tipo **z-card** para divulgação institucional do destino turístico "**Minas Gerais**", em consonância com o Plano Nacional de Turismo do Ministério do Turismo. Por ter Minas Gerais o Projeto Estrada Real como um dos principais destinos brasileiros, torna-se necessário a continuação das ações de promoção e divulgação, até então empreendidas, com o objetivo de transformar o turismo como o principal vetor do desenvolvimento econômico e social do Estado.

CÓDIGO

3219

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado HERCULANO ANGHINETTI

UF

MG

PARTIDO

PP

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**EMENDA - 00048**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO
290/2006FOLHA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**Órgão:** 39.000 – Ministério dos Transportes**Unidade:** 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Funcional Programática:** 26.782.0235.XXXX.XXXX - Adequação de Trecho Rodoviário na BR 101 no Estado de Alagoas – Entroncamento da BR 101 com AL 220 – Trecho São Miguel dos Campos/Barra de São Miguel/AL**GND:** 4**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**CANCELAMENTO:****Órgão:** 20.000 – Presidência da República**Unidade:** 20101 – Presidência da República**Funcional Programática:** 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional**GND:** 3**Modalidade:** 90**Valor:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para adequação da BR 101 com a AL 220 – Trecho São Miguel dos Campos/Barra de São Miguel-AL, com a finalidade de construção de obras e serviços do entroncamento (giradouro/intercessão) visando eliminar o alto índice de acidentes com óbito verificados na área mencionada.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

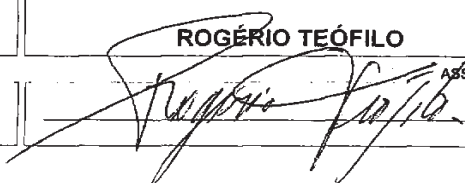
PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM**EMENDA - 00049**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**INSTRUÇÕES NO VERSO**MEDIDAS PROVISÓRIAS
290/06PÁGINA
006 01**TEXTO**

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte sub-projeto;

- Órgão: 39000
- Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
- Construção de Trechos Rodoviários em Rodovias Federais no Estado de Mato Grosso
- Funcional Programática: 26.782.6035.10DY.0051
- Valor: R\$ 5.000.000,00
- GND: 04

Cancelamento;

- Órgão: 39000
- Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
- Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado de Minas Gerais
- Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0151
- Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator, o objetivo desta emenda é suprir, a escassez de recursos necessários para a construção de trechos das rodovias federais do Estado. Hoje, Mato Grosso possui hoje a 4º maior malha viária, a problemática está no relatório final do Orçamento Geral da União em que o Estado não figura entre os 15 do ranking dos Estados com mais recursos para construção de estradas para 2006.

Senhor relator, Mato Grosso é líder em exportação de grãos, sendo um estado importante para PIB de nosso País.

CÓDIGO

1831

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Wellington Fagundes

UF

MT

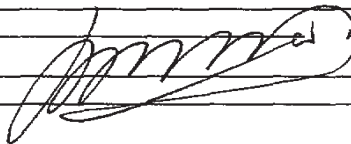
PARTIDO

PL

DATA

11

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**EMENDA - 00050**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**INSTRUÇÕES NO VERSO**MEDIDAS PROVISÓRIAS
290/06PÁGINA
001 DE 01**TEXTO**

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte sub-projeto;

- Órgão: 39000
 - Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
 - Adequação de Trechos Rodoviários no – São Vicente – Entrocamento MT-361 – Na BR-364 – No Estado de Mato Grosso.
 - Funcional Programática: 26.7824.0236.1F76.0101
 - Valor: R\$ 10.000.000,00
 - GND: 04
- Cancelamento;
- Órgão: 39000
 - Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
 - Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado de Minas Gerais
 - Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0151
 - Valor: R\$ 5.000.000,00
 - Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado do Amazonas
 - Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0123
 - Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator, este recurso é destinado para a duplicação da Serra de São Vicente. Visto que este trecho é o entrocamento das BRs 364-070-163 e MT-361 e que tal confluência, causa grande volume de tráfego de veículos, inclusive caminhões de carga pesada que danificam a pista e provocam lentidão no trânsito.

CÓDIGO

1831

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Wellington Fagundes

UF

MT

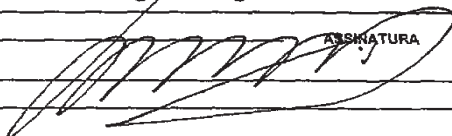
PARTIDO

PL

DATA

11/1

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAI**EMENDA - 00051**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

290/06

PÁGINA

DE

01

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte sub-projeto;

- Órgão: 39000
- Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
- Adequação de Trechos Rodoviários no – São Vicente – Entrocamento MT-361 – Na BR-364 – No Estado de Mato Grosso.
- Funcional Programática: 26.7824.0236.1F76.0101
- Valor: R\$ 10.000.000,00
- GND: 04
- Cancelamento;
- Órgão: 39000
- Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
- Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado de Minas Gerais
- Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0151
- Valor: R\$ 5.000.000,00
- Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado do Amazonas
- Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0123
- Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator, este recurso é destinado para a duplicação da Serra de São Vicente. Visto que este trecho é o entrocamento das BRs 364-070-163 e MT-361 e que tal confluência, causa grande volume de tráfego de veículos, inclusive caminhões de carga pesada que danificam a pista e provocam lentidão no trânsito.

CÓDIGO

1831

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Wellington Fagundes

UF

MT

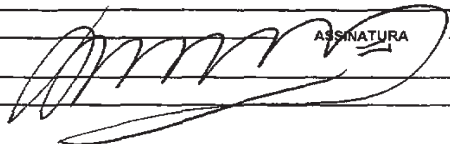
PARTIDO

PL

DATA

/ /

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00052**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE URUANA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00053**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 290/06	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

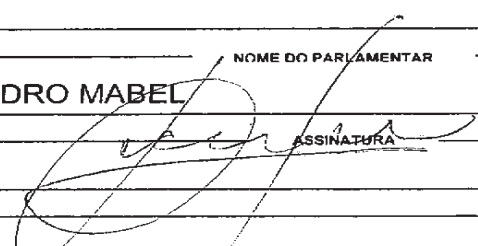
AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL
DATA	ASSINATURA		
18/04/06			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00054**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Med. Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

ADEQUAÇÃO DE CONTOURNO RODOVIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS NA BR-060-158-364-CONTOURNO DE JATAÍ- GO / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA -GND 04 - FTE 311 / Valor R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.775.849.258,00, para os fins que especifica, via assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é construção do Contorno Rodoviário de Jataí.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00055

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00056
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PARAÍUNA-GO

GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00057**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00058**

E

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICACAO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00059
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICACAO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00060**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

Página

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAUCÚ-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

EMENDA - 00061

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP N° 290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se

39000 - Ministério dos Transportes

39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

FP: 28.782.0238.5E58.0014 - Construção de Pontes e Obras de Artes Especiais - no Trecho Div. PA/RR
(Km 0) Ent. BR 174 (A)/RR-170 (Novo Paraíso), no Estado de Roraima.

GND: 4

FONTE: 100

MA: 30

VALOR: 3.000.000,00

Cancelamento:

39000 - Ministério dos Transportes

39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

FP: 26.782.0238.74620103 - Construção de Ponte Sobre o Rio Acre (Fronteira Brasil/Peru) na BR317 -
no Estado do Acre.

GND: 4

FONTE: 311

MA: 90

VALOR: 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Obra em Execução necessitando a locação de recursos que permitam a interligação dos trechos.

CÓDIGO

Almir Sá

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00062

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP N° 290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se

39000 - Ministério dos Transportes

39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

FP:26.782.0220.28340056 - Restauração de Rodovias Federais - Trechos Rod. - Km 0-Km 980 na BR174 no Estado de Roraima.

GND: 4

FONTE: 100

MA: 30

VALOR: 5.000.000,00

Cancelamento:

39000 - Ministério dos Transportes

39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

FP: 26.782.0220.28410151 - Conservação Preventiva e Rotineiro de Rod. No Estado de Minas Gerais.

GND: 4

FONTE: 311

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA RESTAURAÇÃO TRATA-SE DE ROD. DE 900 km DENTRO DO ESTADO DE RORAIMA, ACESSO A VENEZUELA ENCONTRANDO-SE TRECHOS PRECÁRIOS, REGISTRANDO AUTOS INDICES DE ACIDENTES.

CÓDIGO

ALMIR SÁ

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PL

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00063

Mensagem 0030/2005-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
DE

TEXTO

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programática: 0220 2841 0149

CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA BAHIA

Suplementação:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programática: 0220 2841 XXXX

CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NO ESTADO DA BAHIA
BR-110 NO TRECHO ENTRE ALAGOINHAS E PAULO AFONSO**Valor:**

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado da Bahia possui a segunda maior malha de rodovias federais do país, contando com aproximadamente 5.200 quilômetros. Mais da metade desses trechos, entretanto, está sem nenhuma condição de trafegabilidade. Além de comprometer a segurança da população que transita por essas estradas, as péssimas condições das rodovias federais prejudicam a integração com outros meios de transportes (em especial hidroviário e ferroviário), dificultando o escoamento da produção agrícola e industrial do Estado. Dessa forma, entendemos oportuno garantir a aplicação de uma parcela dos recursos previstos para o estado da Bahia nessa MP, na conservação da BR 110, que demanda atenção urgente no trecho entre Alagoinhas e Paulo Afonso.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

José Carlos Aleluia

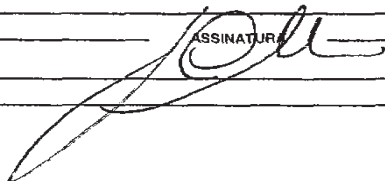
BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00064

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
DE

TEXTO

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programática: 0220 2841 0149

CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA BAHIA

Suplementação:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programática: 0220 2841 XXXX

CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NO ESTADO DA BAHIA
BR-242 NO ENTRONCAMENTO ENTRE A BR-116 E BARREIRAS**Valor:**

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado da Bahia possui a segunda maior malha de rodovias federais do país, contando com aproximadamente 5.200 quilômetros. Mais da metade desses trechos, entretanto, está sem nenhuma condição de trafegabilidade. Além de comprometer a segurança da população que transita por essas estradas, as péssimas condições das rodovias federais prejudicam a integração com outros meios de transportes (em especial hidroviário e ferroviário), dificultando o escoamento da produção agrícola e industrial do Estado. Dessa forma, entendemos oportuno garantir a aplicação de uma parcela dos recursos previstos para o estado da Bahia nessa MP, na conservação da BR 242, que demanda atenção urgente no entroncamento entre a BR-116 e a cidade de Barreiras.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

José Carlos Aleluia

BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

EMENDA - 00065

Mensagem 0030/2003-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à MP 290/2006, UO 20122 – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, os valores abaixo:

14.422.0156.0911.0105 – Apoio a Serviços Especializados no Atendimento de às Mulheres em Situação de Violência – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 88.758.515,00; M.A.: 90; GND: 3

Cancelamento:

04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 36.758.515,00; M.A.: 90; GND: 3

19.128.0464.6260.0101 – Formação de Astronautas - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 19.000.000,00; M.A.: 90; GND: 3

19.572.1388.4053.0101 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT – Aeronáutico) - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 33.000.000,00; M.A.: 90; GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres de recursos suficientes para que sejam implementadas as ações necessárias ao correto atendimento às mulheres em situação de violência. É imperioso que se dê o tratamento devido às vítimas de violência e, para tanto, os serviços prestados têm que ser prestados por profissionais capacitados e especializados, com infra-estrutura apropriada e métodos adequados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado FERNANDO CORUJA**SC****PPS**

DATA

ASSINATURA

18/04/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00066**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à MP 290/2006, UO 30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal, os valores abaixo:

06.128.0663.2524.0101 – Capacitação do Policial Rodoviário Federal – Nacional (Crédito Extraordinário)
Valor: R\$ 88.758.515,00; M.A.: 90; GND: 3

Cancelamento:

04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 36.758.515,00; M.A.: 90; GND: 3

19.128.0464.6260.0101 – Formação de Astronautas - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 19.000.000,00; M.A.: 90; GND: 3

19.572.1388.4053.0101 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT – Aeronáutico) - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 33.000.000,00; M.A.: 90; GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Departamento de Polícia Rodoviária Federal de recursos suficientes para que sejam implementadas as ações necessárias à correta capacitação do policiais rodoviários federais, o que refletirá no melhor policiamento e atendimento à população nas rodovias brasileiras.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado **FERNANDO CORUJA****SC****PPS**

DATA

ASSINATURA

18/04/2006

EMENDA - 00067

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à MP 290/2006, UO 30909 – Fundo para o Aparelhamento e Operacionalização das atividades-fim da Polícia Federal:

06.181.0662.2726.0101 – Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 319.300.000,00; M.A.: 90; GND: 4

Cancelamento:

19.571.0461.100Q.0103 – Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC – no Município de Porto Alegre – RS (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 39.000.000,00; M.A.: 90; GND: 4

19.572.1113.1393.0103 – Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio – no Município de Resende - RJ (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 25.300.000,00; M.A.: 90; GND: 4

05.572.0627.3122.0101 – Desenvolvimento do AM-X - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 45.000.000,00; M.A.: 90; GND: 4

05.151.0632.3113.0101 – Aquisição de Aeronaves - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 210.000.000,00; M.A.: 90; GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a Polícia Federal de recursos suficientes para desenvolver as ações de prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União. É notória a necessidade da alocação dos recursos supracitados, haja vista o aumento considerável da demanda nesses tipos de crime nos últimos anos, combinado com a natureza específica e peculiar das atividades a serem desenvolvidas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado FERNANDO CORUJA**SC****PPS.**

DATA

ASSINATURA

18/04/2006

EMENDA - 00068

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

290/2006

PÁGINA

1 DE 1**TEXTO**

Inclua-se ao Anexo (Suplementação) da MP 290 de 12 de abril de 2006, recursos na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com as especificações que seguem:

ORGAO: 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0461 - PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.572.0461.10BL.0056 – IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO – SergipeTec – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	10.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor no mesmo Anexo, nos seguintes termos:

ORGAO: 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0461 - PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.0461.100Q.0103 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA - CEITEC - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa garantir a conclusão do Parque Tecnológico no Estado de Sergipe, cujo fim último desta obra, é garantir a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico sustentável da região, através da implantação de infra-estrutura tecnológica.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

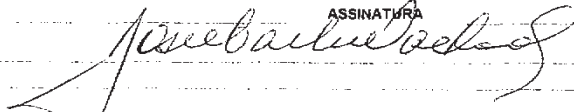
PARTIDO

JOSÉ CARLOS MACHADO**SE****PFL**

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESPA

EMENDA - 00069Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

290/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscase ao Anexo (Suplementação) da MP 290 de 12 de abril de 2006, recursos na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com as especificações que seguem:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROGRAMA: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2841.0147 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado De Sergipe.

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	311	3.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor no mesmo Anexo, nos seguintes termos:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROGRAMA: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.1F85.0101 – Recuperação Emergencial na BR-116 no Estado de São Paulo.

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	311	3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O estado de Sergipe vem sendo preterido na execução das dotações orçamentárias destinadas à infraestrutura de transportes, razão principal do caos nas rodovias federais.

Assim, como polo turístico promissor já em grande expansão, é imprescindível uma atenção especial à situação das rodovias.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

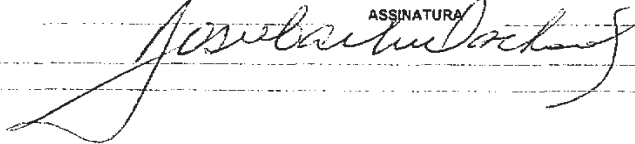
PARTIDO

JOSÉ CARLOS MACHADO**SE****PFL**

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00070Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**INSTRUÇÕES NO VERSO**MEDIDAS PROVISÓRIAS
290/06

01

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte sub-projeto;

- Orgão: 39000
 - Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
 - Construção de Trechos Rodoviários em Rodovias Federais no Estado de Mato Grosso
 - Funcional Programática: 26.782.6035.10DY.0051
 - Valor: R\$ 5.000.000,00
 - GND: 04
- Cancelamento;
- Orgão: 39000
 - Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
 - Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado de Minas Gerais
 - Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0151
 - Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator, o objetivo desta emenda é suprir, em parte, a escassez de recursos necessários para a construção da BR-158, já que o Estado de Mato Grosso foi injustiçado devido à distribuição de recursos para infra-estrutura, na LOA 2006.

Mato Grosso possui hoje a 4ª maior malha viária. A problemática está em no relatório final do Orçamento Geral da União em que o Estado não figura entre os 15 do ranking dos Estados com mais recursos para construção de estradas para 2006.

Senhor relator, Mato Grosso é líder em exportação de grãos, sendo um estado importante para PIB de nosso País.

CÓDIGO
1831

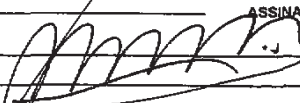
NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Wellington FagundesUF
MTPARTIDO
PL

DATA

11

ASSINATURA



EMENDA - 00071

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
290/06PÁGINA
01 01

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte sub-projeto;

- Órgão: 39000
 - Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
 - Construção de Trechos Rodoviários na BR-163 no Estado de Mato Grosso – Trecho divisa MS/MT a MT/PA
 - Funcional Programática: 26.782.0236.7420.0056
 - Valor: R\$ 9.000.000,00
 - GND: 04
- Cancelamento;
- Órgão: 39000
 - Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
 - Construção de Trechos Rodoviários – Divisa PI/BA – Divisa BA/MG – Na BR-135 – No Estado da Bahia
 - Funcional Programática: 26.782.0229.1F74.0101
 - Valor: R\$ 9.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator, o objetivo desta emenda é suprir, a escassez de recursos necessários para a construção de trechos das rodovias federais do Estado. Hoje, Mato Grosso possui hoje a 4ª maior malha viária, a problemática está no relatório final do Orçamento Geral da União em que o Estado não figura entre os 15 do ranking dos Estados com mais recursos para construção de estradas para 2006.

Senhor relator, Mato Grosso é líder em exportação de grãos, sendo um estado importante para PIB de nosso País.

CÓDIGO
1831

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Wellington Fagundes

UF
MTPARTIDO
PL

DATA

11

ASSINATURA



EMENDA - 00072

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

290/06

PÁGINA

01E

01

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte sub-projeto;

- Órgão: 39000

- Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT

- Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Mato Grosso

- Funcional Programática: 26.782.0236.5E51.0051

- Valor: R\$ 7.000.000,00

- GND: 04

Cancelamento;

- Órgão: 39000

- Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT

- Construção de Trechos Rodoviários – Entroncamento GO-174 (Aparecida do Rio Claro) – Divisa GO-MT (Aragarças) – na BR-070 – No Estado de Goiás

- Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0151

Valor: R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator, o objetivo desta emenda é suprir, a escassez de recursos necessários para a construção de trechos das rodovias federais do Estado. Hoje, Mato Grosso possui hoje a 4º maior malha viária, a problemática está no relatório final do Orçamento Geral da União em que o Estado não figura entre os 15 do ranking dos Estados com mais recursos para construção de estradas para 2006.

Senhor relator, Mato Grosso é líder em exportação de grãos, sendo um estado importante para PIB de nosso País.

CÓDIGO

1831

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Wellington Fagundes

UF

MT

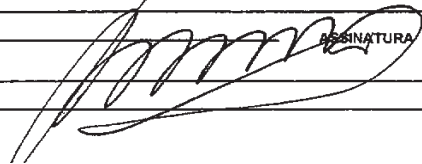
PARTIDO

PL

DATA

11

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00073**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00074**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAÇU-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICACAO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

SANDRO MABEL

NOME DO PARLAMENTAR

UF

GO

PARTIDO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00075**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE DOVELÂNDIA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00076**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE BURUTI DE GOIÁS-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

EMENDA - 00077

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00078**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**INSTRUÇÕES NO VERSO**

Medida

290/Ub

11

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS NA BR-060-
153-CONTORNO NOROESTE DE GOIÂNIA- GO / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL.
90 / VALOR R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

26.782 0236 1F76 0101 - GND 04 -MOD 90 -FONTE 311 - Valor 10.000.00,00 (Dez
Milhões de reais) / 26.782.0237 1F75 0101- GND 04 - MOD.90 - FTE 311 - Valor R\$
30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)/ Total R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA
MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.775.849.258,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é construção do Contorno Noroeste de Goiânia.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA .. 00079**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 290/06	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

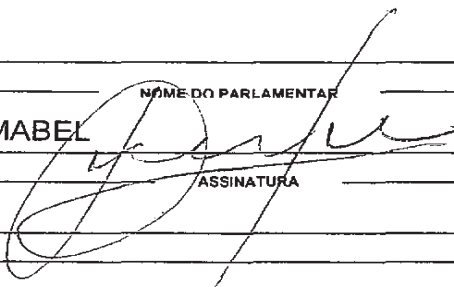
AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICACAO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR SANDRO MABEL	UF GO	PARTIDO PL
DATA 18/04/06	ASSINATURA 		

EMENDA - 00080

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

290 /2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

12

TEXTO

Inclua-se:

Orgão: 52000 – Ministério da Defesa

Unidade: 5211 – Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: 05.781.0631.5154

GND: 4

Mod: 30

Fonte: 100

Valor: R\$ 5.000.000

Cancela-se:

Orgão: 52000 – Ministério da Defesa

Unidade: 52111 – Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: 05.572.0627.3122.0101

GND: 4

Mod.:90

Fonte:300

Valor: R\$ 45.000.000

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância destacar que , Maués é o Município de localização estratégica no transporte de passageiros e cargas no Estado, devido às grandes dificuldades em função das condições hidrográficas da região, além de ser componente da rota de aeronave vigilantes do projeto SIVAM.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

HUMBERTO MICHILES

AM

PL

DATA

18/4/2006

ASSINATURA

EMENDA - 00081

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

E

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

290/06

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53101**Projeto:** Obras de Macrodrenagem em – Maringá -PR**Func. Programática:** 15.451.1138.1662.XXXX**Fonte:** 100; **GND:** 4; **MA:** 40 **Valor:** R\$ 5.000.000

Cancelar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Projeto:** Construção de Trechos Rodoviários – Entroncamento GO-174 (Aparecida do Rio Claro) –
Divisa GO/MT (Aragarças) – na BR-070 – No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)**Func. Programática:** 26.782.0237.1F75.0101**Fonte:** 311; **GND:** 4; **MA:** 90 **Valor:** R\$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a alocação de recursos para obras de macrodrenagem no município de Maringá, no Estado do Paraná

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

PR

PP

DATA

18/4/06

ASSINATURA

EMENDA - 00082

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

E

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

290/06

PÁGINA

02

TEXTO

Suplementar**Órgão:** Ministério das Cidades - 56101**Projeto:** Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte -- Obras de Desenvolvimento Urbano em Municípios - Maringá -PR**Func. Programática:** 15.451.6002.109B.XXXX**Fonte:** 100; **GND:** 4; **MA:** 40 **Valor:** R\$ 5.000.000**Cancelar****Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Projeto:** Construção de Trechos Rodoviários -- Entroncamento GO-174 (Aparecida do Rio Claro) -- Divisa GO/MT (Aragarças) -- na BR-070 -- No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)**Func. Programática:** 26.782.0237.1F75.0101**Fonte:** 311; **GND:** 4; **MA:** 90 **Valor:** R\$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a alocação de recursos para obras de infra-estrutura urbana no município de Maringá, no Estado do Paraná

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

PR

PP

DATA

ASSINATURA

18/4/06

EMENDA - 00083

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

290/06

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar**Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252**Projeto:** Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea no Estado do Paraná – No Município de Maringá - PR**Func. Programática:** 26.783.0233.XXXX.XXXX**Fonte:** 111; **GND:** 4; **MA:** 40 **Valor:** R\$ 10.000.000**Cancelar****Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Projeto:** Construção de Trechos Rodoviários – Entroncamento GO-174 (Aparecida do Rio Claro) – Divisa GO/MT (Aragarças) – na BR-070 – No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)**Func. Programática:** 26.782.0237.1F75.0101**Fonte:** 311; **GND:** 4; **MA:** 90 **Valor:** R\$ 10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a alocação de recursos para obras de prolongamento de trecho de rebaixamento da linha férrea do município de Maringá, no Estado do Paraná

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

PR

PP

DATA

ASSINATURA

18/4/06

EMENDA - 00084

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00085**Mensagem 0040/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

Página
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00086**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CATURAI-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00087**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE APORE-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00088**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO

GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

EMENDA - 00089

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CEZARINA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00090**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE GOIÁS-GO

GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00091**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

SANDRO MABEL

NOME DO PARLAMENTAR

UF

GO

PARTIDO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00092**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DA CIDADE DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS
GND 04 / FONTE 376

VALOR R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

SISTEMA DE INFORMACOES PARA CONTROLE DA AVIACAO CIVIL - NACIONAL -
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 0630 2924 0101 - GND 03 - MOD.90 FTE 376 - VALOR
R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados na construção do aeroporto da cidade dce Goiás, no Estado de Goiás, incrementando o turismo na região e fortalecendo a economia local, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00093**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 39252
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A BR-153/GO ACESSO AO NOVO
AEROPORTO / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 15.000.000,00
(QUINZE MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG - NA
BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA -GND 04 - FTE 311 / Valor
R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.775.849.258,00, para os fins que especifica, via assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é construção do viaduto sobre a BR-153 - Viaduto de acesso ao novo aeroporto de Goiânia.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00094**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00095**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

E:

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

EMENDA - 00096

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CUMARI-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00097**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00098**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

EMENDA - 00099Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
290/06PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

EMENDA - 00100

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS-GO

GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00101**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
290/06PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00102**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
290/06PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURO VERDE-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00103**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

E:

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

(ASSINATURA)

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00104**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
290/06PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

EMENDA - 00105

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
290/06PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS-GO

GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00106**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO

GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101

VALOR R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00107**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
290/06PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE TAQUARAL-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00108**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**INSTRUÇÕES NO VERSO**

Medida Provisória

290/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

**AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MINAÇÚ-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**

CANCELAMENTO:

**APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00109**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
290/06

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00110**Mensagem 0030/2006-CN
E MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
290/06PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00111**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
290/06PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

EMENDA - 00112

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00113**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida provisória
290/06PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00114**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
290/06PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00115**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
290/06PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS-GO

GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

EMENDA - 00116Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE TROMBAS-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00117**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
290/06PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00118**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

EMENDA - 00119

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Defesa, na ordem de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA

Função: 05 151

Programática: 0621 2048 0101

MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO – NACIONAL

Valor: R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

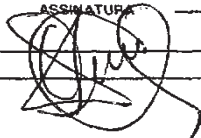
BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00120

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Defesa, na ordem de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52101 – MINISTÉRIO DA DEFESA

Função: 05 122

Programática: 1057 1489 0101

IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE OPERAÇÕES DO COMANDO SUPREMO E FORÇAS SINGULARES - NACIONAL

Valor: R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

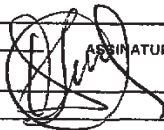
BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00121**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Justiça, na ordem de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Função: 06 128

Programática: 0663 2524 0101

CAPACITAÇÃO DO POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NACIONAL

Valor: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

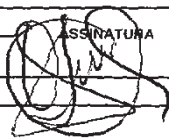
BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00122

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****INSTRUÇÕES NO VERSO****290**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da MP 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Defesa, na ordem de R\$ 6.286.838,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

Função: 05128

Programática: 0630 2926 0101

FORMAÇÃO DE INSPETORES E TÉCNICOS PARA A AVIAÇÃO CIVIL – NACIONAL

Valor: R\$ 6.286.838,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00123Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da MP 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Defesa, na ordem de R\$ 2.482.728,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte oito reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

Função: 05212

Programática: 0681 0186 0101

CONTRIBUIÇÃO A ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI - NACIONAL

Valor: R\$ 2.482.728,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte oito reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00124**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**INSTRUÇÕES NO VERSO****290**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTOS

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Defesa, na ordem de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA
Função: 05 572
Programática: 0627 3122 0101
DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL

Valor: R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

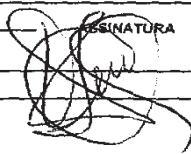
BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00125**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Ciência e Tecnologia, na ordem de R\$ 25.300.00,00 (vinte e cinco milhões e trezentos mil reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 24206 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.

Função: 19 572

Programática: 1113 1393 0103

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URÂNIO - NO MUNICÍPIO DE RESENDE – RJ

Valor: R\$ 25.300.00,00 (vinte e cinco milhões e trezentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

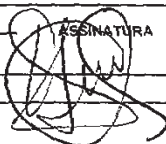
BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00126**E: Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da MP 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Defesa, na ordem de R\$ 1.884.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

Função: 05151

Programática: 0630 3115 0101

AQUISIÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES PARA ATENDIMENTO AOS AERoclUBES - NACIONAL

Valor: R\$ 1.884.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1o, 'd' c/c artigo 167, § 3o da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

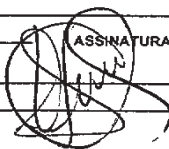
BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00127

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****INSTRUÇÕES NO VERSO****290**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Ciência e Tecnologia, na ordem de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 24205 – AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Função: 19 128

Programática: 0464 6260 0101

FORMAÇÃO DE ASTRONAUTAS – NACIONAL

Valor: R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. De acordo com a exposição de motivos da medida, tais recursos destinam-se ao pagamento da Agência Espacial Russa pela formação e viagem ao espaço do astronauta brasileiro Marcos Pontes. O contrato preliminar da chamada "Missão Centenário" foi assinado em fins de setembro – evidente que os preparativos para tal empreendimento já se encontravam em curso com grande antecedência (o PLOA 2006 foi entregue ao Congresso em 31 de agosto de 2005). Adiciona-se a essa observação o fato de que a missão já foi realizada e o adimplemento do acordo com a Agência Russa pode, portanto, aguardar os trâmites orçamentários ordinários. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

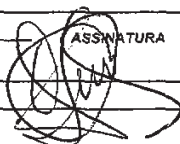
BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00128**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Defesa, na ordem de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA
Função: 05 151
Programática: 0632 3113 0101
AQUISIÇÃO DE AERONAVES – NACIONAL

Valor: R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00129**
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Defesa, na ordem de R\$ 2.285.977,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Função: 05 128

Programática: 0630 0B09 0101

APOIO A AERoclUBES E ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL - NACIONAL

Valor: R\$ 2.285.977,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

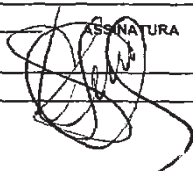
BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00130

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****INSTRUÇÕES NO VERSO****290**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTOS

Suprima-se do Anexo da MP 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Defesa, na ordem de R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

Função: 05212

Programática: 0681 0185 0101

CONTRIBUIÇÃO A COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC NACIONAL

Valor: R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

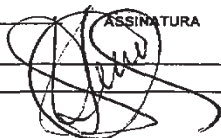
BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00131**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Defesa, na ordem de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA

Função: 05 151

Programática: 0621 2868 0103

MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – NACIONAL

Valor: R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

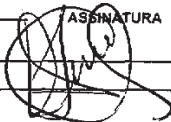
BA

PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00132

Mensagem 0030/2006-CN
E NIPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, a destinação de recursos ao Ministério da Defesa, na ordem de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), com as seguintes especificações:

Órgão: 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXÉRCITO

Função: 05 846

Programática: 0909 0229 0101

PARTICIPAÇÃO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURAÇÃO DA INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL – NACIONAL

Valor: R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A competência constitucional outorgada ao Presidente da República para a edição de Medidas Provisórias em matéria orçamentária é regulada pelo artigo 62, § 1º, 'd' c/c artigo 167, § 3º da Constituição Federal. De acordo com tais dispositivos, a edição de MP versando sobre o orçamento só é possível para a abertura de crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Observa-se, portanto, que o dispositivo em epígrafe viola frontalmente o texto constitucional, por tratar de despesa previsível, cuja satisfação não se reveste da necessária urgência. Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por flagrante inconstitucionalidade formal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando de Fabinho

BA

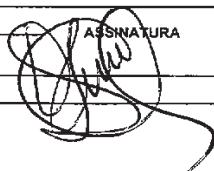
PFL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

X



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00133Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
290/2006DE
01 a 01

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 39000 - Ministério do Transportes

UO: 39252 - DNIT

Programa: Departamento Nacional de Infra- Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.XXXX

Subtítulo: Construção de Contorno Ferroviário no Município de Catanduva - no Estado de São Paulo.

Esf: F

GND: 4

RP: 2

MOD: 99

IU: 0

Valor de R\$ 5.000,000 (Cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 39000 - Ministério do Transportes

UO: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0237.1F75 - Construção de Trechos Rodoviários Entroncamento -GO-174 (Aparecida do Rio Claro) divisa GO/MT (ARAGARCAS) - na BR -070 - no Estado de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 287, de 28.03.06, abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Transportes. Venho através desta emenda solicitar uma especial atenção do nobre relator. O município de Catanduva - SP, é um importante Pólo Canavieiro e Usineiro do Estado de São Paulo. Foram feitos estudos ambientais e estudos de viabilidade técnico-econômico do desvio do trecho ferroviário da FERROBAN, no perímetro urbano deste município, com extensão prevista de aproximadamente, 15 Km. O remanejamento deste trecho se justifica tendo em vista o estrangulamento que ocorre na travessia da cidade onde a velocidade média é de 10 Km/h, além dos custos incorridos com vigilância, operação de cancela, e paralisações que ocorrem por inúmeros acidentes e outros eventos neste trecho urbano da ferrovia. A construção do contorno Ferroviário, trará diversos benefícios para o escoamento da produção desta região de São Paulo e para todos que por lá trafegam.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

AMAURI GASQUES

SP

PL

DATA

18/04/06

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00134
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV Nº 290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRÉSCIMO:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290-DE 12 DE ABRIL DE 2006.
ÓRGÃO: 56000-MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101- MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 15.451.0310.0B16
ESFERA: FISCAL
GND: 4
MODALIDADE: 30
FONTE: 300
VALOR: R\$ 5.000.000,00

ACRÉSCIMO: DE RECURSOS PARA APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.

CANCELAMENTO:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290-DE 12 DE ABRIL DE 2006.
ÓRGÃO: 56000-MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101- MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 15.451.0310.0B16.0101
ESFERA: FISCAL
GND: 4
MODALIDADE: 30
FONTE: 300
VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TENDO EM VISTA QUE 80% DAS TERRAS DO ESTADO PERTENCEM A UNIÃO E A MAIORIA DOS ASSENTAMENTOS ESTÃO LOCALIZADOS NESTAS ÁREAS. PORTANTO, SE FAZ NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO COM A TRANSFERÊNCIA DOS TÍTULOS AOS SEUS LEGÍTIMOS PROPRIETÁRIOS.

CÓDIGO

CORONEL ALVES

NOME DO PARLAMENTAR

UF

AP

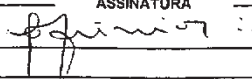
PARTIDO

PL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00135

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV Nº 290

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRÉSCIMO:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290-DE 12 DE ABRIL DE 2006.

ÓRGÃO: 39000-MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252- DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26.782.0220.2841

ESFERA: FISCAL

GND: 4

MODALIDADE: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00

ACRÉSCIMO: DE RECURSOS PARA CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DA BR-156 NO ESTADO DO AMAPÁ, NO TRECHO ENTRE MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E FERREIRA GOMES.

CANCELAMENTO:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290-DE 12 DE ABRIL DE 2006.

ÓRGÃO: 39000-MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252- DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26.782.0237.1F75

ESFERA: FISCAL

GND: 4

MODALIDADE: 90

FONTE: 311

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

POR SE TRATAR DE UMA RODOVIA QUE SE LOCALIZA EM UMA ÁREA DE ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO, O QUE OCASIONA O DESGASTE E EROSÃO DO SOLO, PORTANTO HÁ NECESSIDADE DE CONSTANTES MANUTENÇÃO.

CÓDIGO

CORONEL ALVES

NOME DO PARLAMENTAR

UF

AP

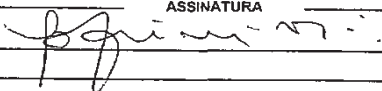
PARTIDO

PL

DATA

18/04/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00136
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 290/2006PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Programa: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0236.1A15.0011

Subtítulo: Construção do Anel Rodoviário – no Município de Ji-Paraná na BR 364 no Estado de Rondônia

Esf: 1

GND: 4

RP: 2

Mod: 90

IU: 0

Valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 24000 – Ministério das Ciências e Tecnologia

UO: 24101 – Ministério das Ciências e Tecnologia

Funcional Programática: 19.571.0461.100Q.0103 – Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC - No Município de Porto Alegre - RS (Crédito Extraordinário)

Valor: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta obra visa tirar o fluxo de veículos que trafega na BR 364 que passa dentro do município de Ji-Paraná

CÓDIGO

049

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. Miguel de Souza

UF

RO

PARTIDO

PL

DATA

17/04/06

ASSINATURA

EMENDA - 00137

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP 290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Programa: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0236.1246.0011

Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários – Candeias do Jamari – UNIR – na BR 364 no Estado de Rondônia

Esf: 1

GND: 4

RP: 2

Mod: 90

IU: 0

Valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.0310.0B16.0101 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito-Extraordinário)

Valor: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 364 é o principal eixo de ligação do Estado de Rondônia com Amazonas ao Norte, e com o restante do Brasil. A obra se encontra em execução, com verbas aprovadas pelo OGU 2004. O planejamento de execução foi implementado obedecendo a filosofia do Governo Federal, evitando obras inacabadas.

CÓDIGO

049

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. Miguel de Souza

UF

RO

PARTIDO

PL

DATA

17/04/06

ASSINATURA

EMENDA - 00138

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP 290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Programa: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0236.1246.0011

Subtítulo: Construção de Pontes em Rodovias Federais no Estado de Rondônia

Esf: 1

GND: 4

RP: 2

Mod: 90

IU: 0

Valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 71000 – Encargos Financeiros da União

UO: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Funcional Programática: 28.694.0083.0B48.0101 – Remuneração as Instituições Financeiras pela realização do Recadastramento Previdenciário – Nacional (Crédito-Extraordinário)

Valor: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

As Pontes vão viabilizar a ligação do Estado de Rondônia com os Estados da Região Norte e também a integração com os países vizinhos.

CÓDIGO

049

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. Miguel de Souza

UF

RO

PARTIDO

PL

DATA

17/04/06

ASSINATURA

EMENDA - 00139

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP 290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Funcional Programática: 15.451.6002.109B.0222

Subtítulo: Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano no Município de Porto Velho no Estado de Rondônia

Esf: 1

GND: 4

RP: 2

Mod: 40

IU: 0

Valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.0310.0B16.0101 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito-Extraordinário)

JUSTIFICAÇÃO

A obra de infra-estrutura urbana no município de Porto Velho visa melhorar a qualidade de vida da população dos bairros do município.

CÓDIGO

049

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. Miguel de Souza

UF

RO

PARTIDO

PL

DATA

17/04/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00140**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006PÁGINA
DE**TEXTO****Suplementar**

Órgão: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ

Ação: Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia – Aquisição de Equipamentos para Biofábrica – no Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MD: 50

Cancelar

Órgão: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Funcional-Programática: 19.571.0461.100Q.0103

Ação: Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC – No Município de Porte Alegre – RS (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para o fomento a projetos de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia, ação de relevância para o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ROSE DE FREITAS**ES****PMDB**

DATA

18/4/06

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00141Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: Construção de Centros Tecnológicos em Municípios do Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Funcional-Programática: 19.571.0461.100Q.0103

Ação: Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC - No Município de
Porte Alegre - RS (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva a construção de centros tecnológicos em municípios do Estado do Espírito Santo, visando à aprimoramento da formação profissional da população local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

18/4/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00142**

Mensagem 0030/2006-CN

E: MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: Aquisição de Veículo Itinerante de Inclusão Digital para Municípios do Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Funcional-Programática: 19.571.0461.100Q.0103

Ação: Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC - No Município de
Porte Alegre - RS (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para aquisição de veículos itinerantes de inclusão digital para municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

18/4/06

ASSINATURA

EMENDA - 00143

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ação: Construção de Trechos Rodoviários na BR-484 no Estado do Espírito Santo - Trecho Itarana - Afonso Cláudio - ES

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

MD: 99

Cancelar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0229.1F74.0101

Ação: Construção de Trechos Rodoviários - Divisa PI/BA - Divisa BA/MG - na BR-135- no Estado da Bahia - no Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui a finalidade de alocar recursos para a construção de trechos rodoviários na BR-484, trecho Itarana - Afonso Cláudio.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00144**

Mensagem 0030/2006-CN

E MPV 290/2006**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ação: Construção de Acessos a BR-262 - Municípios de Domingos Martins, Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Ibatiba e Iúna- no Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MD: 99

Cancelar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0229.1F74.0101

Ação: Construção de Trechos Rodoviários - Divisa PI/BA - Divisa BA/MG - na BR-135- no Estado da Bahia - no Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui a finalidade de alocar recursos para a construção de acessos à BR-262, para municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

ASSINATURA

11

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00145**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

Ação: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes -

Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - Estado da Paraíba

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

Funcional-Programática: 15.451.0310.0B16.0101

Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios do Estado da Paraíba, visando melhoria da qualidade de vida da população local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO**PB****PMDB**

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00146

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: Construção de Centros Tecnológicos em Municípios do Estado da Paraíba – no Estado da Paraíba

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Funcional-Programática: 19.571.0461.100Q.0103

Ação: Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC – No Município de
Porte Alegre – RS (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva a construção de centros tecnológicos em municípios do Estado da Paraíba, visando à melhoria da formação profissional da população paraibana.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO**PB****PMDB**

DATA

ASSINATURA

/ /

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00147**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: Aquisição de Veículo Itinerante de Inclusão Digital para Municípios do Estado da Paraíba – no Estado da Paraíba

Valor: R\$ 3.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Funcional-Programática: 19.571.0461.100Q.0103

Ação: Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC – No Município de Porte Alegre – RS (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 3.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para aquisição de veículos itinerantes de inclusão digital para municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO**PB****PMDB**

DATA

ASSINATURA

/ /

EMENDA - 00148

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ação: Construção da BR 426 - Trecho Piancó/PB - Santana dos Garrotes/PB - Nova Olinda/PB - no Estado da Paraíba

Valor: R\$ 8.000.000,00

GND: 4

MD: 90

Cancelar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0229.1F74.0101

Ação: Construção de Trechos Rodoviários - Divisa PI/BA - Divisa BA/MG - na BR-135- no Estado da Bahia - no Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 8.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para construção da BR-426, obra de grande relevância para o Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

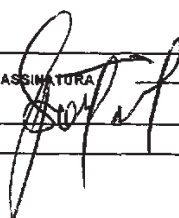
PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

11



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00149**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ação: Construção da BR 434 - Uiraúna/PB - Divisa com o Ceará - no Estado da Paraíba

Valor: R\$ 14.000.000,00

GND: 4

MD: 90

Cancelar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0229.1F74.0101

Ação: Construção de Trechos Rodoviários - Divisa PI/BA - Divisa BA/MG - na BR-135- no Estado da Bahia - no Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 14.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para construção da BR-434, obra de grande relevância para o Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

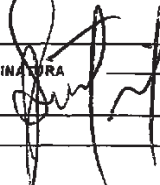
PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO**PB****PMDB**

DATA

ASSINATURA

/ /



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00150

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ação: Construção da BR 405 - Trecho São João do Rio do Peixe - BR 230 - Marizópolis - no Estado da Paraíba

Valor: R\$ 14.000.000,00

GND: 4

MD: 90

Cancelar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0229.1F74.0101

Ação: Construção de Trechos Rodoviários - Divisa PI/BA - Divisa BA/MG - na BR-135- no Estado da Bahia - no Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 14.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para construção da BR-405, Trecho São João do Rio do Peixe - BR-230 - Marizópolis, no Estado da Paraíba, obra de grande relevância para a população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO**PB****PMDB**

DATA

ASSINATURA

/ /

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00151**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

Ação: Conclusão e Modernização de Aeroportos em Municípios do Estado da Paraíba

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 - MINISTÉRIO DA DEFESA

Funcional-Programática: 05.151.0621.2048.0101

Ação: Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 3

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para projetos de conclusão e de modernização de aeroportos em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

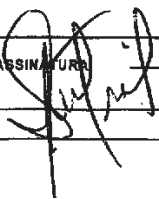
PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

/ /



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00152**Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Ação: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica em Municípios do Estado da Paraíba

Valor: R\$ 15.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 - MINISTÉRIO DA DEFESA

Funcional-Programática: 05.151.0621.2048.0101

Ação: Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 15.000.000,00

GND: 3

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para construção de infra-estrutura hídrica em municípios do Estado da Paraíba, visando melhoria da qualidade de vida da população local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00153

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Ação: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica em Municípios do Estado da Paraíba

Valor: R\$ 1.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional-Programática: 18.544.1047.5890.0103

Ação: Implantação do Sistema Adutor de Catarina com 20 KM no Estado do Ceará (PROAGUA SEMI-ÁRIDO) - no Município de Santa Catarina - CE (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 1.000.000,00

GND: 4

MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para construção de infra-estrutura hídrica em municípios do Estado da Paraíba, visando melhoria da qualidade de vida da população local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

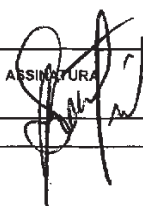
PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

11





CONGRESSO NACIONAL

EMENDA - 00154

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 18-04-2006	proposição Medida Provisória nº 290 de 2006			
autor Deputado MARCELO CASTRO - PMDB/PI	nº do prontuário 110			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suplementação:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 267820220.xxxx
Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado do Piauí.
Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelamentos:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26782022028410127
Conservação Rotineira de Rodovias no Estado do Pará
Valor: R\$ 1.000.000,00

Funcional Programática: 26782022028410123
Conservação Rotineira de Rodovias no Estado do Amazonas
Valor: R\$ 1.000.000,00

Funcional Programática: 26782022028410151
Conservação Rotineira de Rodovias no Estado de Minas Gerais
Valor: R\$ 1.000.000,00

Justificativa

As rodovias do Estado mencionado encontram-se em estado precário de conservação, necessitando assim de uma ação emergencial sob pena de tornarem-se intrafegáveis.

PARLAMENTAR

EMENDA - 00155

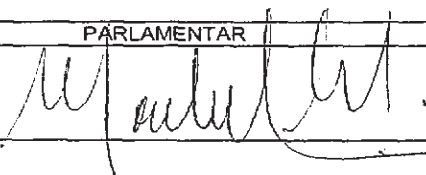
Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

APRESENTAÇÃO DE EMENDASdata
18-04-2006proposição
Medida Provisória nº 290 de 2006autor
Deputado MARCELO CASTRO - PMDB/PInº do prontuário
1101 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global**Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO****Suplementação:****Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes**Unidade Orçamentária:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Funcional Programática:** 267820220.xxxx**Recuperação Emergencial na BR 135 no Estado do Piauí no Trecho Floriano - Bertolinia****Valor:** R\$ 3.000.000,00**Cancelamento:****Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes**Unidade Orçamentária:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Funcional Programática:** 267820220.1F85**Recuperação Emergencial na BR 116 no Estado de São Paulo****Valor:** R\$ 3.000.000,00**Justificativa**

O trecho mencionado encontra-se em estado precário de conservação, necessitando assim de uma ação emergencial sob pena de tornar-se intrafegável.

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia 19 do mês de abril de dois mil e seis, quarta-feira, às 11 horas, na sala nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 291, adotada em 13 de abril de 2006 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela previdência social, a partir de 1º de abril de 2006." , com a presença do Senador Paulo Paim (não membro), a reunião não foi realizada por falta de *quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

SENADO FEDERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL**
N.º 711 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005825/06-7,

RESOLVE dispensar o servidor MAURICIO SILVA, matrícula 13137, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria TV Senado, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria Especial do Interlegis, a partir de 20 de abril de 2006.

Senado Federal, 19 de abril de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 712, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 005695/06-6,

RESOLVE dispensar a servidora HONORINA DA LUZ N. MELLO, matrícula 28890, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Leomar Quintanilha, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Ney Suassuna, a partir de 11 de abril de 2006.

Senado Federal, 19 de abril de 2006.



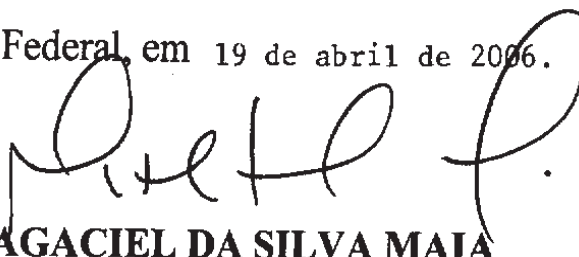
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 713 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005929/06-7,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mão Santa.

Senado Federal, em 19 de abril de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA

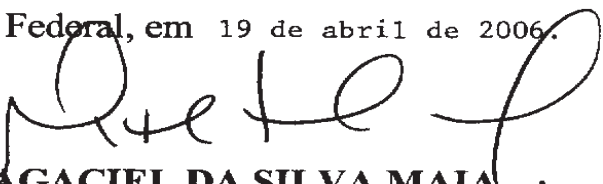
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 714 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005894/06-9**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOÃO CAMILO BARBOSA**, matrícula n.º 159545, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 19 de abril de 2006.

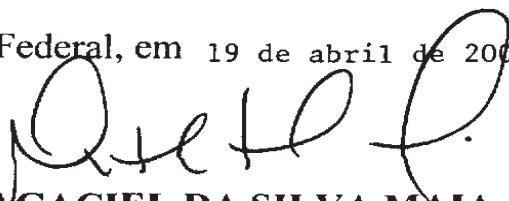

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 715 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005884/06-3**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANDREA SANTINI**, matrícula n.º 193395, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, a partir de 18 de abril de 2006.

Senado Federal, em 19 de abril de 2006.

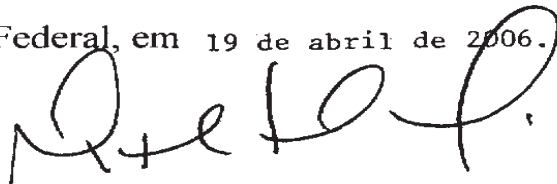

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 716 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **002285/06-1**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 260, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3419, de 09/02/2006, que nomeou **MARCO AURÉLIO MAYER FEITOSA VENTURA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Efraim Morais.

Senado Federal, em 19 de abril de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA

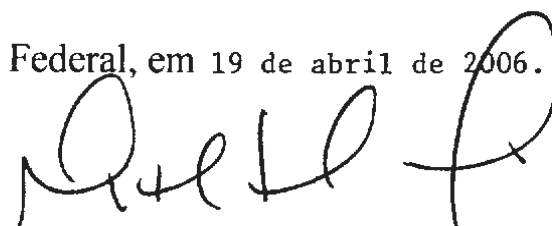
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 717 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **005883/06-7**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **FÁBIO PÓVOA DE SOUZA**, matrícula n.º 174868, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 19 de abril de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 718, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora DENISE MARIA DE FIGUEIREDO PACHECO, matrícula 32752, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete da Quarta Secretaria, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria Técnica de Eletrônica, a partir de 11 de abril de 2006.

Senado Federal, 19 de abril de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 719, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato n.º 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE dispensar a servidora CLÁUDIA LOPES DA COSTA DE GÓES NOGUEIRA, matrícula 105354, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Quarta Secretaria, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Pesquisa da Subsecretaria de Conversão Digital dos Acervos Audiovisuais, a partir de 11 de abril de 2006.

Senado Federal, 19 de abril de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB - Teotonio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB

Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 18.4.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, / RT. 4º	TITULARE! ;	SUPLENTE! ;
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RJ)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 406 PÁGINAS